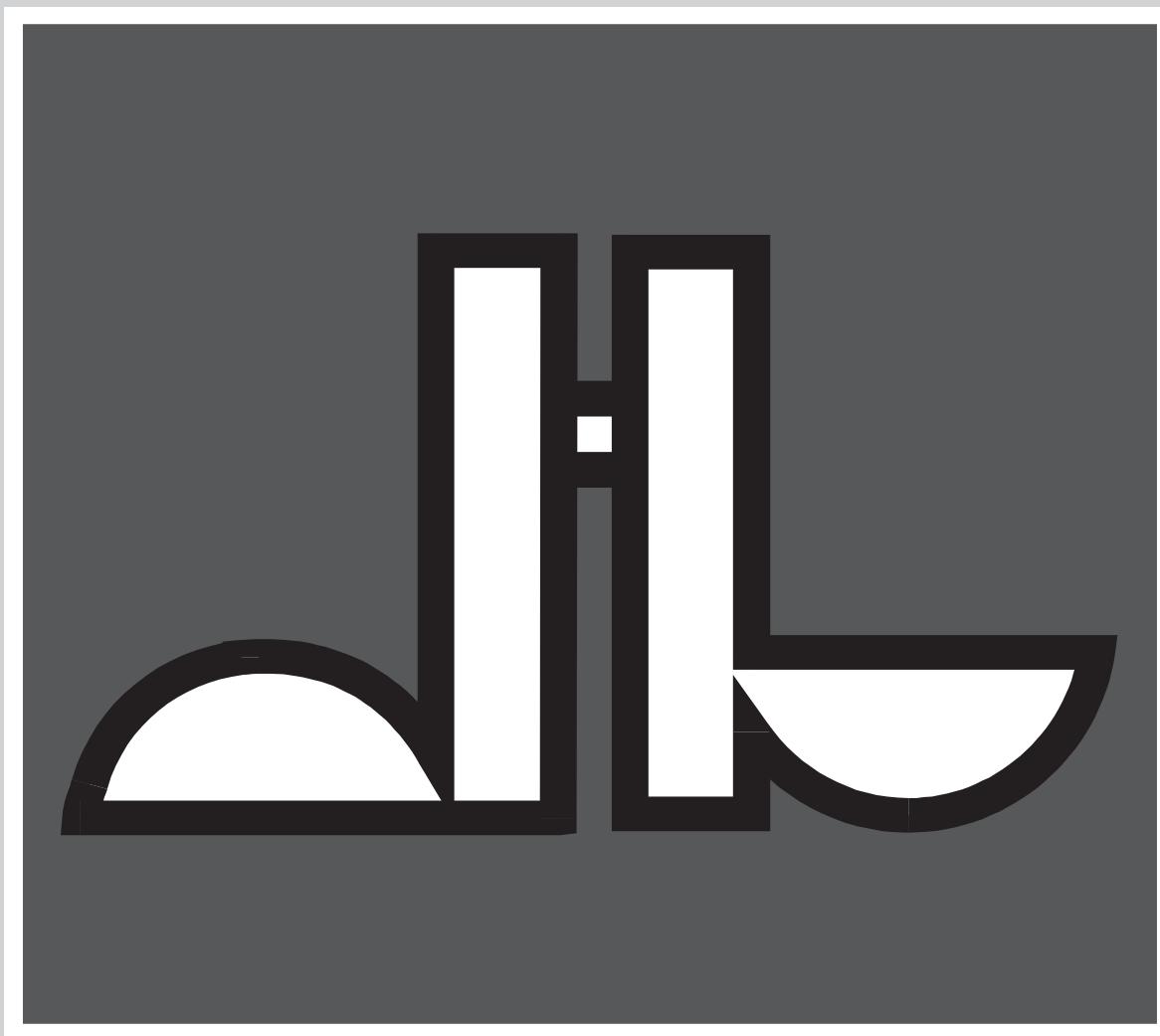




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL  
SESSÃO CONJUNTA

---

CPQ NZXKKK/ Pà216 / QUARC/HGKFC.'21 FGAGOSTQ FG 4235 / DTCUNIC/FH

---

## COMPOSIÇÃO DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL

### Presidente

Senador Renan Calheiros (PMDB/AL)

### 1º Vice-Presidente

Deputado Andre Vargas (PT/PR)

### 2º Vice-Presidente

Senador Romero Jucá (PMDB/RR)

### 1º Secretário

Deputado Marcio Bittar (PSDB/AC)

### 2º Secretária

Senadora Angela Portela (PT/RR)

### 3º Secretário

Deputado Maurício Quintella Lessa (PR/AL)

### 4º Secretário

Senador João Vicente Claudino (PTB/PI)

### Mesa do Senado Federal

#### Presidente

Renan Calheiros (PMDB/AL)

#### 1º Vice-Presidente

Jorge Viana (PT/AC)

#### 2º Vice-Presidente

Romero Jucá (PMDB/RR)

#### 1º Secretário

Flexa Ribeiro (PSDB/PA)

#### 2ª Secretária

Angela Portela (PT/RR)

#### 3º Secretário

Ciro Nogueira (PP/PI)

#### 4º Secretário

João Vicente Claudino (PTB/PI)

#### Suplentes de Secretário

1º - Magno Malta (PR/ES)

2º - Jayme Campos (DEM/MT)

3º - João Durval (PDT/BA)

4º - Casildo Maldaner (PMDB/SC)

### Mesa da Câmara dos Deputados

#### Presidente

Henrique Eduardo Alves (PMDB/RN)

#### 1º Vice-Presidente

Andre Vargas (PT/PR)

#### 2º Vice-Presidente

Fábio Faria (PSD/RN)

#### 1º Secretário

Marcio Bittar (PSDB/AC)

#### 2º Secretário

Simão Sessim (PP/RJ)

#### 3º Secretário

Maurício Quintella Lessa (PR/AL)

#### 4º Secretário

Biffi (PT/MS)

#### Suplentes de Secretário

1º - Gonzaga Patriota (PSB/PE)

2º - Wolney Queiroz (PDT/PE)

3º - Vitor Penido (DEM/MG)

4º - Takayama (PSC/PR)

## EXPEDIENTE

### Doris Marize Romariz Peixoto

Diretora-Geral do Senado Federal

### Florian Augusto Coutinho Madruga

Diretor da Secretaria de Editoração e Publicações

### José Farias Maranhão

Coordenador Industrial

### Claudia Lyra Nascimento

Secretária-Geral da Mesa do Senado Federal

### Rogério de Castro Pastori

Diretor da Secretaria de Registros Legislativos de

Plenários e de Elaboração de Diários

### ""Zuleide Spinola Costa da Cunha

Diretora da Secretaria de Taquigráfia e Redação de

Debates Legislativos

ELABORADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL  
SECRETARIA DE REGISTROS LEGISLATIVOS DE  
PLENÁRIOS E DE ELABORAÇÃO DE DIÁRIOS

# CONGRESSO NACIONAL

## SUMÁRIO

<b>1 – LEGISLAÇÃO E ATOS NORMATIVOS</b>	
<b>1.1 – RESOLUÇÃO</b>	
Nº 33/2013 .....	01677
<b>1.2 – ATOS DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL</b>	
Nºs 43 a 48/2013 .....	01678
<b>1.3 – ATO DECLARATÓRIO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL</b>	
Nº 49/2013 .....	01679
<b>1.4 – ATO CONJUNTO DOS PRESIDENTES DO SENADO FEDERAL E DA CÂMARA DOS DEPUTADOS</b>	
Nº 5/2013 .....	01679
<b>2 – ATA DA 17ª SESSÃO CONJUNTA, EM 20 DE AGOSTO DE 2013</b>	
2.1 – ABERTURA .....	01683
2.2 – EXPEDIENTE .....	01694
<b>2.2.1 – Discursos (Breves Comunicações)</b>	
DEPUTADO DOMINGOS SÁVIO – Satisfação pela convocação de sessão para deliberação dos vetos presidenciais. ....	01694
DEPUTADO JÚLIO CESAR – Defesa da rejeição do veto presidencial aposto ao projeto que dispõe sobre novas regras ao FPE. ....	01696
<b>2.2.2 – Comunicação da Presidência</b>	
Convocação de sessão conjunta do Congresso Nacional, a realizar-se em 17 de setembro próximo, às 19 horas, no Plenário da Câmara dos Deputados, destinada à apreciação de vetos presidenciais.....	01697
<b>2.3 – ORDEM DO DIA</b>	
<b>2.3.1 – Item 1</b>	
Veto Parcial nº 22/2013, apostado ao Projeto de Lei de Conversão nº 13/2013 (oriundo da Medida Provisória nº 606/2013), que altera as Leis nºs 6.704, de 26 de outubro de 1979, para dispor sobre o Seguro de Crédito à Exportação nas operações relativas a exportações do setor aeronáutico, 11.494, de 20 de junho de 2007, para dispor sobre o cômputo no Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB das matrículas em pré-escolas conveniadas com o poder público, 12.715, de 17 de setembro de 2012, para estender a data-limite para adesão ao Regime Especial de Tributação do Programa Nacional de Banda Larga para Implantação de Redes de Telecomunicações – REPONBL-Redes, 11.096, de 13 de janeiro de 2005, e 12.513, de 26 de outubro de 2011. <b>Mantido (vide item 3.1).</b> .....	01697
<b>2.3.2 – Item 2</b>	
Veto Parcial nº 23/2013, apostado ao Projeto de Lei de Conversão nº 15/2013 (oriundo da Medida Provisória nº 609/2013), que reduz a zero as alíquotas da Contribuição para o PIS/Pasep, da Cofins, da Contribuição para o PIS/Pasep-Importação e da Cofins-Importação incidentes sobre a receita decorrente da venda no mercado interno e sobre a importação de produtos que compõem a cesta básica; altera as Leis nºs 10.925, de 23 de julho de 2004, 10.147, de 21 de dezembro de 2000, 10.865, de 30 de abril de 2004, 12.058, de 13 de outubro de 2009, 12.350, de 20 de dezembro de 2010, 12.599, de 23 de março de 2012, 10.485, de 3 de julho de 2002, 10.438, de 26 de abril de 2002, 10.848, de 15 de março de 2004, 12.783, de 11 de janeiro de 2013, 9.074, de 7 de julho de 1995, e 9.427, de 26 de dezembro de 1996; revoga dispositivo da Lei nº 12.767, de 27 de dezembro de 2012; e dá outras providências. <b>Mantido (vide item 3.1).</b> ....	01697
<b>2.3.3 – Item 3</b>	
Veto Parcial nº 24/2013, apostado ao Projeto de Lei do Senado nº 268/ 2002 (nº 7.703/2006, na Câmara dos Deputados), que dispõe sobre o exercício da Medicina. <b>Mantido (vide item 3.1).</b> .....	01699
<b>2.3.4 – Item 4</b>	
Veto Parcial nº 25/2013, apostado ao Projeto de Lei do Senado nº 240/2013-Complementar (nº 288/2013-Complementar, na Câmara dos Deputados), que altera a Lei Complementar nº 62, de 28 de dezembro de 1989, a Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), e a Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas da União), para dispor sobre os critérios de rateio do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal (FPE); e revoga dispositivos da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966. <b>Mantido (vide item 3.1).</b> ....	01699
<b>2.3.5 – Item 5</b>	
Veto Parcial nº 26/2013, apostado ao Projeto de Lei de Conversão nº 17/2013 (oriundo da Medida Provisória	

nº 610/2013), que amplia o valor do Benefício Garantia-Safra para a safra de 2011/2012; amplia o Auxílio Emergencial Financeiro, de que trata a Lei nº 10.954, de 29 de setembro de 2004, relativo aos desastres ocorridos em 2012; autoriza a distribuição de milho para venda a pequenos criadores, nos termos que especifica; institui medidas de estímulo à liquidação ou regularização de dívidas originárias de operações de crédito rural; altera as Leis nºs 10.865, de 30 de abril de 2004, e 12.546, de 14 de dezembro de 2011, para prorrogar o Regime Especial de Reintegração de Valores Tributários para as Empresas Exportadoras – REINTEGRA e para alterar o regime de desoneração da folha de pagamentos, 11.774, de 17 de setembro de 2008, 10.931, de 2 de agosto de 2004, 12.431, de 24 de junho de 2011, 12.249, de 11 de junho de 2010, 9.430, de 27 de dezembro de 1996, 10.522, de 19 de julho de 2002, 8.218, de 29 de agosto de 1991, 10.833, de 29 de dezembro de 2003, 9.393, de 19 de dezembro de 1996, 12.783, de 11 de janeiro de 2013, 12.715, de 17 de setembro de 2012, 11.727, de 23 de junho de 2008, 12.468, de 26 de agosto de 2011, 10.150, de 21 de dezembro de 2000, 12.512, de 14 de outubro de 2011, 9.718, de 27 de novembro de 1998, 10.925, de 23 de julho de 2004, 11.775, de 17 de setembro de 2008, e 12.716, de 21 de setembro de 2012, a Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001, e o Decreto nº 70.235, de 6 de março de 1972; dispõe sobre a comprovação de regularidade fiscal pelo contribuinte; regula a compra, venda e transporte de ouro; e dá outras providências.

**Retirado da pauta por acordo de Lideranças.** ..... 01699

### 2.3.6 – Item 6

Veto Total nº 27/2013, aposto ao Projeto de Lei do Senado nº 198/2007– Complementar (nº 200/2012– Complementar, na Câmara dos Deputados), que acrescenta § 2º ao art. 1º da Lei Complementar nº 110, de 29 de junho de 2001, para estabelecer prazo para a extinção de contribuição social.

**Retirado da pauta por acordo de Lideranças.** .... 01701

**2.3.7 – Usam da palavra, para discussão dos Votos Parciais nºs 22 a 25/2013, os Congressistas Mendonça Filho, Onyx Lorenzoni, Domingos Sávio, Professora Dorinha Seabra Rezende, Armando Vergílio, Edinho Araújo, Sandra Rosado, Ronaldo Caiado e Ivan Valente.** ..... 01702

### 2.3.8 – Comunicação da Presidência

Devolução, ao primeiro signatário, de requerimento de criação de Comissão Mista Parlamentar de Inquérito destinada a investigar irregularidades no uso de recursos públicos nas obras da Copa do Mundo de 2014. ..... 01709

<b>2.3.9 – Usam da palavra, para discussão dos Votos Parciais nºs 22 a 25/2013, os Congressistas Mandetta, Manato e Giovani Cherini.</b> ..... 01710	
<b>2.3.10 – Comunicação da Presidência</b> Designação de membros para integrarem a Comissão destinada a acompanhar a apuração da votação dos Votos Parciais nºs 22 a 25/2013. ..... 01713	
<b>2.3.11 – Usa da palavra, para discussão dos Votos Parciais nºs 22 a 25/2013, o Congressista Onyx Lorenzoni.</b> ..... 01713	
<b>2.3.12 – Matérias não apreciadas e transferidas para a sessão conjunta convocada para 17 de setembro próximo</b> ..... 01716	
<b>2.4 – APÓS A ORDEM DO DIA</b>	
<b>2.4.1 – Discurso encaminhado à publicação</b> DEPUTADO EDINHO BEZ – Considerações sobre a redução da tarifa de energia para os consumidores da Cooperativa de Eletricidade de Gravatal (Cergral). ..... 01717	
<b>2.5 – ENCERRAMENTO</b> ..... 01717	
<b>3 – ATAS</b>	
<b>3.1 – Apuração da votação dos Votos Parciais nºs 22 a 25/2013</b> ..... 01718	
<b>3.2 – Conselho da Ordem do Congresso Nacional</b> Ata da 1ª Reunião Extraordinária, realizada em 28 de novembro de 2012..... 01736	
Ata da 2ª Reunião Extraordinária, realizada em 5 de dezembro de 2012..... 01752	
Ata da 3ª Reunião Extraordinária, realizada em 18 de dezembro de 2012..... 01793	
<b>CONGRESSO NACIONAL</b>	
<b>4 – COMISSÕES MISTAS</b>	
CMO – Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (Resolução nº 1/2006)..... 01818	
CMMC – Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas (Resolução nº 4/2008)..... 01825	
Comissão Mista Representativa do Congresso Nacional no Fórum Interparlamentar das Américas – Fipa (Resolução nº 2/2007)..... 01829	
CCAI – Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência (Lei nº 9.883/1999) ..... 01830	
Comissões Mistas Especiais ..... 01831	
<b>5 – CONSELHOS E ÓRGÃO</b>	
Conselho da Ordem do Congresso Nacional (Decreto Legislativo nº 70/1972) ..... 01835	
Conselho de Comunicação Social (Lei nº 8.389/1991) ..... 01836	
Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul (Resolução nº 1/ 2011) ..... 01837	

# SENADO FEDERAL

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

## RESOLUÇÃO Nº 33, DE 2013

**Autoriza a União a contratar operação financeira com a República do Congo, no valor equivalente a US\$352.676.103,62 (trezentos e cinquenta e dois milhões, seiscentos e setenta e seis mil, cento e três dólares norte-americanos e sessenta e dois centavos), para o reescalonamento da dívida oficial congolesa para com o Brasil.**

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a República Federativa do Brasil, nos termos do art. 52, inciso V, da Constituição Federal, e da Resolução do Senado Federal nº 50, de 1993, autorizada a celebrar contrato de reestruturação de seus créditos junto à República do Congo, no montante equivalente a US\$352.676.103,62 (trezentos e cinquenta e dois milhões, seiscentos e setenta e seis mil, cento e três dólares norte-americanos e sessenta e dois centavos).

Parágrafo único. A operação financeira externa definida no caput dar-se-á nos termos do resultado das negociações registrado na Ata de Entendimentos das reuniões bilaterais realizadas entre a República Federativa do Brasil e a República do Congo.

Art. 2º A operação de reestruturação da dívida da República do Congo observará as seguintes condições financeiras:

I – valor da dívida total consolidada: US\$ 352.676.103,62 (trezentos e cinquenta e dois milhões, seiscentos e setenta e seis mil, cento e três dólares norte-americanos e sessenta e dois centavos), em 29 de outubro de 2010;

II – valor da dívida a ser efetivamente pago pela República do Congo: US\$ 74.588.462,98 (setenta e quatro milhões, quinhentos e oitenta e oito mil, qua-

trocentos e sessenta e dois dólares norte-americanos e noventa e oito centavos), equivalente a 21% (vinte e um por cento) da dívida total consolidada;

III – termos de pagamento:

a) amortização do montante reescalonado: 1 (um) pagamento inicial, no valor de US\$ 6.158.454,93 (seis milhões, cento e cinquenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e quatro dólares norte-americanos e noventa e três centavos), a ser realizado mediante transferência dos montantes depositados em conta de depósitos em custódia, referentes a pagamentos efetuados pela República do Congo no período de 2 de abril de 2008 a 30 de setembro de 2011, sendo que o saldo remanescente de US\$ 68.430.008,05 (sessenta e oito milhões, quatrocentos e trinta mil e oito dólares norte-americanos e cinco centavos) será pago em 5 (cinco) anos, em até 20 (vinte) parcelas trimestrais, sendo a primeira paga em 2 (dois) meses após a assinatura do acordo de renegociação da dívida;

b) perdão: US\$278.087.640,64 (duzentos e setenta e oito milhões, oitenta e sete mil, seiscentos e quarenta dólares norte-americanos e sessenta e quatro centavos), correspondendo a uma remissão de 79% (setenta e nove por cento) da dívida total consolidada;

c) juros: 2,02% a.a. (dois inteiros e dois centésimos por cento ao ano);

d) juros de mora: calculados à taxa de 1% a.a. (um por cento ao ano), acrescida à taxa de juros incidente sobre os pagamentos de principal e juros que venham a ser efetuados em atraso.

Parágrafo único. As datas de pagamento do principal e dos encargos financeiros poderão ser alteradas em função da data de eficácia plena do contrato.

Art. 3º O prazo para o exercício da presente autorização é de 540 (quinhentos e quarenta dias), contado a partir da vigência desta Resolução.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 15 de julho de 2013. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

# CONGRESSO NACIONAL

## ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL Nº 43, DE 2013

O Presidente da Mesa do Congresso Nacional, cumprindo o que dispõe o § 1º do art. 10 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que, nos termos do § 7º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001, a Medida Provisória nº 615, de 17 de maio de 2013, publicada no Diário Oficial da União no dia 20, do mesmo mês e ano, que “Autoriza o pagamento de subvenção econômica aos produtores da safra 2011/2012 de cana-de-açúcar e de etanol da região Nordeste e o financiamento da renovação e implantação de canaviais com equalização da taxa de juros; dispõe sobre os arranjos de pagamento e as instituições de pagamento integrantes do Sistema de Pagamentos Brasileiro – SPB; altera a Lei nº 12.783, de 11 de janeiro de 2013, para autorizar a União a emitir, sob a forma de colocação direta, em favor da Conta de Desenvolvimento Energético – CDE, títulos da dívida pública mobiliária federal; e dá outras providências”, tem sua vigência prorrogada pelo período de sessenta dias.

Congresso Nacional, 15 de julho de 2013. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente da Mesa do Congresso Nacional.

---

## ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL Nº 44, DE 2013

O Presidente da Mesa do Congresso Nacional, cumprindo o que dispõe o § 1º do art. 10 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que, nos termos do § 7º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001, a Medida Provisória nº 616, de 31 de maio de 2013, publicada no Diário Oficial da União no mesmo dia, do mesmo mês e ano, em Edição Extra, que “Abre crédito extraordinário, em favor de Operações Oficiais de Crédito, no valor de R\$ 2.932.125.346,00, para o fim que especifica”, tem sua vigência prorrogada pelo período de sessenta dias.

Congresso Nacional, 22 de julho de 2013. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente da Mesa do Congresso Nacional.

## ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL Nº 45, DE 2013

O Presidente da Mesa do Congresso Nacional, cumprindo o que dispõe o § 1º do art. 10 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que, nos termos do § 7º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001, a Medida Provisória nº 617, de 31 de maio de 2013, publicada no Diário Oficial da União no dia 31, do mesmo mês e ano, em Edição Extra, que “Reduz a zero as alíquotas da Contribuição para o PIS/PASEP e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS incidentes sobre a receita decorrente da prestação de serviços de transporte coletivo de passageiros nas modalidades que menciona”, tem sua vigência prorrogada pelo período de sessenta dias.

Congresso Nacional, 22 de julho de 2013. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente da Mesa do Congresso Nacional.

---

## ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL Nº 46, DE 2013

O Presidente da Mesa do Congresso Nacional, cumprindo o que dispõe o § 1º do art. 10 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que, nos termos do § 7º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001, a Medida Provisória nº 618, de 5 de junho de 2013, publicada no Diário Oficial da União no dia 6, do mesmo mês e ano, que “Altera a Lei nº 10.552, de 13 de novembro de 2002, para dispor sobre a concessão de garantia da União a entidades controladas indiretamente pelos entes da Federação; autoriza o aumento do capital social da VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.; autoriza a União a renegociar condições financeiras e contratuais das operações de crédito com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES que menciona; altera o cálculo da receita líquida real dos Municípios, para adequação à Lei nº 10.527, de 8 de agosto de 2002; autoriza a União a conceder crédito ao BNDES, no montante de até R\$ 15.000.000.000,00 (quinze bilhões de reais), em condições financeiras e contratuais que permitam o seu enquadramento como instrumento híbrido de

capital e dívida ou elemento patrimonial que venha a substituí-lo na formação do patrimônio de referência; promove ações de cooperação energética com países da América Latina; e dá outras providências”, tem sua vigência prorrogada pelo período de sessenta dias.

Congresso Nacional, 1º de agosto de 2013. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente da Mesa do Congresso Nacional.

---

### **ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL Nº 47, DE 2013**

O Presidente da Mesa do Congresso Nacional, cumprindo o que dispõe o § 1º do art. 10 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que, nos termos do § 7º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001, a Medida Provisória nº 619, de 6 de junho de 2013, publicada no Diário Oficial da União no dia 7, do mesmo mês e ano, que “Autoriza a Companhia Nacional de Abastecimento a contratar o Banco do Brasil S.A. ou suas subsidiárias para atuar na gestão e na fiscalização de obras e serviços de engenharia relacionados à modernização, construção, ampliação ou reforma de armazéns destinados às atividades de guarda e conservação de produtos agropecuários; altera as Leis nº 8.212, de 24 de julho de 1991 e nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para dispor sobre a condição de segurado especial, o Decreto-Lei nº 167, de 14 de fevereiro de 1967 e a Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, para dispor sobre prazos do penhor rural, e as Leis nº 12.096, de 24 de novembro de 2009 e nº 12.512, de 14 de outubro de 2011; atribui força de escritura pública aos contratos de financiamento do Fundo de Terras e da Reforma Agrária, de que trata a Lei Complementar nº 93, de 4 de fevereiro de 1998, celebrados por instituições financeiras por meio de instrumentos particulares; institui o Programa Nacional de Apoio à Captação de Água de Chuva e Outras Tecnologias Sociais de Acesso à Água – Programa Cisternas; e dá outras providências”, tem sua vigência prorrogada pelo período de sessenta dias.

Congresso Nacional, 1º de agosto de 2013. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente da Mesa do Congresso Nacional.

---

### **ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL Nº 48, DE 2013**

O Presidente da Mesa do Congresso Nacional, cumprindo o que dispõe o § 1º do art. 10 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que, nos termos do § 7º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001, a Medida Provisória nº 620, de 12 de junho de 2013, publicada no Diário Oficial da União no dia 12, do mesmo mês e ano,

em Edição Extra, que “Altera a Lei nº 12.793, de 2 de abril de 2013, para dispor sobre o financiamento de bens de consumo duráveis a beneficiários do Programa Minha Casa Minha Vida, constitui fonte adicional de recursos para a Caixa Econômica Federal, altera a Lei nº 12.741, de 8 de dezembro de 2012, que dispõe sobre as medidas de esclarecimento ao consumidor, para prever prazo de aplicação das sanções previstas na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, e dá outras providências”, tem sua vigência prorrogada pelo período de sessenta dias.

Congresso Nacional, 1º de agosto de 2013. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente da Mesa do Congresso Nacional.

---

### **ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL Nº 49, DE 2013**

#### **ATO DECLARATÓRIO**

O Presidente da Mesa do Congresso Nacional, nos termos do parágrafo único do art. 14 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que a Medida Provisória nº 612, de 4 de abril de 2013, que “Reestrutura o modelo jurídico de organização dos recintos aduaneiros de zona secundária, altera a Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004, e a Medida Provisória nº 601, de 28 de dezembro de 2012; reduz a zero as alíquotas da Contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS incidentes sobre as indenizações a que se refere a Lei nº 12.783, de 11 de janeiro de 2013; altera a Lei nº 12.715, de 17 de setembro de 2012, para dispor sobre multa pecuniária pelo descumprimento do Programa de Incentivo à Inovação Tecnológica e Adensamento da Cadeia Produtiva de Veículos Automotores – INOVAR-AUTO; e dá outras providências”, teve seu prazo de vigência encerrado no dia 1º de agosto do corrente ano.

Congresso Nacional, 6 de agosto de 2013. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente da Mesa do Congresso Nacional.

---

### **ATO CONJUNTO Nº 5, DE 2013, DOS PRESIDENTES DO SENADO FEDERAL E DA CÂMARA DOS DEPUTADOS**

**Cria o sítio do Congresso Nacional na internet e o Comitê Gestor do sítio do Congresso Nacional.**

O Presidente do Senado Federal e o Presidente da Câmara dos Deputados, no uso de suas atribuições, Resolvem:

### Disposições Gerais

Art. 1º Este Ato dispõe sobre o sítio do Congresso Nacional na rede mundial de computadores (Internet), para definir sua finalidade, conteúdo e cria o Comitê Gestor do sítio do Congresso Nacional para administrar o referido sítio.

Art. 2º O sítio do Congresso Nacional na internet tem por objetivo:

I – Promover a interação entre a sociedade e o Congresso Nacional e os Senhores Senadores e Deputados Federais;

II – Divulgar as atividades, a história e a estrutura do Congresso Nacional;

III – Oferecer serviços de pesquisa, divulgação, dados e informações relacionadas ao exercício da função legislativa, orçamentária e fiscalizadora do Congresso Nacional.

Art. 3º Os princípios que regem o sítio do Congresso Nacional são os seguintes:

I – Utilização do idioma Português como o principal, facultando versões em outros idiomas;

II – Uso de linguagem simples e direta, apresentando seu conteúdo com clareza, simplicidade, objetividade, organicidade, atualidade e veracidade;

III – Adoção de mecanismos e ferramentas que possibilitem o mais amplo acesso ao seu conteúdo, inclusive para pessoas com deficiências;

IV – Disponibilidade ininterrupta de acesso para o público;

V – Oferta de informação primária; íntegra, autêntica e atual;

VI – Adoção de mecanismos e ferramentas que favoreçam a interatividade entre o Congresso Nacional, os parlamentares e a sociedade brasileira.

Art. 4º Para os efeitos deste Ato, consideram-se:

I – Sítio: o conjunto formado por todas as páginas eletrônicas abrigadas sob os domínios registrados pelo Congresso Nacional;

II – Página Principal: a página inicial do sítio, acessada através do endereço [www.congressonacional.leg.br](http://www.congressonacional.leg.br);

III – Provedores de conteúdo: os órgãos do Congresso Nacional ou das Casas que o compõem a, quem; por força de suas atribuições regulamentares ou pela relevância na divulgação de seus trabalhos, cabe veicular informações institucionais por meio do sítio do Congresso Nacional.

### Do Conteúdo

Art. 5º Os conteúdos do sítio do Congresso Nacional devem estar adstritos a assuntos de interesse público.

§ 1º O Congresso Nacional hospedará sob seus domínios conteúdo relativo às suas próprias atividades.

§ 2º O conteúdo publicado e sua adequada atualização são de responsabilidade dos respectivos provedores.

Art. 6º É vedada a publicação nas páginas que compõem o sítio do Congresso Nacional de qualquer conteúdo que:

I – tenha como objetivo a promoção pessoal;

II – tenha como objetivo a divulgação de conteúdo partidário, eleitoral ou comercial;

III – utilize de linguagem ofensiva ou que viole a legislação de direitos autorais.

### Da Gestão

Art. 7º Fica constituído o Comitê Gestor do Sítio do Congresso Nacional.

§ 1º O Comitê Gestor do Sítio do Congresso Nacional será composto por servidores efetivos do Senado Federal e da Câmara dos Deputados, indicados pelos Secretários-Gerais da Mesa de ambas as Casas.

§ 2º O Comitê Gestor será composto por representantes de, pelo menos, os seguintes órgãos:

I – Secretaria-Geral da Mesa de ambas as Casas;

II – Diretoria-Geral de ambas as Casas;

III – Secretarias de Comunicação de ambas as Casas;

IV – Unidades de tecnologia da informação de ambas as Casas;

V – Secretaria da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização;

VI – Secretaria da Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul;

VII – um membro de cada Comitê gestor dos sítios das Casas;

§ 3º A coordenação do Comitê Gestor caberá à Secretaria-Geral da Mesa do Senado Federal.

§ 4º A coordenação do Comitê Gestor designará uma Secretaria Executiva para auxiliá-la na execução de suas atribuições.

Art. 8º Compete ao Comitê Gestor do Sítio do Congresso Nacional:

I – elaborar proposta de Política de Gestão do Sítio do Congresso Nacional para aprovação pelos Presidentes do Senado Federal e da Câmara dos Deputados, zelar pelo seu cumprimento e sugerir sua atualização quando necessário;

II – realizar a gestão do sítio promovendo a articulação entre as diversas áreas envolvidas nas etapas de confecção e disponibilização de páginas;

III – elaborar a arquitetura de informações e definir a estrutura, organização e apresentação das páginas do sítio;

IV – promover a modernização do sítio, tanto na perspectiva tecnológica, quanto na de conteúdo e gestão;

V – definir critérios para identificação do grau de relevância dos tipos de conteúdo a serem disponibilizados e estabelecer os procedimentos para a inclusão, retirada e atualização de informações de maneira a assegurar sua validade e confiabilidade;

VI – elaborar critérios e regras para inserção de conteúdos permanentes e temporários, bem como seu prazo de permanência e local de apresentação no sítio;

VII – deliberar sobre a pertinência das solicitações de desenvolvimento ou manutenção de páginas do sítio;

VIII – deliberar sobre as prioridades a serem seguidas no processo de criação, desenvolvimento e produção de páginas, e aferir seu cumprimento;

IX – demandar dos gestores de sistemas de informação ações no sentido de promover a oferta integrada e consistente de dados e informações;

X – conciliar as demandas das diferentes áreas e identificar e coibir a sobreposição de iniciativas comuns;

XI – definir normas para a concessão de acesso para publicação de conteúdo;

XII – avaliar os conteúdos, informações e serviços disponibilizados no sítio, com o propósito de garantir a harmonia, a qualidade, a atualidade e a acessibilidade;

XIII – resolver os casos omissos e situações não previstos neste Ato.

Art. 9º Os membros do Comitê Gestor não receberão remuneração adicional pelo exercício de suas competências, que não deverá afetar suas atividades regulares.

Art. 10º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Congresso Nacional, 16 de julho de 2013. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal. – Deputado **Henrique Eduardo Alves**, Presidente da Câmara dos Deputados.

## REGISTRO DE COMPARECIMENTO

### 54ª Legislatura 3ª Sessão Legislativa Ordinária

#### 17ª SESSÃO CONJUNTA DO CONGRESSO NACIONAL , DIA 20/08/2013 ÀS 19 HORAS

Período : 20/08/13 07:00 até 20/08/13 22:10

Partido	UF	Nome	Pres
PDT	RO	ACIR GURGACZ	X
PSDB	MG	AÉCIO NEVES	X
PR	AM	ALFREDO NASCIMENTO	X
PSDB	SP	ALOYSIO NUNES FERREIRA	X
PSDB	PR	ALVARO DIAS	X
PP	RS	ANA AMÉLIA	X
PT	ES	ANA RITA	X
PT	RR	ÂNGELA PORTELA	X
PT	AC	ANIBAL DINIZ	X
PR	SP	ANTONIO CARLOS RODRIGUES	X
PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X
PTB	PE	ARMANDO MONTEIRO	X
PP	AL	BENEDITO DE LIRA	X
PR	MT	BLAIRO MAGGI	X
PMDB	SC	CASILDO MALDANER	X
PSDB	PB	CÁSSIO CUNHA LIMA	X
PSDB	PB	CÍCERO LUCENA	X
PP	PI	CIRO NOGUEIRA	X
PMDB	MG	CLÉSIO ANDRADE	X
PSDB	GO	CYRO MIRANDA	X
PT	MS	DELcíDIO DO AMARAL	X
PSC	SE	EDUARDO AMORIM	X
PMDB	AM	EDUARDO BRAGA	X
PRB	RJ	EDUARDO LOPES	X
PT	SP	EDUARDO SUPLICY	X
PTB	MA	EPITÁCIO CAFETEIRA	X
PMDB	CE	EUNÍCIO OLIVEIRA	X

PTB	AL	FERNANDO COLLOR	X
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	X
PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES	X
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES	X
PTB	DF	GIM	X
PT	PE	HUMBERTO COSTA	X
PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	X
PP	RO	IVO CASSOL	X
PMDB	PA	JADER BARBALHO	X
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	X
DEM	MT	JAYME CAMPOS	X
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	X
PSB	AP	JOÃO CAPIBERIBE	X
PDT	BA	JOÃO DURVAL	X
PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDIO	X
PT	AC	JORGE VIANA	X
DEM	RN	JOSÉ AGRIPIINO	X
PT	CE	JOSÉ PIMENTEL	X
PSD	TO	KÁTIA ABREU	X
PSB	BA	LÍDICE DA MATA	X
PT	RJ	LINDBERGH FARIAS	X
PMDB	MA	LOBÃO FILHO	X
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	X
PMDB	SC	LUIZ HENRIQUE	X
DEM	SE	MARIA DO CARMO ALVES	X
PSDB	PA	MÁRIO COUTO	X
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	X
PSDB	SC	PAULO BAUER	X
PV	RN	PAULO DAVIM	X
PT	RS	PAULO PAIM	X
PMDB	RS	PEDRO SIMON	X
PDT	MT	PEDRO TAQUES	X
P-SOL	AP	RANDOLFE RODRIGUES	X
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	X
PMDB	ES	RICARDO FERRAÇO	X
PMDB	PR	ROBERTO REQUIÃO	X
PSB	DF	RODRIGO ROLLEMBERG	X
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	X
PSDB	MS	RUBEN FIGUEIRÓ	X
PSD	AC	SÉRGIO PETECÃO	X
PMDB	PR	SÉRGIO SOUZA	X
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	X
PCdoB	AM	VANESSA GRAZZIOTIN	X
PR	TO	VICENTINHO ALVES	X
PMDB	PB	VITAL DO REGO	X
PMDB	MS	WALDEMAR MOKA	X
PT	BA	WALTER PINHEIRO	X
PT	PI	WELLINGTON DIAS	X
DEM	GO	WILDER MORAIS	X
PDT	MG	ZEZÉ PERRELLA	X

**Compareceram: 77 Senadores**

# Ata da 17<sup>a</sup> Sessão Conjunta, em 20 de agosto de 2013

## 3<sup>a</sup> Sessão Legislativa Ordinária da 54<sup>a</sup> Legislatura

*Presidência dos Srs. Renan Calheiros e André Vargas*

(Inicia-se a sessão às 19 horas e 48 minutos  
e encerra-se às 21 horas e 56 minutos)

É o seguinte o registro de comparecimento  
das sras. E dos srs. Senadores:

Secretaria Geral da Mesa  
Lista de Presença

Data: 22/08/2013  
Hora: 19:02

### 54<sup>a</sup> LEGISLATURA

### TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA

SESSÃO CONJUNTA Nº 017 - 20/08/2013

Inicio : 20/08/2013 19:48  
Fim : 20/08/2013 21:55

Total de Presentes : 473

	Partido	Bloco
<b>RORAIMA</b>		
003 - Chico das Verduras	PRP	PrPtdobPrpPhsPsIPrtb
005 - Jhonatan de Jesus	PRB	
004 - Luciano Castro	PR	PrPtdobPrpPhsPsIPrtb
625 - Marcio Junqueira	DEM	
006 - Paulo Cesar Quartiero	DEM	
007 - Raul Lima	PSD	
616 - Urzeni Rocha	PSDB	
Presentes Roraima: 7		
<b>AMAPÁ</b>		
009 - Dalva Figueiredo	PT	
010 - Davi Alcolumbre	DEM	
011 - Evandro Milhomem	PCdoB	
012 - Fátima Pelaes	PMDB	
572 - Janete Capiberibe	PSB	
014 - Luiz Carlos	PSDB	
017 - Sebastião Bala Rocha	PDT	
Presentes Amapá: 7		
<b>PARÁ</b>		
018 - Arnaldo Jordy	PPS	
020 - Asdrubal Bentes	PMDB	
019 - Beto Faro	PT	
022 - Cláudio Puty	PT	
518 - Dudimara Paxiuba	PSDB	
021 - Elcione Barbalho	PMDB	
027 - Giovanni Queiroz	PDT	
026 - José Priante	PMDB	
030 - Josué Bengtson	PTB	
028 - Lira Maia	DEM	
029 - Lúcio Vale	PR	PrPtdobPrpPhsPsIPrtb
035 - Mirquinho Batista	PT	
031 - Nilson Pinto	PSDB	
032 - Wandenkolk Gonçalves	PSDB	
023 - Wladimir Costa	PMDB	
025 - Zé Geraldo	PT	
033 - Zequinha Marinho	PSC	
Presentes Pará: 17		
<b>AMAZONAS</b>		

	Partido	Bloco
<b>AMAZONAS</b>		
038 - Átila Lins	PSD	
037 - Carlos Souza	PSD	
041 - Francisco Praciano	PT	
036 - Henrique Oliveira	PR	PrPtdobPrpPhsPsIPrtb
633 - Plínio Valério	PSDB	
039 - Silas Câmara	PSD	
Presentes Amazonas: 6		
<b>RONDÔNIA</b>		
615 - Anselmo de Jesus	PT	
583 - Marcos Rogério	PDT	
050 - Marinha Raupp	PMDB	
049 - Moreira Mendes	PSD	
047 - Nilton Capixaba	PTB	
048 - Padre Ton	PT	
Presentes Rondonia: 6		
<b>ACRE</b>		
053 - Antônia Lúcia	PSC	
054 - Flaviano Melo	PMDB	
055 - Gladson Cameli	PP	
052 - Henrique Afonso	PV	
056 - Perpétua Almeida	PCdoB	
058 - Sibá Machado	PT	
059 - Taumaturgo Lima	PT	
Presentes Acre: 7		
<b>TOCANTINS</b>		
061 - Ângelo Agnolin	PDT	
064 - César Halum	PSD	
639 - Goiaciara Cruz	PR	PrPtdobPrpPhsPsIPrtb
066 - Júnior Coimbra	PMDB	
063 - Lázaro Botelho	PP	
634 - Nilmar Ruiz	PEN	
620 - Osvaldo Reis	PMDB	
067 - Professora Dorinha Seabra Rezende	DEM	
Presentes Tocantins: 8		
<b>MARANHÃO</b>		
071 - Alberto Filho	PMDB	
068 - Carlos Brandão	PSDB	
070 - Cleber Verde	PRB	
571 - Costa Ferreira	PSC	
528 - Davi Alves Silva Júnior	PR	PrPtdobPrpPhsPsIPrtb
072 - Domingos Dutra	PT	
567 - Francisco Escórcio	PMDB	
076 - Hélio Santos	PSD	
077 - Lourival Mendes	PTdoB	PrPtdobPrpPhsPsIPrtb
078 - Nice Lobão	PSD	
082 - Pedro Novais	PMDB	
079 - Pinto Itamaraty	PSDB	
081 - Professor Setimo	PMDB	

**MARANHÃO**

085 - Sarney Filho	PV
585 - Simplicio Araújo	PPS
579 - Weverton Rocha	PDT
Presentes Maranhão: 16	

**CEARÁ**

089 - André Figueiredo	PDT
087 - Aníbal Gomes	PMDB
093 - Antonio Balhmann	PSB
092 - Ariosto Holanda	PSB
090 - Arnon Bezerra	PTB
094 - Artur Bruno	PT
088 - Chico Lopes	PCdoB
095 - Danilo Forte	PMDB
098 - Edson Silva	PSB
091 - Eudes Xavier	PT
099 - Genecias Noronha	PMDB
100 - Gorete Pereira	PR
637 - Ilário Marques	PT
106 - João Ananias	PCdoB
101 - José Airton	PT
103 - José Guimarães	PT
096 - José Linhares	PP
104 - Manoel Salviano	PSD
590 - Mário Feitoza	PMDB
105 - Mauro Benevides	PMDB
102 - Raimundo Gomes de Matos	PSDB
107 - Vicente Arruda	PR
Presentes Ceará: 22	PrPtdobPrpPhsPsIPrtb

**PIAUÍ**

111 - Assis Carvalho	PT
112 - Hugo Napoleão	PSD
113 - Iracema Portella	PP
115 - Jesus Rodrigues	PT
114 - Júlio Cesar	PSD
110 - Marcelo Castro	PMDB
117 - Marllos Sampaio	PMDB
530 - Nazareno Fonteles	PT
116 - Osmar Júnior	PCdoB
118 - Paes Landim	PTB
Presentes Piauí: 10	

**RIO GRANDE DO NORTE**

122 - Betinho Rosado	DEM
119 - Fábio Faria	PSD
121 - Fátima Bezerra	PT
120 - Felipe Maia	DEM
123 - Henrique Eduardo Alves	PMDB
124 - João Maia	PR
126 - Paulo Wagner	PV
	PrPtdobPrpPhsPsIPrtb

**RIO GRANDE DO NORTE**

125 - Sandra Rosado

PSB

Presentes Rio Grande do Norte: 8

**PARAÍBA**

131 - Benjamin Maranhão

PMDB

127 - Damião Feliciano

PDT

128 - Efraim Filho

DEM

132 - Hugo Motta

PMDB

586 - Leonardo Gadelha

PSC

133 - Luiz Couto

PT

599 - Major Fábio

DEM

130 - Manoel Junior

PMDB

134 - Nilda Gondim

PMDB

137 - Ruy Carneiro

PSDB

136 - Wellington Roberto

PR

PrPtdobPrpPhsPsIPrtb

139 - Wilson Filho

PMDB

Presentes Paraíba: 12

**PERNAMBUCO**

142 - Anderson Ferreira

PR

PrPtdobPrpPhsPsIPrtb

144 - Augusto Coutinho

DEM

146 - Bruno Araújo

PSDB

152 - Carlos Eduardo Cadoca

PSC

156 - Eduardo da Fonte

PP

158 - Fernando Coelho Filho

PSB

141 - Fernando Ferro

PT

143 - Gonzaga Patriota

PSB

149 - João Paulo Lima

PT

150 - Jorge Corte Real

PTB

151 - José Augusto Maia

PTB

147 - José Chaves

PTB

153 - Luciana Santos

PCdoB

154 - Mendonça Filho

DEM

155 - Pastor Eurico

PSB

554 - Paulo Rubem Santiago

PDT

161 - Pedro Eugênio

PT

163 - Raul Henry

PMDB

159 - Sergio Guerra

PSDB

580 - Severino Ninho

PSB

160 - Silvio Costa

PTB

555 - Vilalba

PRB

164 - Wolney Queiroz

PDT

Presentes Pernambuco: 23

**ALAGOAS**

596 - Alexandre Toledo

PSDB

162 - Arthur Lira

PP

607 - Francisco Tenório

PMN

168 - Maurício Quintella Lessa

PR

PrPtdobPrpPhsPsIPrtb

608 - Paulão

PT

169 - Renan Filho

PMDB

## ALAGOAS

170 - Rosinha da Adefal  
Presentes Alagoas: 7

PTdoB PrPtdobPrpPhsPsIPrtb

## SERGIPE

174 - Andre Moura  
619 - Fabio Reis  
176 - Laercio Oliveira  
177 - Márcio Macêdo  
179 - Mendonça Prado  
178 - Rogério Carvalho  
183 - Valadares Filho  
Presentes Sergipe: 7

PSC

PMDB

PR

PrPtdobPrpPhsPsIPrtb

PT

DEM

PT

PSB

## BAHIA

182 - Afonso Florence  
184 - Amauri Teixeira  
189 - Antonio Brito  
191 - Antonio Imbassahy  
192 - Arthur Oliveira Maia  
622 - Colbert Martins  
188 - Daniel Almeida  
193 - Edson Pimenta  
194 - Erivelton Santana  
190 - Fábio Souto  
195 - Félix Mendonça Júnior  
196 - Fernando Torres  
185 - Geraldo Simões  
198 - Jânio Natal  
187 - João Carlos Bacelar  
199 - João Leão  
197 - José Carlos Araújo  
201 - José Nunes  
203 - José Rocha  
202 - Josias Gomes  
206 - Jutahy Junior  
205 - Lucio Vieira Lima  
204 - Luiz Alberto  
207 - Luiz Argôlo  
609 - Luiz de Deus  
212 - Márcio Marinho  
200 - Marcos Medrado  
210 - Mário Negromonte  
209 - Nelson Pellegrino  
215 - Oziel Oliveira  
214 - Paulo Magalhães  
211 - Roberto Britto  
213 - Sérgio Brito  
218 - Valmir Assunção  
219 - Waldenor Pereira  
217 - Zezéu Ribeiro

PT

PT

PTB

PSDB

PMDB

PMDB

PCdoB

PSD

PSC

DEM

PDT

PSD

PT

PRP

PrPtdobPrpPhsPsIPrtb

PR

PrPtdobPrpPhsPsIPrtb

PP

PSD

PSD

PR

PrPtdobPrpPhsPsIPrtb

PT

PSDB

PMDB

PT

PP

DEM

PRB

PDT

PP

PT

PDT

PSD

PP

PSD

PT

PT

PT

Presentes Bahia: 36

MINAS GERAIS

220 - Ademir Camilo	PSD	
224 - Aelton Freitas	PR	PrPtdobPrpPhsPsIPrtb
229 - Antônio Roberto	PV	
223 - Aracely de Paula	PR	PrPtdobPrpPhsPsIPrtb
221 - Bernardo Santana de Vasconcellos	PR	PrPtdobPrpPhsPsIPrtb
534 - Bonifácio de Andrada	PSDB	
228 - Diego Andrade	PSD	
233 - Domingos Sávio	PSDB	
235 - Dr. Grilo	PSL	PrPtdobPrpPhsPsIPrtb
237 - Eduardo Azeredo	PSDB	
230 - Eduardo Barbosa	PSDB	
238 - Fábio Ramalho	PV	
244 - Gabriel Guimarães	PT	
241 - George Hilton	PRB	
236 - Geraldo Thadeu	PSD	
606 - Humberto Souto	PPS	
604 - Isaias Silvestre	PSB	
240 - Jaime Martins	PR	PrPtdobPrpPhsPsIPrtb
533 - Jairo Ataíde	DEM	
246 - Jô Moraes	PCdoB	
531 - João Bittar	DEM	
239 - João Magalhães	PMDB	
249 - José Humberto	PHS	PrPtdobPrpPhsPsIPrtb
250 - Júlio Delgado	PSB	
245 - Lael Varella	DEM	
253 - Leonardo Monteiro	PT	
255 - Leonardo Quintão	PMDB	
243 - Lincoln Portela	PR	PrPtdobPrpPhsPsIPrtb
251 - Luis Tibé	PTdoB	PrPtdobPrpPhsPsIPrtb
256 - Luiz Fernando Faria	PP	
257 - Marcos Montes	PSD	
254 - Marcus Pestana	PSDB	
610 - Margarida Salomão	PT	
629 - Mário Heringer	PDT	
261 - Miguel Corrêa	PT	
258 - Newton Cardoso	PMDB	
269 - Odair Cunha	PT	
259 - Padre João	PT	
263 - Paulo Abi-Ackel	PSDB	
272 - Reginaldo Lopes	PT	
612 - Renato Andrade	PP	
262 - Renzo Braz	PP	
268 - Rodrigo de Castro	PSDB	
265 - Saraiva Felipe	PMDB	
636 - Silas Brasileiro	PMDB	
558 - Stefano Aguiar	PSC	
264 - Toninho Pinheiro	PP	
532 - Vitor Penido	DEM	

## MINAS GERAIS

267 - Walter Tosta	PSD
270 - Weliton Prado	PT
Presentes Minas Gerais: 50	

## ESPÍRITO SANTO

276 - Cesar Colnago	PSDB
278 - Dr. Jorge Silva	PDT
273 - Iriny Lopes	PT
279 - Lauriete	PSC
277 - Lelo Coimbra	PMDB
275 - Manato	PDT
280 - Paulo Foleto	PSB
282 - Rose de Freitas	PMDB
281 - Sueli Vidigal	PDT
Presentes Espírito Santo: 9	

## RIO DE JANEIRO

287 - Alessandro Molon	PT	
285 - Alexandre Santos	PMDB	
321 - Alfredo Sirkis	PV	
283 - Andreia Zito	PSDB	
289 - Anthony Garotinho	PR	PrPtdobPrpPhsPsIPrtb
288 - Arolde de Oliveira	PSD	
290 - Aureo	PRTB	PrPtdobPrpPhsPsIPrtb
291 - Benedita da Silva	PT	
632 - Celso Jacob	PMDB	
295 - Chico Alencar	PSOL	
562 - Deley	PSC	
293 - Dr. Adilson Soares	PR	PrPtdobPrpPhsPsIPrtb
529 - Dr. Carlos Alberto	PMN	
296 - Dr. Paulo César	PSD	
298 - Edson Ezequiel	PMDB	
299 - Edson Santos	PT	
300 - Eduardo Cunha	PMDB	
613 - Eurico Júnior	PV	
301 - Felipe Bornier	PSD	
557 - Fernando Jordão	PMDB	
623 - Fernando Lopes	PMDB	
297 - Francisco Floriano	PR	PrPtdobPrpPhsPsIPrtb
304 - Glauber Braga	PSB	
306 - Hugo Leal	PSC	
302 - Jair Bolsonaro	PP	
305 - Jandira Feghali	PCdoB	
307 - Jean Wyllys	PSOL	
310 - Jorge Bittar	PT	
312 - Leonardo Picciani	PMDB	
309 - Liliam Sá	PR	PrPtdobPrpPhsPsIPrtb
313 - Luiz Sérgio	PT	
311 - Marcelo Matos	PDT	
317 - Miro Teixeira	PDT	

## RIO DE JANEIRO

316 - Otavio Leite	PSDB	
577 - Paulo Feijó	PR	PrPtdobPrpPhsPsIPrtb
322 - Rodrigo Maia	DEM	
320 - Sergio Zveiter	PSD	
327 - Simão Sessim	PP	
324 - Vitor Paulo	PRB	
325 - Walney Rocha	PTB	
326 - Washington Reis	PMDB	
328 - Zoinho	PR	PrPtdobPrpPhsPsIPrtb
Presentes Rio de Janeiro: 42		

## SÃO PAULO

329 - Abelardo Camarinha	PSB	
334 - Alexandre Leite	DEM	
333 - Antonio Bulhões	PRB	
332 - Antonio Carlos Mendes Thame	PSDB	
336 - Arlindo Chinaglia	PT	
337 - Arnaldo Faria de Sá	PTB	
339 - Arnaldo Jardim	PPS	
340 - Beto Mansur	PP	
335 - Bruna Furlan	PSDB	
389 - Cândido Vaccarezza	PT	
569 - Carlos Roberto	PSDB	
338 - Carlos Sampaio	PSDB	
398 - Carlos Zarattini	PT	
343 - Delegado Protógenes	PCdoB	
541 - Dr. Ubiali	PSB	
350 - Duarte Nogueira	PSDB	
344 - Edinho Araújo	PMDB	
537 - Eleuses Paiva	PSD	
345 - Eli Correa Filho	DEM	
352 - Emanuel Fernandes	PSDB	
626 - Francisco Chagas	PT	
347 - Gabriel Chalita	PMDB	
357 - Guilherme Campos	PSD	
348 - Guilherme Mussi	PP	
618 - Iara Bernardi	PT	
359 - Ivan Valente	PSOL	
349 - Jefferson Campos	PSD	
362 - João Dado	PDT	
363 - Jorge Tadeu Mudalen	DEM	
367 - José Mentor	PT	
355 - Junji Abe	PSD	
356 - Keiko Ota	PSB	
365 - Luiz Fernando Machado	PSDB	
371 - Luiza Erundina	PSB	
366 - Mara Gabrilli	PSDB	
370 - Marcelo Aguiar	PSD	
368 - Márcio França	PSB	
374 - Milton Monti	PR	PrPtdobPrpPhsPsIPrtb

**SÃO PAULO**

375 - Missionário José Olimpio	PP	
381 - Nelson Marquezelli	PTB	
377 - Newton Lima	PT	
378 - Otoniel Lima	PRB	
380 - Paulo Freire	PR	PrPtdobPrpPhsPsIPrtb
373 - Paulo Maluf	PP	
372 - Paulo Pereira da Silva	PDT	
376 - Paulo Teixeira	PT	
382 - Penna	PV	
390 - Ricardo Berzoini	PT	
383 - Ricardo Izar	PSD	
385 - Roberto de Lucena	PV	
387 - Roberto Freire	PPS	
386 - Roberto Santiago	PSD	
391 - Salvador Zimbaldi	PDT	
392 - Tiririca	PR	PrPtdobPrpPhsPsIPrtb
393 - Valdemar Costa Neto	PR	PrPtdobPrpPhsPsIPrtb
521 - Vanderlei Macris	PSDB	
581 - Vanderlei Siraque	PT	
394 - Vaz de Lima	PSDB	
395 - Vicente Cândido	PT	
396 - Vicentinho	PT	
550 - Walter Feldman	PSDB	
553 - Walter Ihoshi	PSD	
397 - William Dib	PSDB	
Presentes São Paulo: 63		

**MATO GROSSO**

400 - Carlos Bezerra	PMDB	
401 - Eliene Lima	PSD	
399 - Júlio Campos	DEM	
573 - Nilson Leitão	PSDB	
403 - Pedro Henry	PP	
404 - Valtenir Pereira	PSB	
Presentes Mato Grosso: 6		

**DISTRITO FEDERAL**

545 - Augusto Carvalho	PPS	
407 - Erika Kokay	PT	
408 - Izalci	PSDB	
409 - Jaqueline Roriz	PMN	
410 - Luiz Pitiman	PMDB	
539 - Policarpo	PT	
413 - Reguffe	PDT	
414 - Ronaldo Fonseca	PR	PrPtdobPrpPhsPsIPrtb
Presentes Distrito Federal: 8		

**GOIÁS**

416 - Armando Vergílio	PSD	
415 - Carlos Alberto Leréia	PSDB	
422 - Flávia Morais	PDT	

## GOIÁS

423 - Heuler Cruvinel	PSD
417 - Íris de Araújo	PMDB
418 - João Campos	PSDB
419 - Jovair Arantes	PTB
420 - Leandro Vilela	PMDB
575 - Magda Mofatto	PTB
564 - Marina Santanna	PT
428 - Pedro Chaves	PMDB
429 - Ronaldo Caiado	DEM
425 - Rubens Otoni	PT
426 - Sandes Júnior	PP
431 - Sandro Mabel	PMDB
547 - Valdivino de Oliveira	PSDB

Presentes Goiás: 16

## MATO GROSSO DO SUL

638 - Akira Otsubo	PMDB
432 - Biffi	PT
433 - Fabio Trad	PMDB
435 - Geraldo Resende	PMDB
436 - Mandetta	DEM
437 - Marçal Filho	PMDB
439 - Reinaldo Azambuja	PSDB
438 - Vander Loubet	PT

Presentes Mato Grosso do Sul: 8

## PARANÁ

440 - Abelardo Lupion	DEM
445 - Alex Canziani	PTB
452 - Andre Vargas	PT
441 - André Zacharow	PMDB
443 - Assis do Couto	PT
444 - Dilceu Sperafico	PP
449 - Dr. Rosinha	PT
461 - Eduardo Sciarra	PSD
450 - Fernando Francischini	PEN
466 - Giacobo	PR
448 - Hermes Parcianello	PMDB
455 - João Arruda	PMDB
456 - Leopoldo Meyer	PSB
542 - Luiz Nishimori	PSDB
458 - Nelson Meurer	PP
457 - Nelson Padovani	PSC
588 - Odílio Balbinotti	PMDB
621 - Oliveira Filho	PRB
463 - Osmar Serraglio	PMDB
641 - Pedro Guerra	PSD
603 - Professor Sérgio de Oliveira	PSC
459 - Rosane Ferreira	PV
460 - Rubens Bueno	PPS

**PARANÁ**

465 - Sandro Alex	PPS
469 - Takayama	PSC
468 - Zeca Dirceu	PT
Presentes Paraná: 26	

**SANTA CATARINA**

561 - Carmen Zanotto	PPS
472 - Celso Maldaner	PMDB
475 - Décio Lima	PT
470 - Edinho Bez	PMDB
471 - Esperidião Amin	PP
574 - João Pizzolatti	PP
474 - Jorge Boeira	S.Part.
476 - Jorginho Mello	PR
477 - Luci Choinacki	PT
478 - Marco Tebaldi	PSDB
480 - Mauro Mariani	PMDB
479 - Onofre Santo Agostini	PSD
481 - Pedro Uczai	PT
483 - Rogério Peninha Mendonça	PMDB
484 - Ronaldo Benedet	PMDB
560 - Valdir Colatto	PMDB
Presentes Santa Catarina: 16	

PrPtdobPrpPhsPsiPrtb

**RIO GRANDE DO SUL**

487 - Afonso Hamm	PP
486 - Alceu Moreira	PMDB
489 - Alexandre Roso	PSB
492 - Assis Melo	PCdoB
490 - Beto Albuquerque	PSB
499 - Bohn Gass	PT
495 - Danrlei De Deus Hinterholz	PSD
491 - Darcísio Perondi	PMDB
578 - Eliseu Padilha	PMDB
493 - Enio Bacci	PDT
525 - Fernando Marroni	PT
502 - Giovani Cherini	PDT
498 - Henrique Fontana	PT
505 - Jerônimo Goergen	PP
506 - Jose Stédile	PSB
500 - Luis Carlos Heinze	PP
494 - Manuela D'Ávila	PCdoB
496 - Marco Maia	PT
507 - Marcon	PT
509 - Nelson Marchezan Junior	PSDB
510 - Onyx Lorenzoni	DEM
497 - Osmar Terra	PMDB
591 - Paulo Ferreira	PT
513 - Paulo Pimenta	PT
511 - Renato Molling	PP
RIO GRANDE DO SUL	
556 - Ronaldo Nogueira	PTB
515 - Ronaldo Zulke	PT
512 - Sérgio Moraes	PTB
514 - Vieira da Cunha	PDT
516 - Vilson Covatti	PP
Presentes Rio Grande do Sul: 30	

**O SR. PRESIDENTE** (Andre Vargas. PT – PR) –

As listas de presença acusam o comparecimento de 74 Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores e 454 Sr<sup>as</sup>s e Srs. Deputados.

Há número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Para o Período de Breves Comunicações, Deputado Júlio César, do PSD do Piauí. (*Pausa.*)

Deputado Domingos Sávio, do PSDB.

Liberem o microfone da tribuna para o Deputado, por favor.

**O SR. MARCOS ROGÉRIO** (PDT – RO) – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Andre Vargas. PT – PR) – Com a palavra, o Deputado Domingos Sávio. V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra, pela ordem, logo em seguida.

Deputado Domingos Sávio.

**O SR. DOMINGOS SÁVIO** (PSDB – MG) – Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, colegas Parlamentares, quero, inicialmente, fazer um registro e, ao mesmo tempo, destacar a minha alegria de estar testemunhando, ao lado dos Parlamentares, um novo momento do Congresso Brasileiro.

Quando cheguei a esta Casa, no meu primeiro mandato como Deputado Federal nesta legislatura, mas no meu quinto mandato de vida pública, tendo sido vereador, prefeito, deputado estadual, logo nas primeiras sessões, indagava e já manifestava a minha revolta ao ver que o Parlamento dava como natural não apreciar os vetos que eram apostos às deliberações do Congresso Nacional, da Câmara e do Senado. Por muitas vezes, ao usar esta tribuna, ouvia de companheiros, já céticos com a possibilidade de cumprirmos o que a Constituição brasileira diz, que eu estava malhando em ferro frio, que era impossível apreciar voto.

Eu já começava a me sentir frustrado com o exercício da representação popular.

Vivemos uma noite histórica. E é bom que tenhamos a noção da responsabilidade que trazemos sobre cada um de nós. Agora sim, a democracia, por mais penosa que às vezes seja, por mais difícil que possa nos apresentar, volta a existir de forma plena neste País.

É preciso que possamos apreciar aqui, sim, de forma conclusiva, para expressarmos a vontade do povo brasileiro, e não a vontade monocrática de uma pessoa só, por mais respeito que mereça quem preside a República brasileira. Aqui é o Parlamento. Aqui, todas as correntes políticas se encontram, ou se desencontram e debatem, e através desse processo constroem a solução democrática.

Hoje haveremos de debater algumas matérias extremamente importantes. Uma delas eu destaco, em homenagem a todos os prefeitos, a todos aqueles que vivem nos rincões deste País o desespero por verem as receitas dos Municípios caírem. Ainda ontem, eu via, e todos os senhores são testemunhas disso, que a receita da União, mais uma vez, bateu o recorde. O Governo Federal, a cada mês arrecada mais. E hoje podemos apreciar um voto, um voto a uma matéria que nós aqui no Congresso incluímos na lei que estabelece o Fundo de Participação dos Estados e que tem repercussão direta, também por analogia, com a questão dos Municípios.

É inaceitável que o Governo Federal, ao dar desoneração de IPI, um imposto que é compartilhado, sacrifique os Municípios e não os compense. É inaceitável porque o Governo, com frequência, abre mão do IPI, mas não abre mão do PIS nem do Cofins. Aí a receita dele sempre aumenta, enquanto as dos Municípios estão diminuindo.

O que tem isso a ver com todo o povo brasileiro? Tem a ver com o desastre que está virando a saúde pública. Tem a ver com a falta de dinheiro para pagar dignamente os professores, para pagar dignamente os profissionais de saúde, para pagar dignamente os servidores municipais e estaduais.

Aí na sua cidade, você que está me acompanhando, quantos servidores públicos municipais e estaduais existem? E quantos federais?

E a receita está acumulada na União. Hoje, Srs. Senadores e Srs. Deputados, vocês haverão de apreciar algo que foi vetado e que diz que o Governo Federal, em suas desonerações, ou seja, toda vez em que tentar reduzir impostos, deve fazer isso, sim, mas que faça com as suas receitas. E se reduzir o imposto que vai para o Município ou para o Estado, que ele compense. Está aqui. Temos de dizer “não” a esse voto. Estejam atentos, porque depois haverão de responder aos municípios, aos cidadãos, aos prefeitos, porque, se votarem “sim” a esse voto, estão tirando dinheiro dos Municípios. E não digam depois que não sabiam.

Esse é um alerta que faço. Vamos votar com as prefeituras, com os Estados. E que a União desonere, sim, mas desonere da sua parte, e não das...

(*Interrupção do som.*)

**O SR. MARCOS ROGÉRIO** (PDT – RO) – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Andre Vargas. PT – PR) – Pela ordem, Deputado Marcos Rogério e Deputado Arthur Lira.

Antes, só para explicar um pouco a sessão, houve uma reunião de Líderes, da qual muitos Líderes

participaram. Ficou prevista a votação de quatro vetos hoje, os quatro que trancam a pauta. Esse foi o critério, que logo o Presidente Renan vai informar, mas estou previamente informando.

Haveria, e essa pode ser uma polêmica, a necessidade de defesa, de discussão, um a um, dos projetos, o que pode delongar muito as sessões. Eu peço que aguardemos o Presidente Renan, que conduziu a reunião dos Líderes do Senado, os Líderes do Congresso Nacional.

Nós teríamos, inicialmente, 30 minutos para alguns inscritos.

Temos os Deputados Júlio César, Armando Vergílio, Cherini, Mário Heringer e, como Líder, o Deputado Rubens Bueno.

Deputado Marcos Rogério, do PDT.

**O SR. ARTHUR LIRA** (PP – AL) – Sr. Presidente, questão de ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Andre Vargas. PT – PR) – Há uma questão de ordem. Há dois inscritos previamente.

Primeiro, o Deputado Marcos Rogério; depois, o Deputado Arthur Lira.

**O SR. MARCOS ROGÉRIO** (PDT – RO) – Pela ordem. Sem revisão do orador.) – A indagação que faço a V. Ex<sup>a</sup> é justamente na esteira do que V. Ex<sup>a</sup> está falando agora, porque essas matérias são por todos nós conhecidas. Deliberamos sobre essas matérias há pouco tempo nesta Casa, de julho para cá. Portanto, não há matéria estranha na pauta a ser deliberada nesta noite.

A sugestão que faço a V. Ex<sup>a</sup> é que, sem prejuízo dos oradores inscritos, pudéssemos abrir o processo de votação para que os Parlamentares pudesse dar os seus votos. Não há matéria estranha aqui. Todos nós sabemos bem de que se trata, qual o alcance, qual é o impacto da decisão de cada um dos Parlamentares.

Então, a sugestão que faço à Mesa neste momento é que, sem prejuízo dos oradores inscritos, abrissemos o processo de votação, para que pudéssemos adiantar esse processo.

**O SR. PRESIDENTE** (Andre Vargas. PT – PR) – Não obstante concordar com V. Ex<sup>a</sup>, nós tivemos uma reunião de Líderes. Se houver a compreensão de todos os Líderes, me parece que poderíamos ouvir os Líderes.

Deputado Arthur Lira.

**O SR. ARTHUR LIRA** (PP – AL) – Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, falando pela Liderança do Partido Progressista, eu queria encaminhar a mesma situação a V. Ex<sup>a</sup>. Todos os partidos, com as suas Lideranças, já tiveram oportunidade de discutir essa matéria por diversas vezes. Toda nossa assessoria técnica esteve à disposição hoje dos Deputados.

Todos os Parlamentares têm conhecimento das matérias. Poderíamos contribuir para fazer a discussão item por item, como foi acertado – pode-se fazer a discussão por assuntos –, mas que se abra a votação a fim de dar celeridade a esse processo e para que não se estenda, dentro do que já foi encaminhado. Quase todos os Srs. Deputados já têm um encaminhamento e já vêm com a cédula preenchida por parte das Lideranças dos seus partidos, Sr. Presidente.

**O SR. SILVIO COSTA** (PTB – PE) – Presidente, pelo PTB.

**O SR. PRESIDENTE** (Andre Vargas. PT – PR) – Pelo PTB. Depois, o Senador Aloysio Nunes.

**O SR. SILVIO COSTA** (PTB – PE) – O PTB concorda com o PP. Devemos começar a votação. Evidentemente, os companheiros podem se pronunciar até a meia-noite. Mas vamos começar a votação, por favor.

**O SR. PRESIDENTE** (Andre Vargas. PT – PR) – Senador Aloysio Nunes, pelo PSDB.

**O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA** (Bloco Minoría/PSDB – SP) – Presidente, na mesma linha que os nossos colegas Congressistas, o PSDB do Senado está plenamente a favor do início da votação.

**O SR. WELLINGTON DIAS** (Bloco Apoio Governo/PT – PI) – Sr. Presidente, o Partido dos Trabalhadores, pelo Senado, é favorável a esse encaminhamento.

**O SR. MARCOS MONTES** (PSD – MG) – Pelo PSD também...

**O SR. PRESIDENTE** (Andre Vargas. PT – PR) – Senador Wellington Dias. Agora, o nosso Marcos Montes.

**O SR. MARCOS MONTES** (PSD – MG) – O PSD também concorda com a mesma linha. Vamos à votação e depois aos pronunciamentos.

**O SR. JÚLIO CESAR** (PSD – PI) – É unânime, Sr. Presidente. Vamos fazer esse encaminhamento.

**O SR. PRESIDENTE** (Andre Vargas. PT – PR) – Concomitante. É isso, não é?

**O SR. JÚLIO CESAR** (PSD – PI) – Isso. Isso.

**O SR. PRESIDENTE** (Andre Vargas. PT – PR) – Há acordo dos Líderes?

**O SR. JÚLIO CESAR** (PSD – PI) – Há acordo.

**O SR. PRESIDENTE** (Andre Vargas. PT – PR) – Estou vendo que há acordo geral dos Líderes. Portanto...

Houve a solicitação de um dos Líderes, o Deputado Garotinho. Só pediria a paciência por uns dez minutos, porque nós estamos fazendo uma outra consulta ao Presidente Renan, pela deferência, mas eu acredito que esse vai ser o encaminhamento correto.

O Deputado Júlio Cesar já estava inscrito como o número um. Só um minutinho.

**O SR. JÚLIO CESAR** (PSD – PI) Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Senadores.

**ORADOR NÃO IDENTIFICADO** – Presidente, Presidente, o PSOL não está dispensando tempo de Liderança não.

**O SR. JÚLIO CESAR** (PSD – PI) – O Tribunal de Contas da União, Sr. Presidente, aprovou, recentemente, as contas da Presidente Dilma referentes ao exercício de 2012, e confesso que, de todas as contas avaliadas e apreciadas pelo Tribunal de Contas, a que foi mais exaustivamente examinada foi a de 2012.

Quero cumprimentar aquele Tribunal, na pessoa do Relator, Ministro José Jorge, que elaborou um dos melhores relatórios de prestação de contas do Governo Federal. Ele faz uma avaliação da economia, vê a inflação, fala do desempenho da dívida pública da União. Não vou detalhar, Sr. Presidente, porque são muitos assuntos, mas, acima de tudo, ele avalia todas as ressalvas.

O Governo teve a conta aprovada pelo Tribunal com 26 ressalvas; dentre essas, Sr. Presidente, Srs. Parlamentares, está a do passivo atuarial, a evolução do passivo do regime dos servidores públicos da União. Além do mais, Sr. Presidente, ele faz outras ressalvas; dentre elas, as renúncias da receita por parte da União que chegam a mais de R\$200 bilhões. Fala da receita tributária, fala da receita previdenciária, mas, dentre as ressalvas, a que mais me chamou a atenção foram as transações com as empresas estatais, estatais muito questionadas agora pelo balanço do BNDES, que faz um balanço muito questionado por muitos Parlamentares desta Casa.

Em relação à carga tributária, o Tribunal fez a avaliação: em 2006, era 25%, caiu para 24%; em 2002, subiu a carga só do Governo Federal, sem contar com os outros entes federados, para 26%, e uma coisa que chamou muito a atenção – e eu estive hoje com um dos ministros, membro do TCU – é a arrecadação das multas administrativas. Ninguém levava a sério essas multas, e elas estão subindo a partir do monitoramento do Tribunal. Já subiu três vezes o valor arrecadado no exercício anterior, e essas multas, só no ano passado, chegaram a R\$16 bilhões e quase nada arrecadado.

A renúncia fiscal, Sr. Presidente, a renúncia fiscal de origem tributária e previdenciária, no ano de 2012, chegou a R\$172 bilhões. A renúncia do sistema de crédito chegou a R\$43 bilhões e o total da renúncia do Governo Federal, a R\$216 bilhões. Por isso, há desequilíbrio.

E essas renúncias são localizadas em privilégios, ou numa região ou num Estado ou num segmento produtivo do nosso País. E são exatamente esses privilégios e essas renúncias que contribuem para desequilibrar o tão falado Pacto Federativo.

Estou inscrito aqui para falar contra o veto das desonerações do FPE. Essas desonerações têm contribuído muito para diminuir essas transferências, que já foram muito significativas quando o percentual era menor. E é muito menos significativa quando o percentual hoje é maior, tanto para Estado quanto para Município, porque a transferência de responsabilidade da União para Estados e Municípios é muito mais expressiva do que as transferências constitucionais a eles...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. ARTHUR LIRA** (PP – AL) – Sr. Presidente.

**O SR. MARCOS ROGÉRIO** (PDT – RO) – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. ARTHUR LIRA** (PP – AL) – Sem revisão do orador.) – Foi feita uma consulta ao Plenário. Todos os líderes, por unanimidade, Sr. Presidente...

**O SR. NEWTON CARDOSO** (PMDB – MG) – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (André Vargas. PT – PR) – Apenas fiz um acordo da Mesa para que o Renan chegue, explique e abra a votação. Só isso.

**O SR. NEWTON CARDOSO** (PMDB – MG) – Sr. Presidente, Newton Cardoso, do PMDB de Minas Gerais está presente.

*O Sr. André Vargas, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Renan Calheiros, Presidente.*

**O SR. RUBENS BUENO** (PPS – PR) – Presidente Renan, aqui. Presidente Renan...

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Deputado Rubens Bueno.

Com a palavra V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. ARTHUR LIRA** (PP – AL) – Está nas breves comunicações ou discussão, Presidente? (Pausa.)

Sr. Presidente, há uma proposta dos Líderes no sentido de que nós...

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Deputado Rubens Bueno.

**O SR. MIRO TEIXEIRA** (PDT – RJ) – Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, nós tínhamos solicitado aqui a abertura da votação; houve unanimidade dos Líderes. Está havendo já um certo tumulto – até não gosto de usar essa palavra – nas proximidades das urnas, e os Parlamentares estão ávidos para votar. Depende da palavra de V. Ex<sup>a</sup>; de dar a ordem. Começa a votação e quem quiser falar, fala.

**ORADOR NÃO IDENTIFICADO** – As discussões continuam franqueadas, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco Maioria /PMDB – AL) – Se não houver objeção da

Casa, como sugere o Deputado Miro Teixeira, vamos iniciar imediatamente a Ordem do Dia.

**O SR. MIRO TEIXEIRA** (PDT – RJ) – Isso, vamos aplaudir.

**ORADOR NÃO IDENTIFICADO** – Com a discussão concomitantemente à votação.

**O SR. MIRO TEIXEIRA** (PDT – RJ) – Isso, isso. Vamos abrir as urnas aí para votar, não é, Presidente? É isso.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco Maioria /PMDB – AL) – Agradecemos a V. Ex<sup>a</sup>

**O SR. IVAN VALENTE** (PSOL – SP) – Sr. Presidente, um esclarecimento, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco Maioria /PMDB – AL) – Com a palavra V. Ex<sup>a</sup>

**O SR. IVAN VALENTE** (PSOL – SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Deputado André Vargas havia agora há pouco feito uma colocação para o Plenário que os Líderes abrissem mão de falar. O PSOL – eu não sei se foi acordado isso, nem estou colocando – vai usar a Liderança no momento oportuno.

**O SR. MIRO TEIXEIRA** (PDT – RJ) – Vamos esclarecer só.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco Maioria /PMDB – AL) – Eu quero comunicar à Casa, antes de efetivamente começarmos a Ordem do Dia, que hoje, em reunião com os Líderes partidários do Senado e da Câmara dos Deputados, nós aprovamos três critérios fundamentais para que nós possamos dar consequência, todos os meses, à apreciação dos vetos presidenciais.

Em primeiríssimo lugar, os Líderes partidários aprovaram o critério de que cada matéria só constará da pauta a partir do 30º dia; foi a primeira decisão.

A segunda decisão foi de que a discussão dos vetos presidenciais seria fatiada, ou seja, nós faríamos a discussão veto a veto, por projeto, por item.

E a terceira decisão é de que hoje nós apreciaremos quatro vetos, quatro projetos, quatro itens, e que os dois projetos que não serão apreciados hoje já constam da pauta da sessão do Congresso que convoco neste momento para o dia 17 de setembro, para que nós possamos apreciá-los.

**O SR. AMAURI TEIXEIRA** (PT – BA) – Sr. Presidente, quero registrar a presença entre nós...

**O SR. MIRO TEIXEIRA** (PDT – RJ) – A ordem do dia, Presidente.

**O SR. RUBENS BUENO** (PPS – PR) – Sr. Presidente, há orador na tribuna.

**O SR. MIRO TEIXEIRA** (PDT – RJ) – A urna, Presidente!

**O SR. AMAURI TEIXEIRA** (PT – BA) – Bueno, só vou fazer um registro...

**O SR. RUBENS BUENO** (PPS – PR) – Eu só gostaria de saber quando é que vou... Fui chamado à tribuna por V. Ex<sup>a</sup>, estou vendo todo mundo falar, e gostaria de saber...

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Deputado Rubens Bueno, houve um entendimento e esse entendimento foi concretizado pelo Deputado Miro Teixeira, no sentido de que nós começássemos imediatamente a Ordem do Dia.

**O SR. RUBENS BUENO** (PPS – PR) – Sem nenhum problema. Sem nenhum problema, Presidente. Que V. Ex<sup>a</sup> inicie a votação e abra a palavra.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Nós agradecemos a V. Ex<sup>a</sup> que tenha a gentileza de...

**O SR. RUBENS BUENO** (PPS – PR) – Há um orador na tribuna.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Passa-se, portanto, à primeira parte da

## ORDEM DO DIA

Apreciação dos vetos presidenciais.

A Presidência esclarece que a cédula única de votação dos vetos foi distribuída às Lideranças partidárias e aos Parlamentares a partir da última quinta-feira, dia 15 de agosto. Encontra-se também sobre as bancadas, ao lado das urnas.

A cédula e os avulsos das matérias delas constantes encontram-se disponibilizados na Internet, tanto no portal do Congresso Nacional, como na página principal do Senado Federal também, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, Srs. Senadores, Sras. Senadoras, desde a última quinta-feira.

As urnas estão distribuídas no plenário, segundo a mesma disposição utilizada na última sessão de vetos. Ou seja, as três urnas do Senado encontram-se à esquerda da Presidência, com as letras iniciais de A a E, de F a L, e de M a Z.

As nove urnas da Câmara dos Deputados encontram-se distribuídas: à direita da Presidência, as urnas com as letras iniciais A, B a D, E a F, G a I, J e K; à esquerda da Presidência, as urnas com as iniciais L e M, N a P, R a S, e T a Z.

São os seguintes os itens:

**Item 1:  
VETO PARCIAL Nº 22, DE 2013  
(Ao Projeto de Lei de Conversão nº 13, de 2013)**

Discussão, em turno único, do voto parcial apostado ao Projeto de Lei de Conversão nº 13, de 2013 (oriundo da Medida Provisória nº 606/2013), que “Altera as Leis nºs 6.704, de 26 de outubro de 1979, para dispor sobre o

Seguro de Crédito à Exportação nas operações relativas a exportações do setor aeronáutico, 11.494, de 20 de junho de 2007, para dispor sobre o cômputo no Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB das matrículas em pré-escolas conveniadas com o poder público, 12.715, de 17 de setembro de 2012, para estender a data-limite para adesão ao Regime Especial de Tributação do Programa Nacional de Banda Larga para Implantação de Redes de Telecomunicações – REPNBL-Redes, 11.096, de 13 de janeiro de 2005, e 12.513, de 26 de outubro de 2011".

Partes Vetadas:

- art. 5º-A da Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005, com a redação dada pelo art. 4º do projeto;
- art. 20-C da Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, com a redação dada pelo art. 5º do projeto.

#### Item 2:

#### VETO PARCIAL Nº 23, DE 2013

#### (Ao Projeto de Lei de Conversão nº 15, de 2013)

Discussão, em turno único, do voto parcial apostado ao Projeto de Lei de Conversão nº 15, de 2013 (oriundo da Medida Provisória nº 609/2013), que "Reduz a zero as alíquotas da Contribuição para o PIS/Pasep, da Cofins, da Contribuição para o PIS/Pasep-Importação e da Cofins-Importação incidentes sobre a receita decorrente da venda no mercado interno e sobre a importação de produtos que compõem a cesta básica; altera as Leis nºs 10.925, de 23 de julho de 2004, 10.147, de 21 de dezembro de 2000, 10.865, de 30 de abril de 2004, 12.058, de 13 de outubro de 2009, 12.350, de 20 de dezembro de 2010, 12.599, de 23 de março de 2012, 10.485, de 3 de julho de 2002, 10.438, de 26 de abril de 2002, 10.848, de 15 de março de 2004, 12.783, de 11 de janeiro de 2013, 9.074, de 7 de julho de 1995, e 9.427, de 26 de dezembro de 1996; revoga dispositivo da Lei nº 12.767, de 27 de dezembro de 2012; e dá outras providências".

Partes Vetadas:

- alínea "d" do inciso XIX do art. 1º da Lei nº 10.925, de 23 de julho de 2004, com a redação dada pelo art. 1º do projeto;
- alínea "c" do inciso XX do art. 1º da Lei nº 10.925, de 23 de julho de 2004, com a redação dada pelo art. 1º do projeto;
- inciso XXIX do art. 1º da Lei nº 10.925, de 23 de julho de 2004, com a redação dada pelo art. 1º do projeto;

- inciso XXX do art. 1º da Lei nº 10.925, de 23 de julho de 2004, com a redação dada pelo art. 1º do projeto;
- inciso XXXI do art. 1º da Lei nº 10.925, de 23 de julho de 2004, com a redação dada pelo art. 1º do projeto;
- inciso XXXII do art. 1º da Lei nº 10.925, de 23 de julho de 2004, com a redação dada pelo art. 1º do projeto;
- inciso XXXIII do art. 1º da Lei nº 10.925, de 23 de julho de 2004, com a redação dada pelo art. 1º do projeto;
- inciso XXXIV do art. 1º da Lei nº 10.925, de 23 de julho de 2004, com a redação dada pelo art. 1º do projeto;
- inciso XXXV do art. 1º da Lei nº 10.925, de 23 de julho de 2004, com a redação dada pelo art. 1º do projeto;
- inciso XXXVI do art. 1º da Lei nº 10.925, de 23 de julho de 2004, com a redação dada pelo art. 1º do projeto;
- inciso XXXVII do art. 1º da Lei nº 10.925, de 23 de julho de 2004, com a redação dada pelo art. 1º do projeto;
- inciso XXXVIII do art. 1º da Lei nº 10.925, de 23 de julho de 2004, com a redação dada pelo art. 1º do projeto;
- inciso XXXIX do art. 1º da Lei nº 10.925, de 23 de julho de 2004, com a redação dada pelo art. 1º do projeto;
- inciso XL do art. 1º da Lei nº 10.925, de 23 de julho de 2004, com a redação dada pelo art. 1º do projeto;
- inciso XLI do art. 1º da Lei nº 10.925, de 23 de julho de 2004, com a redação dada pelo art. 1º do projeto;
- inciso XLII do art. 1º da Lei nº 10.925, de 23 de julho de 2004, com a redação dada pelo art. 1º do projeto;
- § 5º do art. 1º da Lei nº 10.925, de 23 de julho de 2004, com a redação dada pelo art. 1º do projeto;
- § 6º do art. 1º da Lei nº 10.925, de 23 de julho de 2004, com a redação dada pelo art. 1º do projeto;
- § 7º do art. 1º da Lei nº 10.925, de 23 de julho de 2004, com a redação dada pelo art. 1º do projeto;
- parágrafo único do art. 2º;
- caput do art. 1º da Lei nº 10.485, de 3 de julho de 2002, com a redação dada pelo art. 9º do projeto;

- § 1º do art. 1º da Lei nº 10.485, de 3 de julho de 2002, com a redação dada pelo art. 9º do projeto;
- inciso II do § 2º do art. 1º da Lei nº 10.485, de 3 de julho de 2002, com a redação dada pelo art. 9º do projeto;
- caput do art. 21-D da Lei nº 10.848, de 15 de março de 2004, com a redação dada pelo art. 11 do projeto;
- § 1º do art. 21-D da Lei nº 10.848, de 15 de março de 2004, com a redação dada pelo art. 11 do projeto;
- § 2º do art. 21-D da Lei nº 10.848, de 15 de março de 2004, com a redação dada pelo art. 11 do projeto;
- parágrafo único do art. 16 da Lei nº 12.783, de 11 de janeiro de 2013, com a redação dada pelo art. 12 do projeto;
- art. 26-A da Lei nº 12.783, de 11 de janeiro de 2013, com a redação dada pelo art. 12 do projeto;
- § 1º do art. 26 da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, com a redação dada pelo art. 14 do projeto.

**Item 3:****VETO PARCIAL Nº 24, DE 2013****(Ao Projeto de Lei do Senado nº 268, de 2002)**

Discussão, em turno único, do voto parcial apostado ao Projeto de Lei do Senado nº 268, de 2002 (nº 7.703/2006, na Câmara dos Deputados), que “Dispõe sobre o exercício da Medicina”.

Partes Vetadas:

- inciso I do caput do art. 4º;
- inciso VIII do caput do art. 4º;
- inciso IX do caput do art. 4º;
- § 2º do art. 4º;
- inciso I do § 4º do art. 4º;
- inciso II do § 4º do art. 4º;
- inciso I do § 5º do art. 4º;
- inciso II do § 5º do art. 4º;
- inciso IV do § 5º do art. 4º;
- inciso I do art. 5º.

**Item 4:****VETO PARCIAL Nº 25, DE 2013****(Ao Projeto de Lei do Senado nº 240, de 2013-Complementar)**

Discussão, em turno único, do voto parcial apostado ao Projeto de Lei do Senado nº 240, de 2013-Complementar (nº 288/2013- Complementar, na Câmara dos Deputados), que “Altera a Lei Complementar nº 62, de 28 de

dezembro de 1989, a Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), e a Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas da União), para dispor sobre os critérios de rateio do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal (FPE); e revoga dispositivos da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966”.

Partes Vetadas:

- art. 5º;

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros.Bloco Maioria/PMDB – AL) – Passa-se à votação.

Tendo em vista o entendimento das Lideranças de retirada dos itens 5 e 6, a Presidência esclarece que tais matérias não serão, pela decisão dos Líderes partidários e da Mesa do Congresso Nacional, apuradas.

São os seguintes os itens retirados:

**Item 5:  
VETO PARCIAL Nº 26, DE 2013  
(Ao Projeto de Lei de Conversão nº 17, de 2013)**

Discussão, em turno único, do voto parcial apostado ao Projeto de Lei de Conversão nº 17, de 2013 (oriundo da Medida Provisória nº 610/2013), que “Amplia o valor do Benefício Garantia-Safra para a safra de 2011/2012; amplia o Auxílio Emergencial Financeiro, de que trata a Lei nº 10.954, de 29 de setembro de 2004, relativo aos desastres ocorridos em 2012; autoriza a distribuição de milho para venda a pequenos criadores, nos termos que especifica; institui medidas de estímulo à liquidação ou regularização de dívidas originárias de operações de crédito rural; altera as Leis nºs 10.865, de 30 de abril de 2004, e 12.546, de 14 de dezembro de 2011, para prorrogar o Regime Especial de Reintegração de Valores Tributários para as Empresas Exportadoras – REINTEGRA e para alterar o regime de desoneração da folha de pagamentos, 11.774, de 17 de setembro de 2008, 10.931, de 2 de agosto de 2004, 12.431, de 24 de junho de 2011, 12.249, de 11 de junho de 2010, 9.430, de 27 de dezembro de 1996, 10.522, de 19 de julho de 2002, 8.218, de 29 de agosto de 1991, 10.833, de 29 de dezembro de 2003, 9.393, de 19 de dezembro de 1996, 12.783, de 11 de janeiro de 2013, 12.715, de 17 de setembro de 2012, 11.727, de 23 de junho de 2008, 12.468, de 26 de agosto de 2011, 10.150, de 21 de dezembro de 2000, 12.512, de 14 de outubro de 2011, 9.718, de 27 de novembro de

1998, 10.925, de 23 de julho de 2004, 11.775, de 17 de setembro de 2008, e 12.716, de 21 de setembro de 2012, a Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001, e o Decreto nº 70.235, de 6 de março de 1972; dispõe sobre a comprovação de regularidade fiscal pelo contribuinte; regula a compra, venda e transporte de ouro; e dá outras providências". Partes Vetadas:

- alínea "b" do inciso I do caput do art. 8º;
- item 2 da alínea "b" do inciso II do caput do art. 8º;
- item 2 da alínea "b" do inciso III do caput do art. 8º;
- caput do § 1º do art. 8º;
- inciso I do § 1º do art. 8º;
- caput do inciso II do § 1º do art. 8º;
- alínea "a" do inciso II do § 1º do art. 8º;
- alínea "b" do inciso II do § 1º do art. 8º;
- caput do inciso III do § 1º do art. 8º;
- alínea "a" do inciso III do § 1º do art. 8º;
- alínea "b" do inciso III do § 1º do art. 8º;
- inciso XIV do § 3º do art. 8º;
- inciso XV do § 3º do art. 8º;
- inciso XVI do § 3º do art. 8º;
- § 4º do art. 8º;
- § 5º do art. 8º;
- caput do § 8º do art. 8º;
- inciso I do § 8º do art. 8º;
- inciso II do § 8º do art. 8º;
- § 15 do art. 8º;
- § 16 do art. 8º;
- § 17 do art. 8º;
- parágrafo único do art. 11;
- inciso II do art. 3º da Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011, com a redação dada pelo art. 13 do projeto;
- § 11 do art. 7º da Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011, com a redação dada pelo art. 13 do projeto;
- § 12 do art. 7º da Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011, com a redação dada pelo art. 13 do projeto;
- § 10 do art. 8º da Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011, com a redação dada pelo art. 13 do projeto;
- inciso II do art. 14;
- caput do art. 69 da Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010, com a redação dada pelo art. 19 do projeto;
- inciso I do art. 69 da Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010, com a redação dada pelo art. 19 do projeto;

- inciso II do art. 69 da Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010, com a redação dada pelo art. 19 do projeto;
- inciso III do art. 69 da Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010, com a redação dada pelo art. 19 do projeto;
- inciso IV do art. 69 da Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010, com a redação dada pelo art. 19 do projeto;
- § 1º do art. 69 da Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010, com a redação dada pelo art. 19 do projeto;
- caput do § 2º do art. 69 da Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010, com a redação dada pelo art. 19 do projeto;
- inciso I do § 2º do art. 69 da Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010, com a redação dada pelo art. 19 do projeto;
- caput do inciso II do § 2º do art. 69 da Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010, com a redação dada pelo art. 19 do projeto;
- alínea "a" do inciso II do § 2º do art. 69 da Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010, com a redação dada pelo art. 19 do projeto;
- alínea "b" do inciso II do § 2º do art. 69 da Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010, com a redação dada pelo art. 19 do projeto;
- caput do § 3º do art. 69 da Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010, com a redação dada pelo art. 19 do projeto;
- inciso I do § 3º do art. 69 da Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010, com a redação dada pelo art. 19 do projeto;
- inciso II do § 3º do art. 69 da Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010, com a redação dada pelo art. 19 do projeto;
- inciso III do § 3º do art. 69 da Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010, com a redação dada pelo art. 19 do projeto;
- inciso IV do § 3º do art. 69 da Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010, com a redação dada pelo art. 19 do projeto;
- caput do § 4º do art. 69 da Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010, com a redação dada pelo art. 19 do projeto;
- inciso I do § 4º do art. 69 da Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010, com a redação dada pelo art. 19 do projeto;
- inciso II do § 4º do art. 69 da Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010, com a redação dada pelo art. 19 do projeto;

- inciso III do § 4º do art. 69 da Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010, com a redação dada pelo art. 19 do projeto;
- inciso IV do § 4º do art. 69 da Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010, com a redação dada pelo art. 19 do projeto;
- § 5º do art. 69 da Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010, com a redação dada pelo art. 19 do projeto;
- § 6º do art. 69 da Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010, com a redação dada pelo art. 19 do projeto;
- § 7º do art. 69 da Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010, com a redação dada pelo art. 19 do projeto;
- § 8º do art. 69 da Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010, com a redação dada pelo art. 19 do projeto;
- § 5º do art. 8º da Lei nº 12.783, de 11 de janeiro de 2013, com a redação dada pelo art. 26 do projeto;
- caput do art. 9º-A da Lei nº 12.468, de 26 de agosto de 2011, com a redação dada pelo art. 30 do projeto;
- parágrafo único do art. 9º-A da Lei nº 12.468, de 26 de agosto de 2011, com a redação dada pelo art. 30 do projeto;
- caput do art. 9º-B da Lei nº 12.468, de 26 de agosto de 2011, com a redação dada pelo art. 30 do projeto;
- parágrafo único do art. 9º-B da Lei nº 12.468, de 26 de agosto de 2011, com a redação dada pelo art. 30 do projeto;
- art. 9º-C da Lei nº 12.468, de 26 de agosto de 2011, com a redação dada pelo art. 30 do projeto;
- § 13 do art. 3º da Lei nº 10.150, de 21 de dezembro de 2000, com a redação dada pelo art. 31 do projeto;
- inciso V do art. 14 da Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001, com a redação dada pelo art. 32 do projeto;
- caput do art. 34;
- parágrafo único do art. 34;
- inciso XLIII do art. 1º da Lei nº 10.925, de 23 de julho de 2004, com a redação dada pelo art. 43 do projeto;
- caput do art. 44;
- parágrafo único do art. 44;
- caput do art. 42 da Lei nº 11.775, de 17 de setembro de 2008, com a redação dada pelo art. 45 do projeto;
- caput do inciso I do art. 42 da Lei nº 11.775, de 17 de setembro de 2008, com a redação dada pelo art. 45 do projeto;
- alínea “a” do inciso I do art. 42 da Lei nº 11.775, de 17 de setembro de 2008, com a redação dada pelo art. 45 do projeto;
- alínea “b” do inciso I do art. 42 da Lei nº 11.775, de 17 de setembro de 2008, com a redação dada pelo art. 45 do projeto;
- caput do inciso II do art. 42 da Lei nº 11.775, de 17 de setembro de 2008, com a redação dada pelo art. 45 do projeto;
- alínea “a” do inciso II do art. 42 da Lei nº 11.775, de 17 de setembro de 2008, com a redação dada pelo art. 45 do projeto;
- alínea “b” do inciso II do art. 42 da Lei nº 11.775, de 17 de setembro de 2008, com a redação dada pelo art. 45 do projeto;
- alínea “c” do inciso II do art. 42 da Lei nº 11.775, de 17 de setembro de 2008, com a redação dada pelo art. 45 do projeto;
- § 1º do art. 42 da Lei nº 11.775, de 17 de setembro de 2008, com a redação dada pelo art. 45 do projeto;
- § 2º do art. 42 da Lei nº 11.775, de 17 de setembro de 2008, com a redação dada pelo art. 45 do projeto;
- § 3º do art. 42 da Lei nº 11.775, de 17 de setembro de 2008, com a redação dada pelo art. 45 do projeto;
- § 13 do art. 5º da Lei nº 12.716, de 21 de setembro de 2012, com a redação dada pelo art. 46 do projeto;
- art. 5º-A da Lei nº 12.716, de 21 de setembro de 2012, com a redação dada pelo art. 46 do projeto;
- caput do art. 47;
- parágrafo único do art. 47;
- caput do art. 48;
- § 1º do art. 48;
- § 2º do art. 48;
- § 3º do art. 48.

**Item 6:****VETO TOTAL Nº 27, DE 2013  
(Ao Projeto de Lei do Senado  
nº 198, de 2007 – Complementar)**

Discussão, em turno único, do voto total apostado ao Projeto de Lei do Senado nº 198, de 2007 – Complementar (nº 200/2012 – Complementar, na Câmara dos Deputados), que “Acrescenta § 2º ao art. 1º da Lei Complementar nº 110, de

29 de junho de 2001, para estabelecer prazo para a extinção de contribuição social".

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – A Presidência solicita aos Líderes partidários a indicação à Mesa de três Parlamentares para comporem a comissão que acompanhará a apuração dos vetos no Prodasen, apuração que, Srs. Deputados e Srs. Senadores, se iniciará tão logo seja concluído este processo de votação.

Está aberto o processo de votação. (Pausa.)

Srs. Deputados, Sr<sup>as</sup>s Deputadas, Srs. Senadores, Sr<sup>as</sup>s Senadoras, conforme entendimento, o processo de discussão acontecerá por item, por projeto, por matéria.

Tenho a honra de conceder a palavra, para dar início à discussão, ao Deputado Mendonça Filho.

Com a palavra o Deputado Mendonça Filho.

**O SR. RUBENS BUENO** (PPS – PR. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, V. Ex<sup>a</sup> me chamou à tribuna, Sr. Presidente. Então, V. Ex<sup>a</sup> está declinando, está negando a tribuna a quem foi chamado; é isso? (Pausa.)

Nós concordamos com a decisão de V. Ex<sup>a</sup>, antes de V. Ex<sup>a</sup> estar aqui – aliás, deveria estar aqui há muito tempo. Nós concordamos em abrir a votação e fazer a discussão e os encaminhamentos.

Peço a palavra como Líder, o senhor me chama à tribuna e agora chama outro à tribuna. Se é esse o encaminhamento, então, V. Ex<sup>a</sup> cessa a palavra do Líder do PPS.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Agradecemos a V. Ex<sup>a</sup>.

Concedo a palavra ao Deputado Mendonça Filho. Com a palavra V. Ex<sup>a</sup> para discutir a matéria.

**O SR. MENDONÇA FILHO** (DEM – PE. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Deputados e Sr<sup>as</sup>s Deputadas, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores da República, o Item 1 da pauta de hoje desta sessão do Congresso Nacional trata de duas matérias relevantes. Quero dizer da tribuna desta Casa do Congresso Nacional que o Item 001, que diz respeito ao ProUni, foi fruto de uma emenda de nossa autoria quando da apreciação de uma medida provisória aqui, na Câmara dos Deputados. Do que trata a matéria? A matéria trata, na verdade, da possibilidade de estudantes de faculdades vinculadas a municipalidades, ou seja, autarquias municipais, terem acesso ao ProUni.

Ocorre que, do ponto de vista de composição tributária, já que a base do ProUni é redução da carga de impostos em troca de vagas nas faculdades privadas, basicamente PIS e Cofins, a própria emenda que eu apresentei se mostra, neste instante, inaplicável se, porventura, formos derrubar o veto da Presidente

Dilma. E a minha primeira palavra de hoje, nesta tribuna, é justamente para pedir ao Plenário da Câmara e do Senado que referende e apoie o voto da Presidente Dilma.

A alternativa que nós vamos construir será a de um texto que abra a possibilidade, por meio de um projeto de lei, de que estudantes de autarquias municipais tenham acesso ao Fies. Vejam o absurdo: quem estuda numa faculdade privada pode ter acesso ao Fies e quem faz um curso universitário numa faculdade municipal que cobra mensalidade não tem acesso ao Fies. Então, a posição que adoto na tribuna do Congresso Nacional é no sentido de apoiar o voto da Presidente Dilma à matéria e de dizer que amanhã vamos protocolar, na Câmara dos Deputados, um projeto alternativo que vai oferecer a estudantes de autarquias municipais por todo o Brasil a oportunidade de acessar o Fies, o que, infelizmente, hoje, é negado pela burocracia do próprio MEC.

O segundo item, o Subitem nº 002 do Item nº 1, diz respeito ao Pronatec. Essa emenda foi apresentada e defendida por uma Deputada do nosso Partido, o Democratas, a Professora Dorinha, e visa justamente a fazer com que, no âmbito do Pronatec, se assegure a formação continuada no tocante às condições de acessibilidade a pessoas portadoras de deficiência que terão, a partir desse texto legal, justamente uma política pública voltada à noção e à consciência da acessibilidade.

Por isso, nós nos posicionamentos contra o voto da Presidente Dilma nesse Subitem nº 2, votando "não", ou seja, pela derrubada do voto da Presidente Dilma, porque não tem lógica, não tem sentido algum dificultar políticas públicas que facilitem a acessibilidade no âmbito do Pronatec, que é um importante programa de formação técnica em todo o País.

Nossa posição, Presidente Renan, Srs. Deputados e Srs. Senadores, é pela manutenção do Item nº 001/001, o item que diz respeito ao ProUni, e pela derrubada do Subitem nº 001/002, que diz respeito ao Pronatec e programas de estímulos para facilitar a acessibilidade dentro do Pronatec. É algo que, tenho certeza, vai ter e merecer a acolhida do Senado da República e da Câmara dos Deputados nesta sessão.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Deputado Onyx Lorenzoni.

V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra para discutir os vetos.

**O SR. ONYX LORENZONI** (DEM – RS. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Senadores, aqueles que acompanham esta sessão, posicionamo-nos contrariamente a este voto pelas dificuldades que estabelece para o acesso

à educação, principalmente no ensino técnico, e na defesa de uma emenda que abria essa possibilidade, de autoria da nossa Deputada que milita na Comissão de Educação, que tem uma história dedicada à educação do Tocantins e do Brasil, que é a Professora Dorinha.

Por esta razão, o Democratas, Sr. Presidente, reafirma o seu voto “não” e pede o voto neste sentido para os Srs. Deputados e para os Srs. Senadores, para que não cometamos a injustiça de segregar na educação, de dividir, de separar. A tarefa do Estado brasileiro é criar igualdade de oportunidades e não tratar as pessoas com categorias de diferentes sentidos. Por esta razão, o Democratas aqui traz o seu apoio à derrubada deste veto, ressaltando o extraordinário trabalho feito pela Professora Dorinha no momento da tramitação deste projeto.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Deputado Domingos Sávio. Logo em seguida, daremos a palavra à Deputada Rosinha, pela ordem.

Com a palavra V. Ex<sup>a</sup> para discutir os vetos presidenciais.

**O SR. DOMINGOS SÁVIO** (PSDB – MG. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Senador Renan, Srs. Parlamentares, Deputados, Senadores, Senadoras, já manifestei aqui a minha alegria de ver esta Casa resgatar o papel pleno do Parlamento brasileiro. Eu vejo, quaisquer que sejam os resultados, uma verdadeira noite de festa democrática. É algo histórico, Sr. Presidente. E quero me congratular com V. Ex<sup>a</sup> e com o Presidente da Câmara, Henrique Eduardo Alves, um homem que, de maneira tenaz, firme, clara, com postura de estadista, se colocou diante deste desafio e, ao lado de V. Ex<sup>a</sup>, que conduziu também no Senado, colocou o Parlamento de pé novamente, cumprindo sua missão de ter a palavra final no processo legislativo.

Eu já disse da minha surpresa, de ex-vereador e de ex-parlamentar estadual, de ver que aqui a Casa Maior se curvava. Que isto nunca mais ocorra no País! Que isto não volte a ocorrer! Que não venhamos a postergar as decisões soberanas deste Congresso!

E hoje, Sr. Presidente, matérias relevantes, como o Ato Médico, matérias relevantes que envolvem as receitas dos Municípios estão sob a decisão do Parlamento brasileiro.

Eu volto a insistir, Srs. Parlamentares que ainda não concluíram a sua votação, que nós temos, no Item 4, uma matéria extremamente importante para a vida, para a saúde financeira dos Municípios e dos Estados.

*(Manifestação da galeria.)*

**O SR. DOMINGOS SÁVIO** (PSDB – MG) – É fundamental, Sr. Presidente, é fundamental, Srs. Par-

lamentares, dizer não ao veto e dizer não a quê? A um veto a um artigo que incluímos na lei que trata do Fundo de Participação dos Estados, dizendo, de maneira clara e objetiva, o que é justo, que a União, ao dar desoneração, que ela o faça desonerando tributos federais. A União, hoje, faz a desoneração sacrificando Municípios e Estados e não faz a compensação, colocando Municípios e Estados em situação de calamidade.

Portanto, dizer não a esse voto é dizer sim ao municipalismo. Pensem nisto! V. Ex<sup>a</sup>s haverão de ser cobrados pelos prefeitos, embora seja voto secreto. É voto secreto, mas a nossa consciência haverá de sempre estar atenta a nos dizer. Nós reconhecemos que a distribuição tributária no Brasil é perversa. A União fica com a maior parte, Estados e Municípios ficam com a menor fatia, e a União desonera, sacrificando Estados e Municípios. O que nós queremos é que, quando a União for desonerar IPI, que ela faça na parcela dela, da União, e não na dos Estados e dos Municípios. Porém, se ela assim fizer, que faça a compensação ou que faça a desoneração naquilo que é de exclusividade da União, como o PIS e a Cofins.

Outro artigo, Sr. Presidente, aquele outro item, o Item 3, que trata de matérias relacionadas à cesta básica, com vários produtos. Ou melhor, aí não se trata do Item 3. A cesta básica, Sr. Presidente, é o Item 2. Neste item, Sr. Presidente, nós temos situações as mais diversas, desde produtos essenciais a produtos de higiene pessoal. O sabonete e o dentífrico fazem parte. Ou o pobre não pode ter higiene? Então, é desonrar a cesta básica naquilo que é essencial, é tirar carga tributária naquilo que é essencial. Foram vetados. Então, no Item 2, nós temos esses artigos. E há um inciso – pasmem, senhores! –, uma decisão que foi vetada que estendia a desoneração do PIS e do Cofins a toda a cadeia produtiva dos produtos da higiene. Ela foi vetada. E há empresas – há uma em Itajubá, Minas Gerais – que estão sofrendo uma concorrência predatória. É a maior empregadora ali e passa a sofrer uma concorrência predatória por causa desse voto. O voto, neste caso, prejudica uma empresa e beneficia outra. Se desonerou PIS e Cofins para produtos de higiene, tem que ser em toda a cadeia produtiva. Não é justo o que foi feito.

Portanto, Srs. Deputados, nesses itens não há o que discutir. É dizer não ao voto, é dizer sim aos Municípios. No Item 4, é dizer sim às indústrias e, no Item 2, ao povo brasileiro. E, naturalmente, temos responsabilidade para com os profissionais de saúde, que vieram a esta Casa, e devemos fazer também, nessa matéria, uma reflexão que possa dar ao Brasil, isto sim, saúde para todos, e não demagogia, como o Governo anda querendo fazer, como se importar médico resolvesse

o problema do Brasil. O que resolve é colocar mais investimento na saúde.

(*Interrupção do som.*)

(*Manifestação da galeria.*)

(*Soa a campainha.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Antes de conceder a palavra à Deputada Dorinha Seabra, concedo, pela ordem, a palavra à Deputada Rosinha da Adefal. (*Pausa.*)

Deputada Rosinha, concedo a palavra, pela ordem, a V. Exª.

**A SRª ROSINHA DA ADEFAL** (Bloco/PTdoB-AL. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Deputados, pela ordem eu peço a palavra para protestar e pedir providências. É a segunda vez que a gente tem um tipo de votação como este e é a segunda vez que a gente não tem acessibilidade às urnas.

A urna da letra “R” está lá no final. É impossível, no meio desta multidão e no meio destas cadeiras, que eu consiga chegar à urna. É imprescindível que as urnas, para mim, para a Deputada Mara e para o Deputado Walter Tosta, fiquem instaladas aqui no corredor central. É a segunda ou a terceira vez que isso acontece.

Então, eu quero aqui registrar o meu protesto e pedir providências, porque esta Casa tem que dar exemplo de acessibilidade para todo o País. (*Palmas.*)

Muito obrigada, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB-AL) – Nós agradecemos a intervenção da Deputada Rosinha e informamos que já determinamos que, por favor, coloquem a urna da letra “R” aqui na ponta desta bancada.

É uma determinação que eu apenas renovo, visto que já foi tomada em decisão anterior do Congresso Nacional.

**A SRª ROSINHA DA ADEFAL** (Bloco/PTdoB-AL) – Sr. Presidente, como eu devo proceder agora? Alguém virá até mim para a votação de hoje? Alguém trará a urna até mim e pegará a minha cédula? Porque a gente não consegue chegar até lá.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB-AL) – Deputada Rosinha, a Secretária-Geral da Mesa vai tomar todas as providências para facilitar o exercício do seu voto na apreciação desse voto...

**A SRª ROSINHA DA ADEFAL** (Bloco/PTdoB-AL) – Muito obrigada, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB-AL) – ... que é muito importante para todos nós, especialmente para mim.

**A SRª ROSINHA DA ADEFAL** (Bloco/PTdoB-AL) – Muito obrigada e parabéns pelo trabalho, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Concedo a palavra à Deputada Dorinha Seabra.

Com a palavra V. Exª para discutir os vetos presidenciais.

**A SRª PROFESSORA DORINHA SEABRA REZENDE** (DEM-TO. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Boa noite, Sr. Presidente, Srs. Senadores, Srªs Senadoras, Deputadas e Deputados, eu, na verdade, gostaria de reafirmar uma preocupação desta Casa na votação de uma medida provisória que trata do Pronatec, um programa nacional que trata do emprego, da renda e da formação. Nesta Casa foi pactuado um acordo, e gostaria de ressaltar que os autores da emenda e do destaque foram a Deputada Mara Gabrilli, o Deputado Eduardo Barbosa e o Deputado Otavio Leite. Eu fui autora do destaque, chamando a atenção para a aprovação, e nós conseguimos aprovar no plenário essa emenda.

Na verdade, é uma bandeira importante. O programa trata da formação, do atendimento e da preparação do jovem para o mundo do trabalho, e a Deputada Mara Gabrilli e os Deputados Eduardo Barbosa e Otavio Leite fizeram um destaque especial aos profissionais da educação, para garantir:

*Aos profissionais da educação e magistério, atuantes no âmbito do Pronatec, serão asseguradas a formação inicial e continuada, a capacitação, no que tange às condições de acessibilidade, especificidades e garantias para a plena participação de pessoas com deficiência no campo educacional.*

O veto estabelecido não tem o menor cabimento. Nós vamos realizar a formação. São profissionais que vão se dedicar à preparação para o mundo do trabalho. E o fato de dizer que isso será realizado naturalmente pelas Secretarias não é verdade. Acabamos de ter um exemplo concreto, da Deputada Rosinha da Adefal, de que nada acontece por acaso nem de maneira natural. O exemplo aqui desta Casa mostrou isso. Quantas vezes foi solicitado e, mais uma vez, o acesso não foi garantido.

Eu queria fazer um apelo a todos os Deputados e Deputadas, Senadores e Senadoras para que nós reafirmemos a nossa posição. O Pronatec é importante. A formação profissional é importante; bem como a acessibilidade aos portadores de necessidades especiais, aqueles que precisam ter acesso; enfim, os eficientes de toda natureza.

É preciso que a gente marque posição e reafirme: é preciso ter, sim, uma formação inicial, continuada, para que o acesso seja garantido, para que as pessoas possam ter a sua formação específica e diferenciada. Essas pessoas merecem o nosso cuidado e o nosso respeito.

A formação do profissional da educação tem a ver com a qualidade de trabalho que esses profissionais terão, em especial garantindo o acesso à formação profissional, ao emprego e à renda.

Eu gostaria também de reafirmar a minha posição de derrubada do voto em relação aos Municípios brasileiros. Infelizmente, a cada dia, os Municípios estão de pires na mão. As parcelas do FPM têm entrado zeradas, sem condição para que eles mantenham as administrações municipais funcionando.

Eu reafirmo: esta Casa já mostrou, ao votar a matéria por unanimidade, a sua determinação.

Reafirmo, ainda, a posição do Democratas em relação à derrubada dos vetos do Ato Médico. E quero fazer o meu apelo para que este ato específico em relação à educação mostre que esta Casa tem respeito, tem cuidado com a educação. É um verdadeiro instrumento de libertação e é um verdadeiro instrumento de igualdade.

Programas de assistência são importantes, mas eles não libertam, eles não constroem um novo amanhã. A formação profissional e a educação, sim. E o acesso é importante.

Eu tenho certeza de que o Congresso vai reafirmar a necessidade de uma formação específica, o cuidado com a educação, o cuidado com a sociedade. Esta Casa não pode se manter de joelhos perante a Nação.

Muito obrigada. (*Palmas*)

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Agradecemos a V. Ex<sup>a</sup>.

Concedo a palavra ao Deputado Armando Vergílio. Com a palavra V. Ex<sup>a</sup>, para discutir a matéria.

**O SR. ARMANDO VERGÍLIO** (PSD-GO. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Renan Calheiros, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Congressistas, estamos vivendo, no Congresso brasileiro, um dia histórico, porque hoje se retoma o processo democrático no âmbito do Poder Legislativo Brasileiro.

Acredito que poucos são aqueles que têm a consciência da importância de nós retomarmos, com regularidade, a apreciação dos vetos presidenciais.

É legítimo, é correto a Presidência da República vetar uma matéria aprovada pelo Congresso Nacional, no todo ou em parte, mas é mais legítimo ainda os representantes do povo analisarem esse voto.

(*Manifestação da galeria.*)

**O SR. ARMANDO VERGÍLIO** (PSD-GO) – Até então, o processo legislativo não se completava; o processo legislativo, democrático e necessário, não chegava ao seu final, que é o Congresso Nacional dar a última palavra sobre um voto apostado pela Presidência da República.

(*Manifestação da galeria.*)

**O SR. ARMANDO VERGÍLIO** (PSD-GO) – Nós iniciamos hoje, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Deputados, o resgate do Parlamento brasileiro. Todos os meses nós vamos analisar os vetos, esses quatro de hoje e os outros que serão obviamente, legítima e democraticamente, apostos pela Presidência da República, mas não podemos, meu caro Presidente Henrique Eduardo Alves, deixar que o Congresso brasileiro não cumpra o seu papel constitucional e democrático de dar a palavra final.

(*Manifestação da galeria.*)

**O SR. ARMANDO VERGÍLIO** (PSD-GO) – Eu quero parabenizar o Congresso brasileiro; eu quero parabenizar Deputados e Deputadas, Senadores e Senadoras.

(*Manifestação da galeria.*)

**O SR. ARMANDO VERGÍLIO** (PSD-GO) – Eu quero me congratular com os Presidentes Renan e Henrique Eduardo Alves. E quero dizer...

(*Soa a campainha.*)

**O SR. ARMANDO VERGÍLIO** (PSD-GO) – ... que é legítima essa manifestação. Feliz do povo que pode vir aqui vaiar e aplaudir os seus representantes.

(*Manifestação da galeria.*)

**O SR. ARMANDO VERGÍLIO** (PSD-GO) – Isto é democracia!

(*Manifestação da galeria.*)

**O SR. ARMANDO VERGÍLIO** (PSD-GO) – E a democracia que nós não vamos mais perder de vista. Temos quatro vetos importantes. A palavra final será nossa.

Sobre o voto ao Ato Médico. Uma lei que foi exaustivamente discutida por 11 anos nesta Casa.

(*Manifestação da galeria.*)

**O SR. ARMANDO VERGÍLIO** (PSD-GO) – Foi debatida à exaustão. Houve acordo. Ficam, agora, tentando criar fantasmas, inventam mentiras...

(*Manifestação da galeria.*)

**O SR. ARMANDO VERGÍLIO** (PSD – GO) – ... falam coisas que não são verdades.

Eu quero me ater a um item apenas para demonstrar a responsabilidade que o Parlamento deve ter: o inciso I do art. 4º...

(Manifestação da galeria.)

(Soa a campainha.)

**O SR. ARMANDO VERGÍLIO** (PSD-GO) – ... da Lei do Ato Médico, que diz respeito ao diagnóstico nosológico. Não mexe com nenhuma outra profissão que trabalha na saúde. Esse veto tem que sair! Se nós somos responsáveis com a população brasileira, se nós queremos medicina de qualidade, nós temos que valorizar o profissional médico bem como todos os outros profissionais da saúde. É isso que temos que fazer.

“Não” a esse veto. Vamos derrubar esse veto para bem da população brasileira.

Muito obrigado.

(Manifestação da galeria.)

(Soa a campainha.)

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Eu queria dizer...

(Manifestação da galeria.)

(Soa a campainha.)

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Eu queria dizer a todos que todos são muito bem recebidos, mas é muito importante que possamos permitir o andamento da sessão do Congresso Nacional. Talvez este seja o grande momento do Congresso Nacional brasileiro. Nós estamos, pela primeira vez, apreciando vetos que trancam a pauta em 30 dias. E é muito importante que esse avanço institucional possa ser revertido em favor da sociedade brasileira. E a melhor maneira de nós obtermos esse avanço é conduzindo os trabalhos com bom senso, com equilíbrio, ouvindo a todos, ponderando e tentando construir soluções onde as soluções ainda não estiverem construídas.

Portanto, sejam, mais uma vez, bem-vindos, mas é importante que os senhores e as senhoras ouçam a todos em silêncio. É muito importante. (Palmas.)

Com a palavra, o Deputado Edinho Araújo, para discutir a matéria.

**O SR. EDINHO ARAÚJO** (PMDB-SP. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Congressistas, disse bem V. Exª, Presidente Renan: esta Casa vive um momento histórico. E, aqui, é preciso fazer justiça, é preciso cumprimentar o Presidente Henrique Alves pela iniciativa de propor a esta Casa, proposta esta referendada pelo Senado, alterar o Regimento Comum. E esta providência, tomada por to-

dos nós, Congressistas, com a iniciativa do Presidente Henrique e referendada pelo Presidente Renan, resgata o princípio básico da democracia, qual seja, o de que a palavra final do processo legislativo é dada pelo Congresso Nacional.

Daqui a alguns anos, Sr. Presidente, daqui a alguns anos, Srs. Congressistas, quando revirem a história deste momento, haverão de observar que foi tomada uma medida simples que nada mais significa a não ser respeitar a Constituição brasileira. Portanto, quero aqui fazer esta homenagem.

Venho aqui, Sr. Presidente, para dizer que, na condição de Relator da Medida Provisória nº 609, que cuida da cesta básica, proposta pela Presidente Dilma ao Congresso Nacional, designado que fui pelo Líder Eduardo Cunha e pelo Presidente Henrique para relatar esta matéria na Comissão Mista, observando e analisando as 128 emendas apresentadas pelos Srs. Congressistas, realizamos audiências públicas onde procuramos ouvir a sociedade sobre esta matéria tão importante, que diz respeito à inflação e que trata daquilo que é fundamental para a vida do trabalhador brasileiro, que são os produtos da cesta básica.

E observamos, tendo em vista as emendas apresentadas, itens da saúde como a escova de dentes, que não fazia parte da cesta básica. Incluímos na cesta básica, portanto, a escova de dentes. A pasta tem tudo a ver com a escova, por isso a incluímos, mediante emenda dos senhores congressistas, para que pudéssemos também desonerar a escova de dentes.

O sal. Ouçam a dona de casa, um produto essencial para a cesta básica, que não constava dos itens da desoneração.

O suco de laranja, Sr. Presidente. É tão importante o suco de todas as frutas para a saúde de nossas crianças, para a mudança dos costumes alimentares. Na última sexta-feira, ao lado do Deputado Mendes Thame, estivemos presentes em Bebedouro, quando citricultores do Brasil, especialmente de São Paulo e do sul de Minas, estavam ali reunidos para debater a importância da desoneração do suco da fruta como fator importante para o estímulo à produção desse setor tão castigado que é a citricultura brasileira.

Sr. Presidente, destacaria ainda o pão de forma, entre tantos itens fundamentais para enfrentar esse grande mal que é a inflação, sobretudo para o trabalhador brasileiro.

Por isso, Sr. Presidente, destaco a escova de dente, o sal, o suco de fruta, o pão de forma como itens importantes que acrescentamos nessa medida provisória.

Depois de solicitado também pelo nosso Líder Eduardo Cunha, incluímos a Medida Provisória nº 605,

que cuida da queda do custo da energia elétrica para as residências e para as indústrias. Tendo em vista aquele calendário que não pôde ser cumprido pelo nosso Presidente, pediu-me o Líder Eduardo Cunha para que incorporássemos a Medida Provisória nº 605, que cuida da energia elétrica, para que pudéssemos também....

*(Interrupção do som.)*

**O SR. EDINHO ARAÚJO** (PMDB – SP) – Sr. Presidente, para concluir. Incluímos, portanto, a 605 na 609.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

*(Manifestação da galeria.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Pela ordem, concedo a palavra à Deputada Sandra Rosado.

Com a palavra V. Ex<sup>a</sup>.

*(Manifestação da galeria.)*

**A SR<sup>a</sup> SANDRA ROSADO** (PSB – RN) – Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, eu gostaria de tratar de dois itens que foram abordados pelo Relator Edinho Araújo que são de muita importância para o meu Estado, o Rio Grande do Norte. Todos os dois são relativos à cesta básica.

Eu gostaria de chamar a atenção não somente dos parlamentares do Rio Grande do Norte, mas também dos parlamentares de outros Estados que possam ter a mesma questão.

Um item é quando a Presidenta Dilma veta os insumos para o camarão e libera para o caviar, para o salmão e para o bacalhau. Então, eu gostaria de chamar a atenção, porque dizer “não” ao veto da Presidência nesse item é extremamente importante para o Rio Grande do Norte, que tem na exportação do camarão um dos itens fortes na nossa economia.

*(Manifestação da galeria.)*

**A SR<sup>a</sup> SANDRA ROSADO** (PSB – RN) – O outro item, Sr. Presidente, é o 42, que diz respeito ao sal, que é o responsável pela maior campanha de saúde pública do Brasil. O sal com iodo faz a prevenção do bocio endêmico, e a Presidente, infelizmente, vetou a inclusão do sal na cesta básica.

Eu gostaria de chamar a atenção para esse aspecto.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

*(Manifestação da galeria.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Concedo a palavra...

*(Manifestação da galeria.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Eu queria só comunicar à Casa e comunicar aos convidados que esse processo é um verdadeiro aprendizado; se nós não tivermos quórum hoje na apreciação desses vetos, eles trancarão a pauta da sessão de setembro, e em setembro nós queremos recebê-los como estamos recebendo vocês todos hoje aqui.

*(Manifestação da galeria.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Portanto, vamos ouvir todos, respeitar o ponto de vista de todos, para que nós possamos recebê-los da mesma forma em setembro.

Concedo a palavra ao Deputado Ronaldo Caiado.

*(Manifestação da galeria.)*

**O SR. RONALDO CAIADO** (DEM – GO) – Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>a</sup>s Senadoras, Sr<sup>a</sup>s Deputadas, Srs. Senadores, Srs. Deputados, todos os profissionais da área da saúde, médicos aqui presentes...

*(Manifestação da galeria.)*

**O SR. RONALDO CAIADO** (DEM – GO) – Sr. Presidente, é importante que todos que estão nos visitando aqui hoje saibam de uma coisa só: aqui no Congresso Nacional, nós somos 1/594. Ninguém aqui é dono da verdade, ninguém aqui impõe a sua vontade no plenário desta Casa. O que temos que aprender é que esta é a Casa do entendimento, da argumentação e do debate com consistência e com argumentos.

Esta Casa tem uma outra característica: a de honrar compromissos!

*(Manifestação da galeria.)*

**O SR. RONALDO CAIADO** (DEM – GO) – O Congresso Nacional honra compromissos. O que estamos fazendo hoje é exatamente manter aquilo que cada um, Deputados e Senadores, acordou na regulamentação do ato médico para que esta profissão fosse reconhecida e normatizada...

*(Manifestação da galeria.)*

**O SR. RONALDO CAIADO** (DEM – GO) – Mas esta Casa, Sr. Presidente, teve o cuidado de dizer, no art. 4º, §7º, que o disposto nesse artigo – ou seja, as prerrogativas do médico – será aplicado de forma a que sejam resguardadas as competências próprias das profissões de assistente social, biólogo, biomédico, enfermeiro, farmacêutico, fisioterapeuta, fonoaudiólogo, nutricionista, profissional de educação física, psicólogo, terapeuta ocupacional, técnico e tecnólogo de radiologia.

Por isso, está aqui claro: nós não praticamos um milímetro de invasão na área de toda a área da saúde, que tem a sua lei e a sua normatização.

(Manifestação da galeria.)

**O SR. RONALDO CAIADO** (DEM – GO) – Agora, nós sabemos de uma coisa só: todos vocês sabem bem que não existe país no mundo onde a prerrogativa do diagnóstico e da terapêutica não seja valor inalienável do médico; prerrogativa essa para poder dar a melhor qualidade de saúde à população brasileira.

(Manifestação da galeria.)

**O SR. RONALDO CAIADO** (DEM – GO) – Jovens, o que nós não podemos admitir é que pessoas tentem passar amanhã para aqueles que não tiveram a formação médica o direito de dar diagnóstico e propor tratamento, dar o laudo anatomo-patológico...

(Manifestação da galeria.)

**O SR. RONALDO CAIADO** (DEM – GO) – ... interpretar uma ressonância magnética, fazer exatamente uma prescrição daquele doente... Sr. Presidente, se isso assim fosse verdade, eu sei que os que quiserem amanhã ter a prerrogativa de diagnosticar e prescrever vão fazer o curso de Medicina tranquilamente.

(Manifestação da galeria.)

**O SR. RONALDO CAIADO** (DEM – GO) – Eu não tenho nenhuma dúvida disso – nenhuma dúvida.

Essa profissão exige de nós, em primeiro lugar...

(Manifestação da galeria.)

(Interrupção no som.)

**O SR. RONALDO CAIADO** (DEM – GO) – Só mais um minuto, Sr. Presidente. (*Fora do microfone.*) Então, Sr. Presidente, quero deixar claro que o que está acontecendo hoje é mais uma manipulação política para tentar satanizar uma classe que é a mais respeitada neste País.

Quando essa matéria foi votada na Câmara, aprovada no plenário do Senado, todos os que estão vaiando mandaram suas lideranças concordar e assinar com esse texto que foi para a sanção. Se esse texto hoje foi vetado é porque o Governo quis buscar na figura do médico o responsável pelo caos na saúde deste País, e nós sabemos muito bem: a nossa classe sabe trabalhar em equipe, sabe ter uma equipe multidisciplinar, sabe absorver todos eles.

(Manifestação da galeria.)

(Interrupção no som.)

**O SR. RONALDO CAIADO** (DEM – GO) – ...e 41 Senadores no Senado Federal derrubarmos o veto e respeitamos a Medicina, o povo e a saúde brasileira.

Muito obrigado, minha gente.

Até a vitória, se Deus quiser.

(Manifestação da galeria.)

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Deputado Ivan Valente, com a palavra V. Ex<sup>a</sup>, pela ordem.

(Manifestação da galeria.)

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Com a palavra V. Ex<sup>a</sup>, pela ordem.

**O SR. IVAN VALENTE** (PSOL – SP) – Sr. Presidente, estou pedindo a palavra como Líder, neste momento.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Nós tínhamos combinado, Deputado Ivan Valente, o seguinte procedimento – nós e os Líderes partidários, inclusive V. Ex<sup>a</sup>: que nós inscreveríamos de maneira fatiada, por projeto, e nós daríamos a palavra aos Deputados e Senadores inscritos pela ordem. Não se estabeleceu, na relação de prioridade, a oportunidade para que os Líderes partidários falassem, por isso é que resolvi conceder a palavra a V. Ex<sup>a</sup> pela ordem, para que V. Ex<sup>a</sup> possa, pela ordem, utilizar esse espaço de tempo para discutir a matéria.

Com a palavra, V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. IVAN VALENTE** (PSOL – SP) Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Agradeço-lhe, Presidente Renan.

Eu queria me dirigir a todos os profissionais de saúde. (Palmas.)

(Manifestação da galeria.)

**O SR. IVAN VALENTE** (PSOL – SP) – Presidente, queria me dirigir a todos os profissionais de saúde que vêm acorrer ao Congresso Nacional hoje, num legítimo direito de discutir, pressionar, questionar e ver a sua visão colocada em prática. Mas quero dizer, em primeiro lugar, que não estou aqui para defender uma corporação. Estou aqui para defender a saúde pública. Nenhuma luta corporativa serve à saúde da população.

(Manifestação da galeria.)

**O SR. IVAN VALENTE** (PSOL – SP) – Nós temos que entender – e eu quero começar por isto – que, depois da ditadura militar, nós tivemos avanços no sistema de saúde com o SUS, na Constituição de 1988.

(Manifestação da galeria.)

**O SR. IVAN VALENTE** (PSOL – SP) – Também com a Lei nº 8.080, com uma visão de universalização do sistema de saúde, de integralidade, de transversa-

lidade, de multidisciplinaridade, de trabalho solidário, de trabalho integrado.

*(Manifestação da galeria.)*

**O SR. IVAN VALENTE** (PSOL – SP) – De modo que não podemos retroceder, dentro de uma visão integrada de saúde, com as catorze profissões que envolvem a saúde no nosso País.

E quero dizer do respeito que tenho a todos os profissionais médicos, assim como a todas as outras profissões, que não quero nominar aqui.

*(Manifestação da galeria.)*

**O SR. IVAN VALENTE** (PSOL – SP) – Mas eu não poderia deixar de dizer e lamento que o Deputado que me antecedeu tenha feito esta observação: “Vão tirar o diploma de médico para exercer qualquer tipo de profissão de saúde.” Esse é um grave erro. É um grave erro! É uma prepotência!

*(Manifestação da galeria)*

*(Soa a campainha.)*

**O SR. IVAN VALENTE** (PSOL – SP) – É uma lógica de tutela, Presidente Renan, que nós não podemos aceitar. É uma prepotência. É o contrário do que a população espera.

Por isso, a garantia de atendimento multidisciplinar do serviço de saúde é um direito do cidadão brasileiro.

*(Manifestação da galeria.)*

Por isso, a formulação do diagnóstico nosológico e a sua terapêutica não podem ser vistas com essa exclusividade que estava na lei e que agora será corrigida, porque já existem os protocolos do Sistema Único de Saúde unificados. Nós não podemos aceitar que alguém que seja tratado de malária, tuberculose não possa ser diagnosticado, num primeiro momento, por outro profissional de saúde e depois tratado pelo médico.

*(Manifestação da galeria.)*

**O SR. IVAN VALENTE** (PSOL – SP) – Nós não podemos conceber que qualquer tipo de invasão, qualquer tipo de procedimento invasivo, Sr. Presidente, Srs. Deputados, qualquer tipo de procedimento – e quero me referir a um procedimento milenar, que é a acupuntura, por exemplo – não possa ser praticado por profissionais que não médicos. O processo mostra que, se for levado ao pé da letra, é isso o que vai acontecer. Mais do que isto: nós não podemos trabalhar com a visão de reserva de mercado e de judicialização da saúde pública.

*(Manifestação da galeria.)*

**O SR. IVAN VALENTE** (PSOL – SP) – Não podemos trabalhar com a judicialização. Pelo contrário, Presidente. Nós entendemos que, no processo de integração da saúde, em que o procedimento de alta complexidade, de maior conhecimento deve ficar com o médico, que o procedimento de maior...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. IVAN VALENTE** (PSOL – SP) – Para concluir, Presidente.

Apesar de sabermos da complexidade dos procedimentos, é necessária, sim, muitas vezes, a intervenção fundamental do médico na saúde.

Não pode ser tolerado nenhum tipo de hegemonia no tratamento da saúde. Pelo contrário. Essa não é uma visão solidária. Essa é uma visão corporativa.

Por isso, pedimos que se mantenham os vetos e que um novo projeto discuta as novas questões, o aperfeiçoamento e a capacidade de integrar o sistema de saúde.

Que cada profissional aqui não seja submetido a nenhum tipo de discriminação.

*(Manifestação da galeria.)*

Quero finalizar, Sr. Presidente, dizendo a todos os profissionais de saúde aqui presentes que, apesar de tudo, apesar de haver essa disputa, esse conflito, o sistema funciona. O sistema não está paralisado. Ele existe, e o povo pode, deve, necessita e tem o direito de atendimento multidisciplinar em todos os procedimentos de saúde.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

*(Manifestação da galeria.)*

*(Soa a campainha.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Quero comunicar à Casa que, às 20h55, já haviam votado 422 Deputados e Deputadas e 68 Senadores e Senadoras.

*(Manifestação da galeria.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Este dia é muito importante, um dia histórico, e nós, no devido momento, prestaremos as devidas homenagens ao Deputado Henrique Eduardo Alves, Presidente da Câmara dos Deputados, que possibilitou esse avanço institucional. (Palmas.)

A democracia agradece muito a V. Ex<sup>a</sup> e ficará eternamente lhe devendo essa homenagem.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – A Presidência também comunica que recebeu, em 17 de julho do corrente, requerimento de constituição de comissão parlamentar mista de inquérito, destinada a apurar a existência e

os responsáveis por possíveis irregularidades no uso de recursos públicos federais nas obras para a Copa do Mundo de 2014.

O requerimento, no entanto, deixa de ser lido, tendo em vista não preencher requisito constitucional inscrito no § 3º do art. 58 da Constituição Federal, que diz o seguinte:

*As comissões parlamentares de inquérito, que terão poderes de investigação próprios das autoridades judiciais, além de outros previstos nos Regimentos das respectivas Casas, serão criadas pela Câmara dos Deputados e pelo Senado Federal, em conjunto ou separadamente, mediante requerimento de um terço dos seus membros, para a apuração de fato determinado e por prazo certo, sendo suas conclusões, se for o caso, encaminhadas ao Ministério Público.*

Nos termos do parágrafo único do art. 244 do Regimento Interno do Senado, o primeiro subsidiário do Regimento Comum, a Presidência devolve o documento ao seu primeiro signatário, ao Deputado Izalci.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Deputado Mandetta, para discutir a matéria.

Com a palavra, V. Ex<sup>a</sup>.

*(Manifestação da galeria.)*

**O SR. MANDETTA** (DEM – MS. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, caros Deputados, Senadores, uma noite que seria de se comemorar, do ponto de vista político e da imagem desta Casa, resgata nesta noite a prerrogativa parlamentar de analisar os vetos. Por isso, quero aqui parabenizar tanto o Senador Renan Calheiros quanto o meu Presidente, Henrique Eduardo Alves, por proporcionar aos Parlamentares esse exercício de democracia.

*(Manifestação da galeria.)*

**O SR. MANDETTA** (DEM – MS) – Uma noite muito triste, muito triste para a saúde pública brasileira.

Quando se fala em saúde, fala-se de um universo de pessoas que, na infância, no seu sonho de menino ou menina, sonhou um dia manter a saúde das pessoas.

*(Manifestação da galeria.)*

**O SR. MANDETTA** (DEM – MS) – As pessoas escutaram, cada uma de acordo com a sua vivência, de acordo com a sua experiência de vida. Cada uma escolheu o seu caminho de como ajudar a recuperar, a restabelecer, a promover a saúde do próximo.

*(Manifestação da galeria.)*

**O SR. MANDETTA** (DEM – MS) – O livre-arbítrio é uma das prerrogativas constitucionais em que decidimos que seremos aquilo que a nossa consciência mandar, e exerceremos a profissão na sua plenitude.

A esse conjunto de pessoas que escolheu o caminho da saúde dá-se o nome de fisioterapeutas, médicos, enfermeiros, biólogos, fonoaudiólogos, terapeutas ocupacionais, psicólogos, agentes comunitários de saúde, bioquímicos.

*(Manifestação da galeria.)*

**O SR. MANDETTA** (DEM – MS) – Cada um com a sua missão, cada um com a sua busca, nessa luta incansável da vida contra a morte. A esse conjunto, procuramos dar o nome de trabalhadores da saúde.

Nesta noite, a tristeza da saúde é que, nessa divisão, uns a favor dos médicos, outros a favor das outras profissões, todos gritam, numa torcida, cada um olhando para o seu universo profissional. No momento, somente uma pessoa, somente um ente político está muito feliz com essa divisão.

*(Manifestação da galeria.)*

**O SR. MANDETTA** (DEM – MS) – O Governo, através do Ministro da Saúde, se posicionou sobre esse assunto, dentro do Senado Federal, de uma maneira que, se na redação do texto todas as profissões estivessem contempladas, se na redação do projeto todas as ações fossem regulamentadas em lei, das mais diversas profissões, se estivessem garantidas, se todos tivessem, claramente, as suas ações preservadas, isso serviria para que, num grande acordo interprofissional, se fizesse a votação.

*(Manifestação da galeria.)*

**O SR. MANDETTA** (DEM – MS) – Isso foi feito, há questão de quarenta dias, no Senado Federal.

Ao fazerem esse acordo e votarem, encerrava-se, naquele momento, quase 13 anos e mais de 60 audiências públicas depois, a trajetória da Lei do Ato Médico. O que é que aconteceu após a votação?

*(Manifestação da galeria.)*

**O SR. MANDETTA** (DEM – MS) – Após a votação, por unanimidade, no Senado, o Governo coloca vetos e ressuscita fantasmas do início da discussão.

*(Manifestação da galeria.)*

**O SR. MANDETTA** (DEM – MS) – O objetivo do Governo era um só: jogar trabalhadores de saúde...

*(Manifestação da galeria.)*

**O SR. MANDETTA** (DEM – MS) – Quando se coloca o voto, Sr. Presidente, nesse momento, jogam-se trabalhadores para defender as suas causas de uma

maneira em que todos perdem e só ganha um único ator, aquele que precisa, hoje, de apoio político para uma das maiores barbaridades da saúde pública.

*(Manifestação da galeria.)*

**O SR. MANETTA** (DEM – MS) – Um programa chamado Mais Médicos, que ignora a luta da enfermagem pelas 30 horas; um programa chamado Mais Médicos, que ignora a luta dos agentes pelo piso de dois salários; um programa chamado Mais Médicos, que trata o piso salarial da fono, da fisio, da TO, da farmácia, de uma maneira...

*(Manifestação da galeria.)*

**O SR. MANETTA** (DEM – MS) – E força trabalhadores a brigarem entre si para que um Governo em crise, sem proposta para a saúde, de joelhos frente ao povo possa se alicerçar em brigas mesquinhas, pequenas.

Quero ver o dia em que a saúde vai lotar essas galerias para dizer, de mãos dadas, verdadeiramente, que unida jamais será vencida, que é preciso 10% das receitas brutas da União, que é preciso planos de carreira e não celebrar migalhas, pedaços, rotos de algo que não constrói, só destrói.

*(Manifestação da galeria.)*

**O SR. MANETTA** (DEM – MS) – Votem, Srs. Parlamentares, de acordo com suas consciências. Ao fragmentar o conhecimento, fragmentarão também pedaços...

*(Manifestação da galeria.)*

**O SR. MANETTA** (DEM – MS) – Parabéns, Srs. Parlamentares. Que o Senado compareça e não se esconda atrás da omissão dos votos.

Boa votação, Srs. Parlamentares.

*(Manifestação da galeria.)*

*(Soa a campainha.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Solicito...

*(Manifestação da galeria.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Solicito aos Líderes partidários que encaminhem o mais rapidamente possível os nomes dos Deputados e Senadores para acompanharem a apuração.

É muito importante que os Líderes encaminhem os nomes dos Deputados e Senadores para acompanharem a apuração.

Em seguida, só para permitir um planejamento muito rápido, nós ainda temos dois oradores inscritos, o Deputado Manato e o Deputado Giovani Cherini.

V. Ex<sup>a</sup> está inscrito em todas as listas de discussão.

*(Intervenção fora do microfone.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Não, claro. E nós daremos, com muita satisfação, a palavra novamente a V. Ex<sup>a</sup>.

Concedo a palavra ao Deputado Manato.

Com a palavra, V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. MANATO** (PDT – ES) Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, hoje é um dia de muita vitória desta Casa. Quando eu cheguei aqui, Sr. Presidente, há dez anos, eu olhava para essa galeria e não conseguiavê-la, Presidente, porque existia um vidro separando a Casa do povo, e é o direito do povo de estar ali e protestar com os Deputados Federais.

*(Manifestação da galeria.)*

**O SR. MANATO** (PDT – ES) – Faz parte da democracia que eles venham aí, e que eles defendam suas causas. Isso foi uma vitória deste Parlamento.

Sr. Presidente, nós temos três mil vetos parados. E, agora, num ato de nobreza do nosso Presidente, nós vamos, a cada dia, votar os vetos. Então, essa é a vitória que nós temos que comemorar. É com essa vitória que esta Casa está indo ao encontro do que o povo quer. É isso que eu tenho que defender, e venho aqui para lutar favorável a isso, democraticamente.

*(Manifestação da galeria.)*

**O SR. MANATO** (PDT – ES) – É muito fácil, Presidente, ir à torcida do Flamengo e gritar: "Sou flamenguista." Todo mundo vai te aplaudir. Aí, vai à torcida do Flamengo e diz: "Sou Botafogo." Todo mundo vai te vaiar. Mas as posições têm que ser respeitadas. É parte da democracia. Nós fomos eleitos para exercer a democracia.

*(Manifestação da galeria.)*

**O SR. MANATO** (PDT – ES) – Então, Presidente, eu tenho posições, e tenho que falar das minhas posições.

Eu estive numa reunião, há dois anos, três anos, num hospital, e havia 84 pessoas dentro, sócios do hospital, e foram me questionar as 30 horas de Enfermagem. E eu deixei claro que era membro da Comissão de Seguridade Social e que ia votar favorável às 30 horas. Esse sócio quase me expulsou, mas eu votei favorável às 30 horas da Enfermagem, porque eu tinha a convicção de que era importante para a enfermeira.

*(Manifestação da galeria.)*

**O SR. MANATO** (PDT – ES) – Sr. Presidente, na semana passada, alguns prefeitos vieram para cima de mim, falando: “Manato, você tem que votar contra os dois salários dos agentes comunitários, os agentes de saúde”. Eu falei: “Não. Esses dois salários são dignos, e eu estou favorável”. Os prefeitos ficaram com raiva, mas eu votei! Eu tenho posição, Presidente!

*(Manifestação da galeria.)*

**O SR. MANATO** (PDT – ES) – E aí, agora, vem a polêmica. Agora, vem a polêmica. Não estou preocupado, Presidente, porque, quando nós estamos ali para escolher as nossas profissões, nós sabemos o que cada um vai fazer.

Quando você escolhe a profissão que você quer, está lá no Regimento, está lá no seu Conselho o que cada um vai fazer, Sr. Presidente.

*(Manifestação da galeria.)*

**O SR. MANATO** (PDT – ES) E aí, agora eu quero receber. E vou receber vaia, Presidente. Não tem problema. Mas lá no meu Estado vai ficar gravado: Deputado Manato tem posição.

Sr. Presidente, o meu pai, falecido pai, é médico e faleceu médico. Quando meu pai faleceu, eu estava no exercício do mandato. Eu tenho uma esposa que também é médica. Eu tenho dois filhos que também fazem Medicina. Sr. Presidente, mas nós temos que ter coerência nas nossas votações. E aí eu vou perguntar a esta Casa: que médico quer aplicar injeção? Ninguém.

*(Manifestação da galeria.)*

**O SR. MANATO** (PDT – ES) – Que médico quer fazer curativo? Ninguém.

*(Manifestação da galeria.)*

**O SR. MANATO** (PDT – ES) – Que médico quer fazer curativo? Ninguém. Que médico quer fazer cultivo? Ninguém quer. Mas que médico quer fazer nebulização? Ninguém.

Aí eu pergunto ao de saúde: qual de saúde quer fazer uma cesariana? Não pode. Qual quer fazer um tratamento? Não pode.

*(Manifestação da galeria.)*

**O SR. MANATO** (PDT – ES) – Então, Presidente, eu estou aqui para dizer ao senhor que quando o meu pai morreu, ele me pediu: “Você vai lutar até os últimos dias para regulamentar a sua profissão, para regulamentar a nossa profissão, porque a profissão mais antiga que existe em nosso País e no mundo é a profissão de médico”.

*(Manifestação da galeria.)*

**O SR. MANATO** (PDT – ES) – Então, eu estou aqui, Presidente, para dizer que o médico tem as prerrogativas dele e tem que ser respeitado nas suas prerrogativas. Quem vai passar o tratamento, quem vai dizer o remédio, quem vai dar o diagnóstico, quem vai fazer a cirurgia? É uma prerrogativa dos médicos, sim, e nós vamos fazer isso.

*(Manifestação da galeria.)*

**O SR. MANATO** (PDT – ES) – Sr. Presidente, não existe qualquer problema trabalhar multidisciplinar, cada um fazer o que está lá na sua federação, na sua confederação ou no seu conselho. Agora, eu não posso ser médico e até hoje não estar regulamentada minha profissão. Eu não aceito isso. Eu quero a regulamentação da minha profissão, e é isso que eu preciso. Não quero fazer nada que é dos outros, mas não abro mão de fazer o que está lá no meu Regimento.

*(Manifestação da galeria.)*

**O SR. MANATO** (PDT – ES) – Então, Presidente, respeitando a todo mundo, o que é prerrogativa do médico que seja do médico. O que é prerrogativa das outras profissões que seja delas. Vamos unir forças é para melhorar a saúde. É para melhorar a qualidade. É para melhorar os hospitais. É para melhorar a remuneração.

Muito obrigado, Presidente.

*(Manifestação da galeria.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Concedo a palavra ao penúltimo orador inscrito, o Deputado Giovani Cherini.

Com a palavra, V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. GIOVANI CHERINI** (PDT – RS. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Parlamentares, como gaúcho, parece que estou vendo aqui as torcidas do Grêmio e do Internacional.

Na verdade, nós estamos vendo uma grande divisão aqui, e essa divisão é real na saúde, infelizmente.

Em 1992, foi aprovada uma portaria para que o SUS incluísse as terapias de saúde integrativas e complementares. Infelizmente, até hoje não aconteceu. Sabem por quê? Porque a acupuntura surgiu muito antes da Medicina.

*(Manifestação da galeria.)*

**O SR. GIOVANI CHERINI** (PDT – RS) – E aí alguns médicos quiseram dizer que era exclusividade do médico.

Eu quero falar aos psicólogos. Eu quero falar às enfermeiras. Eu quero falar aos fisioterapeutas, aos terapeutas ocupacionais, à biomedicina, à educação física. Eu quero falar aos farmacêuticos, aos nutricio-

nistas, aos odontólogos, aos fonoaudiólogos, aos radiologistas, aos optometristas, aos florais. Eu quero falar à acupuntura, no momento...

(Manifestação da galeria.)

**O SR. GIOVANI CHERINI** (PDT – RS) – No momento em que vejo que uma profissão só quer ter exclusividade.

Ouvimos, aqui desta tribuna, na grande maioria, médicos defendendo a derrubada do voto, infelizmente. Mas há muitos médicos bons. Há muitos médicos inteligentes. O Dr. Márcio Bontempo, por exemplo, é um médico diferente; o Dr. Fernando Lucchese, lá de Porto Alegre, grande médico.

(Manifestação da galeria.)

**O SR. GIOVANI CHERINI** (PDT – RS) – São médicos que não querem exclusividade, não precisam de exclusividade. Estamos vendo divididos aqui os que defendem a doença para enriquecer laboratórios, para enriquecer ...

(Manifestação da galeria.)

(Soa a campainha.)

**O SR. GIOVANI CHERINI** (PDT – RS) – Para enriquecer farmácias.

(Manifestação da galeria.)

**O SR. GIOVANI CHERINI** (PDT – RS) – Para enriquecer laboratórios multinacionais. Essa é a diferença que está aqui.

(Manifestação da galeria.)

**O SR. GIOVANI CHERINI** (PDT – RS) – Aqui estão os defensores da saúde, e é por isso, Sr. Presidente, ...

(Manifestação da galeria.)

**O SR. GIOVANI CHERINI** (PDT – RS) – ... é por isso que nós estamos divididos aqui.

(Manifestação da galeria.)

**O SR. GIOVANI CHERINI** (PDT – RS) – Não há problema.

Sr. Presidente, esta Casa ...

(Manifestação da galeria.)

**O SR. GIOVANI CHERINI** (PDT – RS) – Sr. Presidente, saúde integrativa é o futuro do mundo. A doença é que está em baixa, e quem vive da doença é que está fazendo a saúde ser um caos no País.

(Manifestação da galeria.)

**O SR. GIOVANI CHERINI** (PDT – RS) – Sr. Presidente, na hora em que eu puder concluir...

Tenho o maior respeito por todos os profissionais da saúde.

(Manifestação da galeria.)

**O SR. GIOVANI CHERINI** (PDT – RS) – Agora, o art. 4º, o art. 4º ...

(Manifestação da galeria.)

(Soa a campainha.)

**O SR. GIOVANI CHERINI** (PDT – RS) – Sr. Presidente, gostaria de...

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Se V. Exª puder concluir.

**O SR. GIOVANI CHERINI** (PDT – RS) – Eu fui prejudicado, Sr. Presidente. Eu gostaria de concluir a minha fala, Sr. Presidente.

Na verdade, à divisão que está aqui, o Congresso Nacional vai responder na urna. Tenho certeza de que os vetos serão aceitos, que os vetos serão aceitos para o bem da saúde, porque o art. 4º diz todas as prerrogativas do médico e, depois, dá a exceção para vocês. A exceção é o que vocês vão fazer. Nós não queremos exceção! Nós queremos as nossas profissões reconhecidas, as nossas profissões respeitadas! É isso que nós queremos, Sr. Presidente!

Portanto, acredito na saúde deste País!

Muito obrigado.

(Manifestação da galeria.)

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Os Líderes partidários...

(Manifestação da galeria.)

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Os Líderes partidários indicaram os Deputados Eleuses Paiva, Mandetta, Paulão, Leonardo Monteiro e Paulo Freire para comporem a comissão que acompanhará a apuração dos vetos. E mais o Deputado Eurico Júnior.

Eu queria comunicar aos Deputados, Senadores, Deputadas e Senadoras que todos que desejarem acompanhar a apuração se considerem designados. (Palmas.)

A apuração ocorrerá tão logo encerremos a votação.

Vou conceder a palavra ao último orador inscrito. Tem a palavra o Deputado Onyx Lorenzoni.

Com a palavra V. Exª, Deputado.

**O SR. ONYX LORENZONI** (DEM – RS. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Deputados, aqueles que acompanham esta sessão, hoje foi um momento, primeiro, pedagógico. Por que estamos aqui neste momento analisando os vetos presidenciais? Porque o Parlamento brasileiro recupe-

rou uma prerrogativa fundamental para a soberania e para o equilíbrio entre os Poderes.

*(Manifestação da galeria.)*

**O SR. ONYX LORENZONI** (DEM – RS) – Aqui falávamos, e pouco se falou, mas eu queria saber por que a Presidente da República veta a retirada de impostos de produtos como a carne de frango, os artigos de higiene, o gás de cozinha, o sal. Por que o gás de cozinha, que é talvez um dos insumos mais caros para as famílias de baixa renda, teve um veto da Presidente? A quem serve o veto? Não serve à população, serve a algum outro interesse que não é o de atender à população brasileira.

*(Manifestação da galeria.)*

**O SR. ONYX LORENZONI** (DEM – RS) – A Presidente Dilma, Sr. Presidente, estabelece o veto ao princípio fundamental. Nós somos uma Federação pelo tamanho que temos e pelas desigualdades que existem. E como é que se organiza a Federação brasileira? De cada R\$100,00 que o cidadão paga de impostos, 64% vêm para Brasília, 23% ficam nos Estados e 13% ficam nas cidades. E como é importante o Fundo de Participação dos Estados no Fundo de Participação dos Municípios, Deputado Júlio? Porque lá é que se decide se o Município vai poder gastar 22%, 23%, 24% em saúde, quando a sua obrigação é 15%...

*(Manifestação da galeria.)*

**O SR. ONYX LORENZONI** (DEM – RS) – Porque a União não gasta, porque o Estado não paga. Essa é a realidade. E é por isso que é muito importante, neste momento, nós, aqui, Deputados e Senadores, podermos reafirmar... Essas votações que estão sendo analisadas nos vetos aqui... E o que é o veto? O veto é a negação à maioria; todas as votações foram por maioria.

*(Manifestação da galeria.)*

**O SR. ONYX LORENZONI** (DEM – RS) – E qual é o princípio constitucional? O princípio constitucional, Sr. Presidente, o princípio da democracia, que, lá atrás, na Revolução Francesa, tratava daquilo que é o mais evidente...

*(Manifestação da galeria.)*

**O SR. ONYX LORENZONI** (DEM – RS) – Presidente...

*(Manifestação da galeria.)*

**O SR. ONYX LORENZONI** (DEM – RS) – Esse mesmo comportamento é o que a Dilma faz com o Congresso: quando ela veta o Congresso, ela quer calar a voz legítima que foi conquistada nas ruas brasileiras.

*(Manifestação da galeria.)*

**O SR. ONYX LORENZONI** (DEM – RS) – A Dilma, quando veta uma decisão tomada por maioria, usa o autoritarismo, que é digno dos fascistas.

*(Manifestação da galeria.)*

**O SR. ONYX LORENZONI** (DEM – RS) – É por isso que a soberania deste Congresso vai se exprimir nesta noite. E não sou homem de fugir de enfrentamento não. Eu tenho um princípio fundamental.

*(Manifestação da galeria.)*

**O SR. ONYX LORENZONI** (DEM – RS) – O que nós assistimos nesta questão que envolve a profissão dos médicos – eu que sou veterinário – é jogar profissões que deveriam estar unidas para exigir 15% da receita brasileira para a saúde brasileira.

*(Manifestação da galeria.)*

**O SR. ONYX LORENZONI** (DEM – RS) – Olha, hoje, Presidente...

*(Manifestação da galeria.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Com a palavra V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. ONYX LORENZONI** (DEM – RS) – Hoje, Presidente, os médicos são cubanos; amanhã, serão dentistas, farmacêuticos, veterinários, agrônomos, todas as profissões brasileiras.

*(Manifestação da galeria.)*

**O SR. ONYX LORENZONI** (DEM – RS) – Sr. Presidente, a educação, o processo democrático é um processo doloroso, porque estabelece a necessidade de ser tolerante, saber ouvir as diferenças, saber ouvir os argumentos.

Eu li a Lei do Ato Médico e, por isso, eu não tenho nenhuma dúvida...

*(Manifestação da galeria.)*

**O SR. ONYX LORENZONI** (DEM – RS) – Quem lê, Presidente, a Lei do Ato Médico desapaixonado da briga, como eu, pela minha profissão, pela minha história e pelo meu envolvimento com a...

*(Manifestação da galeria.)*

**O SR. ONYX LORENZONI** (DEM – RS) – Sr. Presidente, eu quero apenas complementar dizendo que há uma sentença dita há muitos anos: tem que dar a César o que é de César.

Vamos dar ao Congresso Nacional o direito de o Congresso Nacional, que buscou o voto legitimamente na rua, quando decidir por maioria, ter a condição de não ver vetada a decisão da maioria, porque isso é antidemocrático.

(Manifestação da galeria.)

**O SR. ONYX LORENZONI** (DEM – RS) – Como a gente tem de dar a César o que é de César, nós vamos derrubar todos os vetos...

(Manifestação da galeria.)

**O SR. ONYX LORENZONI** (DEM – RS) – ...todos os vetos, porque isso é um elogio e um reconhecimento da democracia brasileira.

(Manifestação da galeria.)

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – O PR indicou o Deputado José Rocha para compor a comissão que acompanhará a apuração dos vetos, e eu o incluo na comissão com muita satisfação.

Até as 21 horas e 30 minutos, haviam votado 458 Deputados e 70 Senadores.

(Manifestação da galeria.)

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Está encerrada a votação.

(Manifestação da galeria.)

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Eu queria, mais uma vez, agradecer...

(Manifestação da galeria.)

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Eu queria, mais uma vez, dos dois lados, agradecer a presença de todos. Muito obrigado pela presença de vocês.

(Manifestação da galeria.)

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Vocês foram – esta sessão demonstra isto –, em todos os momentos, combativos, aguerridos, criativos, competentes...

(Manifestação da galeria.)

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – E a presença de todos vocês, dos dois lados, é fundamental para que possamos, cada vez mais, aproximar o Congresso Nacional da sociedade brasileira.

Muito obrigado a todos.

(Manifestação da galeria.)

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – A Presidência determina...

(Manifestação da galeria.)

**O SR. RONALDO CAIADO** (DEM – GO. Fora do microfone.) – O Item 4 não foi...

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Deputado Caiado, é que os Líderes combinaram este encaminhamento, de nós chamarmos os Deputados a partir das listas. Foram quatro listas de inscrição para discutir a matéria.

**O SR. RONALDO CAIADO** (DEM – GO) – Exatamente. E no Item 4 nós estávamos inscritos, Sr. Presidente. Não houve discussão no Item 4.

(Manifestação da galeria.)

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Mas como não? Se V. Ex<sup>a</sup> quiser discutir, eu darei, com satisfação, a palavra a V. Ex<sup>a</sup>.

Com a palavra o Deputado Ronaldo Caiado.

**O SR. ELEUSES PAIVA** (PSD – SP) – Sr. Presidente Renan, questão de ordem.

Eu gostaria que, enquanto...

(Manifestação da galeria.)

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Com a aqüiescência do Deputado Caiado, com a palavra V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. ELEUSES PAIVA** (PSD – SP. Sem revisão do orador.) – Eu gostaria que, enquanto o Deputado Ronaldo Caiado estiver se pronunciando, que não se encerrasse a votação, porque me parece que alguns Parlamentares ainda estão vindo para esta Casa.

Então, eu gostaria que se mantivesse a urna aberta até o final da fala do Deputado Caiado.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Infelizmente, eu não posso atendê-lo em relação ao que pede V. Ex<sup>a</sup> porque nós já encerramos a votação.

Concedo a palavra, com muita satisfação, ao Deputado Ronaldo Caiado.

Com a palavra V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. RONALDO CAIADO** (DEM – GO. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado.

(Manifestação da galeria.)

**O SR. RONALDO CAIADO** (DEM – GO. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Parlamentares, é lógico que, neste momento, eu gostaria de debater sobre uma emenda de nossa autoria em relação ao repasse do Fundo Partidário aos Municípios e aos Estados.

(Manifestação da galeria.)

**O SR. RONALDO CAIADO** (DEM – GO) – Mas, com toda essa mobilização feita e os aplausos que estou recebendo neste momento, exigindo minha fala aqui, a pergunta que quero dirigir aos jovens que lá estão é a seguinte: vocês querem diagnosticar? Você querem prescrever? Essa é a vontade de vocês? Se

vocês querem prescrever e, ao mesmo tempo, diagnosticar, vocês também têm o direito de fazer o atestado de óbito dos pacientes.

(Manifestação da galeria.)

(Soa a campainha.)

**O SR. RONALDO CAIADO** (DEM – GO) – Vocês querem mordomia de casado e regalia de solteiro. Vocês querem prescrever, fazer lá o ótico a lente, fazer os exames, ter um laboratório, mas, na hora da intercorrência e do óbito, mandam para o médico assinar o atestado.

(Manifestação da galeria.)

**O SR. RONALDO CAIADO** (DEM – GO) – Então, o que tem que deixar claro, Sr. Presidente, é que esta Casa tem hoje uma responsabilidade ímpar. Se nós, médicos deste País, a partir de agora, se esse voto for mantido e nós não assinarmos atestado de óbito, eu quero ver a solução que será dada a esta Nação.

(Manifestação da galeria.)

**O SR. RONALDO CAIADO** (DEM – GO) – Eu pergunto... O que nós precisamos nessa hora é dizer que nós queremos respeito com a nossa profissão. Nós não estamos invadindo a seara de outros. Mas, se eles querem ocupar, que a Presidente Dilma vete o inciso 15 e repasse o atestado de óbito a todos eles que se acham hoje competentes para prescrever e, ao mesmo tempo, para diagnosticar os problemas.

(Manifestação da galeria.)

**O SR. RONALDO CAIADO** (DEM – GO) – É um momento, Sr. Presidente, extremamente grave quando o Governo quer fazer “marquetagem” e politicagem com a saúde brasileira. O que nós não podemos admitir é que ministro, para ser candidato ao Governo, tente satanizar e demonizar a classe médica perante a incompetência do Governo.

(Manifestação da galeria.)

**O SR. RONALDO CAIADO** (DEM – GO) – Se esse Governo tivesse com a saúde a preocupação que tem com o Eike Batista, que tem com o trem-bala, que tem com a corrupção na Petrobras, a saúde brasileira seria referência mundial.

(Manifestação da galeria.)

**O SR. RONALDO CAIADO** (DEM – GO) – Por isso, minha gente, é momento de deixarmos claro: isto aqui é a autoafirmação da Medicina brasileira, isto aqui é dizer que nós, brasileiros, não seremos diferentes dos países desenvolvidos, onde o médico diagnostica, o

médico prescreve e o médico assina o atestado de óbito e tem responsabilidade perante a sociedade brasileira.

(Manifestação da galeria.)

**O SR. RONALDO CAIADO** (DEM – GO) – Mas eu encerro dizendo, Sr. Presidente, que nós temos aqui jovens acadêmicos, médicos e professores que sabem a importância da saúde neste País. E quando, aqui, um Deputado ou um Senador, uma Deputada ou uma Senadora tem um problema para diagnosticar uma doença de um filho seu, leva-o ao médico para o procedimento que deve ser feito.

(Manifestação da galeria.)

**O SR. RONALDO CAIADO** (DEM – GO) – Essa falta de hierarquia, essa falta de cumprimento da liturgia, esse desrespeito a uma profissão que, pela pesquisa feita com a população, é a que tem maior credibilidade diante do povo brasileiro... E são vocês que nessa hora vão ter a consciência do momento histórico a que todos foram desafiados; vocês vão eleger Presidente da República, Senadores, Deputados e Governadores para mostrar a importância que esta Casa tem, para poder amanhã resguardar os princípios maiores da segurança, da saúde e da educação do povo...

(Interrupção do som.)

(Manifestação da galeria)

**O SR. RONALDO CAIADO** (DEM – GO) – E vamos confiar nos Deputados e Senadores, vamos com trabalho, vamos para a vitória! E eles, nós os teremos na nossa equipe multidisciplinar. Vamos prescrever e vocês vão exatamente manter a prescrição do médico.

(Manifestação da galeria)

**O SR. RONALDO CAIADO** (DEM – GO) – Muito obrigado, um abraço a todos e até a vitória.

(Manifestação da galeria.)

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco Maioria /PMDB – AL) – A Presidência determina ...

(Manifestação da galeria)

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco Maioria /PMDB – AL) – A Presidência determina o lacre das urnas que serão encaminhadas ao Prodasen, onde serão abertas para apuração dos votos com a presença dos Srs. Parlamentares integrantes da comissão que acompanhará a apuração.

(Manifestação da galeria)

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco Maioria /PMDB – AL) – Os itens da parte 2 da pauta constarão da Ordem do Dia da sessão do dia 17 de setembro, às 19 horas, desde já convocada.

São as seguintes as matérias não apreciadas e transferidas para a próxima sessão deliberativa ordinária:

**Item 7:  
PROJETO DE RESOLUÇÃO  
DO CONGRESSO NACIONAL Nº 3, DE 2009**

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução do Congresso Nacional nº 3, de 2009, que “Dispõe sobre a Comissão Mista do Congresso Nacional de Assuntos Relacionados à Comunidade dos Países de Língua Portuguesa, sua composição, organização e competências” – Parecer nº 2/2010-CN, da Mesa da Câmara dos Deputados, concluindo pela aprovação do projeto.

– Parecer nº 26/2013-CN, da Mesa do Senado Federal, concluindo pela aprovação do projeto.

**Item 8:  
PROJETO DE RESOLUÇÃO  
DO CONGRESSO NACIONAL Nº 1, DE 2013**

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução do Congresso Nacional nº 1, de 2013, que “Acréscema § 4º ao art. 26 da Resolução nº 1/2006 – CN, que dispõe sobre a Comissão Mista Permanente a que se refere o § 1º do art. 166 da Constituição Federal”.

**DISCURSO ENCAMINHADO À PUBLICAÇÃO  
NOS TERMOS DO ART. 203 DO REGIMENTO INTERNO.**

**O SR. EDINHO BEZ** (PMDB – SC. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sobre a redução da tarifa de energia para os consumidores da Cooperativa de Eletricidade de Gravatal/SC (Cergral).

Na qualidade de Deputado Federal no quinto mandato, representante do meu Estado de Santa Catarina, membro da Frente Parlamentar em defesa do Cooperativismo aqui nesta Casa há mais de 16 anos (Frencoop) tomo a palavra nesta oportunidade para dar ciência aos nobres pares que os consumidores da Cooperativa de Eletricidade de Gravatal/ SC (Cergral), entre outros, em número de 14, estão sendo contemplados com a redução de tarifa de energia. A boa notícia, depois de muitas negociações e reivindicações, veio recentemente da Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel), que permitiu às permissionárias JB; serem contempladas com os descontos, após B; resultado de inúmeros debates entre as cooperativas e aqui em Brasília, liderado por este Deputado.

O desconto, no entanto, não será retroativo, segundo determinações da Aneel, mas foi uma grande

vitória. Segundo o presidente da Cergral, amigo João Vânio, todo este trabalho foi iniciado em janeiro de 2013 quando a Presidente Dilma Rousseff sancionou a Medida Provisória 579 que reduziria as tarifas de energia para todos os brasileiros. No entanto as empresas permissionárias de energia elétrica não tinham sido contempladas com os referidos descontos.

Hoje a situação é outra. Após resolução nº 1570 homologada pela Aneel em 16 de julho de 2013 e transcrita no Diário Oficial da União do dia 19 de julho e depois de muitos encontros em nacional realizados aqui em Brasília na Agência Reguladora, todas as cooperativas brasileiras finalmente foram contempladas graças ao trabalho intenso organizado dos órgãos de representação do cooperativismo, dos dirigentes cooperativistas e de nós parlamentares que comungamos dos ideais da cooperação há muito tempo. Particularmente comprei esta briga e ganhamos na raça, no diálogo, no entendimento e contamos com o bom senso do Presidente da Aneel e sua Diretoria e demais colaboradores.

Estes encontros em Brasília com a Aneel foram preparados na sede da Confederação das Cooperativas Brasileiras – INFRACOOP – por nós e apoiados pelas federações estaduais de cada estado das cooperativas de eletrificação rural e, também, segundo o Presidente da Fecoerusc, companheiro cooperativista Nilso Pedro Pereira, que fez inúmeros contatos comigo com apoio também de muitos parlamentares que ajudaram apoiando as causas cooperativistas em Santa Catarina e no Brasil, aqui no Congresso Nacional.

De acordo com a resolução homologatória, a Cergral foi contemplada com 26,6% de desconto que estão em vigor desde o dia 19 de julho de 2013, data da sua publicação. Este primeiro desconto será proporcional.

Em média, as tarifas da Cergral chegarão aos seus consumidores com descontos aproximados de 9,44% e a partir deste mês de agosto, o desconto será integral no percentual de 26,6%.

As tarifas de energia e serviços praticados pela Cergral irão vigorar até o dia 27 de setembro de 2013, ocasião em que haverá reajuste tarifário que até o momento não se tem conhecimento se será para mais ou para menos.

Encerro parabenizando o presidente da Cergral, amigo João Vânio, o Presidente da FECOERUSC, Nilson Pedro Pereira, em nome de todos os cooperados.

Era o que tinha a dizer.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco Maioria /PMDB – AL) – Mais uma vez, agradeço a presença de todos e está encerrada a sessão.

*(Levanta-se a sessão às 21 horas e 56 minutos.)*

**ATA DE APURAÇÃO DOS VOTOS DE VETOS PRESIDENCIAIS CONSTANTES DA  
CÉDULA ÚNICA DE VOTAÇÃO UTILIZADA NA SESSÃO CONJUNTA REALIZADA  
AOS VINTE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2013.**

Aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e treze, na Coordenação de Informática Legislativa e Parlamentar – Coleep da Secretaria de Tecnologia da Informação – Prodasen, salas Itapema e Guarulhos, à 22 horas e 45 minutos, presentes os Senhores Deputados Eurico Júnior (PV/RJ), Leonardo Monteiro (PT/MG), Paulão (PT/AL), Mandetta (DEM/MS) e Eleuses Paiva (PSD/SP), membros indicados pelas Lideranças de seus Partidos para integrar a comissão designada pela Presidência, para acompanhar a apuração dos votos oferecidos, por meio de cédula única, que é parte integrante da presente ata, aos Votos Parciais nºs 22 a 27 de 2013, Itens 1 a 6 da pauta, respectivamente, na sessão conjunta do Congresso Nacional convocada para as dezenove horas do dia vinte de agosto do corrente ano, iniciou-se a apuração dos votos, conforme os seguintes procedimentos: foram excluídos do processo de apuração os Itens nºs 5 e 6, referentes aos Votos nºs 26 e 27 de 2013, em função de acordo das Lideranças Partidárias, anunciado pelo Presidente da Mesa do Congresso Nacional. Dando seguimento aos trabalhos, os membros da comissão apuradora procederam à abertura, uma a uma, das três urnas do Senado Federal, as quais foram abertas, contadas e numeradas as cédulas, cujo número, 70, correspondeu ao total de assinaturas das listas de presença respectivas, tendo sido as cédulas divididas em lotes de dez e acondicionadas em envelopes próprios, também numerados com etiquetas. Uma das cédulas, impressa em papel branco, diferente das demais, foi invalidada pela comissão apuradora.

Iniciou-se a apuração pelo Senado Federal, Itens 3 e 4 da pauta, correspondentes ao Vetos nºs 24 e 25 de 2013, conforme o disposto no art. 43, § 2º, *in fine*, do Regimento Comum, ficando os Itens 1 e 2 da pauta, correspondentes aos Vetos nºs 22 e 23 de 2013, para posterior apuração. Foi utilizado o sistema de dupla digitação, seguido de conferência de cada cédula, tendo sido sanadas todas as dúvidas quanto à validade de todas as cédulas, à exceção de duas delas, que apresentavam marcações na capa. A este respeito, deliberou a comissão apuradora pela validade das duas cédulas, com voto contrário dos Deputados Paulão e Leonardo Monteiro. Apurados os Itens, foram os vetos mantidos, dispensando sua apuração na Câmara dos Deputados, em obediência ao art. 43 do Regimento Comum. Dando seguimento aos procedimentos, os membros da comissão abriram, uma a uma, as nove urnas da Câmara dos Deputados, contando e numerando as cédulas, cujo número, 459, correspondeu ao total de assinaturas das listas de presença respectivas, tendo sido as cédulas divididas em lotes de dez e acondicionadas em envelopes próprios, também numerados com etiquetas. Foi utilizado novamente o sistema de dupla digitação, seguido de conferência de cada cédula, tendo sido sanadas, sem exceção, todas as dúvidas quanto à validade de todas as cédulas. Foram nesse momento apurados os Itens 1 e 2, correspondentes aos Vetos nos 22 e 23 de 2013, tendo sido mantidos todos os vetos, à exceção dos dispositivos [002.012] e [002.016], que foram rejeitados. Foram então apurados no Senado Federal apenas os dispositivos [002.012] e [002.016], que foram finalmente mantidos, nos termos do § 4º do art. 66 da Constituição Federal. Foram emitidos pelo Prodasen relatórios de apuração, que são partes integrantes desta Ata, com a totalização dos votos dos Senadores e Deputados. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelos membros da comissão apuradora.

**SESSÃO CONJUNTA EM 20-08-2013****CÉDULA ÚNICA DE VOTAÇÃO**

- 1- Esta é uma cédula única de votação, prevista no art. 47 do Regimento Comum, contendo matérias vedadas pela Senhora Presidente da República.
- 2- Ela é o instrumento legal que permitirá, através do exercício livre do dever constitucional do voto, resguardado o sigilo, aferir a vontade formal do Congresso Nacional.
- 3- A cédula está sendo colocada à disposição do Congressista com antecedência, para propiciar-lhe um estudo acurado da matéria e a possibilidade de escolha reservadamente.
- 4- Ao lado de cada dispositivo vetado, constam três quadros em branco, com indicação, em cada, das opções de voto (sim, não, abstenção).
- 5- Para os vetos parciais em que exista mais de um dispositivo vetado, logo abaixo da ementa da matéria há três quadros que possibilitam ao Congressista assinalar uma única opção de voto referente a todos os dispositivos daquele item.
- 6- O Congressista, para votar, deverá preencher com um xis (X) o quadro que represente a sua vontade (sim, não, abstenção).
- 7- A cédula, após preenchida, não devendo conter qualquer sinal de identificação ou rasuras, será depositada em urnas localizadas no Plenário, devendo o Congressista assinar a folha de votação respectiva.
- 8- A apuração será feita obedecido o disposto no art. 43 do Regimento Comum, sob a responsabilidade da Secretaria de Tecnologia da Informação - PRODASEN e acompanhada por Congressistas indicados pelos respectivos partidos.
- 9- O voto não pode ser mudado após depositado na urna.
- 10- O que está em votação é o voto. O voto SIM mantém o voto; o voto NÃO o rejeita.

**Nota:**

**Os avulsos referentes às matérias constantes desta Cédula encontram-se à disposição dos Senhores Parlamentares em meio eletrônico no portal do Congresso Nacional e no sítio do Senado Federal, nos termos no art. 106, do Regimento Interno do Congresso Nacional, com redação data pela Resolução nº 1, 2013-CN.**

MATÉRIA	VOTO
<b>Item 001</b> <b>Veto Parcial nº 22, de 2013</b> - Veto Parcial nº 22, de 2013, ao Projeto de Lei de Conversão nº 13, de 2013 (oriundo da Medida Provisória nº 606/2013), que "Altera as Leis nºs 6.704, de 26 de outubro de 1979, para dispor sobre o Seguro de Crédito à Exportação nas operações relativas a exportações do setor aeronáutico, 11.494, de 20 de junho de 2007, para dispor sobre o cômputo no Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB das matrículas em pré-escolas conveniadas com o poder público, 12.715, de 17 de setembro de 2012, para estender a data-limite para adesão ao Regime Especial de Tributação do Programa Nacional de Banda Larga para Implantação de Redes de Telecomunicações - REPONBL-Redes, 11.096, de 13 de janeiro de 2005, e 12.513, de 26 de outubro de 2011".	
<input type="checkbox"/> Sim para todos os dispositivos deste item. [001.S]	
<input type="checkbox"/> Não para todos os dispositivos deste item. [001.N]	
<input type="checkbox"/> Abstenção para todos os dispositivos deste item. [001.A]	
- art. 5º-A da Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005, com a redação dada pelo art. 4º do projeto;	S <input type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/> A <input type="checkbox"/> [001.001]
- art. 20-C da Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, com a redação dada pelo art. 5º do projeto.	S <input type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/> A <input type="checkbox"/> [001.002]

**Item 002****Veto Parcial nº 23, de 2013**

- Veto Parcial nº 23, de 2013, ao Projeto de Lei de Conversão nº 15, de 2013 (oriundo da Medida Provisória nº 609/2013), que "Reduz a zero as alíquotas da Contribuição para o PIS/Pasep, da Cofins, da Contribuição para o PIS/Pasep-Importação e da Cofins-Importação incidentes sobre a receita decorrente da venda no mercado interno e sobre a importação de produtos que compõem a cesta básica; altera as Leis nºs 10.925, de 23 de julho de 2004, 10.147, de 21 de dezembro de 2000, 10.865, de 30 de abril de 2004, 12.058, de 13 de outubro de 2009, 12.350, de 20 de dezembro de 2010, 12.599, de 23 de março de 2012, 10.485, de 3 de julho de 2002, 10.438, de 26 de abril de 2002, 10.848, de 15 de março de 2004, 12.783, de 11 de janeiro de 2013, 9.074, de 7 de julho de 1995, e 9.427, de 26 de dezembro de 1996; revoga dispositivo da Lei nº 12.767, de 27 de dezembro de 2012; e dá outras providências".

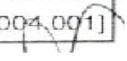
<input type="checkbox"/> Sim para todos os dispositivos deste item.	[002.S]	
<input type="checkbox"/> Não para todos os dispositivos deste item.	[002.N]	
<input type="checkbox"/> Abstenção para todos os dispositivos deste item.	[002.A]	
- alínea "d" do inciso XIX do art. 1º da Lei nº 10.925, de 23 de julho de 2004, com a redação dada pelo art. 1º do projeto;	S <input type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/> A <input type="checkbox"/>	[002.001]
- alínea "c" do inciso XX do art. 1º da Lei nº 10.925, de 23 de julho de 2004, com a redação dada pelo art. 1º do projeto;	S <input type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/> A <input type="checkbox"/>	[002.002]
- inciso XXIX do art. 1º da Lei nº 10.925, de 23 de julho de 2004, com a redação dada pelo art. 1º do projeto;	S <input type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/> A <input type="checkbox"/>	[002.003]
- inciso XXX do art. 1º da Lei nº 10.925, de 23 de julho de 2004, com a redação dada pelo art. 1º do projeto;	S <input type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/> A <input type="checkbox"/>	[002.004]
- inciso XXXI do art. 1º da Lei nº 10.925, de 23 de julho de 2004, com a redação dada pelo art. 1º do projeto;	S <input type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/> A <input type="checkbox"/>	[002.005]

MATÉRIA	VOTO
- inciso XXXII do art. 1º da Lei nº 10.925, de 23 de julho de 2004, com a redação dada pelo art. 1º do projeto;	S <input type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/> A <input type="checkbox"/> [002.006]
- inciso XXXIII do art. 1º da Lei nº 10.925, de 23 de julho de 2004, com a redação dada pelo art. 1º do projeto;	S <input type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/> A <input type="checkbox"/> [002.007]
- inciso XXXIV do art. 1º da Lei nº 10.925, de 23 de julho de 2004, com a redação dada pelo art. 1º do projeto;	S <input type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/> A <input type="checkbox"/> [002.008]
- inciso XXXV do art. 1º da Lei nº 10.925, de 23 de julho de 2004, com a redação dada pelo art. 1º do projeto;	S <input type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/> A <input type="checkbox"/> [002.009]
- inciso XXXVI do art. 1º da Lei nº 10.925, de 23 de julho de 2004, com a redação dada pelo art. 1º do projeto;	S <input type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/> A <input type="checkbox"/> [002.010]
- inciso XXXVII do art. 1º da Lei nº 10.925, de 23 de julho de 2004, com a redação dada pelo art. 1º do projeto;	S <input type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/> A <input type="checkbox"/> [002.011]
- inciso XXXVIII do art. 1º da Lei nº 10.925, de 23 de julho de 2004, com a redação dada pelo art. 1º do projeto;	S <input type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/> A <input type="checkbox"/> [002.012]
- inciso XXXIX do art. 1º da Lei nº 10.925, de 23 de julho de 2004, com a redação dada pelo art. 1º do projeto;	S <input type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/> A <input type="checkbox"/> [002.013]
- inciso XL do art. 1º da Lei nº 10.925, de 23 de julho de 2004, com a redação dada pelo art. 1º do projeto;	S <input type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/> A <input type="checkbox"/> [002.014]
- inciso XLI do art. 1º da Lei nº 10.925, de 23 de julho de 2004, com a redação dada pelo art. 1º do projeto;	S <input type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/> A <input type="checkbox"/> [002.015]
- inciso XLII do art. 1º da Lei nº 10.925, de 23 de julho de 2004, com a redação dada pelo art. 1º do projeto;	S <input type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/> A <input type="checkbox"/> [002.016]
- § 5º do art. 1º da Lei nº 10.925, de 23 de julho de 2004, com a redação dada pelo art. 1º do projeto;	S <input type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/> A <input type="checkbox"/> [002.017]
- § 6º do art. 1º da Lei nº 10.925, de 23 de julho de 2004, com a redação dada pelo art. 1º do projeto;	S <input type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/> A <input type="checkbox"/> [002.018]

- § 7º do art. 1º da Lei nº 10.925, de 23 de julho de 2004, com a redação dada pelo art. 1º do projeto;	<input type="checkbox"/> S <input type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/> A <input type="checkbox"/> [002.019]
- parágrafo único do art. 2º;	<input type="checkbox"/> S <input type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/> A <input type="checkbox"/> [002.020]
- caput do art. 1º da Lei nº 10.485, de 3 de julho de 2002, com a redação dada pelo art. 9º do projeto;	<input type="checkbox"/> S <input type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/> A <input type="checkbox"/> [002.021]
- § 1º do art. 1º da Lei nº 10.485, de 3 de julho de 2002, com a redação dada pelo art. 9º do projeto;	<input type="checkbox"/> S <input type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/> A <input type="checkbox"/> [002.022]
- inciso II do § 2º do art. 1º da Lei nº 10.485, de 3 de julho de 2002, com a redação dada pelo art. 9º do projeto;	<input type="checkbox"/> S <input type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/> A <input type="checkbox"/> [002.023]
- caput do art. 21-D da Lei nº 10.848, de 15 de março de 2004, com a redação dada pelo art. 11 do projeto;	<input type="checkbox"/> S <input type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/> A <input type="checkbox"/> [002.024]
- § 1º do art. 21-D da Lei nº 10.848, de 15 de março de 2004, com a redação dada pelo art. 11 do projeto;	<input type="checkbox"/> S <input type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/> A <input type="checkbox"/> [002.025]
- § 2º do art. 21-D da Lei nº 10.848, de 15 de março de 2004, com a redação dada pelo art. 11 do projeto;	<input type="checkbox"/> S <input type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/> A <input type="checkbox"/> [002.026]
- parágrafo único do art. 16 da Lei nº 12.783, de 11 de janeiro de 2013, com a redação dada pelo art. 12 do projeto;	<input type="checkbox"/> S <input type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/> A <input type="checkbox"/> [002.027]
- art. 26-A da Lei nº 12.783, de 11 de janeiro de 2013, com a redação dada pelo art. 12 do projeto;	<input type="checkbox"/> S <input type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/> A <input type="checkbox"/> [002.028]
- § 1º do art. 26 da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, com a redação dada pelo art. 14 do projeto.	<input type="checkbox"/> S <input type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/> A <input type="checkbox"/> [002.029]

MATÉRIA	VOTO.
---------	-------

<b>Item 003</b>	
<b>Veto Parcial nº 24, de 2013</b>	
- Veto Parcial nº 24, de 2013, ao Projeto de Lei do Senado nº 268, de 2002 (nº 7.703/2006, na Câmara dos Deputados), que "Dispõe sobre o exercício da Medicina".	
<input type="checkbox"/> Sim para todos os dispositivos deste item. [003.S]	
<input type="checkbox"/> Não para todos os dispositivos deste item. [003.N]	
<input type="checkbox"/> Abstenção para todos os dispositivos deste item. [003.A]	
- inciso I do caput do art. 4º;	<input type="checkbox"/> S <input type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/> A <input type="checkbox"/> [003.001]
- inciso VIII do caput do art. 4º;	<input type="checkbox"/> S <input type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/> A <input type="checkbox"/> [003.002]
- inciso IX do caput do art. 4º;	<input type="checkbox"/> S <input type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/> A <input type="checkbox"/> [003.003]
- § 2º do art. 4º;	<input type="checkbox"/> S <input type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/> A <input type="checkbox"/> [003.004]
- inciso I do § 4º do art. 4º;	<input type="checkbox"/> S <input type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/> A <input type="checkbox"/> [003.005]
- inciso II do § 4º do art. 4º;	<input type="checkbox"/> S <input type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/> A <input type="checkbox"/> [003.006]
- inciso I do § 5º do art. 4º;	<input type="checkbox"/> S <input type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/> A <input type="checkbox"/> [003.007]
- inciso II do § 5º do art. 4º;	<input type="checkbox"/> S <input type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/> A <input type="checkbox"/> [003.008]
- inciso IV do § 5º do art. 4º;	<input type="checkbox"/> S <input type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/> A <input type="checkbox"/> [003.009]
- inciso I do art. 5º.	<input type="checkbox"/> S <input type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/> A <input type="checkbox"/> [003.010]

<b>Item 004</b>	
<b>Veto Parcial nº 25, de 2013</b>	
- Veto Parcial nº 25, de 2013, ao Projeto de Lei do Senado nº 240, de 2013-Complementar (nº 288/2013- Complementar, na Câmara dos Deputados), que "Altera a Lei Complementar nº 62, de 28 de dezembro de 1989, a Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), e a Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas da União), para dispor sobre os critérios de rateio do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal (FPE); e revoga dispositivos da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966".	
- art. 5º;	<input type="checkbox"/> S <input type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/> A <input type="checkbox"/> [004.001] 

MATÉRIA	VOTO
<b>Item 005</b>	
<b>Veto Parcial nº 26, de 2013</b>	
- Veto Parcial nº 26, de 2013, ao Projeto de Lei de Conversão nº 17, de 2013 (oriundo da Medida Provisória nº 610/2013), que "Amplia o valor do Benefício Garantia-Safra para a safra de 2011/2012; amplia o Auxílio Emergencial Financeiro, de que trata a Lei nº 10.954, de 29 de setembro de 2004, relativo aos desastres ocorridos em 2012; autoriza a distribuição de milho para venda a pequenos criadores, nos termos que especifica; institui medidas de estímulo à liquidação ou regularização de dívidas originárias de operações de crédito rural; altera as Leis nºs 10.865, de 30 de abril de 2004, e 12.546, de 14 de dezembro de 2011, para prorrogar o Regime Especial de Reintegração de Valores Tributários para as Empresas Exportadoras - REINTEGRA e para alterar o regime de desoneração da folha de pagamentos, 11.774, de 17 de setembro de 2008, 10.931, de 2 de agosto de 2004, 12.431, de 24 de junho de 2011, 12.249, de 11 de junho de 2010, 9.430, de 27 de dezembro de 1996, 10.522, de 19 de julho de 2002, 8.218, de 29 de agosto de 1991, 10.833, de 29 de dezembro de 2003, 9.393, de 19 de dezembro de 1996, 12.783, de 11 de janeiro de 2013, 12.715, de 17 de setembro de 2012, 11.727, de 23 de junho de 2008, 12.468, de 26 de agosto de 2011, 10.150, de 21 de dezembro de 2000, 12.512, de 14 de outubro de 2011, 9.718, de 27 de novembro de 1998, 10.925, de 23 de julho de 2004, 11.775, de 17 de setembro de 2008, e 12.716, de 21 de setembro de 2012, a Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001, e o Decreto nº 70.235, de 6 de março de 1972; dispõe sobre a comprovação de regularidade fiscal pelo contribuinte; regula a compra, venda e transporte de ouro; e dá outras providências".	
<input type="checkbox"/> Sim para todos os dispositivos deste item. [005.S]	
<input type="checkbox"/> Não para todos os dispositivos deste item. [005.N]	
<input type="checkbox"/> Abstenção para todos os dispositivos deste item. [005.A]	
- alínea "b" do inciso I do caput do art. 8º;	S <input type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/> A <input type="checkbox"/> [005.001]
- item 2 da alínea "b" do inciso II do caput do art. 8º;	S <input type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/> A <input type="checkbox"/> [005.002]
- item 2 da alínea "b" do inciso III do caput do art. 8º;	S <input type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/> A <input type="checkbox"/> [005.003]
- caput do § 1º do art. 8º;	S <input type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/> A <input type="checkbox"/> [005.004]
- inciso I do § 1º do art. 8º;	S <input type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/> A <input type="checkbox"/> [005.005]
- caput do inciso II do § 1º do art. 8º;	S <input type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/> A <input type="checkbox"/> [005.006]
- alínea "a" do inciso II do § 1º do art. 8º;	S <input type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/> A <input type="checkbox"/> [005.007]
- alínea "b" do inciso II do § 1º do art. 8º;	S <input type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/> A <input type="checkbox"/> [005.008]
- caput do inciso III do § 1º do art. 8º;	S <input type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/> A <input type="checkbox"/> [005.009]
- alínea "a" do inciso III do § 1º do art. 8º;	S <input type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/> A <input type="checkbox"/> [005.010]
- alínea "b" do inciso III do § 1º do art. 8º;	S <input type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/> A <input type="checkbox"/> [005.011]
- inciso XIV do § 3º do art. 8º;	S <input type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/> A <input type="checkbox"/> [005.012]
- inciso XV do § 3º do art. 8º;	S <input type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/> A <input type="checkbox"/> [005.013]
- inciso XVI do § 3º do art. 8º;	S <input type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/> A <input type="checkbox"/> [005.014]

MATÉRIA	VOTO
- § 4º do art. 8º;	S <input type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/> A <input type="checkbox"/> [005.015]
- § 5º do art. 8º;	S <input type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/> A <input type="checkbox"/> [005.016]
- caput do § 8º do art. 8º;	S <input type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/> A <input type="checkbox"/> [005.017]
- inciso I do § 8º do art. 8º; -	S <input type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/> A <input type="checkbox"/> [005.018]
- inciso II do § 8º do art. 8º;	S <input type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/> A <input type="checkbox"/> [005.019]
- § 15 do art. 8º;	S <input type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/> A <input type="checkbox"/> [005.020]
- § 16 do art. 8º;	S <input type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/> A <input type="checkbox"/> [005.021]
- § 17 do art. 8º;	S <input type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/> A <input type="checkbox"/> [005.022]
- parágrafo único do art. 11;	S <input type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/> A <input type="checkbox"/> [005.023]
- inciso II do art. 3º da Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011, com a redação dada pelo art. 13 do projeto;	S <input type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/> A <input type="checkbox"/> [005.024]
- § 11 do art. 7º da Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011, com a redação dada pelo art. 13 do projeto;	S <input type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/> A <input type="checkbox"/> [005.025]
- § 12 do art. 7º da Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011, com a redação dada pelo art. 13 do projeto;	S <input type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/> A <input type="checkbox"/> [005.026]
- § 10 do art. 8º da Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011, com a redação dada pelo art. 13 do projeto;	S <input type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/> A <input type="checkbox"/> [005.027]
- inciso II do art. 14;	S <input type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/> A <input type="checkbox"/> [005.028]
- caput do art. 69 da Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010, com a redação dada pelo art. 19 do projeto;	S <input type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/> A <input type="checkbox"/> [005.029]
- inciso I do art. 69 da Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010, com a redação dada pelo art. 19 do projeto;	S <input type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/> A <input type="checkbox"/> [005.030]
- inciso II do art. 69 da Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010, com a redação dada pelo art. 19 do projeto;	S <input type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/> A <input type="checkbox"/> [005.031]
- inciso III do art. 69 da Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010, com a redação dada pelo art. 19 do projeto;	S <input type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/> A <input type="checkbox"/> [005.032]
- inciso IV do art. 69 da Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010, com a redação dada pelo art. 19 do projeto;	S <input type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/> A <input type="checkbox"/> [005.033]
- § 1º do art. 69 da Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010, com a redação dada pelo art. 19 do projeto;	S <input type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/> A <input type="checkbox"/> [005.034]
- caput do § 2º do art. 69 da Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010, com a redação dada pelo art. 19 do projeto;	S <input type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/> A <input type="checkbox"/> [005.035]
- inciso I do § 2º do art. 69 da Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010, com a redação dada pelo art. 19 do projeto;	S <input type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/> A <input type="checkbox"/> [005.036]
- caput do inciso II do § 2º do art. 69 da Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010, com a redação dada pelo art. 19 do projeto;	S <input type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/> A <input type="checkbox"/> [005.037]
- alínea "a" do inciso II do § 2º do art. 69 da Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010, com a redação dada pelo art. 19 do projeto;	S <input type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/> A <input type="checkbox"/> [005.038]
- alínea "b" do inciso II do § 2º do art. 69 da Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010, com a redação dada pelo art. 19 do projeto;	S <input type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/> A <input type="checkbox"/> [005.039]
- caput do § 3º do art. 69 da Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010, com a redação dada pelo art. 19 do projeto;	S <input type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/> A <input type="checkbox"/> [005.040]

MATÉRIA	VOTO
- inciso I do § 3º do art. 69 da Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010, com a redação dada pelo art. 19 do projeto;	S <input type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/> A <input type="checkbox"/> [005.041]
- inciso II do § 3º do art. 69 da Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010, com a redação dada pelo art. 19 do projeto;	S <input type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/> A <input type="checkbox"/> [005.042]
- inciso III do § 3º do art. 69 da Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010, com a redação dada pelo art. 19 do projeto;	S <input type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/> A <input type="checkbox"/> [005.043]
- inciso IV do § 3º do art. 69 da Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010, com a redação dada pelo art. 19 do projeto;	S <input type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/> A <input type="checkbox"/> [005.044]
- caput do § 4º do art. 69 da Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010, com a redação dada pelo art. 19 do projeto;	S <input type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/> A <input type="checkbox"/> [005.045]
- inciso I do § 4º do art. 69 da Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010, com a redação dada pelo art. 19 do projeto;	S <input type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/> A <input type="checkbox"/> [005.046]
- inciso II do § 4º do art. 69 da Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010, com a redação dada pelo art. 19 do projeto;	S <input type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/> A <input type="checkbox"/> [005.047]
- inciso III do § 4º do art. 69 da Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010, com a redação dada pelo art. 19 do projeto;	S <input type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/> A <input type="checkbox"/> [005.048]
- inciso IV do § 4º do art. 69 da Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010, com a redação dada pelo art. 19 do projeto;	S <input type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/> A <input type="checkbox"/> [005.049]
- § 5º do art. 69 da Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010, com a redação dada pelo art. 19 do projeto;	S <input type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/> A <input type="checkbox"/> [005.050]
- § 6º do art. 69 da Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010, com a redação dada pelo art. 19 do projeto;	S <input type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/> A <input type="checkbox"/> [005.051]
- § 7º do art. 69 da Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010, com a redação dada pelo art. 19 do projeto;	S <input type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/> A <input type="checkbox"/> [005.052]
- § 8º do art. 69 da Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010, com a redação dada pelo art. 19 do projeto;	S <input type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/> A <input type="checkbox"/> [005.053]
- § 5º do art. 8º da Lei nº 12.783, de 11 de janeiro de 2013, com a redação dada pelo art. 26 do projeto;	S <input type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/> A <input type="checkbox"/> [005.054]
- caput do art. 9º-A da Lei nº 12.468, de 26 de agosto de 2011, com a redação dada pelo art. 30 do projeto;	S <input type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/> A <input type="checkbox"/> [005.055]
- parágrafo único do art. 9º-A da Lei nº 12.468, de 26 de agosto de 2011, com a redação dada pelo art. 30 do projeto;	S <input type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/> A <input type="checkbox"/> [005.056]
- caput do art. 9º-B da Lei nº 12.468, de 26 de agosto de 2011, com a redação dada pelo art. 30 do projeto;	S <input type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/> A <input type="checkbox"/> [005.057]
- parágrafo único do art. 9º-B da Lei nº 12.468, de 26 de agosto de 2011, com a redação dada pelo art. 30 do projeto;	S <input type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/> A <input type="checkbox"/> [005.058]
- art. 9º-C da Lei nº 12.468, de 26 de agosto de 2011, com a redação dada pelo art. 30 do projeto;	S <input type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/> A <input type="checkbox"/> [005.059]
- § 13 do art. 3º da Lei nº 10.150, de 21 de dezembro de 2000, com a redação dada pelo art. 31 do projeto;	S <input type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/> A <input type="checkbox"/> [005.060]
- inciso V do art. 14 da Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001, com a redação dada pelo art. 32 do projeto;	S <input type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/> A <input type="checkbox"/> [005.061]
- caput do art. 34;	S <input type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/> A <input type="checkbox"/> [005.062]
- parágrafo único do art. 34;	S <input type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/> A <input type="checkbox"/> [005.063]
- inciso XLIII do art. 1º da Lei nº 10.925, de 23 de julho de 2004, com a redação dada pelo art. 43 do projeto;	S <input type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/> A <input type="checkbox"/> [005.064]
- caput do art. 44;	S <input type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/> A <input type="checkbox"/> [005.065]

MATÉRIA	VOTO
- parágrafo único do art. 44;	S <input type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/> A <input type="checkbox"/> [005.066]
- caput do art. 42 da Lei nº 11.775, de 17 de setembro de 2008, com a redação dada pelo art. 45 do projeto;	S <input type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/> A <input type="checkbox"/> [005.067]
- caput do inciso I do art. 42 da Lei nº 11.775, de 17 de setembro de 2008, com a redação dada pelo art. 45 do projeto;	S <input type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/> A <input type="checkbox"/> [005.068]
- alínea "a" do inciso I do art. 42 da Lei nº 11.775, de 17 de setembro de 2008, com a redação dada pelo art. 45 do projeto;	S <input type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/> A <input type="checkbox"/> [005.069]
- alínea "b" do inciso I do art. 42 da Lei nº 11.775, de 17 de setembro de 2008, com a redação dada pelo art. 45 do projeto;	S <input type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/> A <input type="checkbox"/> [005.070]
- caput do inciso II do art. 42 da Lei nº 11.775, de 17 de setembro de 2008, com a redação dada pelo art. 45 do projeto;	S <input type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/> A <input type="checkbox"/> [005.071]
- alínea "a" do inciso II do art. 42 da Lei nº 11.775, de 17 de setembro de 2008, com a redação dada pelo art. 45 do projeto;	S <input type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/> A <input type="checkbox"/> [005.072]
- alínea "b" do inciso II do art. 42 da Lei nº 11.775, de 17 de setembro de 2008, com a redação dada pelo art. 45 do projeto;	S <input type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/> A <input type="checkbox"/> [005.073]
- alínea "c" do inciso II do art. 42 da Lei nº 11.775, de 17 de setembro de 2008, com a redação dada pelo art. 45 do projeto;	S <input type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/> A <input type="checkbox"/> [005.074]
- § 1º do art. 42 da Lei nº 11.775, de 17 de setembro de 2008, com a redação dada pelo art. 45 do projeto;	S <input type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/> A <input type="checkbox"/> [005.075]
- § 2º do art. 42 da Lei nº 11.775, de 17 de setembro de 2008, com a redação dada pelo art. 45 do projeto;	S <input type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/> A <input type="checkbox"/> [005.076]
- § 3º do art. 42 da Lei nº 11.775, de 17 de setembro de 2008, com a redação dada pelo art. 45 do projeto;	S <input type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/> A <input type="checkbox"/> [005.077]
- § 13 do art. 5º da Lei nº 12.716, de 21 de setembro de 2012, com a redação dada pelo art. 46 do projeto;	S <input type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/> A <input type="checkbox"/> [005.078]
- art. 5º-A da Lei nº 12.716, de 21 de setembro de 2012, com a redação dada pelo art. 46 do projeto;	S <input type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/> A <input type="checkbox"/> [005.079]
- caput do art. 47;	S <input type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/> A <input type="checkbox"/> [005.080]
- parágrafo único do art. 47;	S <input type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/> A <input type="checkbox"/> [005.081]
- caput do art. 48;	S <input type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/> A <input type="checkbox"/> [005.082]
- § 1º do art. 48;	S <input type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/> A <input type="checkbox"/> [005.083]
- § 2º do art. 48;	S <input type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/> A <input type="checkbox"/> [005.084]
- § 3º do art. 48.	S <input type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/> A <input type="checkbox"/> [005.085]

Item 006	
Veto Total nº 27, de 2013 - Veto Total nº 27, de 2013, ao Projeto de Lei do Senado nº 198, de 2007 - Complementar (nº 200/2012- Complementar, na Câmara dos Deputados), que "Acrescenta § 2º ao art. 1º da Lei Complementar nº 110, de 29 de junho de 2001, para estabelecer prazo para a extinção de contribuição social".	S <input type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/> A <input type="checkbox"/> [006.000]

# Congresso Nacion.

## Apuração Final dos Votos

Data: 21/08/2013 02:36:23

Página: 1 de 4

Casa	Item	Descrição	Cédulas válidas			Sim	Não	Abstenção	Branco	Nulo	Quorum a+b+c	Resultado
			CD	§	§							
01	- Veto Parcial nº 22, de 2013, ao projeto de Lei de Conversão nº 13, de 2013 (oriundo da Medida Provisória nº 606/2013), que "Altera as Leis nºs 6.704, de 26 de outubro de 1979, para dispor sobre o Seguro de Crédito à Exportação nas operações relativas a exportações do setor aeronáutico, 11.494, de 20 de junho de 2007, para dispor sobre o cômputo no Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB das matrículas em pré-escolas conveniadas com o poder público, 12.715, de 17 de setembro de 2012, para estender a data-limite para adesão ao Regime Especial de Tributação do Programa Nacional de Bande Larga para Implantação de Redes de Telecomunicações - REPTEL-Redes, 11.016, de 13 de janeiro de 2005, e 12.513, de 26 de outubro de 2011".											
01.01	- art. 5º-A da Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005, com a redação dada pelo art. 4º do projeto;	459	228	210	2	16	3	440				Mantido
01.02	- art. 20-C da Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, com a redação dada pelo art. 5º do projeto;	459	221	216	2	17	3	439				Mantido
02	- Veto Parcial nº 23, de 2013, ao projeto de Lei de Conversão nº 15, de 2013 (oriundo da Medida Provisória nº 609/2013), que "Reduz a zero as alíquotas da Contribuição para o PIS/Pasep, da Cofins, da Contribuição para o PIS/Pasep-importação e da Cofins-importação incidentes sobre a receita decorrente da venda no mercado interno e sobre a importação de produtos que compõem a cesta básica; altera as Leis nºs 10.925, de 30 de abril de 2004, 10.147, de 21 de dezembro de 2000, 10.865, de 30 de abril de 2004, 12.058, de 13 de outubro de 2009, 12.350, de 20 de dezembro de 2010, 12.599, de 23 de março de 2012, 10.485, de 3 de julho de 2002, 10.438, de 26 de abril de 2002, 10.848, da 15 de março de 2004, 12.783, de 11 de janeiro de 2013, 9.074, de 7 de julho de 1995, e 9.427, de 26 de dezembro de 1996; revoga dispositivo da Lei nº 12.767, de 27 de dezembro de 2012; e dá outras providências".	459	217	198	1	38	5	416			Mantido	
02.01	- alínea "d" do inciso XIX do art. 1º da Lei nº 10.925, de 23 de julho de 2004, com a redação dada pelo art. 1º do projeto;	459	217	198	1	38	5	416				Mantido
02.02	- alínea "c" do inciso XX do art. 1º da Lei nº 10.925, de 23 de julho de 2004, com a redação dada pelo art. 1º do projeto;	459	236	183	1	36	3	420				Mantido
02.03	- inciso XXIX do art. 1º da Lei nº 10.925, de 23 de julho de 2004, com a redação dada pelo art. 1º do projeto;	459	197	235	1	22	4	433				Mantido
02.04	- inciso XXX do art. 1º da Lei nº 10.925, de 23 de julho de 2004, com a redação dada pelo art. 1º do projeto;	459	204	212	1	39	3	417				Mantido
02.05	- inciso XXXI do art. 1º da Lei nº 10.925, de 23 de julho de 2004, com a redação dada pelo art. 1º da projeto;	459	194	239	1	22	3	434				Mantido

02.06	- inciso XXXIII do art. 1º da Lei nº 10.925, de 23 de julho de 2004, com a redação dada pelo art. 1º do projeto;	459	207	209	1	39	3	417	Mantido
02.07	- inciso XXXIII do art. 1º da Lei nº 10.925, de 23 de julho de 2004, com a redação dada pelo art. 1º do projeto;	459	198	218	1	39	3	417	Mantido
02.08	- inciso XXXIV do art. 1º da Lei nº 10.925, de 23 de julho de 2004, com a redação dada pelo art. 1º do projeto;	459	197	219	1	39	3	417	Mantido
02.09	- inciso XXXV do art. 1º da Lei nº 10.925, de 23 de julho de 2004, com a redação dada pelo art. 1º do projeto;	459	194	221	1	40	3	416	Mantido
02.10	- inciso XXXVI do art. 1º da Lei nº 10.925, de 23 de julho de 2004, com a redação dada pelo art. 1º do projeto;	459	208	208	1	39	3	417	Mantido
02.11	- inciso XXXVII do art. 1º da Lei nº 10.925, de 23 de julho de 2004, com a redação dada pelo art. 1º do projeto;	459	203	212	1	39	4	416	Mantido
02.12	- inciso XXXVIII do art. 1º da Lei nº 10.925, de 23 de julho de 2004, com a redação dada pelo art. 1º do projeto;	459	161	268	1	24	5	430	Rejeitado
02.13	- inciso XXXIX do art. 1º da Lei nº 10.925, de 23 de julho de 2004, com a redação dada pelo art. 1º do projeto;	459	206	211	1	38	3	418	Mantido
02.14	- inciso XL do art. 1º da Lei nº 10.925, de 23 de julho de 2004, com a redação dada pelo art. 1º do projeto;	459	187	229	1	39	3	417	Mantido
02.15	- inciso XLI do art. 1º da Lei nº 10.925, de 23 de julho de 2004, com a redação dada pelo art. 1º do projeto;	459	185	238	1	31	4	424	Mantido
02.16	- inciso XLI do art. 1º da Lei nº 10.925, de 23 de julho de 2004, com a redação dada pelo art. 1º do projeto;	459	162	268	1	24	4	431	Rejeitado
02.17	- § 5º do art. 1º da Lei nº 10.925, de 23 de julho de 2004, com a redação dada pelo art. 1º do projeto;	459	227	189	2	38	3	418	Mantido
02.18	- § 6º do art. 1º da Lei nº 10.925, de 23 de julho de 2004, com a redação dada pelo art. 1º do projeto;	459	230	185	2	39	3	417	Mantido
02.19	- § 7º do art. 1º da Lei nº 10.925, de 23 de julho de 2004, com a redação dada pelo art. 1º do projeto;	459	224	191	1	39	4	416	Mantido
02.20	- parágrafo único do art. 2º;	459	231	183	2	40	3	416	Mantido

02.21	- caput do art. 1º da Lei nº 10.485, de 3 de julho de 2002, com a redação dada pelo art. 9º do projeto;	459	235	180	2	39	3	417	Mantido
02.22	- § 1º do art. 1º da Lei nº 10.485, de 3 de julho de 2002, com a redação dada pelo art. 9º do projeto;	459	230	184	2	40	3	416	Mantido
02.23	- inciso II do § 2º do art. 1º da Lei nº 10.485, de 3 de julho de 2002, com a redação dada pelo art. 9º do projeto;	459	230	184	2	40	3	416	Mantido
02.24	- caput do art. 21-D da Lei nº 10.848, de 15 de março de 2004, com a redação dada pelo art. 11 do projeto;	459	234	179	2	40	4	415	Mantido
02.25	- § 1º do art. 21-D da Lei nº 10.848, de 15 de março de 2004, com a redação dada pelo art. 11 do projeto;	459	235	180	2	39	3	417	Mantido
02.26	- § 2º do art. 21-D da Lei nº 10.848, de 15 de março de 2004, com a redação dada pelo art. 11 do projeto;	459	235	180	2	39	3	417	Mantido
02.27	- parágrafo único do art. 16 da Lei nº 12.783, de 11 de Janeiro de 2013, com a redação dada pelo art. 12 do projeto;	459	235	180	2	39	3	417	Mantido
02.28	- art. 26-A da Lei nº 12.783, de 11 de Janeiro de 2013, com a redação dada pelo art. 12 do projeto;	459	211	203	2	39	4	416	Mantido
02.29	- § 1º do art. 26 da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, com a redação dada pelo art. 14 do projeto.	459	207	206	2	40	4	415	Mantido
03	- Veto Parcial nº 24, de 2013, ao Projeto de Lei do Senado nº 268, de 2002 (nº 7.703/2006, na Câmara dos Deputados), que "Dispõe sobre o exercício da Medicina".	459	219	204	1	31	4	424	Mantido
03.01	- inciso I do caput do art. 4º;	459	219	204	1	31	4	424	Mantido
03.02	- inciso VIII do caput do art. 4º;	459	219	204	1	31	4	424	Mantido
03.03	- inciso IX do caput do art. 4º;	459	214	209	1	31	4	424	Mantido
03.04	- § 2º do art. 4º;	459	220	203	1	31	4	424	Mantido
03.05	- inciso I do § 4º do art. 4º;	459	218	205	1	31	4	424	Mantido
03.06	- inciso II do § 4º do art. 4º;	459	221	202	1	31	4	424	Mantido

03 .07	- inciso I do § 5º do art. 4º;	459	221	202	1	31	4	4.24	Mantido
03 .08	- inciso II do § 5º do art. 4º;	459	217	206	1	31	4	4.24	Mantido
03 .09	- inciso IV do § 5º do art. 4º;	459	220	203	1	31	4	4.24	Mantido
03 .10	- inciso I do art. 5º.	459	219	204	1	31	4	4.24	Mantido
04	- Veto Parcial n° 25, de 2013, ao Projeto de Lei do Senado n° 240, de 2013-Complementar (n° 288/2013- Complementar, na Câmara dos Deputados). Que "Altera a Lei Complementar n° 62, de 28 de dezembro de 1989, a Lei n° 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), e a Lei n° 8.443, de 16 de julho de 1992 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas da União). Para dispor sobre os critérios de rateio do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal (FPE); e revoga dispositivos da Lei n° 5.172, de 25 de outubro de 1966".	459	195	228	1	32	3	4.24	Mantido
04.01	- art. 5º;	459	195	228	1	32	3	4.24	Mantido



01	- Veto Parcial nº 22, de 2013, ao Projeto de Lei de Conversão nº 13, de 2013 (oriundo da Medida Provisória nº 605/2013), que altera as Leis nºs 6.704, de 26 de outubro de 1979, para dispor sobre o Seguro de Crédito à Exportação nas operações relativas a exportações do setor aeronáutico, 11.494, de 20 de junho de 2007, para dispor sobre o cômputo no Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB das matrículas em pré-escolas conveniadas com o Poder Público, 12.715, de 17 de setembro de 2012, para estender a data-limite para adesão ao Regime Especial de Tributação do Programa Nacional de Banda Larga Para Implantação de Redes de Telecomunicações - RENBIL-Redes, 11.096, de 13 de janeiro de 2005, e 12.513, de 26 de outubro de 2011".						
01.01	- art. 5º-A da Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005, com a redação dada pelo art. 4º do projeto;	70	48	20	0	2	0
01.02	- art. 20-C da Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, com a redação dada pelo art. 5º do projeto.	70	44	24	0	2	0
02	- Veto Parcial nº 23, de 2013, ao Projeto de Lei de Conversão nº 15, de 2013 (oriundo da Medida Provisória nº 609/2013), que "Reduz a zero as alíquotas da Contribuição para o PIS/Pasep, da Cofins, da Contribuição para o PIS/Pasep-Importação e da Cofins-Importação incidentes sobre a receita decorrente da venda no mercado interno e sobre a importação de produtos que compõem a cesta básica; altera as Leis nºs 10.925, de 23 de julho de 2004, 10.147, de 21 de dezembro de 2000, 10.865, de 30 de abril de 2004, 12.058, de 13 de outubro de 2009, 12.350, de 20 de dezembro de 2010, 12.599, de 23 de março de 2012, 10.485, de 3 de julho de 2002, 10.438, de 26 de abril de 2002, 10.848, de 15 de março de 2004, 12.783, de 11 de janeiro de 2013, 9.074, de 7 de julho de 1995, e 9.427, de 26 de dezembro de 1996; revoga dispositivo da Lei nº 12.767, de 27 de dezembro de 2012; e dá outras providências".						
02.01	- alínea "d" do inciso XIX do art. 1º da Lei nº 10.925, de 23 de julho de 2004, com a redação dada pelo art. 1º do projeto;	70	45	23	0	2	0
02.02	- alínea "c" do inciso XX do art. 1º da Lei nº 10.925, de 23 de julho de 2004, com a redação dada pelo art. 1º do projeto;	70	46	22	0	2	0
02.03	- inciso XXX do art. 1º da Lei nº 10.925, de 23 de julho de 2004, com a redação dada pelo art. 1º do projeto;	70	44	23	0	2	1
02.04	- inciso XXX do art. 1º da Lei nº 10.925, de 23 de julho de 2004, com a redação dada pelo art. 1º do projeto;	70	44	24	0	2	0
02.05	- inciso XXXI do art. 1º da Lei nº 10.925, de 23 de julho de 2004, com a redação dada pelo art. 1º do projeto;	70	45	23	0	2	0

02.06	- inciso XXXII do art. 1º da Lei nº 10.925, de 23 de julho de 2004, com a redação dada pelo art. 1º do projeto;	70	44	23	0	3	0	67	Mantido
02.07	- inciso XXXIII do art. 1º da Lei nº 10.925, de 23 de julho de 2004, com a redação dada pelo art. 1º do projeto;	70	45	22	0	3	0	67	Mantido
02.08	- inciso XXXIV do art. 1º da Lei nº 10.925, de 23 de julho de 2004, com a redação dada pelo art. 1º do projeto;	70	42	25	0	3	0	67	Mantido
02.09	- inciso XXXV do art. 1º da Lei nº 10.925, de 23 de julho de 2004, com a redação dada pelo art. 1º do projeto;	70	44	23	0	3	0	67	Mantido
02.10	- inciso XXXVI do art. 1º da Lei nº 10.925, de 23 de julho de 2004, com a redação dada pelo art. 1º do projeto;	70	43	24	0	3	0	67	Mantido
02.11	- inciso XXXVII do art. 1º da Lei nº 10.925, de 23 de julho de 2004, com a redação dada pelo art. 1º do projeto;	70	45	22	0	3	0	67	Mantido
02.12	- inciso XXXVIII do art. 1º da Lei nº 10.925, de 23 de julho de 2004, com a redação dada pelo art. 1º do projeto;	70	45	22	0	3	0	67	Mantido
02.13	- inciso XXXIX do art. 1º da Lei nº 10.925, de 23 de julho de 2004, com a redação dada pelo art. 1º do projeto;	70	45	22	0	3	0	67	Mantido
02.14	- inciso XL do art. 1º da Lei nº 10.925, de 23 de julho de 2004, com a redação dada pelo art. 1º do projeto;	70	43	24	0	3	0	67	Mantido
02.15	- inciso XLI do art. 1º da Lei nº 10.925, de 23 de julho de 2004, com a redação dada pelo art. 1º do projeto;	70	43	24	0	3	0	67	Mantido
02.16	- inciso XLII do art. 1º da Lei nº 10.925, de 23 de julho de 2004, com a redação dada pelo art. 1º do projeto;	70	43	24	0	3	0	67	Mantido
02.17	- § 5º do art. 1º da Lei nº 10.925, de 23 de julho de 2004, com a redação dada pelo art. 1º do projeto;	70	47	20	0	3	0	67	Mantido
02.18	- § 6º do art. 1º da Lei nº 10.925, de 23 de julho de 2004, com a redação dada pelo art. 1º do projeto;	70	47	20	0	3	0	67	Mantido
02.19	- § 7º do art. 1º da Lei nº 10.925, de 23 de julho de 2004, com a redação dada pelo art. 1º do projeto;	70	47	20	0	3	0	67	Mantido
02.20	- parágrafo único do art. 2º;	70	47	20	0	3	0	67	Mantido

02.21	- caput do art. 1º da Lei nº 10.485, de 3 de julho de 2002, com a redação dada pelo art. 9º do projeto;	70	47	20	0	3	0	67	Mantido
02.22	- § 1º do art. 1º da Lei nº 10.485, de 3 de julho de 2002, com a redação dada pelo art. 9º do projeto;	70	47	20	0	3	0	67	Mantido
02.23	- inciso II do § 2º do art. 1º da Lei nº 10.485, de 3 de julho de 2002, com a redação dada pelo art. 9º do projeto;	70	47	20	0	3	0	67	Mantido
02.24	- caput do art. 21-D da Lei nº 10.848, de 15 de março de 2004, com a redação dada pelo art. 11 do projeto;	70	45	22	0	3	0	67	Mantido
02.25	- § 1º do art. 21-D da Lei nº 10.848, de 15 de março de 2004, com a redação dada pelo art. 11 do projeto;	70	45	22	0	3	0	67	Mantido
02.26	- § 2º do art. 21-D da Lei nº 10.848, de 15 de março de 2004, com a redação dada pelo art. 11 do projeto;	70	45	22	0	3	0	67	Mantido
02.27	- parágrafo único do art. 16 da Lei nº 12.783, de 11 de Janeiro de 2013, com a redação dada pelo art. 12 do projeto;	70	45	22	0	3	0	67	Mantido
02.28	- art. 26-A da Lei nº 12.783, de 11 de Janeiro de 2013, com a redação dada pelo art. 12 do projeto;	70	45	22	0	3	0	67	Mantido
02.29	- § 1º do art. 26 da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, com a redação dada pelo art. 12 do projeto.	70	45	22	0	3	0	67	Mantido
03	- Veto Parcial nº 24, de 2013, ao Projeto de Lei do Senado nº 268, de 2002 (nº 7.703/2006, na Câmara dos Deputados), que "Dispõe sobre o exercício da Medicina".	70	37	32	0	1	0	69	Mantido
03.01	- inciso I do caput do art. 4º;	70	36	33	0	1	0	69	Mantido
03.02	- inciso VIII do caput do art. 4º;	70	33	36	0	1	0	69	Mantido
03.03	- inciso IX do caput do art. 4º;	70	42	27	0	1	0	69	Mantido
03.04	- § 2º do art. 4º;	70	43	26	0	1	0	69	Mantido
03.05	- inciso I do § 4º do art. 4º;	70	43	26	0	1	0	69	Mantido
03.06	- inciso II do § 4º do art. 4º;	70	43	26	0	1	0	69	Mantido

03.07	- inciso I do § 5º do art. 4º;	70	42	27	0	1	0	69	Mantido
03.08	- inciso II do § 5º do art. 4º;	70	40	29	0	1	0	69	Mantido
03.09	- inciso IV do § 5º do art. 4º;	70	40	29	0	1	0	69	Mantido
03.10	- inciso I do art. 5º.	70	39	30	0	1	0	69	Mantido
04	- Veto Parcial nº 25, de 2013, ao Projeto de Lei do Senado nº 240, de 2013-Complementar (nº 288/2011- Complementar, na Câmara dos Deputados), que "Altera a Lei Complementar nº 52, de 28 de dezembro de 1989, a Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) e a Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas da União), para dispor sobre os critérios de rateio do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal (FPE); e revoga dispositivos da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966".	70	27	38	0	5	0	65	Mantido
04.01	- art. 5º;	70	27	38	0	5	0	65	Mantido

## CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

### ATA DA 1<sup>a</sup> REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

Aos 28 dias do mês de NOVEMBRO de dois mil e doze, o Conselho da Ordem do Congresso Nacional, constituído pelo Presidente do Senado Federal e Grão-Mestre da Ordem, Senador José Sarney, o Chanceler, Deputado Marco Maia, e os Senhores Conselheiros: **Senadores** Marta Suplicy, Waldemir Moka, Cícero Lucena, João Ribeiro, João Vicente Claudino, Ciro Nogueira, Renan Calheiros, Jayme Campos, Eunício Oliveira e Fernando Collor, e **Deputados** Rose de Freitas, Eduardo da Fonte, Eduardo Gomes, Jorge Tadeu Mudalen, Inocêncio Oliveira, Júlio Delgado, Jilmar Tatto, Antonio Carlos Mendes Thame, Ricardo Berzoini e Perpétua Almeida, decide, por proposta do Presidente do Senado Federal, admitir, na Ordem do Congresso Nacional, no Grau de Grã-Cruz, os Excelentíssimos Senhores Ministros do Supremo Tribunal Federal, **Antonio Cezar Peluso** e **Enrique Ricardo Lewandowski**, pelos altos méritos profissionais e pessoais e os seus relevantes serviços prestados à Nação, quando na Presidência do Supremo Tribunal Federal e do Tribunal Superior Eleitoral, respectivamente, que os tornam amplamente merecedores do reconhecimento do Poder Legislativo.

As propostas apresentadas são as seguintes:

#### I

Brasília, 16 de MAIO de 2012

O objetivo da Ordem do Congresso Nacional é premiar pessoas “que se tenham tornado dignas do especial reconhecimento do Poder Legislativo do Brasil”, conforme reza o diploma que o instituiu, o Decreto Legislativo nº 70, de 1972, em seu artigo 1º.

*A bem-sucedida história de vida profissional do Excelentíssimo Senhor Ministro do Supremo Tribunal Federal **Antonio Cezar Peluso**, mormente quando na Presidência da Egrégia Corte, credencia Sua Excelência, sob todos os aspectos, a ser agraciado com a condecoração do Poder Legislativo brasileiro, no grau de Grã-Cruz, conforme o atesta o breve currículo a seguir:*

***Antonio Cezar Peluso**, magistrado e jurista brasileiro, conquistou o diploma de Bacharel em Ciências Jurídicas, em 1966, e durante a sua vida universitária fez jus a registros escolares de louvor e de láurea da turma em todos os anos do curso de Direito da Faculdade Católica de Santos. Pós-graduou-se em Filosofia do Direito, sob a orientação do Jurista Miguel Reale, além de outros cursos de Especialização e Mestrado em Direito Processual Civil, sob a orientação do Prof. José Manuel de Arruda Alvim Neto. Fez também Mestrado em Direito Civil, sob a orientação dos renomados Profs. Silvio Rodrigues e Agostinho Neves de Arruda Alvim. Em dezembro de 1975, concluiu o Doutorado em Direito Processual Civil pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo. Como acadêmico, foi professor de Direito Processual Civil na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo e da Universidade Católica de Santos, tendo ainda coordenado e integrado diversas Comissões designadas pelo Tribunal de Justiça de São Paulo, além de ter sido Vice-Diretor e Diretor da Escola Paulista da Magistratura nos biênios 1998-2001.*

*Em 1968, passou em segundo lugar no concurso público de provas e títulos para ingresso na Magistratura do Estado de São Paulo, iniciando sua gloriosa carreira jurídica como Juiz Substituto na 14ª Circunscrição Judiciária do Estado de São Paulo. A partir daí, por merecimento e antiguidade, o Ministro Cezar Peluso fez carreira na magistratura paulista, tendo sido Juiz das comarcas de São Sebastião, Igarapava e da capital paulista. Foi também Juiz de Direito da 7ª Vara de Família e das Sucessões da Capital, de dezembro de 1975 a novembro 1982; Juiz Auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça, quando convocado pelo Conselho Superior de Magistratura, de janeiro de 1978 a dezembro de 1979; e Juiz do Segundo Tribunal de Alçada Civil, 5ª Câmara, de novembro de 1982*

*a abril de 1986. Da mesma forma, por merecimento, em 14 de abril de 1986 ascendeu ao cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça de São Paulo, com assento na 2ª Câmara de Direito Privado.*

*Em 05 de junho de 2003, por decreto do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, foi nomeado Ministro do Supremo Tribunal Federal, e tomado posse como Presidente da Excelsa Corte, em 23 de abril de 2010, para o biênio 2010 a 2012.*

*Escolhido pelo Supremo Tribunal Federal, integrou o Tribunal Superior Eleitoral em 24.08.2004, como Ministro Substituto, e como Ministro Efetivo, tomou posse em 07.02.2006.*

*Exerceu o magistério, ministrando cursos de Direito Civil, Processual Civil e Prática Jurídica Civil em cursos de graduação e pós-graduação, além de outros preparatórios para a Magistratura e Ministério Público. É autor de consagradas obras, além de diversos trabalhos publicados e participação em inúmeras palestras e conferências nas áreas de Direito Civil e Processual Civil.*

*Na Presidência do Supremo Tribunal Federal, a gestão do Ministro Cesar Peluso foi marcada por modernas concepções gerenciais visando à celeridade processual e à desoneração dos órgãos judicantes. Todas as inovações processuais e administrativas surgidas no contexto da chamada Reforma do Judiciário convergiram para a celeridade, eficiência e modernização da Suprema Corte.*

*No plano da prestação jurisdicional, a sistemática da Repercussão Geral mereceu atenção prioritária do Presidente e foi decisiva para o fortalecimento do papel constitucional da Corte, o aprimoramento do processo decisório e para a unificação da inteligência de matérias relevantes. Também foi prioritário na gestão do Presidente o trabalho conjunto entre os tribunais, fundamental para a administração do sistema e para o estabelecimento de frutífero clima de cooperação e atuação coordenada na prestação jurisdicional em todo o Judiciário.*

*Os anos de magistratura do Ministro Peluso dão à sua gestão segurança e traços muito próprios de quem sempre dedicou sua vida à carreira jurídica. Seus pronunciamentos e decisões sempre foram pautados pela ética e pela devoção ao Estado Democrático de Direito.*

*Por fim, relevante mencionar que, durante o biênio em que esteve à frente da alta Corte, o Ministro Cezar Peluso, além de ter realizado uma gestão pautada em excelência operacional, imprimiu sua marca na instituição deixando um Supremo mais moderno, eficiente e cioso de seu papel soberano perante a sociedade.*

Diante do notável currículo do **Ministro Cezar Peluso**, apresento minha sugestão de admissão de Sua Excelência no Conselho da Ordem do Congresso Nacional, no grau de Grã-Cruz, com base no art. 10 do citado Decreto Legislativo, e peço a aprovação dos meus pares.

*Atenciosamente,*

*Senador José Sarney  
Presidente do Congresso Nacional  
Grão-Mestre da Ordem do Congresso Nacional*

## II

*Brasília, 16 de Maio de 2012*

*Prezados Conselheiros,*

*O objetivo da Ordem do Congresso Nacional é premiar pessoas “que se tenham tornado dignas do especial reconhecimento do Poder Legislativo do Brasil”, conforme reza o diploma que o instituiu, o Decreto Legislativo nº 70, de 1972, em seu artigo 1º.*

*A bem-sucedida história de vida profissional do Excelentíssimo Senhor Ministro do Supremo Tribunal Federal **Enrique Ricardo Lewandowski**, mormente quando na Presidência do Tribunal Superior Eleitoral, credencia Sua Excelência, sob todos os aspectos, a ser agraciado com a condecoração do Poder Legislativo brasileiro, no grau de Grã-Cruz, conforme se verifica no currículo a seguir:*

***Enrique Ricardo Lewandowski** graduado em Ciências Jurídicas e Sociais pela Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, em 1971, e em Ciências Políticas e Sociais pela Escola de Sociologia e Política de São Paulo, em 1973. Mestre em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, em 1980, com a dissertação *Crise Institucional e Salvaguardas do Estado; Master of Arts em Relações Internacionais* pela Fletcher School of Law and Diplomacy, da Tufts University, administrada em cooperação com a Harvard University, em 1981, com a dissertação *International Protection of Human Rights: A study of the brazilian situation and the policy of the Carter Administration*. Doutor em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, com a tese *Origem, estrutura e eficácia das normas de proteção dos Direitos Humanos na ordem interna e internacional*, em 1982.*

*No exercício de suas principais atividades profissionais, o Ministro Ricardo Lewandowski foi Advogado militante, Consultor Jurídico e Chefe da Assessoria Jurídica da Empresa Metropolitana de Planejamento da Grande São Paulo S/A –EMPLASA, de 1979 a 1983, Presidente da mesma empresa no período de 1988 a 1989; Secretário de Governo e de Assuntos Jurídicos de São Bernardo do Campo, no período de 1984 a 1988; Consultor Jurídico do Grupo Pró-Constituinte da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, encarregado de elaborar o anteprojeto da Constituição Estadual, de 1987 a 1989; Consultor Jurídico dos Municípios de Araraquara, Guarulhos, São José do Rio Preto e São Bernardo do Campo para a elaboração das respectivas Leis Orgânicas e legislação complementar, de 1989 a 1990. Exerceu também atividades acadêmicas como Vice-Diretor e Diretor interino da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo; Diretor da Escola de Sociologia*

*e Política de São Paulo; Conselheiro da Escola Paulista de Magistratura; Membro titular do Conselho de Coordenação da Cátedra UNESCO de Educação para a Paz, Direitos Humanos, Democracia e Tolerância do Instituto de Estudos Avançados da Universidade de São Paulo; Integrante da Comissão de Direitos Humanos da Universidade de São Paulo; Professor Titular da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, por concurso de provas e títulos; Chefe do Departamento de Direito do Estado da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo; Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Direito Público da Escola Paulista da Magistratura; Coordenador do Curso de Mestrado em Direitos Humanos da Universidade de São Paulo. Desde 1986, é acadêmico titular, na cadeira de Rui Barbosa, da Academia de Letras da Grande São Paulo e Acadêmico Titular da Academia Paulista de Magistrados, tendo ingressado em 2011. Exerceu ainda as funções de Conselheiro da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, de 1989 a 1990; Diretor Jurídico da Associação Paulista de Magistrados; Diretor Tesoureiro Adjunto da Associação Paulista de Magistrados e Vice-Presidente da Associação dos Magistrados Brasileiros, de 1993 a 1995.*

*Iniciou sua carreira jurídica como Juiz do Tribunal de Alçada Criminal do Estado de São Paulo, tendo ingressado pelo Quinto Constitucional da classe dos advogados, de setembro de 1990 a março de 1997; Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, de março de 1997 a março de 2006.*

*Em 16 de fevereiro de 2006, foi nomeado pelo então Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, Ministro do Supremo Tribunal Federal. Em 20 de junho de 2006, indicado pelo Supremo, integrou o Tribunal Superior Eleitoral e, em 22 de abril de 2010, foi nomeado Presidente da Corte Superior Eleitoral.*

*Possui inúmeras menções honrosas recebidas, no país e no exterior, em especial pelos serviços prestados à cultura jurídica, pelo reconhecimento em homenagem aos relevantes serviços prestados à Justiça Brasileira.*

*Autor de diversas obras e trabalhos publicados de maior destaque: Vade Mecum Eleitoral integrado com resoluções, súmulas e jurisprudência (Coord., juntamente com TAVARES, André Ramos).*

*Belo Horizonte, Ed. Fórum, 2011; Proteção dos Direitos Humanos na Ordem Interna e Internacional. Rio de Janeiro: Forense, 1984; Pressupostos Materiais e Formais da Intervenção Federal no Brasil. São Paulo: Ed. Revista dos Tribunais, 1994; Direito Comunitário e Jurisdição Supranacional: o papel do juiz no processo de integração regional (Coord.). São Paulo: Ed. Juarez de Oliveira, 2000; Globalização, Regionalização e Soberania. São Paulo: Juarez de Oliveira, 2004; A influência de Dalmo Dallari nas decisões dos tribunais (Coord.). São Paulo: Saraiva, 2011. Publicou inúmeros artigos, parte de livros, artigos de periódicos e jornais, bem como trabalhos apresentados e publicados em anais de eventos científicos na área jurídica e de direitos humanos. Proferiu e ministrou palestras e conferências no Brasil e no exterior, versando sempre sobre o direito e universo jurídico.*

Dante do notável currículo do **Ministro Ricardo Lewandowski**, apresento minha sugestão de admissão de Sua Excelência no Conselho da Ordem do Congresso Nacional, no grau de Grã-Cruz, com base no art. 10 do citado Decreto Legislativo, e peço a aprovação dos meus pares.

Atenciosamente,

*Senador José Sarney  
Presidente do Senado Federal  
Grão-Mestre da Ordem do Congresso Nacional*

Seguem-se os currículos dos indicados:

## I

**ANTONIO CEZAR PELUSO**, nascido em Bragança Paulista-SP, em 03 de setembro de 1942, chegou à Suprema Corte por indicação do presidente Luiz Inácio Lula da Silva para substituir o ministro aposentado Sidney Sanches, aos 67 anos de idade.

Magistrado e jurista brasileiro, conquistou o diploma de Bacharel em Ciências Jurídicas, em 1966, e durante a sua vida universitária fez jus a registros escolares de louvor e de láurea da turma em todos os anos do curso de Direito da Faculdade Católica de Santos. Pós-graduou-se em Filosofia do Direito, sob a orientação do Jurista Miguel Reale, além de outros cursos de Especialização e Mestrado em Direito Processual Civil, sob a orientação do Prof. José Manuel de Arruda Alvim Neto. Fez também Mestrado em Direito Civil, sob a orientação dos renomados Profs. Silvio Rodrigues e Agostinho Neves de Arruda Alvim. Em dezembro de 1975, concluiu o Doutorado em Direito Processual Civil pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo.

Como acadêmico, foi professor de Direito Processual Civil na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo e da Universidade Católica de Santos, tendo ainda coordenado e integrado diversas Comissões designadas pelo Tribunal de Justiça de São Paulo, além de ter sido Vice-Diretor e Diretor da Escola Paulista da Magistratura nos biênios 1998-2001.

Em 1968, passou em segundo lugar no concurso público de provas e títulos para ingresso na Magistratura do Estado de São Paulo, iniciando sua gloriosa carreira jurídica como Juiz Substituto na 14ª Circunscrição Judiciária do Estado de São Paulo. A partir daí, por merecimento e antiguidade, o Ministro Cezar Peluso fez carreira na magistratura paulista, tendo sido Juiz das comarcas de São Sebastião, Igarapava e da capital paulista. Foi também Juiz de Direito da 7ª Vara de Família e das Sucessões da Capital, de dezembro de 1975 a novembro 1982; Juiz Auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça, quando convocado pelo Conselho Superior de

*Magistratura, de janeiro de 1978 a dezembro de 1979; e Juiz do Segundo Tribunal de Alçada Civil, 5ª Câmara, de novembro de 1982 a abril de 1986. Da mesma forma, por merecimento, em 14 de abril de 1986, ascendeu ao cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça de São Paulo, com assento na 2ª Câmara de Direito Privado.*

*Em 05 de junho de 2003, por decreto do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, foi nomeado Ministro do Supremo Tribunal Federal, tendo tomado posse como Presidente da Excelsa Corte para o biênio 2010 a 2012, em 23 de abril de 2010. Escolhido pelo Supremo Tribunal Federal, integrou o Tribunal Superior Eleitoral em 24.08.2004, como Ministro substituto, e como Ministro efetivo, tomou posse em 07.02.2006.*

*Na Presidência do Supremo Tribunal Federal, a gestão do Ministro Cezar Peluso foi marcada por modernas concepções gerenciais visando à celeridade processual e à desoneração dos órgãos judicantes. Durante o biênio de sua gestão na Presidência, citamos como exemplo no plano operacional o empenho na conclusão do projeto de implantação do processo eletrônico, a reestruturação da secretaria judiciária, a implantação do plantão judiciário e do plenário virtual, assim como outras medidas que dinamizaram e modernizaram o trabalho naquela Corte. No plano da prestação jurisdicional, a sistemática da Repercussão Geral mereceu atenção prioritária do Presidente e foi decisiva para o fortalecimento do papel constitucional da Corte, para o aprimoramento do processo decisório e para a unificação da inteligência de matérias relevantes. Também foi prioritário na agenda de diretrizes de gestão do Presidente o trabalho conjunto entre os tribunais, que foi fundamental para a administração do sistema e para o estabelecimento de frutífero clima de cooperação e atuação coordenada na prestação jurisdicional em todo o Judiciário.*

*Todas as inovações processuais e administrativas surgidas no contexto da chamada Reforma do Judiciário convergiram para a celeridade, eficiência e modernização da Suprema Corte. Ainda sobre a sua atuação, merecem registro a ampliação de canais de comunicação com a sociedade, juízes, tribunais e advogados e o fortalecimento das relações institucionais, com vistas a aprimorar o funcionamento da Justiça e fortalecer as relações entre sistemas jurídicos nacionais e estrangeiros.*

*Os anos de magistratura do Ministro Peluso dão à sua gestão segurança e traços muito próprios de quem sempre dedicou sua vida à*

*carreira jurídica. Seus pronunciamentos e decisões sempre foram pautados pela ética e pela devoção ao Estado Democrático de Direito.*

*Resumidamente, merecem destaque relevantes decisões da Corte durante sua gestão. No ano de 2010, por ser ano eleitoral, muitos temas envolveram a política brasileira, a exemplo da lei da Ficha Limpa e da vaga decorrente do afastamento temporário de parlamentar que pertence à coligação formada à época da eleição, e não ao partido. Além desses, outros julgados como o reconhecimento da união dita homoafetiva, reconhecendo regime análogo ao da união de casais heterossexuais; a ação penal resultante do Inquérito 2424, que investigou um ministro do STJ e outros juízes e promotores por suposta venda de sentenças, foram de repercussão geral conduzidos com maestria e segurança jurídica. Outros misteres importantes foram ainda cumpridos pela Corte nesse período como a ativa participação nas discussões sobre os projetos de reforma do Código de Processo Civil, do Código Penal e do Código Eleitoral.*

*Por fim, relevante mencionar que, durante o biênio em que esteve à frente da alta Corte, o Ministro Cezar Peluso, além de ter realizado uma gestão pautada em excelência operacional, imprimiu sua marca na instituição deixando um Supremo mais moderno, eficiente e cioso de seu papel soberano perante a sociedade.*

*Exerceu o magistério, ministrando cursos de Direito Civil, Processual Civil e Prática Jurídica Civil em cursos de graduação e pós-graduação, além de outros preparatórios para a Magistratura e Ministério Público.*

*É autor de livros e diversos trabalhos publicados, além da participação em inúmeras palestras e conferências nas áreas de Direito Civil e Processual Civil. No livro “O Código da Vida”, do jurista Saulo Ramos, Peluso foi citado como o juiz responsável pela trama judicial citada na obra, sendo bastante elogiado pelo autor como o então jovem magistrado, destacando-o, embora o seu nome tenha sido citado somente no final do livro.*

*Publicou os seguintes livros: “Da Preclusão Processual Civil”, em colaboração com Antonio Alberto Alves Barbosa. Notas Remissivas à Legislação Processual Vigente. SP, editora Revista dos Tribunais, 2ª Edição, 1992; “Estatuto da Criança e do Adolescente Comentado”, em colaboração com Antonio Fernando do Amaral e Silva e outros; Comentários aos Artigos 165 a 170. (SP, Malheiros editores, 1992); e “Repertório de Jurisprudência e Doutrina sobre Direito de Família - Aspectos Constitucionais, Civis e*

*Processuais*", em colaboração com Yussef Said Cahali e outro; Artigo "O Menor na Separação" (SP, Malheiros editores, 1993); e "Uma Palavra aos Novos Juízes", Discurso. (RP, edição Apamagis, 1994).

Recebeu as seguintes Condecorações, Títulos e Medalhas: Título de Cidadão Igarapavense, concedido pela Câmara Municipal da cidade de Igarapava, Estado de São Paulo, mediante o Decreto Legislativo nº 25, de 24 de novembro de 1979, e entregue em sessão solene, em 26 de setembro de 1981; Colar do Mérito Judiciário, instituído e conferido pelo Poder Judiciário do Estado de São Paulo, e entregue em sessão solene realizada em 15 de abril de 1986; sócio fundador e Conselheiro do Instituto Brasileiro de Estudos Interdisciplinares de Direitos de Família, sediado em São Paulo; Conselheiro do IBDFAM - Instituto Brasileiro de Direito de Família, Seção de São Paulo; Medalha "Brigadeiro Tobias", instituída pelo Decreto Estadual nº 45.648, de 7 de dezembro de 1965, como a mais alta condecoração da Polícia Militar do Estado de São Paulo, por esta concedida e entregue em solenidade de 5 de dezembro de 2000; "Doutor Honoris Causa", primeiro título outorgado pelo Conselho Universitário da Universidade Católica de Santos – Unisantos. Santos, 2003; Medalha e Diploma de Mérito "José Bonifácio de Andrada e Silva", as mais altas condecorações da Prefeitura Municipal de Santos, conferidas pelo Decreto Municipal nº 4.451, de 23 de agosto de 2005, em conformidade com a Lei Municipal nº 199, de 3 de novembro de 1986, e entregues em solenidade de 29 de setembro de 2005.

## II

**ENRIQUE RICARDO LEWANDOWSKI** nasceu na cidade do Rio de Janeiro-RJ, em 11 de maio de 1948, é Graduado em Ciências Jurídicas e Sociais pela Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, em 1971, e em Ciências Políticas e Sociais pela Escola de Sociologia e Política de São Paulo, em 1973. Mestre em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, em 1980, com a dissertação Crise Institucional e Salvaguardas do Estado; Master of Arts em Relações Internacionais pela Fletcher School of Law and Diplomacy, da Tufts University, administrada em cooperação com a

*Harvard University, em 1981, com a dissertação International Protection of Human Rights: A study of the brazilian situation and the policy of the Carter Administration. Doutor em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, com a tese Origem, estrutura e eficácia das normas de proteção dos Direitos Humanos na ordem interna e internacional, em 1982.*

*No exercício de suas principais atividades profissionais, o Ministro Ricardo Lewandowski foi Advogado militante, Consultor Jurídico e Chefe da Assessoria Jurídica da Empresa Metropolitana de Planejamento da Grande São Paulo S/A – EMPLASA, de 1979 a 1983, Presidente da mesma empresa no período de 1988 a 1989; Secretário de Governo e de Assuntos Jurídicos de São Bernardo do Campo, no período de 1984 a 1988; Consultor Jurídico do Grupo Pró-Constituinte da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, encarregado de elaborar o anteprojeto da Constituição Estadual, de 1987 a 1989; Consultor Jurídico dos Municípios de Araraquara, Guarulhos, São José do Rio Preto e São Bernardo do Campo para a elaboração das respectivas Leis Orgânicas e legislação complementar, de 1989 a 1990. Exerceu também atividades acadêmicas como Vice-Diretor e Diretor interino da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo; Diretor da Escola de Sociologia e Política de São Paulo; Conselheiro da Escola Paulista de Magistratura; Membro titular do Conselho de Coordenação da Cátedra UNESCO de Educação para a Paz, Direitos Humanos, Democracia e Tolerância do Instituto de Estudos Avançados da Universidade de São Paulo; Integrante da Comissão de Direitos Humanos da Universidade de São Paulo; Professor Titular da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, por concurso de provas e títulos; Chefe do Departamento de Direito do Estado da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo; Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Direito Público da Escola Paulista da Magistratura; Coordenador do Curso de Mestrado em Direitos Humanos da Universidade de São Paulo. Desde 1986, é acadêmico titular, na cadeira de Rui Barbosa, da Academia de Letras da Grande São Paulo; e Acadêmico Titular da Academia Paulista de Magistrados, tendo ingressado em 2011. Exerceu ainda as funções de Conselheiro da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, de 1989 a 1990; Diretor Jurídico da Associação Paulista de Magistrados; Diretor Tesoureiro Adjunto da Associação Paulista de Magistrados e Vice-Presidente da Associação dos Magistrados Brasileiros, de 1993 a 1995.*

*Iniciou sua carreira jurídica como Juiz do Tribunal de Alçada Criminal do Estado de São Paulo, tendo ingressado pelo Quinto*

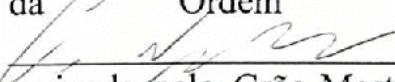
*Constitucional da classe dos advogados, de setembro de 1990 a março de 1997; Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, de março de 1997 a março de 2006.*

*Em 16 de fevereiro de 2006, foi nomeado pelo então Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, Ministro do Supremo Tribunal Federal. Em 20 de junho de 2006, indicado pelo Supremo, integrou o Tribunal Superior Eleitoral e, em 22 de abril de 2010, foi nomeado Presidente da Corte Superior Eleitoral.*

*Possui inúmeras menções honrosas recebidas, no país e no exterior, em especial pelos serviços prestados à cultura jurídica, pelo reconhecimento em homenagem aos relevantes serviços prestados à Justiça Brasileira.*

*Autor de diversas obras e trabalhos publicados de maior destaque: Vade Mecum Eleitoral integrado com resoluções, súmulas e jurisprudência (Coord., juntamente com TAVARES, André Ramos). Belo Horizonte, Ed. Fórum, 2011; Proteção dos Direitos Humanos na Ordem Interna e Internacional. Rio de Janeiro: Forense, 1984; Pressupostos Materiais e Formais da Intervenção Federal no Brasil. São Paulo: Ed. Revista dos Tribunais, 1994; Direito Comunitário e Jurisdição Supranacional: o papel do juiz no processo de integração regional (Coord.). São Paulo: Ed. Juarez de Oliveira, 2000; Globalização, Regionalização e Soberania. São Paulo: Juarez de Oliveira, 2004; A influência de Dalmo Dallari nas decisões dos tribunais (Coord.). São Paulo: Saraiva, 2011. Publicou inúmeros artigos, parte de livros, artigos de periódicos e jornais, bem como trabalhos apresentados e publicados em anais de eventos científicos na área jurídica e de direitos humanos.*

*Proferiu e ministrou palestras e conferências no Brasil e no exterior, versando sempre sobre o universo jurídico.*

Indicado para a função de Secretário, nos termos do art. 5º, § 2º, do Decreto Legislativo nº 70, de 1972, e art. 6º do Regimento Interno do Conselho da Ordem do Congresso Nacional, eu,  
  
assinada pelo Grão-Mestre da Ordem do Congresso Nacional, Senador José Sarney, e demais membros deste Conselho.

**CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL**

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70, de 23.11.1972)

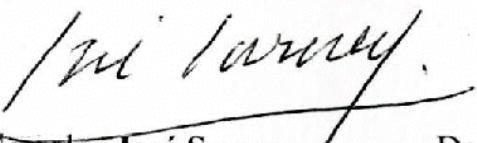
(Regimento Interno baixado pelo Ato nº 1, de 1973-CN)

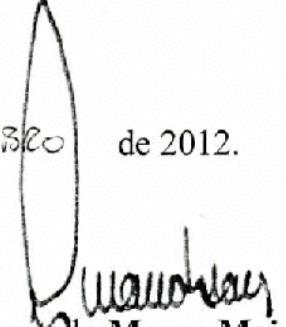
**Grão-Mestre:** Presidente do Senado Federal  
**Chanceler:** Presidente da Câmara dos Deputados**1ª Reunião Extraordinária de 2012****Assinatura dos Membros****SENADO FEDERAL**Renador José Sarney (PMDB-AP)  
PRESIDENTEMarta Suplicy (PT-SP)  
1º VICE-PRESIDENTEWaldemir Moka (PMDB-MS)  
2º VICE-PRESIDENTECícero Lucena (PSDB-PB)  
1º SECRETÁRIOJoão Ribeiro (PR-TO)  
2º SECRETÁRIOJoão Vicente Cândido (PTB-PI)  
3º SECRETÁRIOCiro Nogueira (PP-PI)  
4º SECRETÁRIORenan Calheiros (PMDB-AL)  
LÍDER DA MAIORIAJayme Campos (DEM-MT)  
LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA  
MINORIAEunício Oliveira (PMDB-CE)  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE  
CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIAFernando Collor (PTB - AL)  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES  
EXTERIORES E DEFESA NACIONAL**CÂMARA DOS DEPUTADOS**Deputado Marco Maia (PT-RS)  
PRESIDENTERose de Freitas (PMDB-ES)  
1º VICE-PRESIDENTEEduardo da Fonte (PP-PE)  
2º VICE-PRESIDENTEEduardo Gómes (PSDB-TO)  
1º SECRETÁRIOJorge Tadeu Mudalen (DEM-SP)  
2º SECRETÁRIOInocêncio Oliveira (PR-PE)  
3º SECRETÁRIOJúlio Delgado (PSB-MG)  
4º SECRETÁRIOJilmar Tatto (PT-SP)  
LÍDER DA MAIORIAAntonio Carlos Mendes Thame (PSDB-SP)  
LÍDER DA MINORIARicardo Berzoini (PT-SP)  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E  
JUSTIÇA E DE CIDADANIAPerpétua Almeida (PCdoB/AC)  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES  
EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL

**CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL****ATO DE NOMEAÇÃO N° 1 , DE 2012**

De acordo com o art. 13 do Decreto Legislativo nº 70, de 23 de novembro de 1972, é admitido na Ordem do Congresso Nacional, no Grau de Grã-Cruz, o Excelentíssimo Senhor **Ministro Antonio Cezar Peluso**, do Supremo Tribunal Federal, em especial reconhecimento do Poder Legislativo pelos relevantes serviços prestados à Nação, quando na Presidência daquela Egrégia Corte.

Brasília, 28 de NOVEMBRO de 2012.

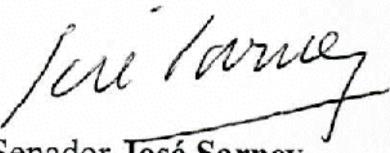
  
Senador José Sarney  
Grão-Mestre da Ordem

  
Deputado Marco Maia  
Chanceler da Ordem

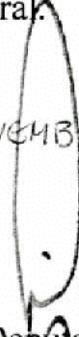
**CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL****ATO DE NOMEAÇÃO Nº 2 , DE 2012**

De acordo com o art. 13 do Decreto Legislativo nº 70, de 23 de novembro de 1972, é admitido na Ordem do Congresso Nacional, no Grau de Grã-Cruz, o Excelentíssimo Senhor **Ministro Enrique Ricardo Lewandowski**, do Supremo Tribunal Federal, em especial reconhecimento do Poder Legislativo pelos relevantes serviços prestados à Nação, quando na Presidência do Tribunal Superior Eleitoral.

Brasília, 28 de NOVEMBRO de 2012.



Senador **José Sarney**  
Grão-Mestre da Ordem



Dep. **Marco Maia**  
Chanceler da Ordem

**CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL****ATA DA 2<sup>a</sup> REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA  
DO CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL**

Aos 5 dias do mês de dezembro de dois mil e doze, o Conselho da Ordem do Congresso Nacional, constituído pelo Presidente do Senado Federal e Grão-Mestre da Ordem, Senador José Sarney, o Chanceler, Deputado Marco Maia, e os Senhores Conselheiros: **Senadores** Anibal Diniz, Waldemir Moka, Cícero Lucena, João Ribeiro, João Vicente Claudino, Ciro Nogueira, Renan Calheiros, Jayme Campos, Eunício Oliveira e Fernando Collor, e **Deputados** Rose de Freitas, Eduardo da Fonte, Eduardo Gomes, Jorge Tadeu Mudalen, Inocêncio Oliveira, Júlio Delgado, Jilmar Tatto, Antonio Carlos Mendes Thame, Ricardo Berzoini e Perpétua Almeida, decide, por proposta do Presidente do Senado Federal, Senador José Sarney, admitir, na Ordem do Congresso Nacional, no Grau de Grã-Cruz, a Excelentíssima Senhora Ministra do Supremo Tribunal Federal, **Cármem Lúcia Antunes Rocha** e, por proposta do Presidente do Senado Federal, Senador José Sarney e da 1<sup>a</sup> Vice-Presidente da Câmara dos Deputados, Deputada Rose de Freitas, o senhor **Carlos Augusto Ayres de Freitas Britto**, ex-Presidente do Supremo Tribunal Federal, pelos altos méritos profissionais e pessoais e os seus relevantes serviços prestados à Nação que os tornam amplamente merecedores do reconhecimento do Poder Legislativo.

As propostas apresentadas são as seguintes:

**I**

Brasília, 11 de outubro de 2012

Prezados Conselheiros,

O objetivo da Ordem do Congresso Nacional é premiar pessoas “que se tenham tornado dignas do especial reconhecimento do Poder Legislativo do

*Brasil*", conforme reza o diploma que o instituiu, o Decreto Legislativo nº 70, de 1972, em seu artigo 1º.

A excelente trajetória profissional e a bem-sucedida história de vida da Excelentíssima Senhora Ministra do Supremo Tribunal Federal **Cármem Lúcia Antunes Rocha**, especialmente na Presidência do Tribunal Superior Eleitoral, credencia Sua Excelência, sob todos os aspectos, a ser agraciada com a condecoração maior do Poder Legislativo brasileiro, no grau de Grã-Cruz, conforme se verifica no currículo a seguir:

***CÁRMEN LÚCIA ANTUNES ROCHA** nasceu em Montes Claros – MG, ingressou na Faculdade Mineira de Direito da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, no ano de 1973, cursou Especialização em Direito de Empresa pela Fundação Dom Cabral e Mestrado em Direito Constitucional pela Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais.*

*Iniciou suas atividades profissionais na área jurídica como Advogada, foi Procuradora do Estado de Minas Gerais, Professora Titular de Direito Constitucional da Faculdade Mineira de Direito da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, ocupando diversos cargos, dentre eles, Coordenadora do Núcleo de Direito Constitucional, Membro da Comissão de Estudos Constitucionais do Conselho Federal da OAB, Membro da Comissão de Reforma Constitucional da Seccional Mineira da OAB, Membro Efetivo do Instituto dos Advogados Brasileiros – IAB, Membro Fundadora do Instituto de Defesa das Instituições Democráticas – IDID, Membro da Academia Internacional de Direito e Economia, Ex-Diretora da Escola Judiciária Eleitoral do Tribunal Superior Eleitoral e Ministra Substituta do Tribunal Superior Eleitoral no biênio 2007-2009.*

*Atualmente ocupa os cargos de Ministra da Suprema Corte, tendo ingressado em 2006; Ministra efetiva do Tribunal*

*Superior Eleitoral, desde 2009; e Presidente do Tribunal Superior Eleitoral ( biênio 2011-2013).*

*É autora de livros na área de Direito Constitucional e publicações de artigos versando sobre diversos temas no campo jurídico, além de sua colaboração em obras coletivas e artigos em publicações especializadas.*

*Foi homenageada com diversos prêmios e condecorações, dentre os quais “Prêmio Rui Barbosa”, concedido pela OAB/MG, em concurso de monografia com os trabalhos “Do Poder Constituinte” e “Do Controle da Constitucionalidade das Leis e Atos Normativos no Brasil e na Alemanha”(1983); “Prêmio de Ensaio na Área de Direito Administrativo”, concedido pela Universidade Federal do Paraná, em concurso de monografia com o trabalho “Da Legitimidade do Ato Administrativo”, em 1984; “Medalha de Honra da Inconfidência”, concedida pelo Governo do Estado de Minas Gerais (1997); “Medalha Santos Dumont”, categoria Ouro, concedida pelo Governo do Estado de Minas Gerais (2001); Comenda Jurista Tobias Barreto, do Instituto Brasileiro de Estudos do Direito – IBED (2003); “Medalha de Mérito Ministro José Maria Alkimin”, concedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (2005); “Condecoração no Grau de Grã-Cruz do Quadro Especial do Superior Tribunal Militar”, comemoração dos 199 anos do Tribunal (2007); “Insígnia da Ordem no Grau de Grande Oficial”, concedida pelo Conselho da Ordem Rio Branco do Ministério das Relações Exteriores (2007); “Medalha de Mérito do Ministério Público Promotor de Justiça José Lins do Rego Santos – Medalha de Honra do Ministério Público do Estado de Minas Gerais” (2007); “Medalha de Mérito da Ordem Naval – Grau de Grande Oficial”, concedida pelo Ministério da Marinha (2007); “Medalha da Academia Brasileira de Letras – 100 anos de Academia”, concedida pela Academia Brasileira de Letras (2007); “Medalha de Mérito da Ordem do Exército – Grau de Grande Oficial”, concedida pelo Ministério do Exército (2008); “Comenda da Ordem do Mérito Judiciário do Distrito Federal e dos Territórios” (2008); “Colar de Grã-Mestre da Ordem do*

*Mérito Judiciário do Pará”, concedido pelo Tribunal de Justiça do Pará (2008); “Medalha da Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho Desembargador Ari Rocha, no grau Grã-Cruz”, concedida pelo Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região (2008); “Medalha do Mérito Eleitoral do Pará”, concedida pelo Tribunal Regional Eleitoral do Pará (2009); “Medalha dos 80 anos da Ordem dos Advogados do Brasil”, concedida pelo Conselho Federal da OAB (2010); “Medalha Promotor Ozanan Coelho”, concedida pela Associação do Ministério Público do Estado de Minas Gerais (2011); “Colar do Mérito Eleitoral Desembargador Jorge de Moraes Jardim”, concedida pelo Tribunal Regional Eleitoral de Goiás (2011).*

*É membro da Academia Mineira de Letras Jurídicas. Participou de diversas comissões, a exemplo, a Comissão de Acompanhamento de Reforma Constitucional do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (1993-1996); foi membro da Comissão de Estudos Constitucionais do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (1993); membro da Comissão de Estudos para a Reforma Eleitoral, formada pelo Tribunal Superior Eleitoral (1995); membro da Comissão de Juristas formada para a elaboração de Anteprojeto de Lei sobre normas e procedimentos administrativos pelo Ministério da Justiça (1996); membro efetivo da Comissão Estadual de Direitos da Pessoa Humana, formada pelo Estado de Minas Gerais (1996-1998); foi Coordenadora da Comissão de Pesquisa, do Conselho de Pesquisas Judiciais do Conselho Nacional de Justiça (2010). Foi também presidente de bancas de concursos na área jurídica e magistério.*

*Por sua excelente atuação como Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, a Ministra Cármem Lúcia recebeu a abalizada opinião do então Presidente do Supremo Tribunal Federal, Ministro Carlos Ayres Britto, de que “merece todos os encômios por sua devoção e competência na condução do processo eleitoral deste ano”, destacando, ainda “a prova de maturidade, o espírito democrático, a competência administrativa e o refinamento tecnológico apresentados na eleição de 2012”.*

Ordem do Congresso Nacional, no grau de Grã-Cruz, com base no art. 10 do citado Decreto Legislativo, e peço a aprovação dos meus pares.

Atenciosamente,

**Senador José Sarney  
Presidente do Senado Federal  
Grão-Mestre da Ordem do Congresso Nacional**

**II**

Brasília, 21 de novembro de 2012

Prezados Conselheiros,

O objetivo da Ordem do Congresso Nacional é premiar pessoas “*que se tenham tornado dignas do especial reconhecimento do Poder Legislativo do Brasil*”, conforme reza o diploma que o instituiu, o Decreto Legislativo nº 70, de 1972, em seu artigo 1º.

A trajetória de sucesso na vida pessoal, profissional e institucional do Excelentíssimo Senhor ex-Ministro do Supremo Tribunal Federal, **Carlos Augusto Ayres de Freitas Britto**, especialmente quando na Presidência da Egrégia Corte, credencia Sua Excelênciia, sob todos os aspectos, a ser agraciado com a condecoração do Poder Legislativo brasileiro, no grau de Grã-Cruz, conforme atesta o excelente currículo a seguir:

*CARLOS AUGUSTO AYRES DE FREITAS BRITTO nasceu em 18 de novembro de 1942, na cidade de Propriá, Estado de Sergipe, filho de João Fernandes de Britto e D. Dalva Ayres de Freitas Britto. É casado com D. Rita de Cássia Pinheiro Reis de Britto e tem cinco filhos: Marcel de Castro Britto, Adriana de Castro Britto, Adriele Pinheiro Reis Ayres de Britto, Tainan Pinheiro Reis Ayres de Britto e Nara Pinheiro Reis Ayres de Britto.*

*Ingressou na Faculdade de Direito da Universidade Federal de Sergipe em 1962, obtendo o diploma de Bacharel em 1966. A partir de 1967, passou a militar na advocacia.*

*Realizou os cursos de pós-graduação em Aperfeiçoamento em Direito Público e Privado pela Faculdade de Direito de Sergipe (1974/1975); de Mestrado em Direito do Estado (1981/1982) pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo - PUCSP, e de Doutorado em Direito Constitucional (1998) por essa mesma Universidade.*

*Em Sergipe exerceu os cargos de Consultor-Geral do Estado, de 15-3-1975 a 15-3-1979; de Procurador- Geral de Justiça, de 15-3-1983 a 27-4-1984; de Procurador do Tribunal de Contas, de 1978 a 1990; e de Chefe do Departamento Jurídico do Conselho de Desenvolvimento Econômico do Estado - CONDESE, de 1970 a 1978.*

*Foi nomeado Ministro do Supremo Tribunal Federal pelo Presidente da República Luiz Inácio Lula da Silva, por decreto de 5 de junho de 2003, na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Ilmar Galvão, havendo tomado posse em 25 do mesmo mês.*

*Foi eleito pelos seus pares na Sessão Plenária de 14 de abril de 2012 para exercer a Presidência do Supremo Tribunal Federal para o biênio de 2012-2014, tendo sido empossado em 19 de abril de 2012.*

*Dedicando-se ao magistério superior, foi Professor de Direito Constitucional da Faculdade Tiradentes, em Aracaju, de 1980 a 1983; Professor de Direito Constitucional da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Sergipe - UFS, de 1973 a 1976 e de 1990 em diante; Professor de Direito Administrativo da mesma Faculdade, de 1976 a 1983; Professor de Direito*

*Constitucional, como Assistente do Professor Michel Temer, da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo - PUCSP, em 1981; Professor de Teoria do Estado, de 1993 a 1999, e de Ética Geral e Profissional, em 2000 e 2001, na Faculdade de Direito da Universidade Federal de Sergipe.*

*No âmbito de pós-graduação, foi Professor de Direito Constitucional do Núcleo de Pós-Graduação do Centro de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Federal de Sergipe, de 1993 a 2000; de cursos de mestrado da Universidade Federal do Ceará, em convênio com a Universidade Federal de Sergipe, em 1999; de cursos de especialização da Universidade Federal de Santa Catarina, em convênio com a Ordem dos Advogados do Brasil-Secção de Sergipe; de cursos de especialização da Universidade de Salvador- UNIFACS, a partir de 1999; da Escola Superior de Magistratura do Estado de Sergipe - ESMSE; da Escola Superior de Advocacia de Sergipe - ESA e da Fundação de Estudos Superiores do Ministério Público de Mato Grosso.*

*Participou de bancas de mestrado nas Faculdades de Direito das Universidades Federais do Paraná (2002), da Bahia (1999), de Sergipe (2001/2002/2006), do Ceará (2001/2002), essa em convênio com a Universidade Federal de Sergipe, da Universidade Gama Filho (2004), no Rio de Janeiro, e da Universidade Católica de Brasília (2006).*

*Integrou o Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB, de 1993 a 1994, sendo membro da Comissão de Constituição e Justiça do órgão nos períodos de 1995/1996 e 1998/1999. Presidiu o Instituto Sergipano de Estudos da Constituição - ISEC a partir de janeiro de 2002, sendo Vice-Presidente da Associação Brasileira de Constitucionalistas Democratas - ABDC e do Instituto Brasileiro de Direito Administrativo - IBDA, em 1997/1998.*

*É membro dos Conselhos Editoriais das publicações especializadas Revista Trimestral de Direito Público, Vox Legis, Ciência Jurídica e Forum.*

*Participou, como sócio fundador, do Instituto de Defesa das Instituições Democráticas - IDID, da Associação Brasileira de Constitucionalistas Democratas - ABCD, do Instituto Brasileiro*

*de Direito Constitucional - IBDC, do Instituto Sergipano de Estudos da Constituição - ISEC e do Instituto Sergipano de Direito Administrativo - ISDA. É sócio, também, do Instituto Brasileiro de Direito Administrativo - IBDA e do Instituto Brasileiro de Direito Municipal - IBDM.*

*Publicou as seguintes obras jurídicas: Jurisprudência Administrativa e Judicial em Matéria de Servidor Público (1978, Imprensa Oficial do Estado de Sergipe); Interpretação e Aplicabilidade das Normas Constitucionais, em parceria com Celso Ribeiro Bastos (1982, Editora Saraiva); O Perfil Constitucional da Licitação (1997, Editora ZNT, Curitiba) e Teoria da Constituição (Editora Forense, Rio de Janeiro, 2003).*

*Divulgou, ainda, os seguintes opúsculos jurídicos: Revisão Constitucional: Norma de Eficácia Esvaída (1983), edição da Universidade Federal de Sergipe – UFS; A Real Interpretação da Instituição Tribunal de Contas (2001), edição da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil – ATRICON; Direito Adquirido contra as Emendas Constitucionais (1996), em parceria com VALMIR PONTES FILHO, edição da Universidade Federal de Sergipe; A Lei Federal nº 9.783/99 e suas Inconstitucionalidades, 1999, edição da Associação dos Servidores Inativos e Pensionistas da Universidade Federal de Sergipe; Recrutamento de Pessoal Civil no Âmbito da Administração Pública, 1974, edição do Conselho do Desenvolvimento Econômico de Sergipe – CONDESE.*

*Colaborou nas seguintes coletâneas de Direito: Perspectivas Constitucionais nos 20 Anos da Constituição de 1976, “A Reforma Constitucional e sua Intransponível Limitabilidade”, pp. 77/105, Coimbra Editora, Portugal, edição de 1997; El Derecho Público de Finales de Siglo – Uma Perspectiva Iberoamericana, “La Reforma Constitucional”, pp. 87/106, Editora Civitas S.A., Espanha, 1988; Perspectivas do Direito Público, “As Cláusulas Pétreas e Sua Função de Revelar e Garantir a Identidade da Constituição”, 1995, Editora DelRey; Direito Eleitoral, “O Aproveitamento do Voto em Branco Para o Fim de Determinação de Quociente Eleitoral: Inconstitucionalidade”, 1996, Editora DelRey; Direito Atual, “A Lei Federal nº 9.783/99 e suas*

*Inconstitucionalidades*", pp. 163/205, 1999, *Projecto Editorial*, Brasília; *Direito do Estado, Novos Rumos, Tomo I*, "A Constituição e o Monitoramento de suas Emendas", pp. 45/67, 2001, Ed. Max Limonad; *Constituição e Democracia*, "Poder Constituinte versus Poder Reformador", pp. 39/48, 2001, Ed. Max Limonad; *Administração Pública*, "O Regime Constitucional dos Tribunais de Contas", pp. 97/109, 2002, Ed. Revista dos Tribunais; *Direito Administrativo e Constitucional*, "Direito Adquirido Contra as Emendas Constitucionais", 1997, pp. 152/161, Malheiros Editores (em parceria com Valmir Pontes Filho); *10 Anos de Constituição – Uma Análise*, "A Interpretação Constitucional e sua Necessária Especificidade", pp. 8/38, 1988, Celso Bastos Editor.

Foram publicados, em periódicos especializados, os seguintes artigos de sua autoria: "A Supremacia do Poder Executivo da União na Partilha Constitucional de Competências", *Revista Vox Legis*, pp. 17/25, 1980; "Separação de Poderes na Constituição Brasileira", *Revista de Direito Público*, pp. 115/127, 1981; "Os Sentidos do Vocábulo 'Poder' na Constituição Brasileira", *Revista Vox Legis*, vol. 145, pp. 23/28, 1981 e *Revista de Direito Público*, vol. 61, pp. 60/64, 1982; "Distinção Entre Controle Social do Poder e Participação Popular", *Revista de Direito Administrativo da FGV*, vol. 189, 1992; "Inconstitucionalidade do Plebiscito sobre a Pena de Morte", *Revista de Direito Público*, vol. 100, RT, 1991; "Direitos Subjetivos e Prerrogativas Constitucionais", *Revista de Direito Público*, vol. 90, RT, 1990; "Direito de Propriedade", *Revista de Direito Público*, vol. 91, RT, 1990; "Inidoneidade do Decreto-Lei para Instituir ou Majorar Tributo", *Revista de Direito Público*, vol. 74, RT, 1985; "Desapropriação Indireta – Inconstitucionalidade" (em parceria com José Sérgio Monte Alegre), *Revista de Direito Público*, vol. 74, RT, 1985; "Limitações Constitucionais ao Poder do BNH, em Matéria de Reajuste de Prestação de Casa Própria" (em parceria com José Sérgio Monte Alegre), *Revista de Direito Público*, vol. 68, RT, 1983; "A Privatização das Empresas Estatais à Luz da Constituição", *Revista Trimestral de Direito Público*, vol. 12, pp. 125/133, 1995; "Regime Constitucional da Correção Monetária",

*Revista Trimestral de Direito Público, vol. 14, pp. 5/18, 1986; “O Regime Constitucional dos Proventos da Aposentadoria do Servidor Público Efetivo”, Revista Trimestral de Direito Público, vol. 15, pp. 130/146, 1996.*

*Realizou conferências e palestras sobre matéria jurídica no país e no exterior.*

*Em dezembro de 1994, proferiu conferências em Toledo, Espanha, a convite da Fundação BBV, e em Lisboa, Portugal, a convite do Professor Doutor Jorge Miranda, Diretor da Faculdade de Direito da Universidade Católica de Lisboa.*

*No Brasil, de 2000 a 2002, participou, entre outros, dos seguintes eventos: “Iº Congresso Brasileiro de Direito Constitucional Comparado”, promovido pela IPDC e FDR (2000, Recife, PE); “I Seminário Baiano Pós-Emenda Constitucional nº 30”, promovido pelo Ministério Público do Trabalho (2000, Salvador/BA); “X Encontro Estadual de Gestão de Pessoas”, promovido pela ABRH/SE (30 e 31-3-2000, Aracaju/SE); “I Congresso Brasileiro de Direito Público”, promovido pelo IDAP (26 a 28-4-2000, São Paulo/SP); “VI Semana de Cultura Jurídica” (15 a 18-5-2000, Aracaju/SE); “II Jornada de Direito Material”, promovida pelo Escritório Modelo Prof. Manoel Ribeiro (18 a 20-5-2000, Salvador/ BA); “III Conferência Sergipana de Direito”, promovida pela Universidade Tiradentes-Unit (17 a 19-8-2000, Aracaju/SE); “VIII Congresso Estadual dos Trabalhadores em Educação da Rede Pública de Sergipe”, promovido pelo SINTESE (30-8 a 2-9-2000, Aracaju/SE); “I Congresso Alagoano de Estudos Constitucionais”, promovido pelo CJUR (30-8 a 2-9-2000, Maceió/ AL); “I Fórum Brasil de Direito”, promovido pelo JusPODIVM, (2 a 4-11-2000, Salvador/ BA); “IV Congresso Sul-Americano de Direito Administrativo”, promovido pela IPDA (8 a 10-11-2000, Foz do Iguaçu/PR); “II Simpósio Transnacional de Estudos Científicos”, promovido pela UFS - Universidade Federal de Sergipe (29-1 a 2-2-2001, Aracaju, SE); “Encontro Nacional de Conselheiros de Tribunais de Contas”, promovido pelo Tribunal de Contas do Rio de Janeiro (30-3-2001, Rio de Janeiro/ RJ); “Evento comemorativo dos 30 anos do Tribunal de Contas da Paraíba”, promovido pelo Tribunal de Contas estadual*

(5-4-2001, João Pessoa/PB); “Congresso Brasileiro de Direito do Estado”, promovido pelo CAJ e IDBA (25 a 27-4-2001, Salvador/BA); “II Congresso de Direito Público”, promovido pelo IDAP (21 a 23-5-2001, São Paulo/SP); “I Encontro Norte-Nordeste de Juízes Federais da 1ª Região”, promovido pelo TRF da 1ª Região (6 a 8-6-2001, São Luiz/MA); “I Seminário de Direito do Trabalho”, promovido pela Vara do Trabalho de N. S. da Glória/SE (14 a 16-6-2001, Parque Xingó/ SE); “II CEP”, promovido pelo CONFEA e CREA-SE (11 e 12-7-2001, Aracaju/SE); “XV Congresso Brasileiro de Direito Administrativo”, promovido pelo IBDA (22 a 24-8-2001, Curitiba/PR); “VI Encontro Regional da Advocacia da União”, promovido pela AGU (27 a 31-8-2001, Aracaju/SE) e “I Congresso Nordestino de Administração Municipal” (13 e 14-9-2001, Aracaju/ SE).

Realizou palestras, abordando os temas indicados: “Constitucionalidade do Direito Civil”, no “III Simpósio Transnacional de Estudos Científicos” (20-3-2002, São Cristóvão/SE); “A Constituição Brasileira e suas constantes reformas”, no “II Congresso Sergipano de Direito e Processo do Trabalho” (4-4-2002, Aracaju/ SE); “As prerrogativas processuais do Poder Público em Juízo”, no “II Congresso Brasileiro de Direito do Estado” (24-4-2002, Salvador/BA); “O novo perfil da advocacia pública”, no “II Simpósio da Defensoria Pública do Estado de Sergipe” (17-5-2002, Aracaju/SE); “O princípio constitucional da dignidade da pessoa humana”, no “II Seminário A CODEVASF e o meio ambiente” (7-6-2002, Aracaju/SE) e no “I Congresso do Nordeste Brasileiro em Direito” (7-6-2002, Aracaju/SE); “Qualidade dos serviços e tarifas módicas: conceitos jurídicos indeterminados”, no “IV Congresso da Associação de Direito Público do Mercosul” (12-6-2002, Curitiba/PR); “A participação da Sociedade e da Cidadania na formulação de políticas públicas e na defesa da Constituição”, no “I Congresso de Direito Constitucional da ABCD” (14-6-2002, Campos do Jordão/SP); “Lei de Responsabilidade Fiscal frente à Constituição”, na “III Conferência Estadual dos Advogados de Sergipe” (9-8-2002,

*Aracaju/SE); “Os Tribunais de Contas e as transformações no controle da Administração Pública”, no “I Fórum Brasileiro sobre a reforma do Estado” (16-8-2002, Salvador/BA); “A ordem jurídica e a centralidade da Constituição”, na “II Semana Jurídica Nacional da UNIT - Os rumos do Direito no Século XXI” (22-8-2002, Aracaju/SE); “Serviços públicos municipais: qualidade, gestão e responsabilidade: desafios para um novo modelo de Administração Pública”, no “XXVIII Encontro Nacional de Procuradores Municipais” (29-8-2002, Natal/RN); “O controle social da Administração Pública”, no “II Fórum Brasileiro sobre a Reforma do Estado” (8-08-2003, Salvador/BA); “Limites da reforma constitucional”, no “XXIX Encontro Nacional de Procuradores Municipais” (25-8-2003, Fortaleza/CE); “O princípio constitucional da moralidade administrativa”, no “II Congresso Brasileiro de Direito Constitucional Aplicado” (30-8-2003, Salvador/BA); “A proibição constitucional do preconceito” (5-9-2003, Universidade Tiradentes, Aracaju/SE); “Direitos adquiridos e emenda constitucional”, na “Aula Inaugural na Solenidade de Posse da Diretoria Nacional da Escola Superior da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional” (11-9-2003, Brasília/DF); “A Constituição Federal de 1988: do melhor governo à melhor administração possível”, no “XVII Congresso Brasileiro de Direito Administrativo” (17-9-2003, Belo Horizonte/MG); “Controle externo do Poder Judiciário”, no “IV Simpósio Paranaense de Direito Administrativo” (26-9-2003, Curitiba/PR); “O constitucionalismo social em tempos de modernidade”, no “XXV CONAT – Congresso Nacional de Advogados Trabalhistas” (4-10-2003, Aracaju/SE); “O advento do constitucionalismo fraternal”, no “XXIX Congresso Nacional de Procuradores de Estado” (6-10-2003, Aracaju/SE); “O processo de estatização e desestatização de empresas no Brasil”, no “I Fórum Brasileiro de Direito Administrativo Econômico” (17-10-2003, Salvador/BA); “Os princípios constitucionais do processo”, no “Seminário em homenagem aos quinze anos da Constituição Federal” (18-10-2003, Salvador/BA); “Entrevista na TV Justiça”, no “Fórum – Reforma do Judiciário” (22-10-2003, Brasília/DF); “Reformas constitucionais”, no “III Encontro Nacional dos*

*Procuradores da Fazenda Nacional" (25-10-2003), Florianópolis/SC); "A reforma do Estado Brasileiro", no "Universidade Federal de Sergipe – Programa Interação GRH" (3-11-2003, Aracaju/SE); "Conceito de Soberania em face da globalização", no "Seminário de gestão, liderança e motivação" (7-11-2003, São Paulo /SP); "Interpretação da Constituição", no "I Congresso de Direito Público em São Paulo" (7-11-2003, São Paulo/SP); "Direitos adquiridos e a Constituição Federal", no "IV CONPAF — Congresso Nacional dos Procuradores Federais e V Curso especial de Advocacia do Estado" (10-11-2003, Brasília/DF); "Serviços públicos na Constituição de 88", no "Seminário Jurídico sobre Concessões de Rodovias" promovido pela Associação Paulista de Magistrados (29-11-2003, Gramado/RS); Aula Magna: "Princípio Constitucional da Dignidade da Pessoa Humana" (1-3-2004 Brasília/DF); "Limitações Constitucionais em temas de comunicação social", no "Seminário Aspectos Polêmicos da atividade de Entretenimento" (13-3-2004, Angra dos Reis/RJ); "O Poder Judiciário e o princípio da dignidade humana", no "Curso de Polícia e Estratégia Aeroespaciais (CPEA) – Escola de Comando e Estado-Maior da Aeronáutica (ECEMAR)" (25-3-2004, Rio de Janeiro/RJ); "O Supremo Tribunal Federal – Garantidor da Autonomia Municipal", no "2º Congresso mineiro de Direito Municipal – Aprimoramento da Ação Municipal e Desenvolvimento das Cidades" (26-3-2004, Belo Horizonte/MG); "Constitucionalismo Fraternal e o Direito do Trabalho", no "Fórum Internacional sobre Direitos Humanos e Direitos Sociais" (29-3-2004, Brasília/DF); "Hermenêutica Constitucional", no "Curso Avançado de Estudos Jurídicos com: Ministros do STF e STJ", (IPECON – Ensino e Consultoria) (2 e 3-4-2004, Goiânia/GO); "Regime Constitucional das Agências Reguladoras e a sua aplicação pelo Supremo Tribunal Federal", no "I Fórum Brasileiro sobre as Agências Reguladoras" (6-4-2004, Brasília/DF); "O Ministério Público enquanto Cláusula Pétrea", no "IX Congresso Nacional dos Procuradores do Trabalho" (23-4-2004, Brasília/DF); "Princípios Constitucionais da Administração Pública", na "Aula Inaugural do Curso de Direito*

*Administrativo promovido pela Escola Superior da PGFN” (28-2-2005, Brasília/DF); “Processo Administrativo e a Tutela do Cidadão, do Consumidor e do Usuário de Serviços Públicos”, no “II Fórum Brasileiro sobre as Agências Reguladoras” (14-3-2005, Brasília/DF); “Advento do Constitucionalismo fraternal: Questão Ambiental”, no “Seminário Aspectos Polêmicos do Licenciamento Ambiental” (2-4-2005, Amparo/SP); “Os Princípios Constitucionais da Licitação”, no “III Fórum Brasileiro de Contratação e Gestão Pública” (4-4-2005, Brasília/DF); “A Garantia do Acesso aos Tribunais de Contas e aos Órgãos Públicos em geral”, no “I Fórum de Direito Público do Estado de Sergipe” (29-4-2005, Aracaju/SE); “O Acesso à Justiça e à Ação de Descumprimento de Preceito Fundamental”, no “V Congresso Brasileiro de Direito do Estado” (6-5-2005, Salvador/BA); “A Reforma do Judiciário”, no “X Congresso de Responsabilidade Civil Social e Trabalhista no Transporte Terrestre de Passageiros” (7-5-2005, São Roque/SP); “O novo Patamar Constitucional das Políticas Públicas”, no “IV Congresso Mineiro de Direito Administrativo” (20-5-2005, Belo Horizonte/MG); “A Reforma do Judiciário: Uma Visão Heterodoxa”, na Escola Superior do Ministério Público da União (17-6-2005, Brasília/DF); “Ação Direta de Inconstitucionalidade”, no “VI Congresso Nacional da ANAJUR” (16-8-2005, Brasília/DF); “A Reforma do Judiciário: Uma Visão Heterodoxa”, no “III Encontro Regional de Juízes Federais da 5ª Região” (30-7-2005, Gravatá/PE); “A Reforma do Judiciário: Uma Visão Heterodoxa”, na “IV Conferência Estadual dos Advogados Sergipanos” (20-8-2005, Aracaju/SE); “Grandes Autores/2005/OAB-DF”, no Painel de Debates “A Integração Européia e a Soberania dos Estados Membros” (2-9-2005, Brasília/DF); “A Administração Pública em transformação: A Efetividade dos Direitos Fundamentais como Condição de Legitimidade das Reformas Administrativas”, na “Solenidade em Comemoração dos 70 anos de Instalação da Corte de Contas de Minas Gerais” (9-9-2005, Belo Horizonte/MG); “A Democracia como Valor-Teto na Constituição de 1988. Painel: Cidadania e Globalização”, na “XIX Conferência Nacional dos Advogados”*

(28-9-2005, Florianópolis/SC); “*O Ensino e o Princípio da Livre Iniciativa*”, no “*VII Fórum Nacional: Ensino Superior Particular Brasileiro – FNESP*” (21-10-2005, São Paulo/SP); “*Ética, Cidadania e Direitos Fundamentais*”, no “*XVI Congresso Nacional do Ministério Público*” (6-11-2005, Belo Horizonte/MG); “*Justiça com Sentimento*”, no “*Curso de Iniciação de Promotores Adjuntos do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios*” (10-11-2005, Brasília/DF); “*Ética na Administração Pública*”, no “*Curso de Gestão de Recursos de Defesa*”, coordenado pela Escola Superior de Guerra (23-11-2005, Brasília/DF); “*Os Princípios da Soberania Popular e da Moralidade Administrativa*”, no “*II Fórum Brasileiro de Combate à Corrupção na Administração Pública*” (2-12-2005, Brasília/DF); “*O Dia Internacional da Mulher*”, no “*Primeiro ‘Círculo’ de Leitura do Espaço Humanidade*”, promovido pelo Ministério Público da União, Ministério Público do Distrito Federal e Territórios e Procuradoria-Geral de Justiça (8-3-2006, Brasília/DF); “*Dignidade da Pessoa Humana. Valores Sociais do Trabalho*”, no “*VI Congresso Sergipano de Direito e Processo do Trabalho*” (11-3-2006, Aracaju/SE); “*O Papel do MP e do Poder Judiciário na implementação das Políticas Públicas previstas na CF. Limites da Discricionariedade do Poder Público*”, no “*VI Congresso do Ministério Público do Estado de Sergipe*” (11-3-2006, Aracaju/SE); “*A Igualdade entre as Partes no Processo Administrativo perante as Agências Reguladoras*”, no “*III Fórum Brasileiro sobre as Agências Reguladoras*” (3-4-2006, Brasília/DF); “*Municipalismo Federativo ou Federação Municipalista?*”, no “*XXXI Encontro Nacional de Procuradores Municipais*” (16-4-2006, Florianópolis/SC); “*Dignidade Humana e Moralidade Democrática*”, no “*IX Congresso Nordestino de Recursos Humanos*” (28-4-2006, Aracaju/SE); “*O Humanismo na Constituição Brasileira*”, no “*Congresso Internacional de Direito Constitucional*” (12-5-2006, Goiânia/GO); “*As Ações Afirmativas no Direito Constitucional Brasileiro*”, no “*VI Congresso Brasileiro de Direito do Estado*” (19-5-2006, Salvador/BA); “*Legitimidade da Jurisdição Constitucional*”, no “*XXVI Congresso Brasileiro de Direito Constitucional*” (27-5-2006, São

*Paulo/SP); "Teoria da Constituição e Hermenêutica Constitucional", aula no "Curso de Especialização Telepresencial em Direito Constitucional" (18-8-2006, Brasília/DF); "A Igualdade do Estado em Juízo", no "XX Congresso Brasileiro de Direito Administrativo" (25-8-2006, Goiânia/GO); "A Humanização do Direito e a Unidade da Vida", no "I Fórum Espiritual Mundial" (10-12-2006, Brasília/DF); "A Constituição e o Novo Humanismo", no "Congresso Nacional de Direito Constitucional e Administrativo" (14-4-2007, Recife/PE); "O Princípio Constitucional da Eficiência", no "V Fórum Brasileiro de Contratação e Gestão Pública" (27-4-2007, Brasília/DF); "Justiça em Abstrato e Justiça em Concreto", no "V Encontro dos Magistrados da Justiça Militar da União" (14-6-2007, Brasília/DF); "Um Nono Humanismo como Categoria Constitucional", na "Semana do Magistrado 2007" (10-8-2007, Salvador/BA); "A Judicatura de Contas e seus Novos Desafios Hermenêuticos", na "5ª Semana Jurídica" (17-8-2007, São Paulo/SP); "Princípios Constitucionais da Moralidade Administrativa e Eficiência", no "I Seminário Nacional de Direito Administrativo Disciplinar" (31-8-2007, Brasília/DF).*

*Sua Excelência, além de ser autor de diversas obras jurídicas e de poesias, é conferencista requisitado, membro da Academia Brasileira de Letras Jurídicas e da Academia Sergipana de Letras. Por sua valiosa trajetória de sucesso na vida pessoal e profissional, em 2009, a Revista Época lhe conferiu o título de um dos 100 brasileiros mais influentes do ano.*

*Na Presidência do Supremo Tribunal Federal, a gestão do Ministro Ayres Britto ganhou destaque pela transparência e abertura à Justiça Brasileira e por ter cumprido os preceitos constitucionais. Seus julgamentos luminosos, na opinião abalizada do Ministro Celso de Mello, "tiveram impacto decisivo na vida dos cidadãos desta República e das Instituições Democráticas do País. Sua Excelência enriqueceu a Suprema Corte do País com a sua valiosa experiência, extraordinária sensibilidade e com o talento inegável de sua competência".*

*Em 18 de novembro de 2012, ao completar 70 anos, Sua Excelência deixou a Presidência da Suprema Corte, quando foi*

*aposentado compulsoriamente pela regra constitucional, legando ao país, como magistrado e jurista brasileiro, importantes julgados.*

Diante do notável currículo do **Ministro Carlos Augusto Ayres de Freitas Britto**, apresento minha sugestão de admissão de Sua Excelência no Conselho da Ordem do Congresso Nacional, no grau de Grã-Cruz, com base no art. 10 do citado Decreto Legislativo, e peço a aprovação dos meus pares.

Atenciosamente,

**Senador José Sarney**  
*Presidente da Mesa do Congresso Nacional  
Grão-Mestre da Ordem do Congresso Nacional*

### III

Brasília, 21 de novembro de 2012

Prezados Conselheiros,

O objetivo da Ordem do Congresso Nacional é premiar pessoas “*que se tenham tornado dignas do especial reconhecimento do Poder Legislativo do Brasil*”, conforme reza o diploma que o instituiu, o Decreto Legislativo nº 70, de 1972, em seu artigo 1º.

A trajetória de sucesso na vida pessoal, profissional e institucional do Excelentíssimo Senhor Ministro do Supremo Tribunal Federal **Carlos Augusto Ayres de Freitas Britto**, Presidente da Egrégia Corte, credencia Sua Excelência, sob todos os aspectos, a ser agraciado com a condecoração do Poder Legislativo brasileiro, no grau de Grã-Cruz, conforme o atesta o breve currículo a seguir:

*CARLOS AUGUSTO AYRES DE FREITAS BRITTO nasceu em 18 de novembro de 1942, na cidade de Propriá, Estado de Sergipe, filho de João Fernandes de Britto e D. Dalva Ayres de Freitas Britto. É casado com D. Rita de Cássia Pinheiro Reis de Britto e tem cinco filhos: Marcel de Castro Britto, Adriana de Castro Britto, Adriele Pinheiro Reis Ayres de Britto, Tainan Pinheiro Reis Ayres de Britto e Nara Pinheiro Reis Ayres de Britto.*

*Ingressou na Faculdade de Direito da Universidade Federal de Sergipe em 1962, obtendo o diploma de Bacharel em 1966. A partir de 1967, passou a militar na advocacia.*

*Realizou os cursos de pós-graduação em Aperfeiçoamento em Direito Público e Privado pela Faculdade de Direito de Sergipe (1974/1975); de Mestrado em Direito do Estado (1981/1982) pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo - PUCSP, e de Doutorado em Direito Constitucional (1998) por essa mesma Universidade.*

*Em Sergipe exerceu os cargos de Consultor-Geral do Estado, de 15-3-1975 a 15-3-1979; de Procurador- Geral de Justiça, de 15-3-1983 a 27-4-1984; de Procurador do Tribunal de Contas, de 1978 a 1990; e de Chefe do Departamento Jurídico do Conselho de Desenvolvimento Econômico do Estado - CONDESE, de 1970 a 1978.*

*Foi nomeado Ministro do Supremo Tribunal Federal pelo Presidente da República Luiz Inácio Lula da Silva, por decreto de 5 de junho de 2003, na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Ilmar Galvão, havendo tomado posse em 25 do mesmo mês.*

*Foi eleito pelos seus pares na Sessão Plenária de 14 de abril de 2012 para exercer a Presidência do Supremo Tribunal*

*Federal para o biênio de 2012-2014, tendo sido empossado em 19 de abril de 2012.*

*Dedicando-se ao magistério superior, foi Professor de Direito Constitucional da Faculdade Tiradentes, em Aracaju, de 1980 a 1983; Professor de Direito Constitucional da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Sergipe - UFS, de 1973 a 1976 e de 1990 em diante; Professor de Direito Administrativo da mesma Faculdade, de 1976 a 1983; Professor de Direito Constitucional, como Assistente do Professor Michel Temer, da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo - PUCSP, em 1981; Professor de Teoria do Estado, de 1993 a 1999, e de Ética Geral e Profissional, em 2000 e 2001, na Faculdade de Direito da Universidade Federal de Sergipe.*

*No âmbito de pós-graduação, foi Professor de Direito Constitucional do Núcleo de Pós-Graduação do Centro de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Federal de Sergipe, de 1993 a 2000; de cursos de mestrado da Universidade Federal do Ceará, em convênio com a Universidade Federal de Sergipe, em 1999; de cursos de especialização da Universidade Federal de Santa Catarina, em convênio com a Ordem dos Advogados do Brasil-Secção de Sergipe; de cursos de especialização da Universidade de Salvador- UNIFACS, a partir de 1999; da Escola Superior de Magistratura do Estado de Sergipe - ESMENSE; da Escola Superior de Advocacia de Sergipe - ESA e da Fundação de Estudos Superiores do Ministério Público de Mato Grosso.*

*Participou de bancas de mestrado nas Faculdades de Direito das Universidades Federais do Paraná (2002), da Bahia (1999), de Sergipe (2001/2002/2006), do Ceará (2001/2002), essa em convênio com a Universidade Federal de Sergipe, da Universidade Gama Filho (2004), no Rio de Janeiro, e da Universidade Católica de Brasília (2006).*

*Integrou o Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB, de 1993 a 1994, sendo membro da Comissão de Constituição e Justiça do órgão nos períodos de 1995/1996 e 1998/1999. Presidiu o Instituto Sergipano de Estudos da Constituição - ISEC a partir de janeiro de 2002, sendo Vice-Presidente da Associação Brasileira de Constitucionalistas*

*Democratas - ABDC e do Instituto Brasileiro de Direito Administrativo - IBDA, em 1997/1998.*

*É membro dos Conselhos Editoriais das publicações especializadas Revista Trimestral de Direito Público, Vox Legis, Ciência Jurídica e Forum.*

*Participou, como sócio fundador, do Instituto de Defesa das Instituições Democráticas - IDID, da Associação Brasileira de Constitucionalistas Democratas - ABCD, do Instituto Brasileiro de Direito Constitucional - IBDC, do Instituto Sergipano de Estudos da Constituição - ISEC e do Instituto Sergipano de Direito Administrativo - ISDA. É sócio, também, do Instituto Brasileiro de Direito Administrativo - IBDA e do Instituto Brasileiro de Direito Municipal - IBDM.*

*Publicou as seguintes obras jurídicas: Jurisprudência Administrativa e Judicial em Matéria de Servidor Público (1978, Imprensa Oficial do Estado de Sergipe); Interpretação e Aplicabilidade das Normas Constitucionais, em parceria com Celso Ribeiro Bastos (1982, Editora Saraiva); O Perfil Constitucional da Licitação (1997, Editora ZNT, Curitiba) e Teoria da Constituição (Editora Forense, Rio de Janeiro, 2003).*

*Divulgou, ainda, os seguintes opúsculos jurídicos: Revisão Constitucional: Norma de Eficácia Esvaída (1983), edição da Universidade Federal de Sergipe – UFS; A Real Interpretação da Instituição Tribunal de Contas (2001), edição da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil – ATRICON; Direito Adquirido contra as Emendas Constitucionais (1996), em parceria com VALMIR PONTES FILHO, edição da Universidade Federal de Sergipe; A Lei Federal nº 9.783/99 e suas Inconstitucionalidades, 1999, edição da Associação dos Servidores Inativos e Pensionistas da Universidade Federal de Sergipe; Recrutamento de Pessoal Civil no Âmbito da Administração Pública, 1974, edição do Conselho do Desenvolvimento Econômico de Sergipe – CONDESE.*

*Colaborou nas seguintes coletâneas de Direito: Perspectivas Constitucionais nos 20 Anos da Constituição de 1976, “A Reforma Constitucional e sua Intransponível Limitabilidade”, pp. 77/105, Coimbra Editora, Portugal, edição de 1997; El Derecho Público de Finales de Siglo – Uma Perspectiva Iberoamericana, “La*

*Reforma Constitucional*”, pp. 87/106, Editora Civitas S.A., Espanha, 1988; *Perspectivas do Direito Público*, “As Cláusulas Pétreas e Sua Função de Revelar e Garantir a Identidade da Constituição”, 1995, Editora DelRey; *Direito Eleitoral*, “O Aproveitamento do Voto em Branco Para o Fim de Determinação de Quociente Eleitoral: Inconstitucionalidade”, 1996, Editora DelRey; *Direito Atual*, “A Lei Federal nº 9.783/99 e suas Inconstitucionalidades”, pp. 163/205, 1999, *Projecto Editorial*, Brasília; *Direito do Estado, Novos Rumos, Tomo I*, “A Constituição e o Monitoramento de suas Emendas”, pp. 45/67, 2001, Ed. Max Limonad; *Constituição e Democracia*, “Poder Constituinte versus Poder Reformador”, pp. 39/48, 2001, Ed. Max Limonad; *Administração Pública*, “O Regime Constitucional dos Tribunais de Contas”, pp. 97/109, 2002, Ed. Revista dos Tribunais; *Direito Administrativo e Constitucional*, “Direito Adquirido Contra as Emendas Constitucionais”, 1997, pp. 152/161, Malheiros Editores (em parceria com Valmir Pontes Filho); *10 Anos de Constituição – Uma Análise*, “A Interpretação Constitucional e sua Necessária Especificidade”, pp. 8/38, 1988, Celso Bastos Editor.

Foram publicados, em periódicos especializados, os seguintes artigos de sua autoria: “A Supremacia do Poder Executivo da União na Partilha Constitucional de Competências”, *Revista Vox Legis*, pp. 17/25, 1980; “Separação de Poderes na Constituição Brasileira”, *Revista de Direito Público*, pp. 115/127, 1981; “Os Sentidos do Vocábulo ‘Poder’ na Constituição Brasileira”, *Revista Vox Legis*, vol. 145, pp. 23/28, 1981 e *Revista de Direito Público*, vol. 61, pp. 60/64, 1982; “Distinção Entre Controle Social do Poder e Participação Popular”, *Revista de Direito Administrativo da FGV*, vol. 189, 1992; “Inconstitucionalidade do Plebiscito sobre a Pena de Morte”, *Revista de Direito Público*, vol. 100, RT, 1991; “Direitos Subjetivos e Prerrogativas Constitucionais”, *Revista de Direito Público*, vol. 90, RT, 1990; “Direito de Propriedade”, *Revista de Direito Público*, vol. 91, RT, 1990; “Inidoneidade do Decreto-Lei para Instituir ou Majorar Tributo”, *Revista de Direito Público*, vol. 74, RT, 1985; “Desapropriação Indireta – Inconstitucionalidade” (em parceria com José Sérgio Monte Alegre), *Revista de Direito Público*, vol. 74, RT, 1985; “Limitações Constitucionais ao Poder do BNH, em Matéria de Reajuste de Prestação de Casa Própria” (em

*parceria com José Sérgio Monte Alegre), Revista de Direito Público, vol. 68, RT, 1983; “A Privatização das Empresas Estatais à Luz da Constituição”, Revista Trimestral de Direito Público, vol. 12, pp. 125/133, 1995; “Regime Constitucional da Correção Monetária”, Revista Trimestral de Direito Público, vol. 14, pp. 5/18, 1986; “O Regime Constitucional dos Proventos da Aposentadoria do Servidor Público Efetivo”, Revista Trimestral de Direito Público, vol. 15, pp. 130/146, 1996.*

*Realizou conferências e palestras sobre matéria jurídica no país e no exterior.*

*Em dezembro de 1994, proferiu conferências em Toledo, Espanha, a convite da Fundação BBV, e em Lisboa, Portugal, a convite do Professor Doutor Jorge Miranda, Diretor da Faculdade de Direito da Universidade Católica de Lisboa.*

*No Brasil, de 2000 a 2002, participou, entre outros, dos seguintes eventos: “Iº Congresso Brasileiro de Direito Constitucional Comparado”, promovido pela IPDC e FDR (2000, Recife, PE); “I Seminário Baiano Pós-Emenda Constitucional nº 30”, promovido pelo Ministério Público do Trabalho (2000, Salvador/BA); “X Encontro Estadual de Gestão de Pessoas”, promovido pela ABRH/SE (30 e 31-3-2000, Aracaju/SE); “I Congresso Brasileiro de Direito Público”, promovido pelo IDAP (26 a 28-4-2000, São Paulo/SP); “VI Semana de Cultura Jurídica” (15 a 18-5-2000, Aracaju/SE); “II Jornada de Direito Material”, promovida pelo Escritório Modelo Prof. Manoel Ribeiro (18 a 20-5-2000, Salvador/ BA); “III Conferência Sergipana de Direito”, promovida pela Universidade Tiradentes-Unit (17 a 19-8-2000, Aracaju/SE); “VIII Congresso Estadual dos Trabalhadores em Educação da Rede Pública de Sergipe”, promovido pelo SINTESE (30-8 a 2-9-2000, Aracaju/SE); “I Congresso Alagoano de Estudos Constitucionais”, promovido pelo CJUR (30-8 a 2-9-2000, Maceió/ AL); “I Fórum Brasil de Direito”, promovido pelo JusPODIVM, (2 a 4-11-2000, Salvador/ BA); “IV Congresso Sul-Americano de Direito Administrativo”, promovido pela IPDA (8 a 10-11-2000, Foz do Iguaçu/PR); “II Simpósio Transnacional de Estudos Científicos”, promovido pela UFS - Universidade Federal de Sergipe (29-1 a 2-2-2001, Aracaju, SE); “Encontro Nacional de Conselheiros de*

*Tribunais de Contas”, promovido pelo Tribunal de Contas do Rio de Janeiro (30-3-2001, Rio de Janeiro/ RJ); “Evento comemorativo dos 30 anos do Tribunal de Contas da Paraíba”, promovido pelo Tribunal de Contas estadual (5-4-2001, João Pessoa/PB); “Congresso Brasileiro de Direito do Estado”, promovido pelo CAJ e IDBA (25 a 27-4-2001, Salvador/BA); “II Congresso de Direito Público”, promovido pelo IDAP (21 a 23-5-2001, São Paulo/SP); “I Encontro Norte-Nordeste de Juízes Federais da 1ª Região”, promovido pelo TRF da 1ª Região (6 a 8-6-2001, São Luiz/MA); “I Seminário de Direito do Trabalho”, promovido pela Vara do Trabalho de N. S. da Glória/SE (14 a 16-6-2001, Parque Xingó/ SE); “II CEP”, promovido pelo CONFEA e CREA-SE (11 e 12-7-2001, Aracaju/SE); “XV Congresso Brasileiro de Direito Administrativo”, promovido pelo IBDA (22 a 24-8-2001, Curitiba/PR); “VI Encontro Regional da Advocacia da União”, promovido pela AGU (27 a 31-8-2001, Aracaju/SE) e “I Congresso Nordestino de Administração Municipal” (13 e 14-9-2001, Aracaju/ SE).*

Realizou palestras, abordando os temas indicados: “Constitucionalidade do Direito Civil”, no “III Simpósio Transnacional de Estudos Científicos” (20-3-2002, São Cristóvão/SE); “A Constituição Brasileira e suas constantes reformas”, no “II Congresso Sergipano de Direito e Processo do Trabalho” (4-4-2002, Aracaju/ SE); “As prerrogativas processuais do Poder Público em Juízo”, no “II Congresso Brasileiro de Direito do Estado” (24-4-2002, Salvador/BA); “O novo perfil da advocacia pública”, no “II Simpósio da Defensoria Pública do Estado de Sergipe” (17-5-2002, Aracaju/SE); “O princípio constitucional da dignidade da pessoa humana”, no “II Seminário A CODEVASF e o meio ambiente” (7-6-2002, Aracaju/SE) e no “I Congresso do Nordeste Brasileiro em Direito” (7-6-2002, Aracaju/SE); “Qualidade dos serviços e tarifas módicas: conceitos jurídicos indeterminados”, no “IV Congresso da Associação de Direito Público do Mercosul” (12-6-2002, Curitiba/PR); “A participação da Sociedade e da Cidadania na formulação de políticas públicas e na defesa da Constituição”, no “I Congresso de Direito Constitucional da ABCD” (14-6-2002, Campos do Jordão/SP); “Lei de Responsabilidade Fiscal frente à Constituição”, na “III Conferência

*Estadual dos Advogados de Sergipe*" (9-8-2002, Aracaju/SE); "Os Tribunais de Contas e as transformações no controle da Administração Pública", no "I Fórum Brasileiro sobre a reforma do Estado" (16-8-2002, Salvador/BA); "A ordem jurídica e a centralidade da Constituição", na "II Semana Jurídica Nacional da UNIT - Os rumos do Direito no Século XXI" (22-8-2002, Aracaju/SE); "Serviços públicos municipais: qualidade, gestão e responsabilidade: desafios para um novo modelo de Administração Pública", no "XXVIII Encontro Nacional de Procuradores Municipais" (29-8-2002, Natal/RN); "O controle social da Administração Pública", no "II Fórum Brasileiro sobre a Reforma do Estado" (8-08-2003, Salvador/BA); "Limites da reforma constitucional", no "XXIX Encontro Nacional de Procuradores Municipais" (25-8-2003, Fortaleza/CE); "O princípio constitucional da moralidade administrativa", no "II Congresso Brasileiro de Direito Constitucional Aplicado" (30-8-2003, Salvador/BA); "A proibição constitucional do preconceito" (5-9-2003, Universidade Tiradentes, Aracaju/SE); "Direitos adquiridos e emenda constitucional", na "Aula Inaugural na Solenidade de Posse da Diretoria Nacional da Escola Superior da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional" (11-9-2003, Brasília/DF); "A Constituição Federal de 1988: do melhor governo à melhor administração possível", no "XVII Congresso Brasileiro de Direito Administrativo" (17-9-2003, Belo Horizonte/MG); "Controle externo do Poder Judiciário", no "IV Simpósio Paranaense de Direito Administrativo" (26-9-2003, Curitiba/PR); "O constitucionalismo social em tempos de modernidade", no "XXV CONAT – Congresso Nacional de Advogados Trabalhistas" (4-10-2003, Aracaju/SE); "O advento do constitucionalismo fraternal", no "XXIX Congresso Nacional de Procuradores de Estado" (6-10-2003, Aracaju/SE); "O processo de estatização e desestatização de empresas no Brasil", no "I Fórum Brasileiro de Direito Administrativo Econômico" (17-10-2003, Salvador/BA); "Os princípios constitucionais do processo", no "Seminário em homenagem aos quinze anos da Constituição Federal" (18-10-2003, Salvador/BA); "Entrevista na TV Justiça", no "Fórum – Reforma do Judiciário" (22-10-2003, Brasília/DF); "Reformas constitucionais", no "III Encontro Nacional dos

*Procuradores da Fazenda Nacional" (25-10-2003), Florianópolis/SC); "A reforma do Estado Brasileiro", no "Universidade Federal de Sergipe – Programa Interação GRH" (3-11-2003, Aracaju/SE); "Conceito de Soberania em face da globalização", no "Seminário de gestão, liderança e motivação" (7-11-2003, São Paulo /SP); "Interpretação da Constituição", no "I Congresso de Direito Público em São Paulo" (7-11-2003, São Paulo/SP); "Direitos adquiridos e a Constituição Federal", no "IV CONPAF — Congresso Nacional dos Procuradores Federais e V Curso especial de Advocacia do Estado" (10-11-2003, Brasília/DF); "Serviços públicos na Constituição de 88", no "Seminário Jurídico sobre Concessões de Rodovias" promovido pela Associação Paulista de Magistrados (29-11-2003, Gramado/RS); Aula Magna: "Princípio Constitucional da Dignidade da Pessoa Humana" (1-3-2004 Brasília/DF); "Limitações Constitucionais em temas de comunicação social", no "Seminário Aspectos Polêmicos da atividade de Entretenimento" (13-3-2004, Angra dos Reis/RJ); "O Poder Judiciário e o princípio da dignidade humana", no "Curso de Polícia e Estratégia Aeroespaciais (CPEA) – Escola de Comando e Estado-Maior da Aeronáutica (ECEMAR)" (25-3-2004, Rio de Janeiro/RJ); "O Supremo Tribunal Federal – Garantidor da Autonomia Municipal", no "2º Congresso mineiro de Direito Municipal – Aprimoramento da Ação Municipal e Desenvolvimento das Cidades" (26-3-2004, Belo Horizonte/MG); "Constitucionalismo Fraternal e o Direito do Trabalho", no "Fórum Internacional sobre Direitos Humanos e Direitos Sociais" (29-3-2004, Brasília/DF); "Hermenêutica Constitucional", no "Curso Avançado de Estudos Jurídicos com: Ministros do STF e STJ", (IPECON – Ensino e Consultoria) (2 e 3-4-2004, Goiânia/GO); "Regime Constitucional das Agências Reguladoras e a sua aplicação pelo Supremo Tribunal Federal", no "I Fórum Brasileiro sobre as Agências Reguladoras" (6-4-2004, Brasília/DF); "O Ministério Público enquanto Cláusula Pétrea", no "IX Congresso Nacional dos Procuradores do Trabalho" (23-4-2004, Brasília/DF); "Princípios Constitucionais da Administração Pública", na "Aula Inaugural do Curso de Direito Administrativo promovido pela Escola Superior da PGFN" (28-2-2005, Brasília/DF); "Processo Administrativo e a Tutela do*

*Cidadão, do Consumidor e do Usuário de Serviços Públicos”, no “II Fórum Brasileiro sobre as Agências Reguladoras” (14-3-2005, Brasília/DF); “Advento do Constitucionalismo fraternal: Questão Ambiental”, no “Seminário Aspectos Polêmicos do Licenciamento Ambiental” (2-4-2005, Amparo/SP); “Os Princípios Constitucionais da Licitação”, no “III Fórum Brasileiro de Contratação e Gestão Pública” (4-4-2005, Brasília/DF); “A Garantia do Acesso aos Tribunais de Contas e aos Órgãos Públicos em geral”, no “I Fórum de Direito Público do Estado de Sergipe” (29-4-2005, Aracaju/SE); “O Acesso à Justiça e à Ação de Descumprimento de Preceito Fundamental”, no “V Congresso Brasileiro de Direito do Estado” (6-5-2005, Salvador/BA); “A Reforma do Judiciário”, no “X Congresso de Responsabilidade Civil Social e Trabalhista no Transporte Terrestre de Passageiros” (7-5-2005, São Roque/SP); “O novo Patamar Constitucional das Políticas Públicas”, no “IV Congresso Mineiro de Direito Administrativo” (20-5-2005, Belo Horizonte/MG); “A Reforma do Judiciário: Uma Visão Heterodoxa”, na Escola Superior do Ministério Público da União (17-6-2005, Brasília/DF); “Ação Direta de Inconstitucionalidade”, no “VI Congresso Nacional da ANAJUR” (16-8-2005, Brasília/DF); “A Reforma do Judiciário: Uma Visão Heterodoxa”, no “III Encontro Regional de Juízes Federais da 5ª Região” (30-7-2005, Gravatá/PE); “A Reforma do Judiciário: Uma Visão Heterodoxa”, na “IV Conferência Estadual dos Advogados Sergipanos” (20-8-2005, Aracaju/SE); “Grandes Autores/2005/OAB-DF”, no Painel de Debates “A Integração Européia e a Soberania dos Estados Membros” (2-9-2005, Brasília/DF); “A Administração Pública em transformação: A Efetividade dos Direitos Fundamentais como Condição de Legitimidade das Reformas Administrativas”, na “Solenidade em Comemoração dos 70 anos de Instalação da Corte de Contas de Minas Gerais” (9-9-2005, Belo Horizonte/MG); “A Democracia como Valor-Teto na Constituição de 1988. Painel: Cidadania e Globalização”, na “XIX Conferência Nacional dos Advogados” (28-9-2005, Florianópolis/SC); “O Ensino e o Princípio da Livre Iniciativa”, no “VII Fórum Nacional: Ensino Superior Particular Brasileiro – FNESP” (21-10-2005, São Paulo/SP); “Ética, Cidadania e Direitos Fundamentais”, no “XVI*

*Congresso Nacional do Ministério Público*” (6-11-2005, Belo Horizonte/MG); “*Justiça com Sentimento*”, no “*Curso de Iniciação de Promotores Adjuntos do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios*” (10-11-2005, Brasília/DF); “*Ética na Administração Pública*”, no “*Curso de Gestão de Recursos de Defesa*”, coordenado pela Escola Superior de Guerra (23-11-2005, Brasília/DF); “*Os Princípios da Soberania Popular e da Moralidade Administrativa*”, no “*II Fórum Brasileiro de Combate à Corrupção na Administração Pública*” (2-12-2005, Brasília/DF); “*O Dia Internacional da Mulher*”, no “*Primeiro “Círculo” de Leitura do Espaço Humanidade*”, promovido pelo Ministério Público da União, Ministério Público do Distrito Federal e Territórios e Procuradoria-Geral de Justiça (8-3-2006, Brasília/DF); “*Dignidade da Pessoa Humana. Valores Sociais do Trabalho*”, no “*VI Congresso Sergipano de Direito e Processo do Trabalho*” (11-3-2006, Aracaju/SE); “*O Papel do MP e do Poder Judiciário na implementação das Políticas Públicas previstas na CF. Limites da Discretariedade do Poder Público*”, no “*VI Congresso do Ministério Público do Estado de Sergipe*” (11-3-2006, Aracaju/SE); “*A Igualdade entre as Partes no Processo Administrativo perante as Agências Reguladoras*”, no “*III Fórum Brasileiro sobre as Agências Reguladoras*” (3-4-2006, Brasília/DF); “*Municipalismo Federativo ou Federação Municipalista?*”, no “*XXI Encontro Nacional de Procuradores Municipais*” (16-4-2006, Florianópolis/SC); “*Dignidade Humana e Moralidade Democrática*”, no “*IX Congresso Nordestino de Recursos Humanos*” (28-4-2006, Aracaju/SE); “*O Humanismo na Constituição Brasileira*”, no “*Congresso Internacional de Direito Constitucional*” (12-5-2006, Goiânia/GO); “*As Ações Afirmativas no Direito Constitucional Brasileiro*”, no “*VI Congresso Brasileiro de Direito do Estado*” (19-5-2006, Salvador/BA); “*Legitimidade da Jurisdição Constitucional*”, no “*XXVI Congresso Brasileiro de Direito Constitucional*” (27-5-2006, São Paulo/SP); “*Teoria da Constituição e Hermenêutica Constitucional*”, aula no “*Curso de Especialização Telepresencial em Direito Constitucional*” (18-8-2006, Brasília/DF); “*A Igualdade do Estado em Juízo*”, no “*XX Congresso Brasileiro de Direito Administrativo*” (25-8-2006,

Goiânia/GO); "A Humanização do Direito e a Unidade da Vida", no "I Fórum Espiritual Mundial" (10-12-2006, Brasília/DF); "A Constituição e o Novo Humanismo", no "Congresso Nacional de Direito Constitucional e Administrativo" (14-4-2007, Recife/PE); "O Princípio Constitucional da Eficiência", no "V Fórum Brasileiro de Contratação e Gestão Pública" (27-4-2007, Brasília/DF); "Justiça em Abstrato e Justiça em Concreto", no "V Encontro dos Magistrados da Justiça Militar da União" (14-6-2007, Brasília/DF); "Um Nono Humanismo como Categoria Constitucional", na "Semana do Magistrado 2007" (10-8-2007, Salvador/BA); "A Judicatura de Contas e seus Novos Desafios Hermenêuticos", na "5ª Semana Jurídica" (17-8-2007, São Paulo/SP); "Princípios Constitucionais da Moralidade Administrativa e Eficiência", no "I Seminário Nacional de Direito Administrativo Disciplinar" (31-8-2007, Brasília/DF).

É membro da Academia Sergipana de Letras, havendo publicado os seguintes livros de poesia: *Teletempo* (Ed. do autor, 1980); *Um lugar chamado luz* (Ed. do autor, 1984); *Uma quarta de farinha* (Editora ZNT, Curitiba, 1998); *A pele do ar* (Gráfica e Editora J. Andrade, Aracaju, 2001); *Varal de borboletas* (Gráfica e Editora J. Andrade, Aracaju, 2003) e *Ópera do Silêncio* (Editora Fórum, Belo Horizonte, 2005).

Tomou posse na Academia Brasileira de Letras Jurídicas, ocupando a cadeira de nº 17, no Rio de Janeiro/RJ, em 7-5-2007.

Na Presidência do Supremo Tribunal Federal, a gestão do Ministro Ayres Britto ganhou destaque pela transparência e abertura à Justiça Brasileira e por ter cumprido os preceitos constitucionais. Seus julgamentos luminosos, na opinião abalizada do Ministro Celso de Mello, "tiveram impacto decisivo na vida dos cidadãos desta República e das Instituições Democráticas do País. Sua Excelência enriqueceu a Suprema Corte do País com a sua valiosa experiência, extraordinária sensibilidade e com o talento inegável de sua competência".

Diante do notável currículo do **Ministro Carlos Augusto Ayres de Freitas Britto**, apresento minha sugestão de admissão de Sua Excelência no

Conselho da Ordem do Congresso Nacional, no grau de Grã-Cruz, com base no art. 10 do citado Decreto Legislativo, e peço a aprovação dos meus pares.

Atenciosamente,

**Deputada Rose de Freitas**  
*1<sup>a</sup> Vice-Presidente da Mesa do Congresso Nacional*  
Membro do Conselho da Ordem do Congresso Nacional

Seguem-se os currículos dos indicados:

## I

**CÁRMEN LÚCIA ANTUNES ROCHA** nasceu em Montes Claros – MG. Ingressou na Faculdade Mineira de Direito da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, no ano de 1973, cursou Especialização em Direito de Empresa pela Fundação Dom Cabral e Mestrado em Direito Constitucional pela Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais. Iniciou suas atividades profissionais na área jurídica como Advogada, foi Procuradora do Estado de Minas Gerais, Professora Titular de Direito Constitucional da Faculdade Mineira de Direito da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, ocupando diversos cargos, dentre eles, Coordenadora do Núcleo de Direito Constitucional, Membro da Comissão de Estudos Constitucionais do Conselho Federal da OAB, Membro da Comissão de Reforma Constitucional da Seccional Mineira da OAB, Membro Efetivo do Instituto dos Advogados Brasileiros – IAB, Membro Fundadora do Instituto de Defesa das Instituições Democráticas – IDID, Membro da Academia Internacional de Direito e Economia, Ex-Diretora da Escola Judiciária Eleitoral do Tribunal Superior Eleitoral e Ministra Substituta do Tribunal Superior Eleitoral no biênio 2007-2009. Atualmente ocupa os cargos de Ministra da Suprema Corte, tendo ingressado em 2006; Ministra efetiva do Tribunal Superior Eleitoral, desde 2009; e

*Presidente do Tribunal Superior Eleitoral ( biênio 2011-2013). É autora de livros na área de Direito Constitucional e publicações de artigos versando sobre diversos temas no campo jurídico, além de sua colaboração em obras coletivas e artigos em publicações especializadas. Foi homenageada com diversos prêmios e condecorações, dentre os quais “Prêmio Rui Barbosa”, concedido pela OAB/MG, em concurso de monografia com os trabalhos “Do Poder Constituinte” e “Do Controle da Constitucionalidade das Leis e Atos Normativos no Brasil e na Alemanha”, (1983); “Prêmio de Ensaio na Área de Direito Administrativo”, concedido pela Universidade Federal do Paraná, em concurso de monografia com o trabalho “Da Legitimidade do Ato Administrativo”, em 1984; “Medalha de Honra da Inconfidência”, concedida pelo Governo do Estado de Minas Gerais (1997); “Medalha Santos Dumont”, categoria Ouro, concedida pelo Governo do Estado de Minas Gerais (2001); Comenda Jurista Tobias Barreto, do Instituto Brasileiro de Estudos do Direito – IBED (2003); “Medalha de Mérito Ministro José Maria Alkimin”, concedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (2005); “Condecoração no Grau de Grã-Cruz do Quadro Especial do Superior Tribunal Militar”, comemoração dos 199 anos do Tribunal (2007); “Insignia da Ordem no Grau de Grande Oficial”, concedida pelo Conselho da Ordem Rio Branco do Ministério das Relações Exteriores (2007); “Medalha de Mérito do Ministério Público Promotor de Justiça José Lins do Rego Santos – Medalha de Honra do Ministério Público do Estado de Minas Gerais” (2007); “Medalha de Mérito da Ordem Naval – Grau de Grande Oficial”, concedida pelo Ministério da Marinha (2007); “Medalha da Academia Brasileira de Letras – 100 anos de Academia”, concedida pela Academia Brasileira de Letras (2007); “Medalha de Mérito da Ordem do Exército – Grau de Grande Oficial”, concedida pelo Ministério do Exército (2008); “Comenda da Ordem do Mérito Judiciário do Distrito Federal e dos Territórios” (2008) “Colar de Grã-Mestre da Ordem do Mérito Judiciário do Pará”, concedido pelo Tribunal de Justiça do Pará (2008); “Medalha da Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho Desembargador Ari Rocha, no grau Grã-Cruz”, concedida pelo Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região (2008); “Medalha do Mérito Eleitoral do Pará”, concedida pelo Tribunal Regional Eleitoral do Pará (2009); “Medalha dos 80 anos da Ordem dos Advogados do Brasil”, concedida pelo Conselho Federal da OAB (2010); “Medalha Promotor Ozanan Coelho”, concedida pela Associação do Ministério Público do Estado de Minas Gerais (2011); “Colar do Mérito Eleitoral Desembargador Jorge de Moraes Jardim”,*

concedida pelo Tribunal Regional Eleitoral de Goiás (2011). É membro da Academia Mineira de Letras Jurídicas; Participou de diversas comissões, a exemplo, a Comissão de Acompanhamento de Reforma Constitucional do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (1993-1996); foi membro da Comissão de Estudos Constitucionais do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (1993); membro da Comissão de Estudos para a Reforma Eleitoral, formada pelo Tribunal Superior Eleitoral (1995); membro da Comissão de Juristas formada para a elaboração de Anteprojeto de Lei sobre normas e procedimentos administrativos pelo Ministério da Justiça (1996); membro efetivo da Comissão Estadual de Direitos da Pessoa Humana, formada pelo Estado de Minas Gerais (1996-1998); foi Coordenadora da Comissão de Pesquisa, do Conselho de Pesquisas Judiciais do Conselho Nacional de Justiça (2010). Foi também presidente de bancas de concursos na área jurídica e magistério. Por sua excelente atuação como Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, a Ministra Cármem Lúcia recebeu a abalizada opinião do então Presidente do Supremo Tribunal Federal, Ministro Carlos Ayres Britto, de que “merece todos os encômios por sua devoção e competência na condução do processo eleitoral deste ano”, destacando, ainda “a prova de maturidade, o espírito democrático, a competência administrativa e o refinamento tecnológico apresentados na eleição de 2012”.

## II

**CARLOS AUGUSTO AYRES DE FREITAS BRITTO** nasceu em 18 de novembro de 1942, na cidade de Propriá, Estado de Sergipe, filho de João Fernandes de Britto e D. Dalva Ayres de Freitas Britto. É casado com D. Rita de Cássia Pinheiro Reis de Britto e tem cinco filhos: Marcel de Castro Britto, Adriana de Castro Britto, Adriele Pinheiro Reis Ayres de Britto, Tainan Pinheiro Reis Ayres de Britto e Nara Pinheiro Reis Ayres de Britto. Ingressou na Faculdade de Direito da Universidade Federal de Sergipe em 1962, obtendo o diploma de Bacharel em 1966. A partir de 1967, passou a militar na advocacia. Realizou os cursos de pós-graduação em Aperfeiçoamento em Direito Público e Privado pela Faculdade de Direito de Sergipe (1974/1975); de Mestrado em Direito do Estado (1981/1982) pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo - PUCSP, e de Doutorado em Direito Constitucional (1998) por essa mesma Universidade. Em Sergipe exerceu os cargos de Consultor-Geral do Estado, de 15-3-1975 a 15-3-1979; de Procurador- Geral

*de Justiça, de 15-3-1983 a 27-4-1984; de Procurador do Tribunal de Contas, de 1978 a 1990; e de Chefe do Departamento Jurídico do Conselho de Desenvolvimento Econômico do Estado - CONDESE, de 1970 a 1978. Foi nomeado Ministro do Supremo Tribunal Federal pelo Presidente da República Luiz Inácio Lula da Silva, por decreto de 5 de junho de 2003, na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Ilmar Galvão, havendo tomado posse em 25 do mesmo mês. Foi eleito pelos seus pares na Sessão Plenária de 14 de abril de 2012 para exercer a Presidência do Supremo Tribunal Federal para o biênio de 2012-2014, tendo sido empossado em 19 de abril de 2012. Dedicando-se ao magistério superior, foi Professor de Direito Constitucional da Faculdade Tiradentes, em Aracaju, de 1980 a 1983; Professor de Direito Constitucional da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Sergipe - UFS, de 1973 a 1976 e de 1990 em diante; Professor de Direito Administrativo da mesma Faculdade, de 1976 a 1983; Professor de Direito Constitucional, como Assistente do Professor Michel Temer, da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo - PUCSP, em 1981; Professor de Teoria do Estado, de 1993 a 1999, e de Ética Geral e Profissional, em 2000 e 2001, na Faculdade de Direito da Universidade Federal de Sergipe. No âmbito de pós-graduação, foi Professor de Direito Constitucional do Núcleo de Pós-Graduação do Centro de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Federal de Sergipe, de 1993 a 2000; de cursos de mestrado da Universidade Federal do Ceará, em convênio com a Universidade Federal de Sergipe, em 1999; de cursos de especialização da Universidade Federal de Santa Catarina, em convênio com a Ordem dos Advogados do Brasil-Secção de Sergipe; de cursos de especialização da Universidade de Salvador- UNIFACS, a partir de 1999; da Escola Superior de Magistratura do Estado de Sergipe - ESMSE; da Escola Superior de Advocacia de Sergipe - ESA e da Fundação de Estudos Superiores do Ministério Público de Mato Grosso. Participou de bancas de mestrado nas Faculdades de Direito das Universidades Federais do Paraná (2002), da Bahia (1999), de Sergipe (2001/2002/2006), do Ceará (2001/2002), essa em convênio com a Universidade Federal de Sergipe, da Universidade Gama Filho (2004), no Rio de Janeiro, e da Universidade Católica de Brasília (2006). Integrou o Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB, de 1993 a 1994, sendo membro da Comissão de Constituição e Justiça do órgão nos períodos de 1995/1996 e 1998/1999. Presidiu o Instituto Sergipano de Estudos da Constituição - ISEC a partir de janeiro de 2002, sendo Vice-Presidente da Associação Brasileira de Constitucionalistas*

*Democratas - ABDC e do Instituto Brasileiro de Direito Administrativo - IBDA, em 1997/1998. É membro dos Conselhos Editoriais das publicações especializadas Revista Trimestral de Direito Público, Vox Legis, Ciência Jurídica e Forum. Participou, como sócio fundador, do Instituto de Defesa das Instituições Democráticas - IDID, da Associação Brasileira de Constitucionalistas Democratas - ABCD, do Instituto Brasileiro de Direito Constitucional - IBDC, do Instituto Sergipano de Estudos da Constituição - ISEC e do Instituto Sergipano de Direito Administrativo - ISDA. É sócio, também, do Instituto Brasileiro de Direito Administrativo - IBDA e do Instituto Brasileiro de Direito Municipal - IBDM. Publicou as seguintes obras jurídicas: Jurisprudência Administrativa e Judicial em Matéria de Servidor Público (1978, Imprensa Oficial do Estado de Sergipe); Interpretação e Aplicabilidade das Normas Constitucionais, em parceria com Celso Ribeiro Bastos (1982, Editora Saraiva); O Perfil Constitucional da Licitação (1997, Editora ZNT, Curitiba) e Teoria da Constituição (Editora Forense, Rio de Janeiro, 2003). Divulgou, ainda, os seguintes opúsculos jurídicos: Revisão Constitucional: Norma de Eficácia Esvaída (1983), edição da Universidade Federal de Sergipe – UFS; A Real Interpretação da Instituição Tribunal de Contas (2001), edição da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil – ATRICON; Direito Adquirido contra as Emendas Constitucionais (1996), em parceria com VALMIR PONTES FILHO, edição da Universidade Federal de Sergipe; A Lei Federal nº 9.783/99 e suas Inconstitucionalidades, 1999, edição da Associação dos Servidores Inativos e Pensionistas da Universidade Federal de Sergipe; Recrutamento de Pessoal Civil no Âmbito da Administração Pública, 1974, edição do Conselho do Desenvolvimento Econômico de Sergipe – CONDESE. Colaborou nas seguintes coletâneas de Direito: Perspectivas Constitucionais nos 20 Anos da Constituição de 1976, “A Reforma Constitucional e sua Intransponível Limitabilidade”, pp. 77/105, Coimbra Editora, Portugal, edição de 1997; El Derecho Público de Finales de Siglo – Uma Perspectiva Iberoamericana, “La Reforma Constitucional”, pp. 87/106, Editora Civitas S.A., Espanha, 1988; Perspectivas do Direito Público, “As Cláusulas Pétreas e Sua Função de Revelar e Garantir a Identidade da Constituição”, 1995, Editora DelRey; Direito Eleitoral, “O Aproveitamento do Voto em Branco Para o Fim de Determinação de Quociente Eleitoral: Inconstitucionalidade”, 1996, Editora DelRey; Direito Atual, “A Lei Federal nº 9.783/99 e suas Inconstitucionalidades”, pp. 163/205, 1999, Projecto Editorial, Brasília; Direito do Estado, Novos Rumos, Tomo I, “A Constituição*

*e o Monitoramento de suas Emendas”, pp. 45/67, 2001, Ed. Max Limonad; Constituição e Democracia, “Poder Constituinte versus Poder Reformador”, pp. 39/48, 2001, Ed. Max Limonad; Administração Pública, “O Regime Constitucional dos Tribunais de Contas”, pp. 97/109, 2002, Ed. Revista dos Tribunais; Direito Administrativo e Constitucional, “Direito Adquirido Contra as Emendas Constitucionais”, 1997, pp. 152/161, Malheiros Editores (em parceria com Valmir Pontes Filho); 10 Anos de Constituição – Uma Análise, “A Interpretação Constitucional e sua Necessária Especificidade”, pp. 8/38, 1988, Celso Bastos Editor. Foram publicados, em periódicos especializados, os seguintes artigos de sua autoria: “A Supremacia do Poder Executivo da União na Partilha Constitucional de Competências”, Revista Vox Legis, pp. 17/25, 1980; “Separação de Poderes na Constituição Brasileira”, Revista de Direito Público, pp. 115/127, 1981; “Os Sentidos do Vocábulo ‘Poder’ na Constituição Brasileira”, Revista Vox Legis, vol. 145, pp. 23/28, 1981 e Revista de Direito Público, vol. 61, pp. 60/64, 1982; “Distinção Entre Controle Social do Poder e Participação Popular”, Revista de Direito Administrativo da FGV, vol. 189, 1992; “Inconstitucionalidade do Plebiscito sobre a Pena de Morte”, Revista de Direito Público, vol. 100, RT, 1991; “Direitos Subjetivos e Prerrogativas Constitucionais”, Revista de Direito Público, vol. 90, RT, 1990; “Direito de Propriedade”, Revista de Direito Público, vol. 91, RT, 1990; “Inidoneidade do Decreto-Lei para Instituir ou Majorar Tributo”, Revista de Direito Público, vol. 74, RT, 1985; “Desapropriação Indireta – Inconstitucionalidade” (em parceria com José Sérgio Monte Alegre), Revista de Direito Público, vol. 74, RT, 1985; “Limitações Constitucionais ao Poder do BNH, em Matéria de Reajuste de Prestação de Casa Própria” (em parceria com José Sérgio Monte Alegre), Revista de Direito Público, vol. 68, RT, 1983; “A Privatização das Empresas Estatais à Luz da Constituição”, Revista Trimestral de Direito Público, vol. 12, pp. 125/133, 1995; “Regime Constitucional da Correção Monetária”, Revista Trimestral de Direito Público, vol. 14, pp. 5/18, 1986; “O Régime Constitucional dos Proventos da Aposentadoria do Servidor Público Efetivo”, Revista Trimestral de Direito Público, vol. 15, pp. 130/146, 1996. Realizou conferências e palestras sobre matéria jurídica no país e no exterior. Em dezembro de 1994, proferiu conferências em Toledo, Espanha, a convite da Fundação BBV, e em Lisboa, Portugal, a convite do Professor Doutor Jorge Miranda, Diretor da Faculdade de Direito da Universidade Católica de Lisboa. No Brasil, de 2000 a 2002, participou, entre outros, dos seguintes eventos: “Iº Congresso Brasileiro de*

*Direito Constitucional Comparado*”, promovido pela IPDC e FDR (2000, Recife, PE); “I Seminário Baiano Pós-Emenda Constitucional nº 30”, promovido pelo Ministério Público do Trabalho (2000, Salvador/BA); “X Encontro Estadual de Gestão de Pessoas”, promovido pela ABRH/SE (30 e 31-3-2000, Aracaju/SE); “I Congresso Brasileiro de Direito Público”, promovido pelo IDAP (26 a 28-4-2000, São Paulo/SP); “VI Semana de Cultura Jurídica” (15 a 18-5-2000, Aracaju/SE); “II Jornada de Direito Material”, promovida pelo Escritório Modelo Prof. Manoel Ribeiro (18 a 20-5-2000, Salvador/ BA); “III Conferência Sergipana de Direito”, promovida pela Universidade Tiradentes-Unit (17 a 19-8-2000, Aracaju/SE); “VIII Congresso Estadual dos Trabalhadores em Educação da Rede Pública de Sergipe”, promovido pelo SINTESE (30-8 a 2-9-2000, Aracaju/SE); “I Congresso Alagoano de Estudos Constitucionais”, promovido pelo CJUR (30-8 a 2-9-2000, Maceió/ AL); “I Fórum Brasil de Direito”, promovido pelo JusPODIVM, (2 a 4-11-2000, Salvador/ BA); “IV Congresso Sul-Americano de Direito Administrativo”, promovido pela IPDA (8 a 10-11-2000, Foz do Iguaçu/PR); “II Simpósio Transnacional de Estudos Científicos”, promovido pela UFS - Universidade Federal de Sergipe (29-1 a 2-2-2001, Aracaju, SE); “Encontro Nacional de Conselheiros de Tribunais de Contas”, promovido pelo Tribunal de Contas do Rio de Janeiro (30-3-2001, Rio de Janeiro/ RJ); “Evento comemorativo dos 30 anos do Tribunal de Contas da Paraíba”, promovido pelo Tribunal de Contas estadual (5-4-2001, João Pessoa/PB); “Congresso Brasileiro de Direito do Estado”, promovido pelo CAJ e IDBA (25 a 27-4-2001, Salvador/BA); “II Congresso de Direito Público”, promovido pelo IDAP (21 a 23-5-2001, São Paulo/SP); “I Encontro Norte-Nordeste de Juízes Federais da 1ª Região”, promovido pelo TRF da 1ª Região (6 a 8-6-2001, São Luiz/MA); “I Seminário de Direito do Trabalho”, promovido pela Vara do Trabalho de N. S. da Glória/SE (14 a 16-6-2001, Parque Xingó/ SE); “II CEP”, promovido pelo CONFEA e CREA-SE (11 e 12-7-2001, Aracaju/SE); “XV Congresso Brasileiro de Direito Administrativo”, promovido pelo IBDA (22 a 24-8-2001, Curitiba/PR); “VI Encontro Regional da Advocacia da União”, promovido pela AGU (27 a 31-8-2001, Aracaju/SE) e “I Congresso Nordestino de Administração Municipal” (13 e 14-9-2001, Aracaju/ SE). Realizou palestras, abordando os temas indicados: “Constitucionalidade do Direito Civil”, no “III Simpósio Transnacional de Estudos Científicos” (20-3-2002, São Cristóvão/SE); “A Constituição Brasileira e suas constantes reformas”, no “II Congresso Sergipano de Direito e Processo do Trabalho” (4-4-2002, Aracaju/ SE); “As prerrogativas processuais do Poder Público em Juízo”, no “II Congresso Brasileiro de Direito do Estado” (24-4-2002, Salvador/BA); “O novo perfil da advocacia pública”, no “II Simpósio da Defensoria Pública do Estado de Sergipe” (17-5-2002, Aracaju/SE); “O princípio constitucional da dignidade da pessoa humana”, no “II Seminário A CODEVASF e o meio

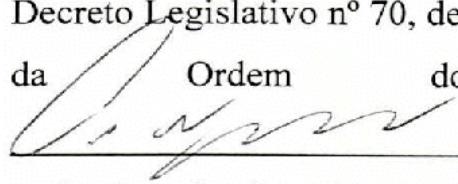
*ambiente” (7-6-2002, Aracaju/SE) e no “I Congresso do Nordeste Brasileiro em Direito” (7-6-2002, Aracaju/SE); “Qualidade dos serviços e tarifas módicas: conceitos jurídicos indeterminados”, no “IV Congresso da Associação de Direito Público do Mercosul” (12-6-2002, Curitiba/PR); “A participação da Sociedade e da Cidadania na formulação de políticas públicas e na defesa da Constituição”, no “I Congresso de Direito Constitucional da ABCD” (14-6-2002, Campos do Jordão/SP); “Lei de Responsabilidade Fiscal frente à Constituição”, na “III Conferência Estadual dos Advogados de Sergipe” (9-8-2002, Aracaju/SE); “Os Tribunais de Contas e as transformações no controle da Administração Pública”, no “I Fórum Brasileiro sobre a reforma do Estado” (16-8-2002, Salvador/BA); “A ordem jurídica e a centralidade da Constituição”, na “II Semana Jurídica Nacional da UNIT - Os rumos do Direito no Século XXI” (22-8-2002, Aracaju/SE); “Serviços públicos municipais: qualidade, gestão e responsabilidade: desafios para um novo modelo de Administração Pública”, no “XXVIII Encontro Nacional de Procuradores Municipais” (29-8-2002, Natal/RN); “O controle social da Administração Pública”, no “II Fórum Brasileiro sobre a Reforma do Estado” (8-08-2003, Salvador/BA); “Limites da reforma constitucional”, no “XXIX Encontro Nacional de Procuradores Municipais” (25-8-2003, Fortaleza/CE); “O princípio constitucional da moralidade administrativa”, no “II Congresso Brasileiro de Direito Constitucional Aplicado” (30-8-2003, Salvador/BA); “A proibição constitucional do preconceito” (5-9-2003, Universidade Tiradentes, Aracaju/SE); “Direitos adquiridos e emenda constitucional”, na “Aula Inaugural na Solenidade de Posse da Diretoria Nacional da Escola Superior da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional” (11-9-2003, Brasília/DF); “A Constituição Federal de 1988: do melhor governo à melhor administração possível”, no “XVII Congresso Brasileiro de Direito Administrativo” (17-9-2003, Belo Horizonte/MG); “Controle externo do Poder Judiciário”, no “IV Simpósio Paranaense de Direito Administrativo” (26-9-2003, Curitiba/PR); “O constitucionalismo social em tempos de modernidade”, no “XXV CONAT – Congresso Nacional de Advogados Trabalhistas” (4-10-2003, Aracaju/SE); “O advento do constitucionalismo fraternal”, no “XXIX Congresso Nacional de Procuradores de Estado” (6-10-2003, Aracaju/SE); “O processo de estatização e desestatização de empresas no Brasil”, no “I Fórum Brasileiro de Direito Administrativo Econômico” (17-10-2003, Salvador/BA); “Os princípios constitucionais do processo”, no “Seminário em homenagem aos quinze anos da Constituição Federal” (18-10-2003, Salvador/BA); “Entrevista na TV Justiça”, no “Fórum – Reforma do Judiciário” (22-10-2003, Brasília/DF); “Reformas constitucionais”, no “III Encontro Nacional dos Procuradores da Fazenda Nacional” (25-10-2003, Florianópolis/SC); “A reforma do Estado Brasileiro”, no “Universidade Federal de Sergipe – Programa Interação GRH” (3-11-2003, Aracaju/SE);*

"Conceito de Soberania em face da globalização", no "Seminário de gestão, liderança e motivação" (7-11-2003, São Paulo /SP); "Interpretação da Constituição", no "I Congresso de Direito Público em São Paulo" (7-11-2003, São Paulo/SP); "Direitos adquiridos e a Constituição Federal", no "IV CONPAF — Congresso Nacional dos Procuradores Federais e V Curso especial de Advocacia do Estado" (10-11-2003, Brasília/DF); "Serviços públicos na Constituição de 88", no "Seminário Jurídico sobre Concessões de Rodovias" promovido pela Associação Paulista de Magistrados (29-11-2003, Gramado/RS); Aula Magna: "Princípio Constitucional da Dignidade da Pessoa Humana" (1-3-2004 Brasília/DF); "Limitações Constitucionais em temas de comunicação social", no "Seminário Aspectos Polêmicos da atividade de Entretenimento" (13-3-2004, Angra dos Reis/RJ); "O Poder Judiciário e o princípio da dignidade humana", no "Curso de Polícia e Estratégia Aeroespaciais (CPEA) – Escola de Comando e Estado-Maior da Aeronáutica (ECEMAR)" (25-3-2004, Rio de Janeiro/RJ); "O Supremo Tribunal Federal – Garantidor da Autonomia Municipal", no "2º Congresso mineiro de Direito Municipal - Aprimoramento da Ação Municipal e Desenvolvimento das Cidades" (26-3-2004, Belo Horizonte/MG); "Constitucionalismo Fraternal e o Direito do Trabalho", no "Fórum Internacional sobre Direitos Humanos e Direitos Sociais" (29-3-2004, Brasília/DF); "Hermenêutica Constitucional", no "Curso Avançado de Estudos Jurídicos com: Ministros do STF e STJ", (IPECON – Ensino e Consultoria) (2 e 3-4-2004, Goiânia/GO); "Regime Constitucional das Agências Reguladoras e a sua aplicação pelo Supremo Tribunal Federal", no "I Fórum Brasileiro sobre as Agências Reguladoras" (6-4-2004, Brasília/DF); "O Ministério Público enquanto Cláusula Pétrea", no "IX Congresso Nacional dos Procuradores do Trabalho" (23-4-2004, Brasília/DF); "Princípios Constitucionais da Administração Pública", na "Aula Inaugural do Curso de Direito Administrativo promovido pela Escola Superior da PGFN" (28-2-2005, Brasília/DF); "Processo Administrativo e a Tutela do Cidadão, do Consumidor e do Usuário de Serviços Públicos", no "II Fórum Brasileiro sobre as Agências Reguladoras" (14-3-2005, Brasília/DF); "Advento do Constitucionalismo fraternal: Questão Ambiental", no "Seminário Aspectos Polêmicos do Licenciamento Ambiental" (2-4-2005, Amparo/SP); "Os Princípios Constitucionais da Licitação", no "III Fórum Brasileiro de Contratação e Gestão Pública" (4-4-2005, Brasília/DF); "A Garantia do Acesso aos Tribunais de Contas e aos Órgãos Públicos em geral", no "I Fórum de Direito Público do Estado de Sergipe" (29-4-2005, Aracaju/SE); "O Acesso à Justiça e à Ação de Descumprimento de Preceito Fundamental", no "V Congresso Brasileiro de Direito do Estado" (6-5-2005, Salvador/BA); "A Reforma do Judiciário", no "X Congresso de Responsabilidade Civil Social e Trabalhista no Transporte Terrestre de Passageiros" (7-5-2005, São Roque/SP); "O novo Patamar Constitucional das

*Políticas Públicas*", no "IV Congresso Mineiro de Direito Administrativo" (20-5-2005, Belo Horizonte/MG); "A Reforma do Judiciário: Uma Visão Heterodoxa", na Escola Superior do Ministério Público da União (17-6-2005, Brasília/DF); "Ação Direta de Inconstitucionalidade", no "VI Congresso Nacional da ANAJUR" (16-8-2005, Brasília/DF); "A Reforma do Judiciário: Uma Visão Heterodoxa", no "III Encontro Regional de Juízes Federais da 5ª Região" (30-7-2005, Gravatá/PE); "A Reforma do Judiciário: Uma Visão Heterodoxa", na "IV Conferência Estadual dos Advogados Sergipanos" (20-8-2005, Aracaju/SE); "Grandes Autores/2005/OAB-DF", no Painel de Debates "A Integração Européia e a Soberania dos Estados Membros" (2-9-2005, Brasília/DF); "A Administração Pública em transformação: A Efetividade dos Direitos Fundamentais como Condição de Legitimidade das Reformas Administrativas", na "Solenidade em Comemoração dos 70 anos de Instalação da Corte de Contas de Minas Gerais" (9-9-2005, Belo Horizonte/MG); "A Democracia como Valor-Teto na Constituição de 1988. Painel: Cidadania e Globalização", na "XIX Conferência Nacional dos Advogados" (28-9-2005, Florianópolis/SC); "O Ensino e o Princípio da Livre Iniciativa", no "VII Fórum Nacional: Ensino Superior Particular Brasileiro – FNESP" (21-10-2005, São Paulo/SP); "Ética, Cidadania e Direitos Fundamentais", no "XVI Congresso Nacional do Ministério Público" (6-11-2005, Belo Horizonte/MG); "Justiça com Sentimento", no "Curso de Iniciação de Promotores Adjuntos do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios" (10-11-2005, Brasília/DF); "Ética na Administração Pública", no "Curso de Gestão de Recursos de Defesa", coordenado pela Escola Superior de Guerra (23-11-2005, Brasília/DF); "Os Princípios da Soberania Popular e da Moralidade Administrativa", no "II Fórum Brasileiro de Combate à Corrupção na Administração Pública" (2-12-2005, Brasília/DF); "O Dia Internacional da Mulher", no "Primeiro "Círculo" de Leitura do Espaço Humanidade", promovido pelo Ministério Público da União, Ministério Público do Distrito Federal e Territórios e Procuradoria-Geral de Justiça (8-3-2006, Brasília/DF); "Dignidade da Pessoa Humana. Valores Sociais do Trabalho", no "VI Congresso Sergipano de Direito e Processo do Trabalho" (11-3-2006, Aracaju/SE); "O Papel do MP e do Poder Judiciário na implementação das Políticas Públicas previstas na CF. Limites da Discretionalidade do Poder Público", no "VI Congresso do Ministério Público do Estado de Sergipe" (11-3-2006, Aracaju/SE); "A Igualdade entre as Partes no Processo Administrativo perante as Agências Reguladoras", no "III Fórum Brasileiro sobre as Agências Reguladoras" (3-4-2006, Brasília/DF); "Municipalismo Federativo ou Federação Municipalista?", no "XXXI Encontro Nacional de Procuradores Municipais" (16-4-2006,

*Florianópolis/SC); “Dignidade Humana e Moralidade Democrática”, no “IX Congresso Nordestino de Recursos Humanos” (28-4-2006, Aracaju/SE); “O Humanismo na Constituição Brasileira”, no “Congresso Internacional de Direito Constitucional” (12-5-2006, Goiânia/GO); “As Ações Afirmativas no Direito Constitucional Brasileiro”, no “VI Congresso Brasileiro de Direito do Estado” (19-5-2006, Salvador/BA); “Legitimidade da Jurisdição Constitucional”, no “XXVI Congresso Brasileiro de Direito Constitucional” (27-5-2006, São Paulo/SP); “Teoria da Constituição e Hermenêutica Constitucional”, aula no “Curso de Especialização Telepresencial em Direito Constitucional” (18-8-2006, Brasília/DF); “A Igualdade do Estado em Juízo”, no “XX Congresso Brasileiro de Direito Administrativo” (25-8-2006, Goiânia/GO); “A Humanização do Direito e a Unidade da Vida”, no “I Fórum Espiritual Mundial” (10-12-2006, Brasília/DF); “A Constituição e o Novo Humanismo”, no “Congresso Nacional de Direito Constitucional e Administrativo” (14-4-2007, Recife/PE); “O Princípio Constitucional da Eficiência”, no “V Fórum Brasileiro de Contratação e Gestão Pública” (27-4-2007, Brasília/DF); “Justiça em Abstrato e Justiça em Concreto”, no “V Encontro dos Magistrados da Justiça Militar da União” (14-6-2007, Brasília/DF); “Um Nono Humanismo como Categoria Constitucional”, na “Semana do Magistrado 2007” (10-8-2007, Salvador/BA); “A Judicatura de Constas e seus Novos Desafios Hermenêuticos”, na “5ª Semana Jurídica” (17-8-2007, São Paulo/SP); “Princípios Constitucionais da Moralidade Administrativa e Eficiência”, no “I Seminário Nacional de Direito Administrativo Disciplinar” (31-8-2007, Brasília/DF). É membro da Academia Sergipana de Letras, havendo publicado os seguintes livros de poesia: *Teletempo* (Ed. do autor, 1980); *Um lugar chamado luz* (Ed. do autor, 1984); *Uma quarta de farinha* (Editora ZNT, Curitiba, 1998); *A pele do ar* (Gráfica e Editora J. Andrade, Aracaju, 2001); *Varal de borboletas* (Gráfica e Editora J. Andrade, Aracaju, 2003) e *Ópera do Silêncio* (Editora Fórum, Belo Horizonte, 2005). Tomou posse na Academia Brasileira de Letras Jurídicas, ocupando a cadeira de nº 17, no Rio de Janeiro/RJ, em 7-5-2007.*

Indicado para a função de Secretário, nos termos do art. 5º, § 2º, do Decreto Legislativo nº 70, de 1972, e art. 6º do Regimento Interno do Conselho

da  Ordem do Congresso Nacional, eu,

, lavrei a presente Ata, que vai assinada pelo Grão-Mestre da Ordem do Congresso Nacional, Senador José Sarney, e demais membros deste Conselho.

## CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70, de 23.11.1972)  
 (Regimento Interno baixado pelo Ato nº 1, de 1973-CN)

**Grão-Mestre:** Presidente do Senado Federal  
**Chanceler:** Presidente da Câmara dos Deputados

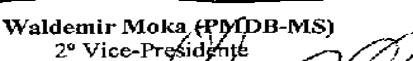
### 2ª Reunião Extraordinária de 2012

#### Assinatura dos Membros

##### SENADO FEDERAL

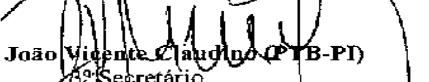
  
 José Sarney (PMDB-AP)  
 Presidente

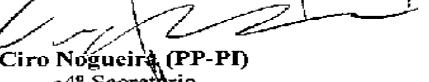
  
 Aníbal Diniz (PT-AC)  
 1º Vice-Presidente

  
 Waldemir Moka (PMDB-MS)  
 2º Vice-Presidente

  
 Cícero Lucena (PSDB-PB)  
 1º Secretário

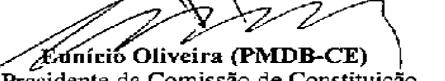
  
 João Ribeiro (PR-TO)  
 2º Secretário

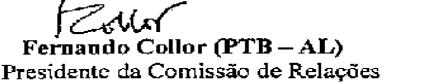
  
 João Vidente e Audino (PTB-PI)  
 3º Secretário

  
 Ciro Nogueira (PP-PI)  
 4º Secretário

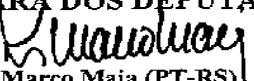
  
 Renan Calheiros (PMDB-AL)  
 Líder da Maioria

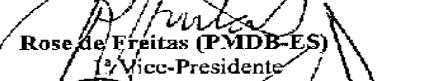
  
 Jayme Campos (DEM-MT)  
 Líder do Bloco Parlamentar da Minoria

  
 Eunício Oliveira (PMDB-CE)  
 Presidente da Comissão de Constituição,  
 Justiça e Cidadania

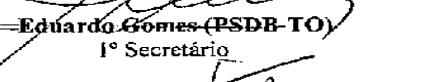
  
 Fernando Collor (PTB - AL)  
 Presidente da Comissão de Relações  
 Exteriores e Defesa Nacional

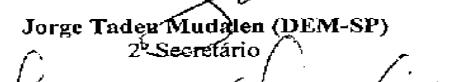
##### CÂMARA DOS DEPUTADOS

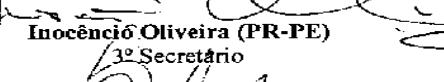
  
 Marco Maia (PT-RS)  
 Presidente

  
 Rose de Freitas (PMDB-ES)  
 1º Vice-Presidente

  
 Eduardo da Fonte (PP-PE)  
 2º Vice-Presidente

  
 Eduardo Gómes (PSDB-TO)  
 1º Secretário

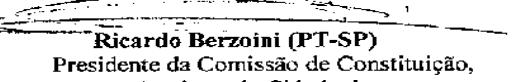
  
 Jorge Tadeu Muddlen (DEM-SP)  
 2º Secretário

  
 Inocêncio Oliveira (PR-PE)  
 3º Secretário

  
 Júlio Delgado (PSB-MG)  
 4º Secretário

  
 Jilmar Tatto (PT-SP)  
 Líder da Maioria

  
 Antonio Carlos Mendes Thame (PSDB-SP)  
 Líder do Bloco Parlamentar da Minoria

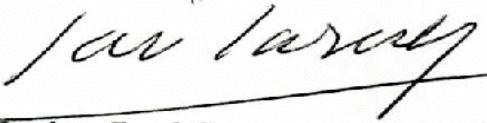
  
 Ricardo Berzoini (PT-SP)  
 Presidente da Comissão de Constituição,  
 Justiça e de Cidadania

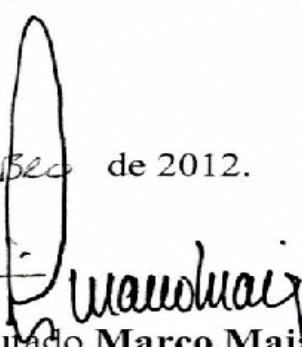
  
 Perpétua Almeida (PCdoB-AC)  
 Presidente da Comissão de Relações  
 Exteriores e de Defesa Nacional

**CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL****ATO DE NOMEAÇÃO N° 3 , DE 2012**

De acordo com o art. 13 do Decreto Legislativo nº 70, de 23 de novembro de 1972, é admitida na Ordem do Congresso Nacional, no Grau de Grã-Cruz, a Excelentíssima Senhora **Cármem Lúcia Antunes Rocha**, Presidente do Tribunal Superior Eleitoral.

Brasília, 5 de DEZEMBRO de 2012.

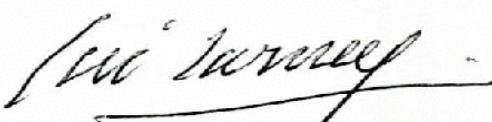
  
Senador **José Sarney**  
Grão-Mestre da Ordem

  
Deputado **Marco Maia**  
Chanceler da Ordem

**CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL****ATO DE NOMEAÇÃO N° 4 , DE 2012**

De acordo com o art. 13 do Decreto Legislativo nº 70, de 23 de novembro de 1972, é admitido na Ordem do Congresso Nacional, no Grau de Grã-Cruz, o Excelentíssimo **Ministro Carlos Augusto Ayres de Freitas Britto**, em especial reconhecimento do Poder Legislativo pelos relevantes serviços prestados à Nação quando na Presidência do Supremo Tribunal Federal.

Brasília, 5 de DEZEMBRO de 2012.

  
Senador **José Sarney**  
Grão-Mestre da Ordem

  
Deputado **Marco Maia**  
Chanceler da Ordem

## CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

### ATA DA 3<sup>a</sup> REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

Aos 18 dias do mês de dezembro de dois mil e doze, o Conselho da Ordem do Congresso Nacional, constituído pelo Presidente do Senado Federal e Grão-Mestre da Ordem, Senador José Sarney, o Chanceler, Deputado Marco Maia, e os Senhores Conselheiros: **Senadores** Anibal Diniz, Waldemir Moka, Cícero Lucena, João Ribeiro, João Vicente Claudino, Ciro Nogueira, Renan Calheiros, Jayme Campos, Eunício Oliveira e Fernando Collor, e **Deputados** Rose de Freitas, Eduardo da Fonte, Eduardo Gomes, Jorge Tadeu Mudalen, Inocêncio Oliveira, Júlio Delgado, Jilmar Tatto, Antonio Carlos Mendes Thame, Ricardo Berzoini e Perpétua Almeida, decide, por proposta do Presidente do Senado Federal, Senador José Sarney, **admitir**, na Ordem do Congresso Nacional, no Grau de Grande Oficial, o Excelentíssimo Senhor Ministro do Superior Tribunal de Justiça **Ari Pargendler** pelos altos méritos profissionais e pessoais e os seus relevantes serviços prestados à Nação, quando na Presidência do Superior Tribunal de Justiça e do Conselho de Justiça Federal, que o tornam amplamente merecedor do reconhecimento do Poder Legislativo; e, no Grau de Comendador, a Ilustríssima Senhora **Doris Marize Romariz Peixoto**, Diretora-Geral do Senado da República, por seus altos méritos pessoais e profissionais, e seus relevantes serviços prestados ao Poder Legislativo, que a tornam amplamente merecedora da referida Comenda do Congresso Nacional. O Conselho decide, ainda, **promover**, ao Grau de Grande Oficial, o Excelentíssimo Senhor Ministro **Raimundo Carreiro Silva**, do Tribunal de Contas da União, por seu excelente desempenho nas realizações

de seu alto cargo judicante; e ainda, ao Grau de Grande Oficial, a Ilustríssima Senhora **Claudia Lyra Nascimento**, Secretária-Geral da Mesa do Senado, por sua excelência profissional, dedicação e alta qualidade técnica dos serviços prestados ao Poder Legislativo brasileiro.

As propostas apresentadas são as seguintes:

## I

*Brasília, 5 de dezembro de 2012.*

Prezados Conselheiros,

O objetivo da Ordem do Congresso Nacional é premiar pessoas “*que se tenham tornado dignas do especial reconhecimento do Poder Legislativo do Brasil*”, conforme reza o diploma que o instituiu, o Decreto Legislativo nº 70, de 1972, em seu artigo 1º.

A bem-sucedida história de vida profissional do Exmo. Sr. Ministro do Superior Tribunal de Justiça **Ari Pargendler** credencia S. Ex<sup>a</sup>, sob todos os aspectos, a ser agraciado com a mais alta condecoração do Poder Legislativo brasileiro, no grau de Grande Oficial, conforme se verifica no currículo a seguir:

*Ari Pargendler nasceu em 11 de outubro de 1944, em Passo Fundo-RS, é Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais pela Faculdade de Direito da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, em Porto Alegre. Começou a vida profissional como Advogado, em 1969, profissão que exerceu até ser nomeado Procurador da República, em 1972; ocupou o cargo de Procurador-Chefe da Procuradoria Regional da República do Rio Grande do Sul, em 1976; abraçou a magistratura em 1976,*

*sendo nomeado Juiz Federal; exerceu o cargo de Diretor do Foro da Seção Judiciária do Rio Grande do Sul, de 1978 a 1979; ingressou no Tribunal Regional Eleitoral-RS em 1980, onde exerceu atividades até 1982; foi membro da comissão examinadora do concurso público para provimento do cargo de Juiz Federal, promovido, em caráter nacional, pelo Tribunal Federal de Recursos em 1981; Professor da Faculdade de Direito da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, em Porto Alegre, função que exerceu de 1985 até 1995, quando se licenciou para assumir o cargo de Ministro do Superior Tribunal de Justiça; Juiz do Tribunal Regional Federal da 4ª Região no período de 1989 a 1995, tendo sido Presidente da Comissão que elaborou o Regimento Interno daquele Tribunal; Membro da comissão examinadora dos 2º, 3º e 4º concursos públicos para provimento do cargo de Juiz Federal no âmbito da 4ª Região - 1992/1994; Diretor da Revista de Jurisprudência do Tribunal Regional Federal da 4ª Região; Presidente da 3ª Turma do STJ - Biênio 2000/2002; Coordenador-Geral da Justiça Federal, período 2003/2005; Ministro do TSE, biênio 2007-2009; Corregedor-Geral Eleitoral no período de 1º/4/2008 a 3/9/2008; Membro da 2ª Seção, da 3ª Turma e da Corte Especial do STJ; Membro do Conselho de Administração do STJ; Membro da Comissão de Jurisprudência do STJ; Vice-Presidente do Superior Tribunal de Justiça de 3/9/2008 a 3/9/2010; Vice-Presidente do Conselho da Justiça Federal de 3/9/2008 a 3/9/2010. Trabalhos publicados: “A Assistência da União Federal”, Coleção AJURIS - 14, Porto Alegre, 1979; “A Supressão de Liminares por Medida Provisória” – LEX – Jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça e Tribunais Regionais Federais nº 16, p. 7/17 – 1990. Recebeu as seguintes distinções: “Orador da Turma de 1968 da Faculdade de Direito da Universidade Federal do Rio Grande do Sul;*

*Medalha “Mérito Santos Dumont” do Ministério da Aeronáutica, em 1976; Vencedor do Concurso de Monografias Des. Celso Afonso Pereira, promovido pela Associação dos Juízes do Rio Grande do Sul – AJURIS – 1978. Atualmente é Ministro do Superior Tribunal de Justiça, nomeado em 19.06.1995; Presidente do Superior Tribunal de Justiça a partir de 3/9/2010; e Presidente do Conselho da Justiça Federal a partir de 3/9/2010.*

Diante do notável currículo do Ministro **Ari Pargendler**, apresento minha sugestão com base no art. 10 do citado Decreto Legislativo, e peço a aprovação dos meus pares.

Cordialmente,

**Senador José Sarney**  
**Presidente do Senado Federal**  
Grão-Mestre da Ordem do Congresso Nacional

## II

Brasília, 27 de novembro de 2012.

Prezados Conselheiros,

O objetivo da Ordem do Congresso Nacional é premiar pessoas “que se tenham tornado dignas do especial reconhecimento do Poder Legislativo do Brasil”, conforme reza o diploma que o instituiu, o Decreto Legislativo nº 70, de 1972, em seu artigo 1º.

A bem-sucedida trajetória profissional e os serviços prestados, ao longo dos anos, à Câmara Alta da República, pela servidora **Doris Marize Romariz Peixoto**, Diretora-Geral do Senado Federal, credenciam Sua Senhoria, sob todos os aspectos, a ser agraciada com a condecoração mais alta do Poder Legislativo brasileiro, no grau de Comendador, conforme se verifica no currículo a seguir:

*Doris Marize Romariz Peixoto, ocupante do cargo de Analista Legislativo, é formada em Administração pela Universidade de Brasília (UnB). Ingressou na SEEP – Secretaria Especial de Editoração e Publicações do Senado Federal - em 1984 e lá participou da criação da Coordenação de Recursos Humanos, além de implantar e chefiar as áreas de Cargos e Salários, Readaptação Funcional e a Coordenação de Treinamento Profissionalizante. Ainda na SEEP foi assistente da Diretoria Industrial onde atuou na elaboração de Manuais de Padronização de Serviços e outras ações de Organização e Métodos.*

*No Senado Federal trabalhou no Centro de Desenvolvimento de Recursos Humanos - CEDESEN, na Secretaria de Serviços Especiais e na Subsecretaria de Assistência Médica e Social antes de vivenciar experiências na área legislativa, atuando em gabinetes parlamentares e na Liderança do Governo no Congresso.*

*Participou ainda de grupos de trabalho que precederam a implantação do benefício de auxílio creche, do Sistema Integrado de Saúde, sendo a primeira responsável pelo SIS, e também no Plano de Carreira dos Servidores do Senado Federal, SEEP e PRODASEN. Compôs também a Comissão da Mulher quando de sua instituição no Senado Federal. Na área de educação atuou como instrutora nos Cursos de Formação*

*para Chefes de Gabinete, no módulo de Gestão de Gabinete Parlamentar.*

*Possui curso de Gerência de Recursos Humanos pela FGV, Planejamento de Mudança de Carreira pelo TVI – Albuquerque – New México – USA, e curso de especialização em Economia Moderna pela George Washington University, em Washington – DC, mediante bolsa do Projeto Minerva. Durante este Programa, cumpriu visitas a várias Instituições Americanas, como o Congresso, o Tesouro, o Banco Mundial e o Banco Interamericano, entre outros.*

*Na área legislativa foi Chefe de Gabinete do ex-senador Lúcio Alcântara (1999 a 2002) e Chefe de Gabinete da ex-senadora Roseana Sarney (2003 a 2009).*

*Participou de projetos de consultoria externa para implantação da Ouvidoria do Banco Regional de Brasília – BRB e da reestruturação do Escritório de Representação do Governo do Estado do Ceará.*

*Antes de ingressar no Senado Federal, trabalhou no Ministério das Relações Exteriores e na Companhia de Armazenamento do Ministério da Agricultura – CIBRAZEN. Trabalhou ainda na Secretaria de Educação do Estado do Pará, como assessora junto ao Programa Mundial de Alimentos – PMA / ONU.*

*Diretora-Geral Adjunta do Senado Federal, em maio de 2009. Ocupou a função de Diretora da Secretaria de Recursos Humanos do Senado Federal, de junho de 2009 a janeiro de 2011. Em fevereiro de 2011 foi nomeada Diretora-Geral do Senado Federal.*

Diante do prestimoso currículo da servidora do Senado Federal **Doris Marize Romariz Peixoto**, apresento minha sugestão com base no art. 10 do citado Decreto Legislativo, e peço a aprovação dos meus pares.

Cordialmente,

**Senador José Sarney  
Presidente do Senado Federal  
Grão-Mestre da Ordem do Congresso Nacional**

III

Brasília, 5 de dezembro de 2012

Prezados Conselheiros,

O objetivo da Ordem do Congresso Nacional é reconhecer pessoas “*que se tenham tornado dignas do especial reconhecimento do Poder Legislativo do Brasil*”, conforme reza o diploma que o instituiu, o Decreto Legislativo nº 70, de 1972, em seu artigo 1º.

O Excelentíssimo Senhor **Raimundo Carreiro Silva**, ex-Secretário-Geral da Mesa do Senado, hoje Ministro do Tribunal de Contas da União, teve destacada atuação no Câmara Alta do Poder Legislativo e vem apresentando excelente desempenho nas realizações de seu alto cargo judicante, fatores que credenciam Sua Excelência, sob todos os aspectos, a ser promovido na Ordem do Congresso Nacional, para o grau de Grande Oficial do Poder Legislativo brasileiro, conforme se verifica na presente síntese de seu *curriculum vitae*:

*Raimundo Carreiro Silva nasceu em 6 de setembro de 1948, na cidade de Benedito Leite, Estado do Maranhão. Filho de Salustiano Carreiro Varão e Maria Pinheiro da Silva.*

*Realizou o curso Primário no Grupo Escolar Monsenhor Barros, na cidade de São Raimundo das Mangabeiras, Estado do Maranhão; e o seu curso Científico no Colégio da CASEB (1<sup>a</sup> série), Brasília-DF, e no Colégio Elefante Branco (2<sup>a</sup> e 3<sup>a</sup> séries), em Brasília-DF. O curso Ginásial foi realizado no Ginásio Balsense (1<sup>a</sup> série do 2º Grau), em Balsas, Maranhão, no Ginásio Noturno do Setor Leste (2<sup>a</sup> a 4<sup>a</sup> séries), em Brasília-DF; e o curso Superior de Direito foi realizado no Centro de Ensino Unificado de Brasília – CEUB, Faculdade de Direito do Distrito Federal, Brasília-DF, no ano de 1981.*

*Concluiu com louvor os seguintes Cursos de Extensão: Curso de Liderança Política – Senado Federal; Simpósio sobre "O Legislativo e o Orçamento" – Senado Federal; Seminário sobre o Poder Legislativo, Senado Federal; e Seminário sobre Problemas Urbanos de Brasília, Senado Federal.*

*No quadro de seu histórico profissional, exerceu os Cargos efetivos de Analista Legislativo, área de Orçamentos Públicos, Técnico em Legislação e Orçamento, no Senado Federal, e de Assistente Legislativo, Auxiliar de Pesquisa, também nessa Casa do Poder Legislativo.*

*Exerceu, no Senado Federal, as Funções comissionadas de Secretário-Geral da Mesa, a partir de 02.02.95; Diretor da Secretaria de Comissões; Secretário-Geral da Mesa-Adjunto; Assessor da Secretaria-Geral da Mesa, Chefe de Serviço e Chefe de Seção, no âmbito da Área Legislativa do Senado Federal. Exerceu, também, as funções de Secretário da Comissão Representativa do Congresso Nacional durante várias sessões legislativas.*

*No Poder Executivo exerceu as funções de Membro e de Vice-Presidente do Conselho Consultivo da Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL.*

*Como profissional liberal, é Advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil – OAB-DF desde 30 de abril de 1982, sob o nº 4417.*

*No campo do Magistério, exerceu atividades de Instrutor do curso “Noções de Processo Legislativo”, no Senado Federal; Instrutor do curso “Aspectos Práticos de Tramitação Legislativa”, no Senado Federal; e Instrutor do curso “Administração Legislativa”, também no Senado Federal.*

*Exerceu os cargos eletivos de Vereador e Presidente da Câmara de Vereadores de São Raimundo das Mangabeiras, Estado do Maranhão.*

*Em sua excelente carreira profissional já recebeu as seguintes condecorações: Grão-Colar da Ordem do Mérito Judiciário do Distrito Federal e dos Territórios; Ordem do Mérito Aeronáutico, no Grau de Comendador; Medalha Mérito Tamandaré, do Ministério da Marinha; Medalha do Pacificador, do Ministério do Exército; Ordem de Rio Branco, no Grau de Grande Oficial, do Ministério das Relações Exteriores; Ordem do Mérito Forças Armadas, no Grau de Oficial; Amigo da Marinha, Mérito Duque de Caxias; Comendador da Ordem do Congresso Nacional; Comendador da Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho; Ordem do Mérito Militar, no Grau de Oficial; Comendador da Ordem do Mérito de Brasília; Medalha Dom Pedro II, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal; e Medalha de Honra ao Mérito da Associação do Ministério Público do Estado do Maranhão.*

*Proferiu as seguintes palestras públicas: “Mecanismos de Controle Orçamentário Externo – TCU”, na Universidade de Brasília; e “Tribunal de Contas da União”, na Faculdade de Balsas – Unibalsas, Estado do Maranhão.*

Diante do excelente currículo do Ministro Raimundo Carreiro Silva apresento minha sugestão de promoção, com base no art. 10 do citado Decreto Legislativo, e peço a aprovação dos meus pares.

Cordialmente,

**Senador José Sarney**  
*Presidente do Senado Federal*  
*Grão-Mestre da Ordem do Congresso Nacional*

#### IV

Brasília, 5 de Dezembro de 2012

Prezados Conselheiros,

O objetivo da Ordem do Congresso Nacional é premiar pessoas “*que se tenham tornado dignas do especial reconhecimento do Poder Legislativo do Brasil*”, conforme reza o diploma que o instituiu, o Decreto Legislativo nº 70, de 1972, em seu artigo 1º.

A excelência profissional, a dedicação e a alta qualidade técnica dos serviços prestados, ao longo dos anos, à Câmara Alta da República, pela servidora **Claudia Lyra Nascimento**, Secretária-Geral da Mesa do Senado, credenciam Sua Senhoria, sob todos os aspectos, a ser promovida no âmbito da condecoração mais alta do Poder Legislativo brasileiro, para o grau de Grande Oficial, conforme se verifica no currículo a seguir:

*Claudia Lyra Nascimento é graduada em Letras/Latim e Psicologia pelo Centro de Ensino Unificado de Brasília (CEUB), bem como Bacharel em Direito pela Universidade do Distrito Federal (UniDF), possui Pós-Graduação pela Universidade Federal de Mato Grosso do Sul em convênio com a Universidade do Legislativo Brasileiro (UNILEGIS), além de diversos cursos de extensão nas áreas de linguística, psicologia, administração e processos legislativos. Atuou como professora de língua francesa e como especialista em Psicologia Clínica.*

*Ingressou no Senado Federal em 1981, ocupando as funções de Secretária Parlamentar e Assistente Técnico do Senador José Sarney. Em 1985, passa a integrar o quadro permanente do Senado Federal, ocupando o cargo de Taquígrafo Legislativo. Desde então, ocupou os diversos níveis de Assessoria da Mesa, sendo nomeada Secretária-Geral da Mesa do Senado Federal em 14 de março de 2007.*

*Como titular responsável pela área de Processo Legislativo do Senado, a Secretaria-Geral da Mesa deu início, a partir de 2009, a um amplo e contínuo processo de modernização, com a instituição da Política de Gestão do Processo Legislativo Eletrônico (PLE).*

*Essas mudanças foram essenciais para garantir uma transparência cada vez maior ao trabalho do Poder Legislativo, garantindo ao cidadão, em qualquer parte do mundo, acesso “ágil, consistente, racional e simples a todo tipo de informação, por meio de um computador”.*

*Concretizou esse processo de modernização e informatização do Processo Legislativo, disponibilizando na página do Senado ferramentas modernas de acesso a serviços e informações já existentes, mas também com a oferta de novos produtos, criados para facilitar a vida do cidadão, por meio dos links já*

*disponíveis na página do Senado, como as “Consolidações Temáticas”, as “Questões de Ordem”, os “Dados Abertos”, a “Explicação da Ementa” e os “Quadros Comparativos de Projetos e de Leis”, entre outros muitos serviços já à disposição dos cidadãos.*

*Outro grande benefício ao Poder Legislativo e à sociedade, por ela instituído, foi a disponibilização dos discursos e debates em plenário e nas comissões pela internet, atualmente, poucos minutos após serem proferidos.*

*Outra inovação por ela capitaneada foi a Transparência Legislativa. Atualmente, faz publicar um relatório impresso ao final de cada sessão, disponibilizado também na internet e no Diário do Senado Federal, explicando todo o sistema de votação de uma proposta, com a lista de presença de parlamentares e como votou cada Senador ou Congressista.*

*Modernizou e atualizou as resenhas mensais de proposições e o Relatório Anual da Presidência, documentos disponibilizados também pela internet.*

*Com o objetivo de integrar cada vez mais todos os trabalhos da Secretaria-Geral da Mesa, deu início à elaboração de um manual interno de procedimentos, uma ferramenta com explicações detalhadas sobre as atividades operacionais de cada área da SGM. Além de ampliar o conhecimento técnico dos servidores, o manual facilita ainda a padronização das rotinas de trabalho e o treinamento de recursos humanos.*

*Essas providências e inovações produzidas pela Secretaria-Geral da Mesa estão disponibilizadas na página do Senado, no link “Atividade Legislativa”. O corolário dessas realizações foi o Processo Legislativo Eletrônico (PLE), que promove a transparência e facilita aos cidadãos fácil e rápido acesso às informações legislativas, no âmbito do Congresso Nacional.*

*Funcionária atuante, é convocada diversas vezes a servir a esta Casa como consultora, professora e membro de diversas Comissões e Órgãos, tendo sido designada recentemente Coordenadora dos Preparativos, no Congresso Nacional, para a Posse Presidencial de 2011.*

*Ressalte-se que, em todos os postos assumidos, a Senhora Claudia Lyra Nascimento honra com extremada dedicação todas as tarefas e missões que lhe são atribuídas.*

Assim, o Congresso Nacional, ao homenagear a ilustre indicada, estará cumprindo um dever de justiça e reconhecimento pela especial contribuição de Sua Senhoria à vida institucional da Casa e do País, outorgando-lhe a nova Comenda da Ordem do Congresso Nacional, de acordo com o art. 8º do Decreto Legislativo nº 70, de 1972, como reconhecimento por seus relevantes serviços prestados ao Poder Legislativo e ao Brasil.

Apresento a este egrégio Conselho a presente sugestão, com base no art. 10 do citado diploma legal, que assegura aos integrantes do Conselho a competência privativa para propor a admissão e promoção de novos membros, ao tempo em que solicito a aprovação dos meus Pares.

Cordialmente,

**Senador José Sarney**  
*Presidente da Mesa do Congresso Nacional  
Grão-Mestre da Ordem do Congresso Nacional*

*Seguem os currículos dos indicados:*

I

*Ari Pargendler* nasceu em 11 de outubro de 1944, em Passo Fundo-RS, é Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais pela Faculdade de Direito da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, em Porto Alegre. Começou a vida profissional como Advogado, em 1969, profissão que exerceu até ser nomeado Procurador da República, em 1972. Designado para ocupar o cargo de Procurador-Chefe da Procuradoria Regional da República do Rio Grande do Sul, em 1976; abraçou a magistratura em 1976, sendo nomeado Juiz Federal; exerceu o cargo de Diretor do Foro da Seção Judiciária do RS, de 1978 a 1979; ingressou no Tribunal Regional Eleitoral-RS em 1980 até 1982; foi membro da comissão examinadora do concurso público para provimento do cargo de Juiz Federal, promovido, em caráter nacional, pelo Tribunal Federal de Recursos em 1981; Professor da Faculdade de Direito da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, em Porto Alegre, função que exerceu de 1985 até 1995, quando se licenciou para assumir o cargo de Ministro do Superior Tribunal de Justiça; Juiz do Tribunal Regional Federal da 4ª Região no período de 1989 a 1995, tendo sido Presidente da Comissão que elaborou o Regimento Interno daquele Tribunal; Membro da comissão examinadora dos 2º, 3º e 4º concursos públicos para provimento do cargo de Juiz Federal no âmbito da 4ª Região - 1992/1994; Diretor da Revista de Jurisprudência do Tribunal Regional Federal da 4ª Região; Presidente da 3ª Turma do STJ - Biênio 2000/2002; Coordenador-Geral da Justiça Federal, período 2003/2005; Ministro do TSE, biênio 2007-2009; Corregedor-Geral Eleitoral no período de 1º/4/2008 a 3/9/2008; Membro da 2ª Seção, da 3ª Turma e da Corte Especial do STJ; Membro do Conselho de Administração do STJ; Membro da Comissão de Jurisprudência do STJ; Vice-Presidente do Superior

*Tribunal de Justiça de 3/9/2008 a 3/9/2010; Vice-Presidente do Conselho da Justiça Federal de 3/9/2008 a 3/9/2010.*

*Trabalhos publicados: “A Assistência da União Federal” Coleção AJURIS - 14, Porto Alegre, 1979; “A Supressão de liminares por Medida Provisória” – LEX – Jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça e Tribunais Regionais Federais nº 16, p. 7/17 - 1990*

*Recebeu as seguintes distinções: “Orador da Turma de 1968 da Faculdade de Direito da Universidade Federal do Rio Grande do Sul; Medalha “Mérito Santos Dumont” do Ministério da Aeronáutica, em 1976; Vencedor do Concurso de Monografias Des. Celso Afonso Pereira, promovido pela Associação dos Juízes do Rio Grande do Sul – AJURIS – 1978.*

## II

**Doris Marize Romariz Peixoto**, ocupante do cargo de Analista Legislativo, é formada em Administração pela Universidade de Brasília (UnB). Ingressou na SEEP – Secretaria Especial de Editoração e Publicações do Senado Federal - em 1984 e lá participou da criação da Coordenação de Recursos Humanos, além de implantar e chefiar as áreas de Cargos e Salários, Readaptação Funcional e a Coordenação de Treinamento Profissionalizante. Ainda na SEEP foi assistente da Diretoria Industrial onde atuou na elaboração de Manuais de Padronização de Serviços e outras ações de Organização e Métodos.

No Senado Federal trabalhou no Centro de Desenvolvimento de Recursos Humanos - CEDESEN, na Secretaria de Serviços Especiais e na Subsecretaria de Assistência Médica e Social antes de vivenciar experiências na área legislativa, atuando em gabinetes parlamentares e na Liderança do Governo no Congresso.

*Participou ainda de grupos de trabalho que precederam a implantação do benefício de auxílio creche, do Sistema Integrado de Saúde, sendo a primeira responsável pelo SIS, e também no Plano de Carreira dos Servidores do Senado Federal, SEEP e PRODASEN. Compôs também a Comissão da Mulher quando de sua instituição no Senado Federal. Na área de educação atuou como instrutora nos Cursos de Formação para Chefes de Gabinete, no módulo de Gestão de Gabinete Parlamentar.*

*Possui curso de Gerência de Recursos Humanos pela FGV, Planejamento de Mudança de Carreira pelo TVI – Albuquerque – New México – USA, e curso de especialização em Economia Moderna pela George Washington University, em Washington – DC, mediante bolsa do Projeto Minerva. Durante este Programa, cumpriu visitas a várias Instituições Americanas, como o Congresso, o Tesouro, o Banco Mundial e o Banco Interamericano, entre outros.*

*Na área legislativa foi Chefe de Gabinete do ex-senador Lúcio Alcântara (1999 a 2002) e Chefe de Gabinete da ex-senadora Roseana Sarney (2003 a 2009).*

*Participou de projetos de consultoria externa para implantação da Ouvidoria do Banco Regional de Brasília – BRB e da reestruturação do Escritório de Representação do Governo do Estado do Ceará.*

*Antes de ingressar no Senado Federal, trabalhou no Ministério das Relações Exteriores e na Companhia de Armazenamento do Ministério da Agricultura – CIBRAZEN. Trabalhou ainda na Secretaria de Educação do Estado do Pará, como assessora junto ao Programa Mundial de Alimentos – PMA / ONU.*

*Diretora-Geral Adjunta do Senado Federal, em maio de 2009. Ocupou a função de Diretora da Secretaria de Recursos Humanos do Senado Federal, de junho de 2009 a janeiro de 2011. Em fevereiro de 2011 foi nomeada Diretora-Geral do Senado Federal.*

### III

*Raimundo Carreiro Silva nasceu em 6 de setembro de 1948, na cidade de Benedito Leite, Estado do Maranhão. Filho de Salustiano Carreiro Varão e Maria Pinheiro da Silva.*

*Realizou o curso Primário no Grupo Escolar Monsenhor Barros, na cidade de São Raimundo das Mangabeiras, Estado do Maranhão; e o seu curso Científico no Colégio da CASEB (1<sup>a</sup> série), Brasília-DF, e no Colégio Elefante Branco (2<sup>a</sup> e 3<sup>a</sup> séries), em Brasília-DF. O curso Ginásial foi realizado no Ginásio Balsense (1<sup>a</sup> série do 2º Grau), em Balsas, Maranhão, no Ginásio Noturno do Setor Leste (2<sup>a</sup> a 4<sup>a</sup> séries), em Brasília-DF; e o curso Superior de Direito foi realizado no Centro de Ensino Unificado de Brasília – CEUB, Faculdade de Direito do Distrito Federal, Brasília-DF, no ano de 1981.*

*Concluiu com louvor os seguintes Cursos de Extensão: Curso de Liderança Política – Senado Federal; Simpósio sobre "O Legislativo e o Orçamento" – Senado Federal; Seminário sobre o Poder Legislativo, Senado Federal; e Seminário sobre Problemas Urbanos de Brasília, Senado Federal.*

*No quadro de seu histórico profissional, exerceu os Cargos efetivos de Analista Legislativo, área de Orçamentos Públicos, Técnico em Legislação e Orçamento, no Senado Federal, e de Assistente Legislativo, Auxiliar de Pesquisa, também nessa Casa do Poder Legislativo.*

*Exerceu, no Senado Federal, as Funções comissionadas de Secretário-Geral da Mesa, a partir de 02.02.95; Diretor da Secretaria de Comissões; Secretário-Geral da Mesa-Adjunto; Assessor da Secretaria-Geral da Mesa, Chefe de Serviço e Chefe de Seção, no âmbito da Área Legislativa do Senado Federal. Exerceu, também, as funções de Secretário da*

*Comissão Representativa do Congresso Nacional durante várias sessões legislativas.*

*No Poder Executivo exerceu as funções de Membro e de Vice-Presidente do Conselho Consultivo da Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL.*

*Como profissional liberal, é Advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil – OAB-DF desde 30 de abril de 1982, sob o nº 4417.*

*No campo do Magistério, exerceu atividades de Instrutor do curso “Noções de Processo Legislativo”, no Senado Federal; Instrutor do curso “Aspectos Práticos de Tramitação Legislativa”, no Senado Federal; e Instrutor do curso “Administração Legislativa”, também no Senado Federal.*

*Exerceu os cargos eletivos de Vereador e Presidente da Câmara de Vereadores de São Raimundo das Mangabeiras, Estado do Maranhão.*

*Em sua excelente carreira profissional já recebeu as seguintes condecorações: Grão-Colar da Ordem do Mérito Judiciário do Distrito Federal e dos Territórios; Ordem do Mérito Aeronáutico, no Grau de Comendador; Medalha Mérito Tamandaré, do Ministério da Marinha; Medalha do Pacificador, do Ministério do Exército; Ordem de Rio Branco, no Grau de Grande Oficial, do Ministério das Relações Exteriores; Ordem do Mérito Forças Armadas, no Grau de Oficial; Amigo da Marinha, Mérito Duque de Caxias; Comendador da Ordem do Congresso Nacional; Comendador da Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho; Ordem do Mérito Militar, no Grau de Oficial; Comendador da Ordem do Mérito de Brasília; Medalha Dom Pedro II, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal; e Medalha de Honra ao Mérito da Associação do Ministério Público do Estado do Maranhão.*

*Proferiu as seguintes palestras públicas: “Mecanismos de Controle Orçamentário Externo – TCU”, na Universidade de Brasília; e “Tribunal de Contas da União”, na Faculdade de Balsas – Unibalsas, Estado do Maranhão.*

## IV

*Claudia Lyra Nascimento é graduada em Letras/Latim e Psicologia pelo Centro de Ensino Unificado de Brasília (CEUB), bem como Bacharel em Direito pela Universidade do Distrito Federal (UniDF), possui Pós-Graduação pela Universidade Federal de Mato Grosso do Sul em convênio com a Universidade do Legislativo Brasileiro (UNILEGIS), além de diversos cursos de extensão nas áreas de linguística, psicologia, administração e processos legislativos. Atuou como professora de língua francesa e como especialista em Psicologia Clínica.*

*Ingressou no Senado Federal em 1981, ocupando as funções de Secretária Parlamentar e Assistente Técnico do Senador José Sarney. Em 1985, passa a integrar o quadro permanente do Senado Federal, ocupando o cargo de Taquigráfico Legislativo. Desde então, ocupou os diversos níveis de Assessoria da Mesa, sendo nomeada Secretária-Geral da Mesa do Senado Federal em 14 de março de 2007.*

*Como titular responsável pela área de Processo Legislativo do Senado, a Secretaria-Geral da Mesa deu início, a partir de 2009, a um amplo e contínuo processo de modernização, com a instituição da Política de Gestão do Processo Legislativo Eletrônico (PLE).*

*Essas mudanças foram essenciais para garantir uma transparência cada vez maior ao trabalho do Poder Legislativo,*

*garantindo ao cidadão, em qualquer parte do mundo, acesso “ágil, consistente, racional e simples a todo tipo de informação, por meio de um computador”.*

*Concretizou esse processo de modernização e informatização do Processo Legislativo, disponibilizando na página do Senado ferramentas modernas de acesso a serviços e informações já existentes, mas também com a oferta de novos produtos, criados para facilitar a vida do cidadão, por meio dos links já disponíveis na página do Senado, como as “Consolidações Temáticas”, as “Questões de Ordem”, os “Dados Abertos”, a “Explicação da Ementa” e os “Quadros Comparativos de Projetos e de Leis”, entre outros muitos serviços já à disposição dos cidadãos.*

*Outro grande benefício ao Poder Legislativo e à sociedade, por ela instituído, foi a disponibilização dos discursos e debates em plenário e nas comissões pela internet, atualmente, poucos minutos após serem proferidos.*

*Outra inovação por ela capitaneada foi a Transparência Legislativa. Atualmente, faz publicar um relatório impresso ao final de cada sessão, disponibilizado também na internet e no Diário do Senado Federal, explicando todo o sistema de votação de uma proposta, com a lista de presença de parlamentares e como votou cada Senador ou Congressista.*

*Modernizou e atualizou as resenhas mensais de proposições e o Relatório Anual da Presidência, documentos disponibilizados também pela internet.*

*Com o objetivo de integrar cada vez mais todos os trabalhos da Secretaria-Geral da Mesa, deu início à elaboração de um manual interno de procedimentos, uma ferramenta com explicações detalhadas sobre as atividades operacionais de cada área da SGM. Além de ampliar o conhecimento técnico*

*dos servidores, o manual facilita ainda a padronização das rotinas de trabalho e o treinamento de recursos humanos.*

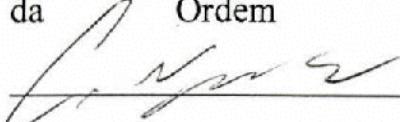
*Essas providências e inovações produzidas pela Secretaria-Geral da Mesa estão disponibilizadas na página do Senado, no link “Atividade Legislativa”. O corolário dessas realizações foi o Processo Legislativo Eletrônico (PLE), que promove a transparência e facilita aos cidadãos fácil e rápido acesso às informações legislativas, no âmbito do Congresso Nacional.*

*Funcionária atuante, é convocada diversas vezes a servir a esta Casa como consultora, professora e membro de diversas Comissões e Órgãos, tendo sido designada recentemente Coordenadora dos Preparativos, no Congresso Nacional, para a Posse Presidencial de 2011.*

*Ressalte-se que, em todos os postos assumidos, a Senhora Claudia Lyra Nascimento honra com extremada dedicação todas as tarefas e missões que lhe são atribuídas.*

Indicado para a função de Secretário, nos termos do art. 5º, § 2º, do Decreto Legislativo nº 70, de 1972, e art. 6º do Regimento Interno do Conselho

da Ordem do Congresso Nacional, eu,

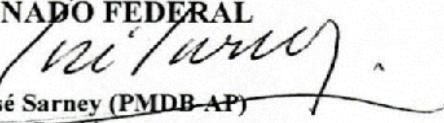
 , lavrei a presente Ata, que vai assinada pelo Grão-Mestre da Ordem do Congresso Nacional, Senador José Sarney, e demais membros deste Conselho.

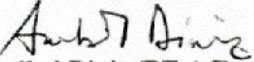
**CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL**

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70, de 23.11.1972)  
(Regimento Interno baixado pelo Ato nº 1, de 1973-CN)

**Grão-Mestre:** Presidente do Senado Federal  
**Chanceler:** Presidente da Câmara dos Deputados

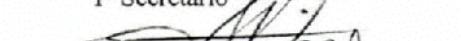
**3ª Reunião Extraordinária de 2012****Assinatura dos Membros****SENADO FEDERAL**

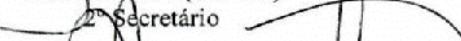
  
José Sarney (PMDB-AP)  
Presidente

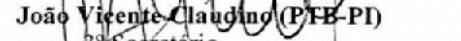
  
Aníbal Diniz (PT-AC)  
1º Vice-Presidente

  
Waldemir Moka (PMDB-MS)  
2º Vice-Presidente

  
Cícero Lueena (PSDB-PB)  
1º Secretário

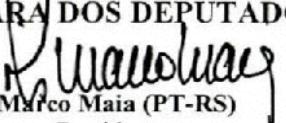
  
João Ribeiro (PR-TG)  
2º Secretário

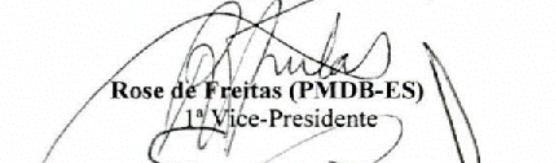
  
João Vicente Cláudio (PTE-PI)  
3º Secretário

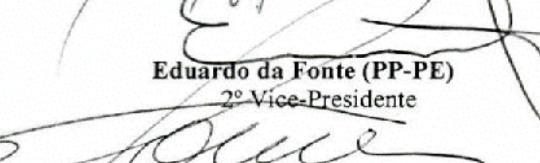
  
Ciro Nogueira (PP-PI)  
4º Secretário

  
Renan Calheiros (PMDB-AL)  
Líder da Maioria

**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

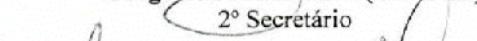
  
Marco Maia (PT-RS)  
Presidente

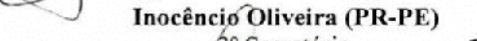
  
Rose de Freitas (PMDB-ES)  
1º Vice-Presidente

  
Eduardo da Fonte (PP-PE)  
2º Vice-Presidente

  
Eduardo Gomes (PSDB-TO)  
1º Secretário

  
Jorge Padeu Mudalen (DEM-SP)  
2º Secretário

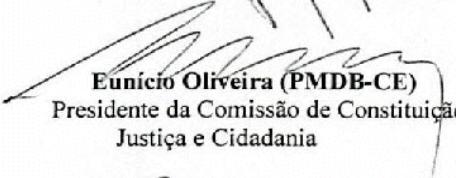
  
Inocêncio Oliveira (PR-PE)  
3º Secretário

  
Júlio Delgado (PSB-MG)  
4º Secretário

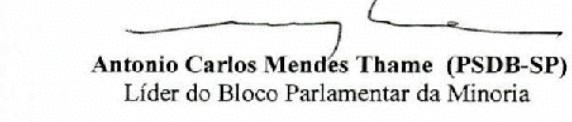
  
Jilmar Tatto (PT-SP)  
Líder da Maioria

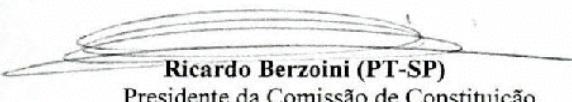
Continuação da assinatura dos membros

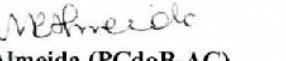
  
**Jayme Campos (DEM-MT)**  
Líder do Bloco Parlamentar da Minoria

  
**Eunício Oliveira (PMDB-CE)**  
Presidente da Comissão de Constituição,  
Justiça e Cidadania

  
**Fernando Collor (PTB – AL)**  
Presidente da Comissão de Relações  
Exteriores e Defesa Nacional

  
**Antonio Carlos Mendes Thame (PSDB-SP)**  
Líder do Bloco Parlamentar da Minoria

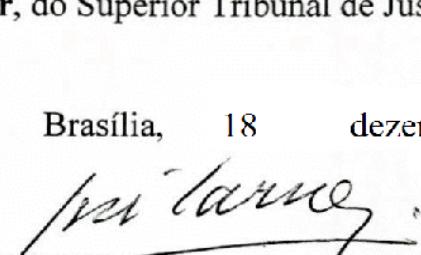
  
**Ricardo Berzoini (PT-SP)**  
Presidente da Comissão de Constituição,  
Justiça e Cidadania

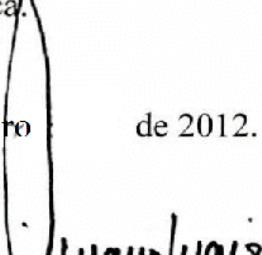
  
**Perpétua Almeida (PCdoB-AC)**  
Presidente da Comissão de Relações  
Exteriores e de Defesa Nacional

**CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL****ATO DE NOMEAÇÃO Nº 5 , DE 2012**

De acordo com o art. 13 do Decreto Legislativo nº 70, de 23 de novembro de 1972, é admitido na Ordem do Congresso Nacional, no Grau de Grande Oficial, o Excelentíssimo Senhor Ministro **Ari Pargendler**, do Superior Tribunal de Justiça.

Brasília, 18 dezembro de 2012.

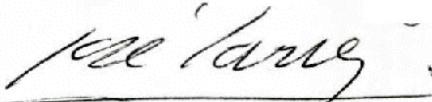
  
**Senador José Sarney**  
Grão-Mestre da Ordem

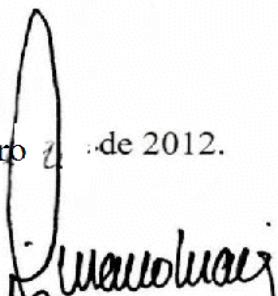
  
**Deputado Marco Maia**  
Chanceler da Ordem

**CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL****ATO DE NOMEAÇÃO N° 6 , DE 2012**

De acordo com o art. 13 do Decreto Legislativo nº 70, de 23 de novembro de 1972, é admitida na Ordem do Congresso Nacional, no Grau de Comendador, a ilustre Senhora **Doris Marize Romariz Peixoto**, Diretora-Geral do Senado Federal.

Brasília, 18 de dezembro de 2012.

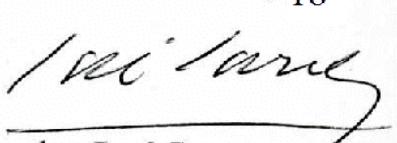
  
Senador **José Sarney**  
Grão-Mestre da Ordem

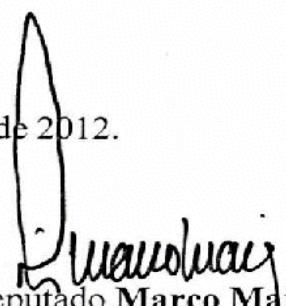
  
Deputado **Marco Maia**  
Chanceler da Ordem

**CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL****ATO DE PROMOÇÃO N° 1 , DE 2012**

De acordo com o art. 29 do Regimento Interno elaborado pelo Conselho da Ordem do Congresso Nacional, criado pelo Decreto Legislativo nº 70, de 23 de novembro de 1972, é promovido na Ordem do Congresso Nacional, para o Grau de Grande Oficial, o Senhor **Raimundo Carreiro Silva**, Ministro do Tribunal de Contas da União.

Brasília, 18 de dezembro de 2012.

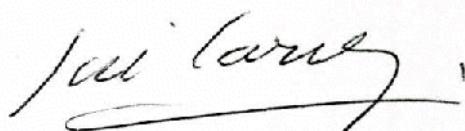
  
Senador **José Sarney**  
Grão-Mestre da Ordem

  
Deputado **Marco Maia**  
Chanceler da Ordem

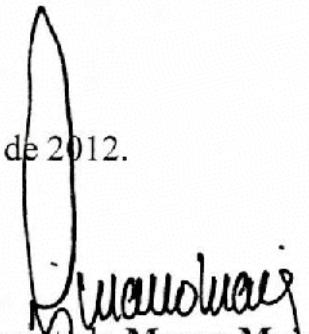
**CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL****ATO DE PROMOÇÃO N° 2 , DE 2012**

De acordo com o art. 29 do Regimento Interno elaborado pelo Conselho da Ordem do Congresso Nacional, criado pelo Decreto Legislativo nº 70, de 23 de novembro de 1972, é promovida na Ordem do Congresso Nacional, para o Grau de Grande Oficial, a Senhora **Claudia Lyra Nascimento**, Secretária-Geral da Mesa do Senado Federal.

Brasília, 18 de dezembro de 2012.



Senador **José Sarney**  
Grão-Mestre da Ordem



Deputado **Marco Maia**  
Chanceler da Ordem

## COMISSÕES MISTAS

### COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO

(Resolução nº 1/2006-CN)

**Número de membros:** 11 Senadores e 33 Deputados<sup>2</sup>

#### COMPOSIÇÃO<sup>3</sup>

**Presidente:** Senador Lobão Filho (PMDB/MA)<sup>8</sup>  
**1º Vice-Presidente:** Deputado Bruno Araújo (PSDB/PE)<sup>8</sup>  
**2º Vice-Presidente:** <sup>8 e 9</sup>  
**3º Vice-Presidente:** Deputado Guilherme Campos (PSD/SP)<sup>8</sup>

**Relator do PLDO / 2014:** Deputado Danilo Forte (PMDB/CE)  
**Relator do PLOA / 2014:** Deputado Miguel Corrêa (PT/MG)  
**Relator da Receita:** Senador Eduardo Amorim (PSC/SE)

#### Senado Federal

<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT / PDT / PSB / PCdoB / PRB)</b>	
Walter Pinheiro (PT/BA)	1. Eduardo Suplicy (PT/SP)
Anibal Diniz (PT/AC)	2. Inácio Arruda (PCdoB/CE)
Acir Gurgacz (PDT/RO)	3. <sup>6</sup>
Lídice da Mata (PSB/BA)	4. Lindbergh Farias (PT/RJ)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB / PP / PSD)</b>	
Lobão Filho (PMDB/MA)	1. Ricardo Ferraço (PMDB/ES) <sup>5</sup>
<sup>7 e 9</sup>	2. <sup>5 e 7</sup>
Ivo Cassol (PP/RO)	3. Casildo Maldaner (PMDB/SC) <sup>5</sup>
<b>Bloco Parlamentar Minoria (PSDB / DEM)</b>	
Lúcia Vânia (PSDB/GO)	1. Cícero Lucena (PSDB/PB) <sup>4</sup>
Wilder Morais (DEM/GO)	2. Jayme Campos (DEM/MT)
<b>Bloco Parlamentar União e Força (PTB / PR / PSC)</b>	
João Vicente Claudino (PTB/PI)	1.
Eduardo Amorim (PSC/SE)	2.
<b>PSOL<sup>1</sup></b>	
Randolfe Rodrigues (PSOL/AP)	

**Notas:**

1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

2- Uma vaga acrescida ao Senado Federal e três vagas acrescidas à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

3- Designação na Sessão do Senado Federal de 21-3-2013.

4- Designado o Senador Cícero Lucena, como membro suplente, em 3-4-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 106/2013, da Liderança do PSDB.

5- Designados os Senadores Ricardo Ferraço, Francisco Dornelles e Casildo Maldaner, como membros suplentes, em 9-4-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 140, de 2013, da Liderança do PMDB.

6- Vago, em 9-4-2013 (Sessão do Senado Federal), nos termos do Ofício nº 63, de 2013, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo.

7- Designado o Senador Francisco Dornelles, como membro titular, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, em 16-4-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 151, de 2013, da Liderança do PMDB.

8- Mesa eleita em 16-4-2013, conforme Ofício nº 038, de 2013.

9- O Senador Francisco Dornelles deixa de integrar a Comissão, em 8-7-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme os Ofícios nºs 210 de 2013, da Liderança Bloco Parlamentar da Maioria, e 157 de 2013, do Líder do PP, no Senado Federal.

**Câmara dos Deputados**

<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>
<b>PT</b>	
Bohn Gass (PT/RS)	1. Afonso Florence (PT/BA)
Ricardo Berzoini (PT/SP)	2. Dalva Figueiredo (PT/AP)
Zezéu Ribeiro (PT/BA)	3. Iriny Lopes (PT/ES)
Miguel Corrêa (PT/MG)	4. Jorge Bittar (PT/RJ)
Weliton Prado (PT/MG)	5. José Airton (PT/CE)
<b>PMDB</b>	
Danilo Forte (PMDB/CE)	1. André Zacharow (PMDB/PR)
Leonardo Quintão (PMDB/MG)	2. Genecias Noronha (PMDB/CE) <sup>7</sup>
Marçal Filho (PMDB/MS)	3. Pedro Novais (PMDB/MA)
Nilda Gondim (PMDB/PB)	4. José Priante (PMDB/PA) <sup>4</sup>
Rose de Freitas (PMDB/ES)	5. Osvaldo Reis (PMDB/TO) <sup>4</sup>
<b>PSDB</b>	
Bruno Araújo (PSDB/PE)	1. Raimundo Gomes de Matos (PSDB/CE) <sup>2</sup>
Domingos Sávio (PSDB/MG)	2. Carlos Brandão (PSDB/MA) <sup>3</sup>
Ruy Carneiro (PSDB/PB)	3.
<b>PP</b>	
Carlos Magno (PP/RO)	1. Missionário José Olímpio (PP/SP)
Nelson Meurer (PP/PR)	2. Roberto Britto (PP/BA)
Roberto Teixeira (PP/PE)	3. Dilceu Sperafico (PP/PR) <sup>5</sup>
<b>DEM</b>	
Claudio Cajado (DEM/BA)	1. Alexandre Leite (DEM/SP) <sup>8</sup>
Efraim Filho (DEM/PB)	2.
Mandetta (DEM/MS)	3.
<b>PSD</b>	
Armando Vergílio (PSD/GO)	1. Ademir Camilo (PSD/MG)
Guilherme Campos (PSD/SP)	2. Homero Pereira (PSD/MT)
Júlio Cesar (PSD/PI)	3. Junji Abe (PSD/SP)
<b>PR</b>	
Aelton Freitas (PR/MG)	1. José Rocha (PR/BA)
Gorete Pereira (PR/CE)	2. Wellington Roberto (PR/PB)
<b>PSB</b>	
Gonzaga Patriota (PSB/PE) <sup>6</sup>	1. Leopoldo Meyer (PSB/PR)
Severino Ninho (PSB/PE)	2. Valtenir Pereira (PSB/MT)
<b>PDT</b>	
Sebastião Bala Rocha (PDT/AP)	1. André Figueiredo (PDT/CE)
Weverton Rocha (PDT/MA)	2. João Dado (PDT/SP)
<b>Bloco Parlamentar (PV / PPS)</b>	
Fábio Ramalho (PV/MG)	1. Humberto Souto (PPS/MG)
Sandro Alex (PPS/PR)	2. Sarney Filho (PV/MA)
<b>PTB</b>	
Nilton Capixaba (PTB/RO)	1. Alex Canziani (PTB/PR)
<b>PSC</b>	
Andre Moura (PSC/SE)	1. Edmar Arruda (PSC/PR) <sup>9</sup>
<b>PCdoB</b>	
Evandro Milhomem (PCdoB/AP)	1. Chico Lopes (PCdoB/CE)
<b>PTdoB<sup>1</sup></b>	
Lourival Mendes (PTdoB/MA)	

**Notas:**

- 1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.
- 2- Designado o Deputado Raimundo Gomes de Matos, como membro suplente, em 27-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 345/2013, da Liderança do PSDB.
- 3- Designado o Deputado Carlos Brandão, como membro suplente, em 2-4-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 353/2013, da Liderança do PSDB.
- 4- Designados os Deputados José Pirante e Osvaldo Reis, como membros suplentes, em 2-4-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 327/2013, da Liderança do PMDB.
- 5-Designado o Deputado Dilceu Sperafico, como membro suplente, em 11-4-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 174/2013, da Liderança do PP.
- 6-Designado o Deputado Gonzaga Patriota, como membro titular, em substituição ao Deputado Dr. Ubiali, em 18-4-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 65/2013, da Liderança do PSB.
- 7- Designado o Deputado Genecias Noronha, como membro suplente, em substituição ao Deputado Giroto, em 21-5-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 575/2013, da Liderança do PMDB.
- 8- Designado o Deputado Alexandre Leite, como membro suplente, em vaga existente, em 3-7-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 183/2013, da Liderança do DEM.
- 9- Designado o Deputado Edmar Arruda, como membro suplente, em substituição ao Deputado Ricardo Arruda, em 16-8-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 258, de 2013, da Liderança do PSC.

**Secretaria:** Maria do Socorro de L. Dantas  
**Telefones:** (61) 3216-6892 / 3216-6893

**Fax:** (61) 3216-6905

**E-mail:** cmo@camara.gov.br

**Local:** Câmara dos Deputados, Anexo Luis Eduardo Magalhães (Anexo II), Ala "C" – Sala 08 – Térreo  
**Endereço na Internet:** [www2.camara.gov.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-mistas/cmo](http://www2.camara.gov.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-mistas/cmo)

## COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO

**Relator do PLDO / 2014:** Deputado Danilo Forte (PMDB/CE)

**Relator do PLOA / 2014:** Deputado Miguel Corrêa (PT/MG)

**Relator da Receita:** Senador Eduardo Amorim (PSC/SE)

## RELATORES SETORIAIS DO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2014

ÁREA TEMÁTICA	RELATOR SETORIAL
I – Infraestrutura	Senador Acir Gurgacz (PDT/RO)
II – Saúde	Deputado Marçal Filho (PMDB/MS)
III – Integração Nacional e Meio Ambiente	Deputado Aelton Freitas (PR/MG)
IV – Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia e Esporte	Senador Wilder Morais (DEM/GO)
V – Planejamento e Desenvolvimento Urbano	Deputado Weliton Prado (PT/MG)
VI – Fazenda, Desenvolvimento e Turismo	Deputado Raimundo Gomes de Matos (PSDB/CE)
VII – Justiça e Defesa	Deputado Nelson Meurer (PP/PR)
VIII – Poderes do Estado e Representação	Senador Ricardo Ferraço (PMDB/ES)
IX – Agricultura e Desenvolvimento Agrário	Senador João Vicente Claudino (PTB/PI)
X – Trabalho, Previdência e Assistência Social	Deputado Junji Abe (PSD/SP)

**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO****I – COMITÊ DE AVALIAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – CFIS****COMPOSIÇÃO**

**Coordenador:** Deputado Efraim Filho (DEM/PB)

**Senado Federal**

Bloco / Partido	Membros
<b>PSOL</b>	Randolfe Rodrigues (PSOL/AP)
<b>PSDB</b>	Lúcia Vânia (PSDB/GO)
<b>PT</b>	Aníbal Diniz (PT/AC)

**Câmara dos Deputados**

Bloco / Partido	Membros
<b>PSD</b>	Ademir Camilo (PSD/MG)
<b>PP</b>	Carlos Magno (PP/RO)
<b>PSDB</b>	Domingos Sávio (PSDB/MG)
<b>DEM</b>	Efraim Filho (DEM/PB)
<b>PT</b>	Iriny Lopes (PT/ES)
<b>DEM</b>	Mandetta (DEM/MS)
<b>PMDB</b>	Rose de Freitas (PMDB/ES)
<b>PDT</b>	Sebastião Bala Rocha (PDT/AP)

**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO****II – COMITÊ DE AVALIAÇÃO DA RECEITA – CAR**  
**COMPOSIÇÃO**

**Coordenador:** Senador Eduardo Amorim (PSC/SE)

**Senado Federal**

<b>Bloco / Partido</b>	<b>Membros</b>
<b>PP</b>	Ivo Cassol (PP/RO)
<b>PSC</b>	Eduardo Amorim (PSC/SE)
<b>PCdoB</b>	Inácio Arruda (PCdoB/CE)

**Câmara dos Deputados**

<b>Bloco / Partido</b>	<b>Membros</b>
<b>PT</b>	Ricardo Berzoini (PT/SP)
<b>PMDB</b>	Pedro Novais (PMDB/MA)
<b>PSB</b>	Severino Ninho (PSB/PE)
<b>PSD</b>	Júlio Cesar (PSD/PI)
<b>PDT</b>	Weverton Rocha (PDT/MA)
<b>PSC</b>	Ricardo Arruda (PSC/PR)
<b>PCdoB</b>	Evandro Milhomen (PCdoB/AP)
<b>PSDB</b>	

**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO****III – COMITÊ DE AVALIAÇÃO DAS INFORMAÇÕES SOBRE OBRAS E SERVIÇOS COM INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES GRAVES – COI****COMPOSIÇÃO****Coordenador:** Deputado Afonso Florence (PT/BA)**Senado Federal**

Bloco / Partido	Membros
<b>PMDB</b>	Casildo Maldaner (PMDB/SC)
<b>PTB</b>	João Vicente Claudino (PTB/PI)
<b>PSB</b>	Lídice da Mata (PSB/BA)

**Câmara dos Deputados**

Bloco / Partido	Membros
<b>PT</b>	José Airton (PT/CE)
<b>PMDB</b>	Leonardo Quintão (PMDB/MG)
<b>PR</b>	José Rocha (PR/BA)
<b>PSD</b>	Armando Vergílio (PSD/GO)
<b>PSB</b>	Gonzaga Patriota (PSB/PE)
<b>PTdoB</b>	Lourival Mendes (PTdoB/MA)
<b>PT</b>	Afonso Florence (PT/BA)
<b>PSDB</b>	

**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO****IV – COMITÊ DE ADMISSIBILIDADE DE EMENDAS – CAE****COMPOSIÇÃO**

**Coordenador:** Deputado Roberto Teixeira (PP/PE)

**Senado Federal**

<b>Bloco / Partido</b>	<b>Membros</b>
<b>PMDB</b>	Ricardo Ferraço (PMDB/ES)
<b>DEM</b>	Wilder Morais (DEM/GO)
<b>PT</b>	Walter Pinheiro (PT/BA)

**Câmara dos Deputados**

<b>Bloco / Partido</b>	<b>Membros</b>
<b>PT</b>	Zezéu Ribeiro (PT/BA)
<b>PMDB</b>	José Priante (PMDB/PA)
<b>PR</b>	Wellington Roberto (PR/PB)
<b>PV</b>	Fábio Ramalho (PV/MG)
<b>PPS</b>	Sandro Alex (PPS/PR)
<b>PTB</b>	Alex Canziani (PTB/PR)
<b>PSD</b>	Homero Pereira (PSD/MT)
<b>PP</b>	Roberto Teixeira (PP/PE)

**COMISSÃO MISTA PERMANENTE SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS – CMMC**

(Criada pela Resolução nº 4/2008-CN)

**Número de membros:** 13 Senadores e 13 Deputados<sup>21</sup>**COMPOSIÇÃO****Presidente:** Senadora Vanessa Grazziotin<sup>15, 20 e 27</sup>**Vice-Presidente:** Deputado Fernando Ferro<sup>15, 20 e 27</sup>**Relator:** Deputado Sarney Filho<sup>16, 20 e 27</sup>**Instalação:** 27-2-2013<sup>15, 20 e 27</sup>**Senado Federal**

<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT / PDT / PSB / PCdoB / PRB)</b>	
Jorge Viana (PT/AC) <sup>7</sup>	1. Wellington Dias (PT/PI) <sup>7</sup>
Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM) <sup>7, 13 e 17</sup>	2. Lindbergh Farias (PT/RJ) <sup>7</sup>
Blairo Maggi (PR/MT) <sup>7, 23 e 26</sup>	3. Antonio Carlos Valadares (PSB/SE) <sup>7</sup>
Cristovam Buarque (PDT/DF) <sup>7</sup> <sup>22</sup>	4. <sup>7 e 17</sup> 5. <sup>22</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB / PP / PSD)</b>	
Sérgio Souza (PMDB/PR) <sup>3, 14 e 29</sup>	1. Vital do Rêgo (PMDB/PB) <sup>3 e 29</sup>
Eduardo Braga (PMDB/AM) <sup>3 e 29</sup>	2. Romero Jucá (PMDB/RR) <sup>3 e 29</sup>
Ciro Nogueira (PP/PI) <sup>3, 11, 12 e 29</sup>	3. <sup>3 e 29</sup>
Sérgio Petecão (PSD/AC) <sup>3, 18 e 29</sup>	4. <sup>3, 19 e 29</sup>
<b>Bloco Parlamentar Minoria (PSDB / DEM)</b>	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB/SP) <sup>2</sup>	1. <sup>2 e 24</sup>
Wilder Morais (DEM/GO) <sup>6, 10 e 25</sup>	2. Jayme Campos (DEM/MT) <sup>6, 10 e 28</sup>
<b>Bloco Parlamentar União e Força (PTB / PR / PSC)</b>	
João Vicente Claudino (PTB/PI) <sup>4 e 29</sup>	1. <sup>8, 9 e 12</sup> 2.
<b>PSOL<sup>1</sup></b>	
Randolfe Rodrigues (PSOL/AP) <sup>5 e 29</sup>	1.

**Notas:**

1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

2- Designados os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Cyro Miranda em 18-2-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 35/2011, da Liderança do PSDB.

3- Designados os Senadores Ricardo Ferraço, Eduardo Braga, Pedro Simon, Sérgio Petecão, Vital do Rêgo, Romero Jucá, Renan Calheiros e Wilson Santiago em 18-2-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 47/2011, da Liderança do PMDB.

4- Designado o Senador João Vicente Claudino em 2-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 55/2011, da Liderança do PTB.

5- Designado o Senador Randolfe Rodrigues em 2-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 65/2011, da Liderança do PSOL.

6- Designados os Senadores Kátia Abreu e Jayme Campos em 22-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 26/2011, da Liderança do DEM.

7- Designados Senadores Jorge Viana, João Pedro, Blairo Magi, Cristovam Buarque, Wellington Dias, Lindbergh Farias, Antonio Carlos Valadares e Vanessa Grazziotin em 22-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 34/2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.

8- Em 28-3-2011 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 70/2011, da Liderança do PTB, cedendo provisoriamente, ao PP, a vaga de suplente.

9- Designado o Senador Ciro Nogueira, para vaga cedida pelo PTB, em 29-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 21/2011, da Liderança do PP.

10- Designado o Senador Jayme Campos, como membro titular, em substituição à Senadora Kátia Abreu, e o Senador José Agripino, como membro suplente, em substituição ao Senador Jayme Campos, em 5-4-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 32/2011, da Liderança do DEM.

11- Em 27-4-2011 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 115/2011, da Liderança do PMDB, comunicando a retirada do nome do Senador Pedro Simon.

12- Designado o Senador Ciro Nogueira em 28-4-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 130/2011, da Liderança do PMDB.

13- Vago em razão da reassunção do titular, Senador Alfredo Nascimento, em 7-7-2011.

14- Designado o Senador Sérgio Souza em 25-8-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 236/2011, da Liderança do PMDB.

15- Comissão instalada em 30-8-2011 (Sessão do Senado Federal); eleitos Presidente e Vice-Presidente, conforme Ofício nº 1/2011-CMMC.

16- Ofício nº 6/2011-CMMC, publicado no DSF de 22-9-2011.

17- Designada a Senadora Vanessa Grazziotin em 20-10-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 130/2011 – GLDBAG, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.

18- Em 1-11-2011 (Sessão do Senado Federal), foi lida comunicação do Senador Sérgio Petecão, informando a sua filiação ao Partido Social Democrático – PSD.

19- Em 8-11-2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago (PMDB/PB) ter deixado o mandato.

- 20- Comissão instalada em 10-4-2012, eleitos Presidente, Vice-Presidente e Relator, conforme Ofício nº 2/2012-CMMC.
- 21- Duas vagas acrescidas ao Senado Federal e duas vagas acrescidas à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.
- 22- Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.
- 23- O Senador Blairo Maggi licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 130 dias, a partir de 9-8-2012, conforme os Requerimentos nº's 724 e 725, de 2012, aprovados na Sessão do Senado Federal de 7-8-2012.
- 24- Lido na Sessão do Senado Federal de 9-8-2012 o Ofício nº 135, da Liderança do PSDB, comunicando a retirada do nome do Senador Cyro Miranda como membro suplente.
- 25- Designado o Senador Wilder Morais, como membro titular, em substituição ao Senador Jayme Campos, em 7-11-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 76/2012, da Liderança do DEM no Senado Federal.
- 26- Senador Blairo Maggi reassume o cargo de senador, em 17.12.2012, após licença (Of. GSBMAG nº 068/2012).
- 27- Comissão instalada em 27-2-2013, eleitos Presidente Senadora Vanessa Grazziotin, Vice-Presidente Deputado Fernando Ferro e Relator Deputado Sarney Filho, conforme Ofício nº 3/2013-CMMC, lido na Sessão do Senado Federal de 4-3-2013.
- 28- Designado o Senador Jayme Campos, como membro suplente, em substituição ao Senador José Agripino, em 7-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 12, de 2013, da Liderança do Democratas – DEM.
- 29- Ratificadas as indicações constantes nos ofícios nº's 54, 32 e 78, todos de 2013, das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força, Partido Socialismo e Liberdade – PSOL e do Bloco Parlamentar da Maioria, respectivamente, em 22-3-2013 (Sessão do Senado Federal).

**Câmara dos Deputados**

<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>
<b>PT</b>	
Fernando Ferro (PT/PE) <sup>2</sup>	1. <sup>2 19</sup>
Márcio Macêdo (PT/SE) <sup>2</sup>	2. Leonardo Monteiro (PT/MG) <sup>2</sup>
<b>PMDB</b>	
Valdir Colatto (PMDB/SC) <sup>2, 5 e 6</sup>	1. Colbet Martins (PMDB/BA) <sup>2 e 21</sup>
André Zacharow (PMDB/PR) <sup>2, 9 e 10</sup>	2. Adrian (PMDB/RJ) <sup>10</sup>
<b>PSD</b>	
Hugo Napoleão (PSD/PI) <sup>14 e 15</sup>	1. <sup>14</sup>
<sup>14</sup>	2. <sup>14</sup>
<b>PSDB</b>	
Ricardo Tripoli (PSDB/SP) <sup>2, 11 e 13</sup>	1. Antonio Carlos Mendes Thame (PSDB/SP) <sup>2 e 13</sup>
<b>PP</b>	
Gladson Cameli (PP/AC) <sup>2 e 20</sup>	1. Luís Carlos Heinze (PP/RS) <sup>2 e 20</sup>
<b>DEM</b>	
Rodrigo Maia (DEM/RJ) <sup>2</sup>	1. <sup>2 e 8</sup>
<b>PR</b>	
Bernardo Santana de Vasconcellos (PR/MG) <sup>2 e 18</sup>	1. <sup>2, 12 e 18</sup>
<b>PSB</b>	
Glauber Braga (PSB/RJ) <sup>2 e 17</sup>	1. Janete Capiberibe (PSB/AP) <sup>2, 7, 13 e 17</sup>
<b>PDT</b>	
Giovani Cherini (PDT/RS) <sup>2</sup>	1. Miro Teixeira (PDT/RJ) <sup>2</sup>
<b>Bloco Parlamentar (PV / PPS)</b>	
Sarney Filho (PV/MA) <sup>2 e 16</sup>	1. Alfredo Sirkis (PV/RJ) <sup>2 e 16</sup>
<b>PTB<sup>1</sup></b>	
Jandira Feghali (PCdoB/RJ) <sup>2 e 3</sup>	1. Arnaldo Jardim (PPS/SP) <sup>4</sup>

**Notas:**

- 1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.
- 2- Designados os Deputados Fernando Ferro, Márcio Macêdo, Mendes Ribeiro Filho, Moacir Micheletto, Antonio Carlos Mendes Thame, José Otávio Germano, Rodrigo Maia, Anthony Garotinho, Luiz Noé, Giovani Cherini, Alfredo Sirkis, Jandira Feghali, Francisco Praciano, Leonardo Monteiro, Celso Maldaner, Ricardo Tripoli, Rebecca Garcia, Walter Ihoshi, Paulo César, Domingos Neto, Miro Teixeira e Sarney Filho, em 22-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 300/2011, do Presidente da Câmara dos Deputados.
- 3- Em 22-3-2011, vaga de membro titular destinada ao PTB, cedida ao PCdoB.
- 4- Cedida vaga ao PPS, e Designado o Deputado Arnaldo Jardim, em 5-4-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 123/2011, da Liderança do PTB.
- 5- Vago em razão do afastamento do Deputado Mendes Ribeiro Filho em 23-8-2011, nos termos do art. 230 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.
- 6- Designado o Deputado Valdir Colatto, em substituição ao Deputado Mendes Ribeiro Filho, em 21-9-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 1043/2011, da Liderança do PMDB.
- 7- Vago em razão do desligamento do Deputado Domingos Neto, em 22-9-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício OF.B/130/11, da Liderança do Bloco PSB, PTB e PCdoB.
- 8- Em 3-1-2012, vago em razão do afastamento do Deputado Walter Ihoshi (PSD/SP), nos termos do artigo 230, § 2º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.
- 9- Em 30-1-2012, vago em razão do falecimento do Deputado Moacir Micheletto (PMDB/PR), nos termos do art. 238, inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.
- 10- Em 16-3-2012 (Sessão do Senado Federal), foram designados os Deputados André Zacharow, como membro titular, e Adrian, como membro suplente, conforme Ofícios nºs 184/2012 e 183/2012, ambos da Liderança do PMDB.
- 11- Em 9-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Antonio Imbassahy, em substituição ao Deputado Antonio Carlos Mendes Thame, conforme Ofício nº 401/2012, da Liderança do PSDB.
- 12- Em 12-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Bernardo Santana De Vasconcellos, em substituição ao Deputado Dr. Paulo César, conforme Ofício nº 224/2012, da Liderança do Bloco PR/PTdoB/PRP/PHS/PTC/PSL/PRTB.
- 13- Em 22-5-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado, como membro titular, o Deputado Ricardo Tripoli, em substituição ao Deputado Antonio Imbassahy; e como membro suplente, o Deputado Antonio Carlos Mendes Thame, em substituição ao Deputado Ricardo Tripoli, conforme os Ofícios nos 535 e 536, de 2013, da Liderança do PSDB.

- 13- Em 12-7-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Glauber Braga, como membro suplente, conforme Ofício nº 117/2012, da Liderança do PSB.
- 14- Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.
- 15- Em 7-8-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Hugo Napoleão, como membro titular, conforme Ofício nº 812, de 2012, do Líder do PSD.
- 16- Designado como membro titular o Deputado Sarney Filho, em substituição ao Deputado Alfredo Sirkis e, como membro suplente, o Deputado Alfredo Sirkis, em substituição ao Deputado Sarney Filho, em 4-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofícios nºs 30 e 31, de 2013, da Liderança do PV.
- 17- Designado o Deputado Glauber Braga, como membro titular, em substituição ao Deputado Luiz Noé, e a Deputada Janete Capiberibe, como membro suplente, em substituição ao Deputado Glauber Braga, em 12-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 31, de 2013, da Liderança do Partido Socialista Brasileiro - PSB.
- 18- Designado o Deputado Bernardo Santana de Vasconcellos, como membro titular, em substituição ao Deputado Anthony Garotinho, em 20-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 126, de 2013, da Liderança do PR.
- 19- Vago em virtude do desligamento do Deputado Francisco Praciano (PT/AM), em 4-4-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 294, de 2013, da Liderança do PT.
- 20- Designado o o Deputado Gladson Cameli, como membro titular, em substituição ao Deputado José Otávio Germano; e o Deputado Luis Carlos Heinze, como membro suplente, em substituição à Deputada Rebecca Garcia, em 4-6-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 278, de 2013, da Liderança do PP.
- 21- Designado o Deputado Colbert Martins, como membro suplente, em substituição ao Deputado Celso Maldaner, em 9-7-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 634, de 2013, da Liderança do PMDB.

**Secretário:** José Francisco B. de Carvalho

**Telefone:** (61) 3303-3122

**E-mail:** mudancasclimaticas@senado.gov.br

**Local:** Senado Federal, Anexo II, Bloco A, Ala Alexandre Costa – Sala 15 – Subsolo

**Endereço na Internet:** [www.senado.gov.br/atividade/comissoes/comissao.asp?origem=CN&com=1450](http://www.senado.gov.br/atividade/comissoes/comissao.asp?origem=CN&com=1450)

**COMISSÃO MISTA REPRESENTATIVA DO CONGRESSO NACIONAL NO FÓRUM INTERPARLAMENTAR  
DAS AMÉRICAS – FIPA**  
(Criada pela Resolução nº 2/2007-CN)

**Número de membros:** 11 Senadores e 11 Deputados<sup>1</sup>

**COMPOSIÇÃO**

**Presidente:** \_\_\_\_\_  
**Vice-Presidente:** \_\_\_\_\_

**Senado Federal**

<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PCdoB/PRB)</b>	
	1.
	2.
	3.
	4.
<b>Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSD)</b>	
Roberto Requião (PMDB/PR) <sup>5</sup>	1.
	2.
	3.
<b>Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM)</b>	
Wilder Morais (DEM/GO) <sup>3</sup>	1. Jayme Campos (DEM/MT) <sup>3</sup>
	2.
<b>Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC)</b>	
	1.
	2.
<b>PSOL<sup>2</sup></b>	
Randolfe Rodrigues (PSOL/AP) <sup>4</sup>	1.

**Notas:**

- 1- Uma vaga acrescida ao Senado Federal e uma vaga acrescida à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.
- 2- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.
- 3- Designado, como membro titular, o Senador Wilder Morais e, como membro suplente, o Senador Jayme Campos, em 21-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 18, de 2013, da Liderança do DEM.
- 4- Designado, como membro titular, o Senador Randolfe Rodrigues, em 21-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 41, de 2013, da Liderança do PSOL.
- 5- Designado o Senador Roberto Requião, como membro titular, em 25-3-2013 (Sessão do Senado Federal), de conformidade com o Ofício nº 129 de 2013, da Liderança do PMDB.

**Câmara dos Deputados**

<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>

**COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA – CCAI**

(Art. 6º da Lei nº 9.883/1999)

**COMPOSIÇÃO****Presidente:** Deputado Nelson Pellegrino<sup>4</sup>**Vice-Presidente:** Senador Ricardo Ferraço<sup>4</sup>

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
<b>LÍDER DA MAIORIA</b> José Guimarães (PT/CE)	<b>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA</b> Eunício Oliveira (PMDB/CE) <sup>1</sup>
<b>LÍDER DA MINORIA</b> Nilson Leitão (PSDB/MT)	<b>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA</b> Mário Couto (PSDB/PA) <sup>2</sup>
<b>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</b> Nelson Pellegrino (PT/BA)	<b>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</b> Ricardo Ferraço (PMDB/ES) <sup>3</sup>

(Atualizada em 10.04.2013)

**Notas:**

1- Em 01.02.2013, o Senador Eunício Oliveira é designado Líder do Bloco Parlamentar da Maioria para o biênio 2013-2014, conforme Of. GLPMDB nº 009/2013.

2- Em 01.02.2013, foi lido expediente comunicando a indicação do Senador Mário Couto como Líder do Bloco Parlamentar da Minoria.

3- Em 27.02.2013, a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal elegeu o Senador Ricardo Ferraço como Presidente do colegiado (OF. nº 001/2013 – CRE).

4- O Deputado Nelson Pellegrino assumiu a presidência em 10.04.2013, conforme alternância estabelecida na 1ª Reunião da Comissão, realizada em 18.08.2001. Na mesma reunião, o Senador Ricardo Ferraço assumiu a vice-presidência.

## SECRETARIA-GERAL DA MESA

**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)**

Senado Federal – Anexo II - Térreo

Telefones: (61) 3303-4561 / 3303-5258

E-mail: scop@senado.gov.br

Endereço na Internet: [www.senado.gov.br/ccai](http://www.senado.gov.br/ccai)

## COMISSÕES MISTAS ESPECIAIS

### ATO DO PRESIDENTE DO CONGRESSO NACIONAL Nº 15, DE 2012

Constitui Comissão Mista Especial prevista no art. 3º da Emenda Constitucional nº 69, de 2012, destinada a elaborar, em sessenta dias, os projetos de lei necessários à adequação da legislação infraconstitucional quanto à transferência, da União para o Distrito Federal, das atribuições de organizar e manter a Defensoria Pública do Distrito Federal.

**Presidente:**

**Vice-Presidente:**

**Relator:**

#### Senado Federal

<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>
<b>Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PV)<sup>1</sup></b>	
Vital do Rêgo (PMDB/PB) <sup>5</sup>	1. Francisco Dornelles (PP/RJ) <sup>5</sup>
Eunício Oliveira (PMDB/CE) <sup>5</sup>	2. Garibaldi Alves (PMDB/RN) <sup>5</sup>
Clésio Andrade (PMDB/MG) <sup>5</sup>	3. <sup>5 e 11</sup>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PCdoB/PRB)<sup>1</sup></b>	
Rodrigo Rollemberg (PSB/DF) <sup>2</sup>	1. Pedro Taques (PDT/MT) <sup>7</sup>
Cristovam Buarque (PDT/DF) <sup>2</sup>	2. Antonio Carlos Valadares (PSB/SE) <sup>7</sup>
Paulo Paim (PT/RS) <sup>2 e 7</sup>	3. Eduardo Suplicy (PT/SP) <sup>7</sup>
<b>Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM)</b>	
Cyro Miranda (PSDB/GO) <sup>2</sup>	1. <sup>6 e 10</sup>
Wilder Moraes (DEM/GO) <sup>2 e 6</sup>	2.
<b>Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC)</b>	
Alfredo Nascimento (PR/AM) <sup>3</sup>	1. Eduardo Amorim (PSC/SE) <sup>3</sup>
Gim (PTB/DF) <sup>3</sup>	2. João Vicente Claudino (PTB/PI) <sup>3</sup>
<b>PSD<sup>4</sup></b>	
Sérgio Petecão (PSD/AC) <sup>2</sup>	1. <sup>2, 8, 9 e 12</sup>

**Notas:**

- 1- Conforme Ofícios nºs 1.815 e 1.816, de 2012-SF, o Bloco Parlamentar da Maioria e o Bloco de Apoio ao Governo dispõem de mais uma vaga, que deve ser compartilhada, sendo uma de titular e uma de suplente.
- 2- Em 17-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designados os Senadores Cyro Miranda, Clovis Fecury, Rodrigo Rollemberg, Cristovam Buarque, Pedro Taques e Sérgio Petecão para integrarem como titulares; e a Senadora Kátia Abreu para integrar, como suplente, nos termos dos Ofícios nºs 60, 34, 74 e 25, de 2012, das Lideranças dos respectivos partidos.
- 3- Em 19-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designados os Senadores Alfredo Nascimento e Gim, como membros titulares, e os Senadores Eduardo Amorim e João Vicente Claudino, como membros suplentes, nos termos do Ofício nº 134/2012, do Bloco Parlamentar União e Força.
- 4- Vaga destinada ao rodízio, nos termos do art. 10-A do Regimento Comum do Congresso Nacional.
- 5- Em 20-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designados os Senadores Vital do Rêgo, Eunício Oliveira e Clésio Andrade, como membros titulares, e os Senadores Francisco Dornelles, Garibaldi Alves e Tomás Correia, como membros suplentes, nos termos dos Ofício nº 306/2012, do Bloco Parlamentar da Maioria.
- 6- Em 25-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designado o Senador Wilder Moraes, como membro titular, em substituição ao Senador Clovis Fecury, e o Senador Clovis Fecury, como membro suplente, nos termos dos Ofício nº 50/2012, da Liderança do DEM.
- 7- Em 25-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designado o Senador Paulo Paim, como membro titular, em substituição ao Senador Pedro Taques, e os Senadores Pedro Taques, Antonio Carlos Valadares e Eduardo Suplicy, como membros suplentes, nos termos dos Ofício nº 120/2012, do Bloco de Apoio ao Governo.
- 8- Em 2-10-2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 121 dias, a partir de 2-10-2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 1º-10-2012.
- 9- Em 16-10-2012 (Sessão do Senado Federal), designa o Senador Marco Antônio Costa, como membro suplente, em substituição à Senadora Kátia Abreu, nos termos dos Ofício nº 59/2012, da Liderança do PSD no Senado Federal.
- 10- Vago em razão da reassunção do titular, Senador João Alberto Souza, em 5-11-2012.
- 11- Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15-11-2012.
- 12- Vago em virtude de o Senador Marco Antônio Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Kátia Abreu, em 31-1-2013.

**Câmara dos Deputados**

<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>
<b>PT</b>	
	1.
	2.
<b>PMDB</b>	
Leandro Vilela <sup>1</sup>	1. Geraldo Resende <sup>1</sup>
Luiz Pitiman <sup>1</sup>	2. Sandro Mabel <sup>1</sup>
<b>PSDB</b>	
	1.
<b>PP</b>	
Roberto Britto <sup>1</sup>	1. Toninho Pinheiro <sup>1</sup>
<b>DEM</b>	
Augusto Coutinho <sup>1</sup>	1. João Bittar <sup>1</sup>
<b>PR</b>	
	1.
<b>PSB</b>	
	1.
<b>PDT</b>	
	1.
<b>Bloco Parlamentar (PV / PPS)</b>	
Augusto Carvalho <sup>1</sup>	1.
<b>PTB</b>	
	1.

**Notas:**

1- Em 14-11-2012 (Sessão do Senado Federal), designados os Deputados Leandro Vilela, Luiz Pitiman, Roberto Britto, Augusto Coutinho e Augusto Carvalho, para integrarem como titulares; e os Deputados Geraldo Resende, Sandro Mabel, Toninho Pinheiro e João Bittar para integrarem, como suplentes, nos termos do Ofício nº 2.066, de 2012, do Presidente da Câmara dos Deputados.

**Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito (SSCEPI)**

Diretor: Dirceu Vieira Machado Filho  
 Telefone: (61) 3303-3490 / 3303-3514  
 E-mail: sscepi@senado.gov.br

**ATO CONJUNTO Nº 1, DE 2013, DOS PRESIDENTES DO SENADO FEDERAL E DA CÂMARA DOS DEPUTADOS**

Cria Comissão Mista destinada a elaborar, em sessenta dias, proposta de reforma do Regimento Comum do Congresso Nacional.

**Presidente:** Deputado Cândido Vaccarezza<sup>1</sup>  
**Vice-Presidente:** Senador Flexa Ribeiro<sup>1</sup>  
**Relator:** Senador Romero Jucá<sup>1</sup>

**Instalação:** 12-3-2013<sup>1</sup>  
**Prazo Final:** 11-5-2013  
**Prazo Final Prorrogado:** 11-7-2013<sup>2</sup>  
**Prazo Final Prorrogado:** 9-9-2013<sup>3</sup>

<b>Senado Federal</b>	<b>Câmara dos Deputados</b>
Romero Jucá (PMDB/RR)	Cândido Vaccarezza (PT/SP)
Lobão Filho (PMDB/MA)	Osmar Serraglio (PMDB/PR)
Flexa Ribeiro (PSDB/PA)	Bruno Araújo (PSDB/PE)
Walter Pinheiro (PT/BA)	Mendonça Filho (DEM/PE)
Jorge Viana (PT/AC)	Júlio Delgado (PSB/MG)
Ana Amélia (PP/RS)	Jô Morais (PCdoB/MG)

**Notas:**

- 1- Comissão instalada em 12-3-2013, eleitos Presidente, Vice-Presidente e Relator, conforme Ofício nº 1/2013-CMRRC.
- 2- Nos termos no Ato Conjunto nº 3, de 13 de maio de 2013.
- 3- Nos termos no Ato Conjunto nº 6, de 16 de julho de 2013.

**Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito (SSCEPI)**

**Diretor:** Dirceu Vieira Machado Filho  
**Telefone:** (61) 3303-3490 / 3303-3514  
**E-mail:** sscepi@senado.gov.br

**ATO CONJUNTO Nº 2, DE 2013, DOS PRESIDENTES DO SENADO FEDERAL E DA CÂMARA DOS DEPUTADOS**

Cria Comissão Mista destinada a consolidar a legislação federal e a regulamentar dispositivos da Constituição Federal.

**Presidente:** Deputado Cândido Vaccarezza<sup>1</sup>  
**Relator:** Senador Romero Jucá<sup>2</sup>

**Instalação:** 2-4-2013<sup>2</sup>  
**Prazo Final:** 30-9-2013<sup>4</sup>

<b>Câmara dos Deputados</b>	<b>Senado Federal</b>
Cândido Vaccarezza (PT/SP)	Romero Jucá (PMDB/RR)
Edinho Araújo (PMDB/SP)	Vital do Rêgo (PMDB/PB)
Eduardo Barbosa (PSDB/MG) <sup>3</sup>	Jorge Viana (PT/AC)
Sergio Zveiter (PSD/RJ)	Pedro Taques (PDT/MT)
Arnaldo Jardim (PPS/SP)	Aloysio Nunes Ferreira (PSDB/SP)
Miro Teixeira (PDT/RJ) <sup>5</sup>	Antônio Carlos Rodrigues (PR/SP) <sup>5</sup>

**Notas:**

- 1 - Alinea "a" do inciso I do art. 2º do Ato Conjunto nº 2, de 2013.
- 2 - Comissão instalada em 2-4-2013, designado o Senador Romero Jucá como Relator, conforme Ofício nº 001, de 2013, da Presidência desta Comissão.
- 3 - Designado o Deputado Eduardo Barbosa, em substituição ao Deputado Carlos Sampaio, nos termos do Ato Conjunto nº 4, de 21 de maio de 2013.
- 4 - Prazo recontado em virtude do disposto no § 2º do art. 57 da Constituição Federal.
- 5 - Acrescentado um membro do Senado Federal e um membro da Câmara dos Deputados, nos termos do Ato Conjunto nº 7, de 2013.

**Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito (SSCEPI)**

Diretor: Dirceu Vieira Machado Filho  
 Telefone: (61) 3303-3490 / 3303-3514  
 E-mail: sscepi@senado.gov.br

## CONSELHOS E ÓRGÃOS

### CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70/1972)  
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato nº 1/1973-CN)

#### COMPOSIÇÃO

**Grão-Mestre:** Presidente do Senado Federal

**Chanceler:** Presidente da Câmara dos Deputados

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
<b>PRESIDENTE</b> Henrique Eduardo Alves (PMDB-RN)	<b>PRESIDENTE</b> Renan Calheiros (PMDB-AL)
<b>1º VICE-PRESIDENTE</b> André Vargas (PT-PR)	<b>1ª VICE-PRESIDENTE</b> Jorge Viana (PT-AC)
<b>2º VICE-PRESIDENTE</b> Fábio Faria (PSD-RN)	<b>2º VICE-PRESIDENTE</b> Romero Jucá (PMDB-RR)
<b>1º SECRETÁRIO</b> Marcio Bittar (PSDB-AC)	<b>1º SECRETÁRIO</b> Flexa Ribeiro (PSDB-PA)
<b>2º SECRETÁRIO</b> Simão Sessim (PP-RJ)	<b>2º SECRETÁRIO</b> Angela Portela (PT-RR)
<b>3º SECRETÁRIO</b> Maurício Quintella Lessa (PR-AL)	<b>3º SECRETÁRIO</b> Ciro Nogueira (PP-PI)
<b>4º SECRETÁRIO</b> Biffi (PT/MS)	<b>4º SECRETÁRIO</b> João Vicente Claudino (PTB-PI)
<b>LÍDER DA MAIORIA</b> José Guimarães (PT/CE)	<b>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA</b> Eunício Oliveira (PMDB-CE)
<b>LÍDER DA MINORIA</b> Nilson Leitão (PSDB-MT)	<b>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR MINORIA</b> Mário Couto (PSDB-PA)
<b>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA</b> Décio Lima (PT/SC)	<b>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA</b> Vital do Rêgo (PMDB-PB)
<b>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</b> Nelson Pellegrino (PT/BA)	<b>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</b> Ricardo Ferraço (PMDB-ES)

(atualizada em 28.02.2013)

#### SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)  
Senado Federal – Anexo II - Térreo  
Telefones: 3303-4561 e 3303-5258  
[scop@senado.gov.br](mailto:scop@senado.gov.br)

**CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL<sup>1</sup>**

(13 titulares e 13 suplentes)

(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)  
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)Presidente: DOM ORANI JOÃO TEMPESTA<sup>2</sup>Vice-Presidente: FERNANDO CESAR MESQUITA<sup>2</sup>

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante das empresas de rádio (inciso I)	WALTER VIEIRA CENEVIVA	DANIEL PIMENTEL SLAVIERO
Representante das empresas de televisão (inciso II)	GILBERTO CARLOS LEIFERT	MÁRCIO NOVAES
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)	ALEXANDRE KRUEL JOBIM	LOURIVAL SANTOS
Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social (inciso IV)	ROBERTO FRANCO	LILIANA NAKONECHNYJ
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)	CELSO AUGUSTO SCHRÖDER	MARIA JOSÉ BRAGA
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)	JOSÉ CATARINO NASCIMENTO	VAGO <sup>3</sup>
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)	JORGE COUTINHO	MÁRIO MARCELO
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)	LUIZ ANTONIO GERACE DA ROCHA E SILVA	PEDRO PABLO LAZZARINI
Representante da sociedade civil (inciso IX)	MIGUEL ANGELO CANÇADO	WRANA PANIZZI
Representante da sociedade civil (inciso IX)	DOM ORANI JOÃO TEMPESTA	PEDRO ROGÉRIO COUTO MOREIRA
Representante da sociedade civil (inciso IX)	RONALDO LEMOS	VAGO <sup>4</sup>
Representante da sociedade civil (inciso IX)	JOÃO MONTEIRO FILHO	VICTOR JOSÉ CIBELLI CASTIEL (ZÉ VICTOR CASTIEL)
Representante da sociedade civil (inciso IX)	FERNANDO CESAR MESQUITA	LEONARDO PETRELLI

Atualizada em 13.03.2013

1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 05.06.2002

2ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004

3ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 17.07.2012

SECRETARIA GERAL DA MESA  
 Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)  
 Senado Federal - Anexo II - Térreo  
 Telefones: 3303-4561 e 3303- 5258  
[ssccn@senado.gov.br](mailto:ssccn@senado.gov.br)  
[www.senado.gov.br/ccs](http://www.senado.gov.br/ccs)

**Notas:**

1- Conselheiros eleitos para a 3ª Composição tomaram posse em 08.08.2012.

2- Eleitos na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 08.08.2012.

3- Vago em virtude do falecimento do Conselheiro Suplente Eurípedes Corrêa Conceição, ocorrido em 13.02.2013.

4- Vago em virtude de o Conselheiro João Luiz Silva Ferreira ter renunciado ao cargo de suplente, conforme expediente datado de 26.02.2013, publicado no Diário do Senado Federal em 13.03.2013.

**REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO MERCOSUL**  
Resolução nº 1/2011-CN

**COMPOSIÇÃO<sup>1</sup>**

**37 Titulares (27 Deputados e 10 Senadores) e 37 Suplentes (27 Deputados e 10 Senadores)**

**Presidente:** Deputado Newton Lima<sup>2</sup>

**Vice-Presidente:** Senador Paulo Bauer<sup>2</sup>

**Vice-Presidente:** Deputado Renato Molling<sup>2</sup>

Designação: 07.05.2013

**Deputados**

Titulares	Suplentes
<b>PT</b>	
Benedita da Silva	Bohn Gass
Dr. Rosinha	Iara Bernardi
Fernando Marroni	Márcio Macêdo
Newton Lima	Taumaturgo Lima
<b>PMDB</b>	
André Zacharow	Lelo Coimbra
Iris de Araújo	Osmar Serraglio
Marçal Filho	Ronaldo Benedet
Raul Henry	Valdir Colatto
<b>PSDB</b>	
Antonio Carlos Mendes Thame	Urzeni Rocha <sup>3</sup>
Eduardo Azeredo	
Walter Feldman	
<b>PSD</b>	
Geraldo Thadeu	Atila Lins
Hugo Napoleão	Dr. Luiz Fernando
Raul Lima	Eleuses Paiva
<b>PP</b>	
Dilceu Sperafico	Luis Carlos Heinze
Renato Molling	Renato Andrade
<b>PR</b>	
Wellington Fagundes	Henrique Oliveira
<b>PSB</b>	
José Stédile	Beto Albuquerque
Luiza Erundina	Leopoldo Meyer
<b>DEM</b>	
Júlio Campos	
<b>PDT</b>	
Vieira da Cunha	Sebastião Bala Rocha
<b>PTB</b>	
Paes Landim	Jorge Corte Real
<b>Bloco PV / PPS</b>	
Roberto Freire	Antônio Roberto
<b>PSC</b>	
Nelson Padovani	Takayama
<b>PCdoB</b>	
João Ananias	Chico Lopes
<b>PRB</b>	
George Hilton	Vitor Paulo
<b>PTdoB</b>	
Luis Tibé	

1-Designados pelo Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 25, de 07.05.2013.

2- Eleitos na reunião realizada em 21.05.2013.

3-Designado pelo Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 29, de 23.05.2013.

4-Designados pelo Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 33, de 03.06.2013.

**Senadores**

<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>
<b>Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB / PP / PSD / PV)</b>	
Pedro Simon	Casildo Maldaner
Roberto Requião	Valdir Raupp
Ana Amélia	Luiz Henrique
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT / PDT / PSB / PCdoB / PRB)</b>	
Eduardo Suplicy	Acir Gurgacz <sup>4</sup>
Paulo Paim	Inácio Arruda
Antonio Carlos Valadares <sup>4</sup>	Humberto Costa
<b>Bloco Parlamentar Minoria (PSDB / DEM)</b>	
Paulo Bauer	Cássio Cunha Lima
Wilder Morais	Jayme Campos
<b>Bloco Parlamentar União e Força (PTB / PR / PSC / PPL)</b>	
Alfredo Nascimento	Fernando Collor
Gim	Eduardo Amorim

(Atualizada em 05.06.2013)

Secretaria: Câmara dos Deputados - Anexo II - Sala T/28 – 70160-900 Brasília – DF / Brasil

Fones: (55) 61 3216-6871 / 6878 Fax: (55) 61 3216-6880

e-mail: [cpcm@camara.gov.br](mailto:cpcm@camara.gov.br)[www.camara.gov.br/mercosul](http://www.camara.gov.br/mercosul)



**PODER LEGISLATIVO  
SENADO FEDERAL  
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

# **DIÁRIOS DO CONGRESSO NACIONAL PREÇO DAS ASSINATURAS**

SEMESTRAL

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados - s/o porte (cada)	<b>R\$ 58,00</b>
Porte do Correio	<b>R\$ 488,40</b>
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados - c/o porte (cada)	<b>R\$ 546,40</b>

ANUAL

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados - s/o porte (cada)	<b>R\$ 116,00</b>
Porte do Correio	<b>R\$ 976,80</b>
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados - c/o porte (cada)	<b>R\$ 1.092,80</b>

## NÚMEROS AVULSOS

Valor do Número Avulso	R\$ 0,50
Porte Avulso	R\$ 3,70

## **ORDEM BANCÁRIA**

UG - 020054

GESTÃO - 00001

## EMISSÃO DE GRU PELO SIAFI

Os pedidos deverão ser acompanhados de Nota de Empenho a favor do FUNSEN  
cópia da Guia de Recolhimento da União - GRU, que poderá ser retirada no  
<http://www.tesouro.fazenda.gov.br> código de recolhimento apropriado e o  
de referência: 20815-9 e 00002 e o código da Unidade favorecida – UG/gestão:  
00001 preenchida e quitada no valor correspondente à quantidade de  
ras pretendidas e enviar a esta Secretaria.

Para Órgãos Públicos integrantes do SIAFI, deverá ser seguida a rotina acima  
**EMISSÃO DE GRU SIAFI.**

**OBS.: QUANDO HOUVER OPÇÃO DE ASSINATURA CONJUNTA DOS DIÁRIOS SENADO E CÂMARA O DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL SERÁ FORNECIDO GRATUITAMENTE.**

Maiores informações pelos telefones: **(0XX-61) 3303-3803/4361, fax:3303-1053**  
Serviço de Administração Econômica Financeira / Controle de Assinaturas, falar com Mourão

**SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES  
PRAÇA DOS TRÊS PODERES, AV .Nº2 S/N – CEP : 70.165-900 BRASÍLIA-DF**

CNPJ: 00.530.279/0005-49

Edição de hoje: 168 páginas  
(OS: 14716/2013)

